

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

da Indústria

EM E PROGRESSO

ANNO L — 25º DA REPUBLICA — N. 262

CAPITAL

SEXTA-FEIRA

11 DE NOVEMBRO DE 1911

Acompanha o numero de hoje um supplemento de 24 paginas.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 2.481, que manda comprehender na excepção do paragrapho unico do art. 1º da lei n. 2.211, de dezembro de 1909, os officiaes do Exercito que terminaram um curso das respectivas armas, frequentando a Escola de Applicação e a de Artilharia e Engenharia.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 9.093, que altera o art. 45 do Regulamento para o Collegio Militar, na parte relativa aos coadjuvantes do ensino theorico.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 do mez findo e de 8 do corrente.

Ministerio do Marinha — Decretos de 8 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 8 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão, da Casa da Moeda e Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Viação e Obras Publicas.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense e balancete da Caixa Filial do Banco Alliança.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANNUNCIOS.

SUPPLEMENTO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Propostas para fornecimento de material, para o anno de 1912, á Directoria Geral dos Correios, á Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro e á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

DIARIO DOS TRIBUNAES — JURISPRUDENCIA — EDITAES E AVISOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.481 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1911

Manda comprehender na excepção do paragrapho unico do art. 1º da lei n. 2.211, de 30 de dezembro de 1909, os officiaes do Exercito que terminaram na condição que se menciona, um curso da respectiva arma, ou geral das tres, a mais pelo regulamento de 1898, frequentando a Escola de Applicação e a de Artilharia e Engenharia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. São comprehendidos na excepção do paragrapho unico do art. 1º da lei n. 2.211, de 30 de dezembro de 1909, os officiaes do Exercito que terminaram nesse anno e no de 1910, e os que concluirem no de 1911, um curso das respectivas armas, ou geral das tres armas, pelo regulamento de 1898, frequentando a Escola de Applicação do Exercito e a de Artilharia e Engenharia ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911, 90º da Independência e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.093 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1911

Altera o art. 45 do regulamento para o Collegio Militar, na parte relativa aos coadjuvantes do ensino theorico :

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, de accordo com o disposto no art. 180 do regulamento para o Collegio Militar, a que se refere o decreto n. 6.463, de 29 de abril de 1907, alterar o art. 45 do dito regulamento, na parte relativa aos coadjuvantes do ensino theorico, os quaes serão providos por commissão, da qual poderão ser dispensados sempre que o Governo assim o entender.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911, 90º da Independência e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que manda comprehender na excepção do paragrapho unico do art. 1º da lei n. 2.211, de 30 de dezembro de 1909, os officiaes do Exercito que terminaram neste anno e no de 1910 e os que concluirem no de 1911, um curso das respectivas armas, ou geral das tres armas, pelo regulamento de 1898, frequentando a Escola de Applicação do Exercito e a de Artilharia e Engenharia, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os

quaes accompanyam a vossa mensagem n. 66 de 3 do corrente.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911, 90º da Independência e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Guerra — N. 44 — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911.

Sr. 1º Secretario do Senado — De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos transmitto, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem que elle dirige ao Presidente do Senado, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que manda comprehender na excepção do paragrapho unico do artigo 1º da lei n. 2.211, de 30 de dezembro de 1909, os officiaes do Exercito que terminaram neste anno e no de 1910 e os que concluirem no de 1911 um curso das respectivas armas, ou geral das tres armas, pelo regulamento de 1898, frequentando a Escola de Applicação do Exercito e a de Artilharia e Engenharia, autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 309, de 3 do corrente.

Saude e fraternidade — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do mez proximo passado, foram nomeados para a Guarda Nacional :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. Gonçalo de Sapucahy

143ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Olympio Olyntho de Paiva.

Estado-maior — Capitães assistentes, Arthur Gonçalves de Carvalho e Mario Veiga ;

Capitães ajudantes de ordens, Alcides Toledo e Cassio de Lemos Horta ;

Major cirurgião, José Romão Pereira.

427º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Rozendo Augusto Nogueira ;

Major fiscal, José Augusto Pereira ;

Capitão ajudante, Olympio Duarte ;

Tenente secretario, Fernando de Moraes Lemos ;

Tenente quartel-mestre, José Mathias Marques ;

Capitão cirurgião, Silvino de Andrade Pereira.

1ª companhia — Capitão, Romualdo Augusto da Fonseca ;

Tenente, Fernando Avelino ;

Alferes, Odorico Lemos e Domingos Dorgan.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Custodia Ramos ;

Tenente, Zoroastro de Paiva ;

Alferes, Cesarino Antonio de Freitas e Oroszimbo de Lemos.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Raymundo Filho ;

Tenente, José Honorato Dias ;

Alferes, Garlindo Gallo de Oliveira e Antonio Ignacio de Azevedo.

4ª companhia — Capitão, João Cyriaco Pinto;

Tenente, Humberto Espagolla;

Alferes, João Raymundo da Silva e Manoel Alves Palmeira.

428º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Mendes Ribeiro;

Major fiscal, Francisco Machado de Azevedo;

Capitão ajudante, Joaquim de Andrade Villela;

Tenente secretario, Fernando Flavio Sobrinho;

Tenente quartel-mestre, José de Rezende Azevedo;

Capitão cirurgião, Argêo Theodoro Alves.

1ª companhia — Capitão, Sylvio Mendes Ribeiro;

Tenente, José Santiago Pereira;

Alferes, Rodrigo Peres e Estevão da Costa Ribeiro.

2ª companhia — Capitão, José de Andrade Villela;

Tenente, Constantino Monteiro de Oliveira Filho;

Alferes, Carlos Capelli e Antonio Luiz do Prado.

3ª companhia — Capitão, José Lopes Machado;

Tenente, Cesar Mario do Prado;

Alferes, João Maria Junho e José Luiz do Prado.

4ª companhia — Capitão, Pedro Augusto Mendes;

Tenente, João Mendes do Prado;

Alferes, Joaquim Santiago Pereira e José Candido da Silva.

429º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Pedro Junqueira Reis;

Major fiscal, João Manso;

Capitão ajudante, Joaquim Servulo de Souza Meirelles Filho;

Tenente secretario, Cicero Sebastião de Souza;

Tenente quartel-mestre, Daniel Euphrasio de Carvalho;

Capitão cirurgião, Antenor de Azevedo Lemos.

1ª companhia — Capitão, Raul Bastos;

Tenente, Eduardo Espagolla;

Alferes, Olympio Xavier e Rossine Novaes.

2ª companhia — Capitão, Mario Ferreira;

Tenente, Reynaldo José Leite;

Alferes, Bellini Novaes e João Gomes dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Jeronymo Bispo de Toledo;

Tenente, Joaquim Ignacio Ramos Netto;

Alferes, Francisco Gregorio Alves e Raymundo Fleming.

4ª companhia — Capitão, Francisco de Azevedo e Silva;

Tenente, Pedro Nolasco.

Alferes, Avelino Baptista e José Luiz do Nascimento.

443º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Irineu Antonio Pereira;

Major fiscal, Luiz Lucas de Paiva;

Capitão ajudante, Euphrasio de Araujo Macedo;

Tenente secretario, Joaquim José de Rezende;

Tenente quartel-mestre, Francisco Honorato de Assis Sobrinho;

Capitão cirurgião, Pompilio Toledo.

1ª companhia — Capitão, Luiz Rodrigues da Costa Alves;

Tenente, Joaquim Morcira da Cunha;

Alferes, Alfredo Joaquim da Paixão e Antonio Gomes Gastão.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Leonel de Rezende Netto;

Tenente, Osorio Gonçalves de Carvalho;

Alferes, Joaquim Faustino Bispo e Antonio Theodoro de Araujo.

3ª companhia — Capitão, José da Cruz Villela;

Tenente, Estevam de Araujo Macedo;

Alferes, Urias Vallim dos Santos e José Justino Pereira Grillo.

4ª companhia — Capitão, Paulo de Araujo Villela;

Tenente, José Teixeira da Cruz;

Alferes, Americo de Rezende e Joaquim Eloy de Moraes.

444ª brigada de infantaria

Coronel comandante, Dr. Julio de Souza Meirelles.

Estado-maior — Capitães assistentes, João Toledo e José Penido.

Capitães ajudantes de ordens, Cyrino Alves Fernandes e Carlos Vallias de Rezende.

Major cirurgião, Gastão Duclou.

430º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Izidro Antonio Pereira;

Major fiscal, José Maximiliano Gonçalves;

Capitão ajudante, Rodolpho Severino de Paiva;

Tenente secretario, Rozendo Augusto Nogueira Filho;

Tenente quartel-mestre, Cornelio Ferreira;

Capitão cirurgião, José Theophilo de Rezende.

1ª companhia — Capitão, Aureliano Eustachio Theodoro;

Tenente, Joaquim Lourenço da Silva;

Alferes, Carlos Horta e Gil Leopoldo de Lemos.

2ª companhia — Capitão, Julio Duclou Filho;

Tenente, Hortencio da Costa Riss;

Alferes, Oscar do Espirito Santo e Henrique de Campos Vasconcellos.

3ª companhia — Capitão, Francisco Tolentino de Carvalho;

Tenente, José Custodio de Arantes;

Alferes, José Octaviano de Azevedo e Joaquim Lazaro da Cunha.

4ª companhia — Capitão, Orlando Martins de Andrade.

Tenente, José Tita;

Alferes, Francisco Pereira Tita e Benedicto Luiz Fernandes de Noronha.

431º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Francisco Emilio Pereira;

Major fiscal, José Sabino Alves Ferreira;

Capitão ajudante, Joaquim Eugenio Ferreira;

Tenente secretario, Coriolano de Azevedo Lemos;

Tenente quartel-mestre, Francisco de Assis Mendes;

Capitão cirurgião, José Eugenio Ferreira Sobrinho.

1ª companhia — Capitão, Cornelio Joaquim Pereira;

Tenente, José Paulino Mendes;

Alferes, Francisco Bonifacio de Souza e Basilio Alcides Nogueira.

2ª companhia — Capitão, Raul Augusto Pereira;

Tenente, Americo Viviani;

Alferes, João de Deus e Silva e Antenor Borges Cabral.

3ª companhia — Capitão, Manoel Eugenio Ferreira;

Tenente, Joaquim Alves Ferreira;

Alferes, Fernando Alves Ferreira e Fernando Terra.

4ª companhia — Capitão, Urbano Adeodato Villela;

Tenente, Joaquim Quintiliano Alves Ferreira;

Alferes, Josué Alves Ferreira e Acaçimo Vicente da Silva.

432º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Frederico de Paula Ferreira;

Major-fiscal, Manoel Pereira Maciel;

Capitão-ajudante, Julio Pereira Maciel;

Tenente-secretario, Vasco de Lemos Horta;

Tenente quartel-mestre, José da Silva Ferreira Filho;

Capitão-cirurgião, José Carlos Pereira.

1ª companhia — Capitão, Laureano Pereira Ribeiro;

Tenente, Manoel Flausino Borges;

Alferes, José Flausino de Paiva e Gustavo Alves Ferreira.

2ª companhia — Capitão, José Flausino Alves Calheiros;

Tenente, Joaquim Carneiro da Silva;

Alferes, Francisco Eugenio Ferreira e Alfredo Misael.

3ª companhia — Capitão, Americo Militão Mendes;

Tenente, Azarias Luiz Gonçalves;

Alferes, João Baptista da Silveira Junior e João Pinto Ribeiro de Mendonça.

4ª companhia — Capitão, Orosimbo Alves Ribeiro;

Tenente, José Felipe de Salles;

Alferes, José Luiz de Mendonça e Abilio de Freitas.

444º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Rodrigo Alves de Lemos;

Major-fiscal, José Peixoto de Andrade Pereira;

Capitão-ajudante, Antonio Augusto de Rezende;

Tenente-secretario, Waldomiro Augusto dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Servulo da Silveira Machado;

Capitão-cirurgião, Messias Ferreira de Athayde.

1ª companhia — Capitão, Olympio Baptista de Carvalho;

Tenente, Antonio Manso Monteiro;

Alferes, João Francisco dos Santos e José Pereira de Almeida.

2ª companhia — Capitão, José Vieira Sobrinho;

Tenente, João Paulo da Silva;

Alferes, Philologo Ximenes Corrêa e Emilio Justiniano.

3ª companhia — Capitão, José Carneiro da Silva;

Tenente, Aureliano Barbosa Horta;

Alferes, João Baptista da Cruz e Augusto Pereira.

4ª companhia — Capitão, Rodrigo Alves Ferreira;

Tenente, Mario Penido;

Alferes, Estevam Felicio de Salles e Olympio Mariano Accyoly.

65ª brigada de cavallaria

Coronel comandante, Ludgero Augusto Pereira.

Estado-maior — Capitão assistente, Pedro Papi;

Capitães-ajudantes de ordens, Christiano Barbosa Horta e Hugo Facechini;

Major-cirurgião, Dr. Olympio Ribeiro da Luz.

125º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Francisco Vallias de Rezende;

Major-fiscal, Paul Bressane de Azevedo;

Capitão-ajudante, Tristão de Azevedo Lemos;

Alferes-veterinario, Theodoro Alves Palmeira.

1º esquadrão — Capitão, José Ibrahim ;
Tenente, Pedro Bueno da Costa ;
Alfere, José Delphino e Joaquim Xavier Lisboa.

2º esquadrão — Capitão, Herculano Cesar de Araujo ;
Tenentes, Saturnino Gomes de Lima e João Ramos da Silva ;
Alfere, José Maria de Mendonça e Oscar Leandro de Souza.

3º esquadrão — Capitão, Fernando Euphrasio de Araujo ;
Tenentes, Iloracio Gomes de Lima e Eugenio Augusto de Carvalho ;
Alfere, Francisco de Moraes Lemos e Antonio da Costa Dias.

4º esquadrão — Capitão, José Coelho de Azevedo ;
Tenentes, Marcolino Alves de Araujo e Ary Ariowaldo de Souza ;
Alfere, Saturnino Amelio de Freitas e João Baptista de Souza.

13º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Vieira da Silva ;
Major-fiscal, Antonio José Vieira ;
Capitão-ajudante, Gaspar de Paiva Gonçalves ;

Tenente quartel-mestre, João Vieira da Silva ;
Capitão cirurgião, Americo Luiz Gonçalves Nogueira ;
Alfere-veterinario, Ludgero Vieira da Silva.

1º esquadrão — Capitão, Arthur Augusto Fernandes ;
Tenentes, Julio Dias Chaves e Fernando Vieira da Silva ;
Alfere, José Eugenio de Paiva e Osorio José de Paiva ;

2º esquadrão — Capitão, José Vieira da Silva Junior ;
Tenentes, Roque Vieira da Silva e Antonio Pedro de Alcantara ;
Alfere, Luiz Fernandes Pereira e João José Domingues.

3º esquadrão — Capitão, Gabriel Fernandes dos Reis ;
Tenentes, José Manoel Tavares e Brazilino Gonçalves de Noronha ;
Alfere, Agostinho Teixeira Rangel e Marianno Dias de Oliveira.

4º esquadrão — Capitão, José Cypriano de Almeida ;
Tenentes, Francisco José Ferreira e Francisco Damasceno Paes ;
Alfere, Balduino Antonio de Araujo e Francisco Antonio Fernandes.

3ª brigada de artilharia

Coronel commandante, Dr. Fernando Cesar de Lemos.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Augusto Penha Andrade e Loreto Mendes Ribeiro ;

Capitães-ajudantes de ordens, Saturnino Euphrasio Oliveira e Onofre José Mendes ;
Major-cirurgião, João de Souza Meirelles Netto.

3º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Martins da Silva ;
Major-fiscal, Joaquim Martins Garcia ;
Capitão-ajudante, João Gomes de Lemos Grillo ;

Primeiro tenente secretario, Francisco Henrique de Azevedo ;
Primeiro tenente quartel mestre, Joaquim Toledo ;

Capitão cirurgião, Luiz Domingues da Silva.

1ª bateria — Capitão, Pedro de Mello Braga ;

Primeiro tenente, Manoel Flausino Pereira ;
Segundos tenentes, Antonio da Silva Arouca e Jovino da Silva Arouca.

2ª bateria — Capitão, Hermogenes Bruno dos Reis ;

Primeiro tenente, João Moreira da Cunha ;
Segundos tenentes, Saturnino Bruno Braga e João Honorio de Souza Ramos.

3ª bateria — Capitão, João Bento de Carvalho ;
Primeiro tenente, Emygdio Pereira Fagundes ;

Segundos tenentes, Manoel Ferreira Pinto e Nelson Toledo.

4ª bateria — Capitão, José Simão Domingues ;
Primeiro tenente, Francisco Simão Domingues ;

Segundos tenentes, José Leandro Domingues e João Baptista Santiago.

3º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Ribeiro de Abreu ;
Major-fiscal, Severiano Carneiro de Faria ;
Capitão-ajudante, Eugenio Cleto Duarte ;
Primeiro tenente secretario, João de Souza Braga ;

Primeiro tenente quartel mestre, Henrique Christi ;
Capitão cirurgião, Antonio Soares de Pinho ;
Segundo tenente veterinario, Candido Grillo de Assis.

1ª bateria — Capitão, Cyriaco José de Almeida ;
Primeiros tenentes, Camillo José Lacerda e Joaquim Antonio da Silva ;

Segundos tenentes, José Clementino de Carvalho e Francisco de Paula Vasconcellos.

2ª bateria — Capitão, Evaristo de Azevedo Junqueira ;
Primeiros tenentes, Octaviano de Azevedo Junqueira e Antonio José Mariano da Silva ;

Segundos tenentes, Bernardino Carneiro de Faria e Joaquim Ernesto de Azevedo.

3ª bateria — Capitão, Hermenegildo Adames ;
Primeiros tenentes, Manoel Francisco Pinto e Manoel Silverio Dias ;

Segundos tenentes, João Marques da Silva e Thomé Theotonio Duarte.

4ª bateria — Capitão, Jesuino Ferreira da Silva ;
Primeiros tenentes, Antonio José de Souza Braga e Evaristo Mendes de Vasconcellos ;

Segundos tenentes, Alipio da Silva e Saturnino Carneiro de Faria.

— Por outros da 8 do corrente mez, foram nomeados e promovidos na Guarda Nacional desta capital:

5ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Severiano Pereira de Mello.

7ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Antonio Augusto Pinto de Siqueira Junior.

Estado maior — Capitão ajudante de ordens, o tenente Carlos Martins Coelho.

1º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, o tenente Estevão Cypriano Alves ;
Tenente, o alfere Epiphanyo Rodrigues Duarte.

3º batalhão de infantaria

Estado maior — Fiscal, o major João Frederico de Araujo.

4ª companhia — Alfere, o 2º sargento Henrique Leite Ferreira Cardoso.

7º batalhão de infantaria

4ª companhia — Tenente, o alfere Oscar Jorge Pereira Cabral.

8º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alfere, o 2º sargento Alcino Felix Mariinho Falcão.

2ª companhia — Capitão, o tenente José Casimiro de Macedo.

Alfere, o sargento ajudante Joaquim Augusto Gama e o 2º sargento Manoel Paranhos Junior.

3ª companhia — Alfere, o 1º sargento José Guimarães e o 2º sargento Fausto Muniz.

4ª companhia — Alfere, o sargento quartel-mestre Carlos dos Santos.

14º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, o tenente Jacomo Alves ;
Tenente quartel-mestre, o alfere Tiburecio Pereira de Noveas.

2ª companhia — Alfere, o 2º sargento Livio Augusto do Nascimento.

3ª companhia — Tenente, o alfere Antonio Alves Benjamin ;
Alfere, o sargento ajudante Nemesio de Castro Teixeira.

4ª companhia — Tenente, o alfere Hernani Ferreira dos Santos.

Alfere, o 2º sargento Antonio do Amara?.

— Foi classificado como commandante do 6º batalhão de infantaria da mesma milicia, o tenente-coronel João Fonseca Ribeiro Bastos.

— Foram mandados aggregar ao estado maior do commando superior os coroneis commandantes da 1ª e 7ª brigadas de infantaria, Antonio José da Silva Brandão, a seu pedido, e Silvino Ribeiro.

— Foram transferidos :

Do commando da 5ª brigada de infantaria para o da 1ª brigada da mesma arma, o coronel Pedro Brant Paes Leme ;

Do cargo de fiscal do 11º batalhão de infantaria para igual cargo do 8º batalhão da mesma arma, a seu pedido, o major Manoel Nogueira de Oliveira Junior.

— Foi concedida a Gastão Braga a demissão que pediu do posto de alfere da Guarda Nacional desta Capital.

— Por decreto de 8 do corrente mez, foram nomeados :

Odr. Rodrigo Octavio Langaard de Menezes para o lugar de Consultor Geral da Republica ;

O bacharel Antonio de Souza Valle para o lugar de 1º supplente de substituto do juiz federal da 1ª vara na secção do Districto Federal por tempo de quatro annos, na forma da lei.

— Por outros da mesma data, foram exoncrados :

Carlos Baptista da Rocha do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Itaperuna, na secção do Rio de Janeiro, visto ter accedido cargo incompativel ;

Dos logares de ajudantes do procurador da Republica :

SECÇÃO DO CEARÁ

Municipio de Palma

Alexandre José de Araujo.

SECÇÃO DAS ALAGÔAS

Municipio de Santa Luzia do Norte

Vicente Ferreira de Paula e Silva.

SECÇÃO DA PARAÍHYBA

Municipio de Alagoa Nova

Manoel Ferreira de Veras.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Municipio de Areia Branca

Genesio Filgueira de Souza.

Municipio de Macahyba

José Januario de Mello Pinheiro.

Município de Martins

Agostinho Jorge de Oliveira Costa.

Município de Santa Cruz

José Pedro Bezerra.

SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO**Município de Duas Barras**

Dr. Armando Maular de Souza.

Município de Itacaré

Clemente Pereira de Carvalho.

Município de Itaperuna

José Ferreira Rabello.

Município de Maricá

Joaquim José Soares.

Município de S. Gonçalo

Armando Rodrigues Gonçalves.

Município de S. João Marcos

Izidoro Argêo Corrêa de Mello.

SEÇÃO DE MINAS GERAIS**Município de Dôres do Indaiá**

Antonio de Oliveira Sobrinho.

Município de Pyramã

Tenente José Americo Diarte.

Município de Sete Lagoas

João Damasceno França.

Município de Villa Nova de Rezende

Tenente Raymundo Vieira do Couto.

Município de Villa de Santa Quitéria

Gil Adralino Ribeiro.

SEÇÃO DO PARANÁ**Município de Ipiranga**

Jordão Manoel de Almeida.

Município de Jacarezinho

Capitão Antonio de Medeiros Coimbra.

Município de Palmeira

Pedro Adelio Mendes de Almeida.

Município de S. João do Triunpho

Alvaro Natel de Paula.

Município de Thomazina

Jorge Ribeiro da Silva.

— Foi concedida a Pedro Ferreira de Alcantara a exoneração, que pediu, do lugar de primeiro suplente do substituto do juiz federal no município de Araruama, na seção do Rio de Janeiro.

— Por outros de igual data foram nomeados suplentes do substituto do juiz federal por tempo de quatro annos, na forma da lei, e ajudantes do procurador da Republica:

SEÇÃO DO CEARÁ**Município da Canindé**

Terceiro supplente, José Alves Monteiro.

Ajudante do procurador, Joaquim Vidal de Araujo.

Município de Palma

Ajudante do procurador, Antonio Olegario de Araujo Lima.

Município de Sobral

Primeiro supplente, Julio Ferreira Gomes. Segundo supplente, Henrique Severiano Duarte.

Terceiro supplente, Paulo Ferreira Ponte.

SEÇÃO DAS ALAGOAS**Município de Santa Luzia do Norte**

Ajudante do procurador, Bento Manoel da Rocha.

Município de S. Miguel de Campos

Ajudante do procurador, José Sebastião Gomes.

SEÇÃO DA PARAÍBYA**Município de Alagoa Nova**

Ajudante do procurador, José Augusto Tavares Romeiro.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 8 do corrente :

Foram transferidos, de conformidade com o decreto n. 2.473, de 3 do corrente, para o quadro supplementar os ministros do Supremo Tribunal Militar almirante graduado Julio Cesar de Noronha e vice-almirante Alexandrino Faria de Alencar.

Foram promovidos :

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873, no Corpo da Armada, ao posto de vice-almirante, o vice-almirante graduado Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes e o contra-almirante Affonso de Alencastro Graça ;

De conformidade com o decreto n. 7.204, de 3 de dezembro de 1908, no Corpo de Saude da Armada, a contra-almirante, inspector de saude naval, o capitão de mar e guerra medico Dr. Henrique Ferreira dos Santos Reis; a capitães de mar e guerra, o capitão de mar e guerra graduado medico Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, por merecimento, e o capitão de fragata medico Dr. Joaquim Dias Laranjeira, por antiguidade; a capitães de fragata medicos, por antiguidade, o capitão de fragata graduado medico Dr. Bento da França Pinto de Oliveira Garcez e por merecimento o capitão de corveta medico Dr. Jovino Jorge de Carvalho; a capitães de corveta medicos, o capitão de corveta graduado medico, Dr. Galdino Santiago, por antiguidade e o capitão-tenente medico Dr. Aurelio Veiga, por merecimento; a capitães-tenentes medicos, por antiguidade, o capitão-tenente graduado medico Dr. Arthur do Valle Lins e 1º tenente medico Dr. Arthur de Almeida Sebrão.

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908, no corpo de engenheiros machinistas navaes, a capitão de fragata engenheiro machinista, por antiguidade, o capitão de fragata graduado engenheiro machinista Manoel Augusto da Cunha Menezes; a capitães-de-corveta engenheiros machinistas os capitães-tenentes engenheiros machinistas Ernesto Baracho Gomes da Silva, por antiguidade, e Joaquim Augusto Affonso da Costa, por merecimento; a capitão-tenente engenheiro machinista o capitão-tenente graduado engenheiro machinista Dagoberto Bueno Paes Leme e o 1º tenente engenheiro machinista Domingos Goulart da Silveira por antiguidade, e o 1º tenente engenheiro machinista Roberto de Oliveira Borges, por merecimento; a 1ºs tenentes engenheiros machinistas, por antiguidade, o 1º tenente graduado engenheiro machinista João Paulo da Faria e 2º tenente engenheiro machinista Rodrigo Ramos e por merecimento o 2º tenente engenheiro machinista Manoel Francisco Filho e a segundos tenentes engenheiros machinistas os sub-machinistas Irineu Ramos Gomes e Francisco Luiz Gaston Lavigne por antiguidade e por merecimento o sub-machinista Romeu Ribeiro Bastos.

— Foram graduados :

De conformidade com a lei n. 1.215, de 11

de agosto de 1904, no Corpo da Armada, em vice-almirante, o contra-almirante José Porfírio de Souza Lobo.

De conformidade com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo de Saude Naval, em capitão-tenente medico o 1º tenente medico Dr. Nuno Alvares Rodrigues Baena.

— Foi reformado nos termos do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889 e de conformidade com o alvará de 18 de dezembro de 1790, leis ns. 1.215, de 11 de agosto de 1904 e 2.290, de 13 de dezembro de 1910, compulsoriamente o capitão de fragata graduado Arthur Alvim, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, percebendo mais dez quotas na razão de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 35 annos completos de serviço e ter attingido a idade limite.

— Foi mandado continuar na reserva, para que foi transferido por decreto de 24 de outubro de 1907, o capitão-tenente Theodoro Henrique de Faria Souto, visto ter-lhe sido prorogada por quatro annos a licença que obteve por portaria daquella data, para empregar-se na Marinha Mercante.

— Foi transferido de conformidade com o artigo 1º, letra E, do decreto n. 5.051, de 25 de novembro de 1903, para o quadro da reserva o 1º tenente Francisco Ancora da Luz, visto ter obido quatro annos de licença para empregar-se em industrias relativas á Marinha.

— Foi rectificado o decreto de 3 do corrente, que graduou no posto de capitão de corveta o capitão-tenente Othon de Noronha Torreão e no de capitão-tenente o 1º tenente Oscar Luiz dos Santos Dias no sentido de lhes ser contada antiguidade de 25 de outubro ultimo, e não de 24, como mencionou aquelle decreto.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 8 do corrente :

Foi concedida reforma, de accôrdo com o disposto no art. 13, extensivo ás praças pelo art. 27 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao cabo da esquadra do 12º batalhão do 3º regimento de infantaria Manoel Ferreira da Silva, visto contar mais de 29 annos de serviço no Exercito e haver sido, em inspecção de saude, julgado soffrer de moléstia incurável, que o torna incapaz de continuar no mesmo serviço.

— Foram transferidos :

De accôrdo com o disposto na segunda parte do art. 25 do regulamento que baixou com o decreto n. 772, de 31 de março de 1851, para a arma de cavallaria o 2º tenente José Pereira Cabral, da arma de artilharia ;

De accôrdo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, para a arma de engenharia os 2ºs tenentes Justino Ribeiro Franco, da arma de cavallaria, e Cervasio Caldas, da de infantaria, conforme pediram ;

Na arma de artilharia, do estado maior do 5º regimento para o 11º grupo do 4º, o major Jorge França Wiedmann, e deste grupo e regimento para o estado maior daquelle regimento o major Claudio da Rocha Lima ;

Na arma de infantaria, por conveniencia de serviço, o major graduado Elpidio de Lima, do quadro supplementar para a 3ª companhia do 14º batalhão do 5º regimento, e desta companhia e batalhão daquelle regimento para o quadro supplementar o capitão Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho ;

Na arma de cavallaria, do quadro ordinario para o supplementar o capitão do 2º esquadra do 7º regimento Francisco Xavier do Carmo Junior.

— Foi mandado contar a antiguidade de posto do capitão José Augusto Soares de 7 de abril de 1909, visto ter-se verificado que lhe competia a promoção a esse posto na mencionada data.

—Foi concedido, de accordo com o disposto nos arts. 126 da lei organica do ensino superior e fundamental da Republica, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, e 286 do regulamento que baixou com o n. 330, de 12 de abril de 1890, ao lente cathedratico da Escola de Artilharia e Engenharia coronel Alcides Bruce o acrescimo de 33 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a contar de 13 de outubro findo, visto haver na vespéra desse dia completado 25 annos de serviço no magisterio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de novembro de 1911

DIRECTORIA DA POLICIA

Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço ao ansepeçada Agostinho Pereira da Silva e ao soldado João Neves Filho.

—Communicou-se:

Ao juiz federal na Secção do Paraná, que foi cumprida a carta rogatoria expedida ás justicias da Italia, a requerimento de Borsalino Giuseppe e Fratello, para citação de G. B. Borsalino Lazaro & Comp., no processo de seus representantes legais, conforme o documento remetido ao mesmo juiz;

Ao juiz federal da 1ª Vara na Secção do Districto Federal, que foi cumprida a carta rogatoria expedida ás justicias da Italia, a requerimento de D. Julia Appilian, para citação da Companhia de Navegação «La Veloco».

—Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes, para os fins convenientes, 40 decretos de 3 deste mez, nomeando supplentes do seu substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Alvinópolis, Alto Rio Doca, Araguary, Bambuihy, Burbacena, Bocayuva, Caeté, Cambuihy, Caracol, Curvello, Dôres da Boa Esperança, Fructal, Guaranesia, Itabyra de Matto Dentro, Jacuihy, Machado, Monte Santo, Muzambinho, Oliveira, Ouro Preto, Palmyra, Patrocínio, Pezanha, Pomba, Prata, Rio Branco, Rio Pardo, Sant'Anna dos Ferros, S. José d'Alm Parahyba, São Gonçalo do Sapucahy, S. Manoel e Theophilo Ottoni.

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, cópia do registro civil feito na Legação do Brazil na Colombia, por occasião do nascimento de uma criança do sexo feminino, de nome Wanda, filha do 2º secretario daquella legação Raphael de Mayrink.

Expediente do dia 8 de novembro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se o recebimento:

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, do seu officio numero 3.183, desta data;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, do seu officio n. 10.652, datado de 7 do corrente.

—Communicou-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, que o secretario desta directoria recolheu a thesauraria do Thesouro Nacional a importância de 7:987\$, proveniente da desinfecção do vapor francez *Provence*, no Lazareto da Ilha Grande, de fornecimento de comedorias aos passageiros do mesmo vapor e aos do vapor *Pampa*, também naquelle lazareto;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, que esta directoria nada tem a oppôr á concessão da licença solicitada por Antonio José de Sant'Anna para a instalação de uma olaria na estrada da Freguezia n. 4 (Jacarépaguá), desde que sejam observadas as disposições do ultimo projecto do Conselho Municipal;

Ao mesmo, identica communicação relativamente á instalação de uma olaria na estrada de Santa Cruz, em frente ao predio n. 2.620, freguezia de Inhaúma.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade desta ministerio, duas folhas na importancia total de 4:503\$700, para pagamento do pessoal do serviço administrativo e do jornaleiro fixo do Lazareto da Ilha Grande, em outubro ultimo;

Ao mesmo, uma folha, na importancia de 1:739\$998, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido, em outubro ultimo;

Ao mesmo uma conta na importancia de 2:000\$, do aluguel do predio occupado pelo Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativa ao mez de outubro ultimo;

Ao mesmo, uma folha na importancia de 5:988\$800, para pagamento do pessoal encarregado da matança de ratos, durante o mez de outubro ultimo.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, no sentido de ser indemnizado Domingos J. da Silva Cunha, chefe de secção da Engenharia Sanitaria, da quantia de 89\$, que despendeu com as despesas da prompto pagamento da mesma secção, em outubro ultimo;

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal, no sentido de serem enviados a esta directoria geral 10.000 tubos de lymphá vaccínica;

Ao director do Archivo Publico, no sentido de serem impressos nas officinas daquella archivo 10.000 cartões do modelo cujo original foi enviado.

Requerimentos despachados

Antonio Alves dos Santos (1º districto).— Nos termos da informação.

Izabel Maria de Almeida (1º districto).— Nos termos da informação.

Tertuliano José de Carvalho (1º districto).— São concedidos 60 dias.

José Antonio Dias de Almeida (3º districto).— Relevo a multa.

José Maria Carneiro Martins (3º districto).— Approvado nos termos da informação.

Lima e Portella (6º districto).— Queiram comparecer á Secção de Engenharia.

Felismino José Alves Porto (8º districto).— Não pôde ser attendido.

Pedro José Monteiro Filho (8º districto).— Queira comparecer á Secção da Engenharia.

Dr. Ataliba de Lira (8º districto).— São concedidos 90 dias.

Maria Julia Franco (9º districto).— São concedidos 90 dias.

Braulia de Bustamante (9º districto).— São concedidos 90 dias.

Manoel Teixeira da Silva (9º districto).— São concedidos 60 dias.

Nelson Dunham. — Não pôde ser attendido.

José Antonio da Cunha. — Reduzo a multa ao minimo.

Policia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 9 de novembro de 1911

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, fazendo apresentar os individuos Juan Romero e José Alcalde Aguilera, afim de serem identificados.

Ao mesmo, recommendando que informe o que alli consta relativamente ao individuo de nome Raphael Polo Clemente.

Ao coronel commandante da Brigada Policial, transmitindo por cópia o officio do delegado do 10º districto policial, relativamente ao accidente occorrido com uma praça daquella corporação.

Ao chefe de Policia do Estado do Rio de Janeiro, communicando que a menor, cuja apprehensão solicitou, não foi encontrada na rua e casa indicadas.

Ao delegado do 23º districto policial, communicando que a menor, cuja apprehensão solicitou, não foi encontrada, visto não existir na rua Aprazivel, em Santa Thereza, a casa com o numero indicado.

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar a nacional cega Josepha Maria Francisca, afim de ser internada no Asylo de S. Francisco de Assis.

Ao juiz federal da 1ª Vara, restituindo os mandados de prisão expedidos por aquelle juiz contra Mario Palhares e Dr. Manoel de Freitas Paranhos, visto terem sido os mesmos despronunciados.

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando ter seguido hontem para Trieste, no paquete *Francesca* o extraditado Franz Niesner, acompanhado do agente de policia de Vienna, de nome Nicolisch.

Ao capitão de porto, devolvendo o officio do commandante da Escola Naval, bem como a parte que ao mesmo foi dirigida, conforme solicitou.

Ao director da Assistencia a Alienados, fazendo apresentar seis indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados cinco officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 7 do corrente, foi nomeado José Luiz Camello para o lugar de collecter das rendas federaes em S. Felippe, Estado do Amazonas, sendo declarado sem effeito o titulo de 7 de julho do corrente anno, nomeando Theodolino do Areal Souto para o referido lugar, visto não haver prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a seu pedido, Frederico Alves Barbosa do lugar de encarregado do 3º posto fiscal do Departamento do Alto Acre, Territorio do Acre.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Bifano Rocha & Comp., pedindo pagamento proveniente de fornecimentos, em 1909, ao Supremo Tribunal Federal.— Satisfeita a exigencia do parecer, pague-se.

Engenheiro José de Carvalho Almeida, pedindo restituição do sello de nomeação.— Mantenho o despacho anterior. Nos termos da circular n. 13, de 21 de fevereiro de 1902, as restituições de quaesquer direitos e impostos, pagos indevidamente, só poderão ser effectuadas pelas estações que tenham feito a respectiva arrecadação.

D. Rosa Rodrigues Braga, pedindo pagamento de pensão pertencente á D. Maria Luiza Figueiredo Rodrigues.— Exhibida procuração, pague-se de accordo com o parecer.

Manoel Fernandes Barcellos, pedindo licença para transferir o proprio nacional á praia do Retiro Saudoso ns. 97 e 99 ao Sr. João Manoel Rodrigues dos Reis.— Satisfaca a exigencia do parecer da Procuradoria Geral de Fazenda Publica.

Simão Velasuela Chaves, pedindo por aforamento os terrenos de marinhãs no municipio do Prado, Estado da Bahia.— De accordo com o parecer, Dirija-se á Delegacia Fiscal na Bahia.

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, pedindo certidão.—Dirija-se à Alfandega do Rio de Janeiro.

Gebrueder Goodhart, A. G., contractantes do serviço do Saneamento da Baixada do Rio de Janeiro, pedindo isenção de direitos para oito volumes contendo cabos de aço para dragas.—Satisfacão a exigência.

Processo referente à fiança prestada por Antonio Evaristo da Costa Cabral, em garantia da sua responsabilidade no cargo de agente do Correio de Anta, Estado do Rio de Janeiro.—De accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1911

Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 258 — Communico-vos, para os devidos fins, que a 13 de setembro ultimo, em notas do tabellião Fonseca Hermes, á fls. 10 v. do do livro 63, foi lavrada a escriptura de compra feita pelo Governo Federal ao de Minas Geraes de predios e terrenos situados em Bello Horizonte, á vista da solicitação constante do vosso aviso n. 1.413, de 10 de julho deste anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 259 — Enviando-vos o incluso processo, transmittido pela delegacia fiscal no Pará com o officio n. 127, de 9 de setembro ultimo, em que Mello Frotas & Comp. solicitam isenção de direitos para objectos destinados aos seus navios e ao uso de passageiros e pessoal de bordo, peço vos dignéis providenciar no sentido de ser ouvida a respeito a Inspectoria Geral de Navegação.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 34 — Accusando recebimento do vosso officio de 27 de setembro ultimo, endereçado á directoria do gabinete deste ministerio e em que communicas haver sido debitada ao Thesouro Nacional a importância de 2.068\$560, correspondente a £ 137-18-1, pelo pagamento, em Londres, de 3.500 libras, á ordem do Dr. Vincenzo Grossi, e, como da conta corrente desse Banco, referente ao mez de agosto deste anno, conste o debito de 2.079\$180, correspondente a £ 138-12-16, pelo referido pagamento, e mais o de 53\$560, cujo o telegramma que a respeito passastes aos vossos banqueiros, peço providenciais no sentido de ser enviada á Directoria Geral da Contabilidade Publica uma conta especificada da alludida transação.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 182 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 9.089, de 3 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 1.000.000\$ para auxilio ao Estado de Santa Catharina nos termos do decreto legislativo n. 2.474, da mesma data.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 61 — Communico-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que regresse á repartição a que pertence o conferente da Alfandega de Manãos Jovita Olympio de Carvalho Rebello, que se acha em exercicio na alfandega a vosso cargo.

— Sr. presidente da Companhia Lloyd Brasileiro :

N. 11 — Sendo frequentemente notado o facto de commandantes de vapores dessa Companhia deixarem de comparecer em tempo ás Repartições de Fazenda para receberem valores remetidos de uma para as outras, e trazendo esse facto inconvenientes para o serviço publico, peço-vos providenciais de modo a que os referidos commandantes compareçam áquellas Repartições dentro das horas do ex-

pediente, todas as vezes que se tiverem de incumbir do transporte dos valores do Governo Federal, nos termos da clausula XVIII, n. 7, do decreto n. 7.772, de 30 de dezembro de 1909. Saudações.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 24 — Declaro-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que regresse á repartição a que pertence o conferente da Alfandega desse Estado, Jovita Olympio de Carvalho Rebello, que se acha em exercicio na Alfandega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1911.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 80 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o alvará de autorização expedido pelo juiz de direito da Primeira Vara Cível, desta Capital, em favor de D. Adelina Baptista Dantas, inventariante e unica herdeira de seu filho Ezequiel Dantas, resolveu, por despacho de 24 do mez findo, autorizar a entrega á referida inventariante da quantia de 6.858\$350, liquido de 7.000\$, recolhida ao Cofre de Depositos Publicos, em 13 de março deste anno, de accordo com a resolução tomada no processo relativo ao pagamento de pensão de meio-soldo de D. Leonor Augusta Conrado Franco.

N. 81 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento de 29 de agosto ultimo, em que Guilherme Diniz Rodrigues, estabelecido com casa de cambio á rua Ovidor n. 59, peço seja transferido para seu nome a licença para venda de estampilhas do sello adhesivo concedido á firma S. Wellnes & Guilherme, do qual é successor e cessionario, resolveu por despacho de 13 de outubro proximo findo, attender ao referido pedido.

— Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro :

N. 423 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 12 de setembro ultimo, exarado, no requerimento de 26 de julho anterior de Peregrino Vieira Machado da Cunha, resolveu autorizar a entrega ao requerente da caderneta desse estabelecimento n. 390.932, 3ª serie, com o deposito de 700\$, de propriedade do mesmo e por elle caucionada como parte da fiança prestada em garantia da sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Santa Thereza, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Contabilidade da Guerra :

N. 61 — Em solução ao vosso officio n. 823, de 20 de setembro ultimo, peço vos dignéis determinar a remessa ao Thesouro do original da declaração de familia do agente comprador da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, Luiz Augusto de Freitas Pereira, visto não constar da copia transmittida com o aviso desse Ministerio, n. 758, de 9 de agosto proximo findo, por ter sido a mesma declaração feita pelo contribuinte e testemunhada por dous funcionarios de igual categoria.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas.

N. 178. — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 4.422, de 25 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 30 do mesmo mez, autorizar o despacho, na Alfandega de Manãos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do do Regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março do corrente anno, dos materiaes importados por intermedio da casa Paiva

Mello e armazens «A Adressen» e destinados á Prefeitura do Alto Parús.

Confirmo assim meu telegramma de 6 do corrente mez.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaíba :

N. 169 — Declaro-vos, em resposta ao vosso telegramma de 28 do mez proximo findo, haver o Sr. ministro ficado sciente da communicação que no mesmo telegramma lhe fizestes, da ter sido naquella data inaugurado o novo edificio e mais dependencias da Alfandega dessa cidade.

— Sr. collector federal em Barra de S. João, Estado do Rio de Janeiro:

N. 96 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 3, de 16 de agosto ultimo, e relativo ao acto de infracção do Regulamento do sello, lavrado em 6 de junho deste anno, pelo agente fiscal Mario Werneck de Castro, contra J. Chaloub & Comp. estabelecidos em Macahé, resolveu, por despacho de 28 do referido mez de agosto, approvar o vosso acto, julgando improcedente o alludido acto de infracção, á vista das provas exhibidas pela firma autoada.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 57 — Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 23, de 14 de setembro ultimo, e relativo á isenção de direitos pretendida pela Companhia de Pesca Norte do Brazil para o material referido na inclusa relação e já despachado mediante termo de responsabilidade, recomendo-vos providenciais no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes do parecer da Directoria da Receita Publica.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 331 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso, transmittido á Directoria da Receita com o vosso officio n. 22, de 20 de fevereiro ultimo, interposto por Urbano Garcia, agente da Companhia Sudamerikanisk, da decisão da Inspectoria da Alfandega de Pelotas, impondo ao commandante do vapor *Kharitajo* a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificada em dous volumes descarregados do mesmo vapor com indicio de violação, resolveu, por despacho de 13 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para que sejam cobrados os direitos simples, relevada a multa, por equidade.

N. 332 — Para que se possa resolver sobre o processo transmittido com o vosso officio n. 140, de 6 de setembro proximo findo, relativo á isenção de direitos pretendida por Barbara Filhos, para materiaes destinados á construção de duas chatas, em seus estaleiros, recomendo informeis si o incluso certificado foi passado por pessoa designada na forma do art. 2º, n. 3, § 1º, do Regulamento que baixou com o decreto n. 2.744, de 17 de dezembro de 1897, devendo essa delegacia providenciar para que, em caso contrario, seja o mesmo substituido por outro, que deverá ser remetido ao Thesouro oportunamente.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 568 — Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 327, de 18 de agosto ultimo, e relativo á isenção de direitos pretendida pela S. Paula Tramway Light And Power Company, Limited, para material destinado aos seus serviços, recomendo-vos providenciais no sentido de serem satisfeitas as exigencias da Directoria da Receita Publica, constantes do parecer, por copia junta.

N. 669 — Para que se possa resolver sobre o assumpto constante do vosso officio n. 447, de 25 de outubro proximo findo, em que submetteis á approvação do S. Ex. Sr. ministro o acto pelo qual nomeastes Arlindo Angelo da

Amorim Aguiar para exercer interinamente o lugar de collector das rendas federaes em S. João ou Boa Vista nesse Estado, recomendo informeis si Joaquim de Souza Ferraz, nomeado para aquelle cargo por titulo de 23 de dezembro do anno passado, e cuja fiança foi approvada pelo Tribunal de Contas em sessão de 5 de maio ultimo, entrou em exercicio do referido cargo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 102 — Confirmando meu telegrama de 6 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado, em telegramma de 3, resolveu, por acto do dia subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 14 volumes, já desgarrados no porto dessa Capital, e quatro ditos no porto de São Francisco, nesse Estado, vindos da Europa pelo vapor *Santa Theresza*, contendo material destinado aos museus escolares em Joinville, Laguna, Lages e nessa Capital.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 762 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Maricá seja remetida a quantia de 300\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 1, de 1 do corrente, sendo: 300\$ para cigarros:

12.000 cintas especiaes de \$025 300\$000

N. 763 — Providenciae para que a Recebedoria do Districto Federal seja remetida a quantia de 575:000\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo director no officio n. 116, de 7 do corrente, sendo:

500.000 da de \$100.....	50:000\$000
500.000 " " \$300.....	150:000\$000
50.000 " " \$1000.....	50:000\$000
50.000 " " \$2500.....	100:000\$000
5.000 " " \$3000.....	15:000\$000
5.000 " " \$4000.....	20:000\$000
5.000 " " \$5000.....	25:000\$000
5.000 " " \$10000.....	50:000\$000
1.000 " " \$15000.....	15:000\$000
5.000 " " \$20000.....	100:000\$000

N. 764 — Providenciae para que a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul seja remetida a quantia de 115:000\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 100, de 26 de outubro, sendo:

100.000 da de \$050.....	5:000\$000
50.000 " " \$1000.....	50:000\$000
20.000 " " \$2500.....	40:000\$000
2.000 " " \$10000.....	20:000\$000

N. 765 — Providenciae para que a Alfandega de Santos seja remetida a quantia de 40:000\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo inspector no officio n. 310, de 3 do corrente, sendo:

2.000 da de \$5000..... 10:000\$000

N. 766 — Providenciae para que a Collectoria Federal de S. Gonçalo seja remetida a quantia de 682\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 47, de 7 do corrente, sendo:

100 da de \$20.....	2\$000
100 " " \$100.....	10\$000

2.000 " " \$300.....	600\$000
20 " " \$500.....	10\$000
40 " " \$1000.....	40\$000
2 " " \$10000.....	20\$000

N. 767 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Paralyba do Sul seja remetida a quantia de 193\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 81, de 7 do corrente, sendo:

1.000 da de \$030.....	30\$000
2.000 " " \$010.....	80\$000
200 " " \$080.....	16\$000
700 " " \$100.....	70\$000

N. 768 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Santo Antonio de Padua seja remetida a quantia de 1:230\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 10, de 6 do corrente, sendo:

500 da de \$100.....	50\$000
3.200 " " \$300.....	960\$000
200 " " \$1000.....	200\$000
10 " " \$2000.....	20\$000

N. 769 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Maricá seja remetida a quantia de 1:200\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. d/n de 1 do corrente, sendo:

250 da de \$100.....	25\$000
250 " " \$200.....	50\$000
2.000 " " \$300.....	600\$000
150 " " \$300.....	75\$000
75 " " \$1000.....	75\$000
37 " " \$2000.....	74\$000
27 " " \$3000.....	81\$000
30 " " \$4000.....	120\$000
20 " " \$5000.....	100\$000

N. 770 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Roraima seja remetida a quantia de 1:000\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 131, de 6 do corrente, sendo:

400 da de \$100.....	40\$000
400 " " \$200.....	80\$000
1.000 " " \$300.....	300\$000
50 " " \$100.....	20\$000
100 " " \$500.....	50\$000
200 " " \$1000.....	200\$000
10 " " \$2000.....	20\$000
10 " " \$3000.....	30\$000
10 " " \$4000.....	40\$000
10 " " \$5000.....	50\$000
5 " " \$10000.....	50\$000
2 " " \$15000.....	30\$000
2 " " \$20000.....	40\$000
1 " " \$30000.....	30\$000

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1911

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Magôas:

N. 4 — Em resposta ao vosso officio n. 183, de 30 de setembro ultimo, reitero-vos a requisição contida na minha circular n. 2, de 15 de abril do anno proximo passado, no sentido de ser remetido a esta directoria o inventario não só dos bens imoveis como tambem dos moveis sob a vossa administração.

A relação enviada pelo vosso officio n. 91, de 30 de novembro de 1909, fazendo parte do relatório dessa delegacia, por deficientissima, não está nas condições de ser aceita.

Assim, além da omissão da referencia aos titulos de aquisição, relativos aos imoveis arrolados, remette-se tambem a mesma relação da falta da declaração da valor, pelo menos estimativo, quanto a muitos predios a

que se refere, ponto aliás essencial e que deve ter muito em vista ao organizar o novo inventario.

Essa relação cumpre ser confeccionada conforme as exigencias do art. 278 do Regulamento approved pelo decreto n. 7.731, de 23 de dezembro do dito anno de 1909, no qual está recommendada a maior minuciosidade nas informações, que tiverem de ser prestadas a proposito de cada um dos bens pertencentes ao dominio nacional.

Por isso, faz-se mister que deis cabal cumprimento a todas as recommendações constantes da minha referida circular, afim de se evitarem novas demoras no serviço de registro dos bens nacionaes, existentes nesse Estado.

Com especialidade, recomendo-vos a remessa de todos os documentos que interessarem por qualquer forma aos bens da União, visto como ex-vi da alinea k do art. 17 da lei n. 2.083, de 30 de julho do já citado anno de 1909, a esta repartição cabe organizar o archivo dos mesmos, conforme aliás já foi ordenado pela circular deste ministerio n. 24, de 26 de setembro findo.

— Sr. Dr. Abel Waldeck:

N. 115 — Como elemento subsidiario para a execução do serviço, de que estaes encarregado, transmitto-vos a inclusa cópia da relação dos proprios nacionaes existentes no Estado de Minas Geraes, fornecida pela respectiva Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional.

Esta relação, como vereis, não só é incompleta, como tambem não foi organizada nos precisos termos do Regulamento vigente.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1911

Manoel Corrêa da Silva. — Satisfaga a exigencia.

Tenente-coronel Frederico de Almeida Rêgo. — Idem.

Padre João Pedro Alberti. — Transfira-se. Heloisa Candida Biancolino e outros. — Idem.

Mathens Mêrola. — Idem.

José Domingos de Souza. — Idem.

Antonio Fiuza Junior. — Idem.

Anna de Jesus. — Idem.

Manoel Gomes da Costa. — Idem.

Rodolpho Rossi. — Idem.

Representação contra Arthur Fernandes & Comp. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Idem contra Mlle. Morosini. — Idem idem.

Idem contra Benício de Assis. — Idem idem.

Idem contra Mathens Martins. — Idem idem.

Idem contra J. de Magalhães & Comp. — Idem idem.

Idem contra Francisco Drummond. — Idem idem.

João Baptista Manoel Domingues. — Já estando attendido, nada ha que deferir.

Antonio Cisando & Sobrinho. — Restitua-se a quantia de 143\$966, levando-se a despeza á receita a annullar.

O mesmo. — Idem de 52\$468, solicitando-se credito pela verba Reposições e restituções.

Maria Barreiro Costa. — Idem de 631\$390, levando-se a despeza á receita a annullar.

Claudina de Jesus Vieira. — Selle o documento de fls. 5.

Nicolau Del Negro. — Pague o debito accusado no parecer.

Manoel Vidal da Cruz. — Idem.

Antonio Alves Machado. — A 2ª sub-directoria.

Emilia Rosa da Silva. — Proceda-se, na forma do parecer do Sr. sub-director, annullando-se as dividas e reduzindo-se a dous

mezes a de 1899. Officio-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.

Auto n. 106

De 7 de julho de 1911

Contra Santos & Comp., estabelecidos á rua Coronel Hangel n. 126, foi lavrado auto por terem exposto á venda cigarros sem sellos. Intimados, nada allegaram os autuados em sua defesa.—Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provida a infração para o fim de impôr a Santos & Comp., a multa de 500\$, gráo maximo do art. 122, n. II, letra d, do decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1904. Intime-se.

Auto n. 141

De 24 de julho de 1911

Contra Manoel Alves Leite, estabelecido á rua Barroso n. 42, foi lavrado auto por estar commerciando em generos sujeitos aos impostos de consumo sem o competente registro. Intimado, nada allegou o autuado em sua defesa.—Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provida a infração para o fim de impôr a Manoel Alves Leite a multa de 200\$, maximo do art. 122, n. I, letra a, do decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1904. Intime-se.

Auto n. 123

De 20 de julho de 1911

Contra Manoel de Carvalho, estabelecido á Praia da Saudade n. 188, foi lavrado auto por estar commerciando com generos sujeitos ao imposto de consumo sem o competente registro. Intimado, nada allegou o autuado em sua defesa.—Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provida a infração para o fim de impôr a Manoel de Carvalho a multa de 200\$, maximo do art. 122, n. I, letra a, do decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1904. Intime-se.

Auto n. 147

Contra Miguel Masdalani, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 128, foi lavrado auto por estar negociando em generos sujeitos ao imposto de consumo, sem o competente registro. Intimado, nada allegou o autuado em sua defesa.—Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provida a infração para o fim de impôr a Miguel Masdalani a multa de 200\$, maximo do art. 122 n. I, letra a do decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1904. Intime-se.

Auto n. 146

Contra José Antonio, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 111, foi lavrado auto por estar commerciando em generos sujeitos ao imposto de consumo, sem registro. Intimado, nada allegou o autuado em sua defesa.—Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provida a infração para o fim de impôr a José Antonio a multa de 200\$, maximo do art. 122, n. I letra a do decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1904. Intime-se.

Auto n. 130

Contra José Ferreira Machado, estabelecido á rua do Barroso n. 44, foi lavrado auto por estar commerciando em generos sujeitos ao imposto de consumo, sem o competente registro. Intimado, nada allegou o autuado em sua defesa.—Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provida a infração para o fim de impôr a José Ferreira Machado a multa de 200\$ maximo do art. 122, n. I letra a do decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Auto n. 50

Contra Darbesse Elias, estabelecido á rua Assis Carneiro n. 34, foi lavrado auto de infração por estar commerciando em generos sujeitos ao imposto de consumo sem o compe-

tente registro. Intimado, nada allegou em sua defesa.—Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provida a infração e imponho a Darbesse Elias a multa de 200\$ maximo do art. 122, letra a n. I do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. Intime-se.

Auto n. 123

Contra Antonio de Oliveira, estabelecido á praia da Saudade n. 170, foi lavrado auto por estar commerciando em generos sujeitos ao imposto de consumo, sem o competente registro. Intimado, nada allegou em sua defesa.—Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provida a infração e imponho a Antonio de Oliveira a multa de 200\$, maximo do art. 122 n. I letra a do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. Intime-se.

Auto n. 142

Contra Elui Caluch, estabelecido á rua do Barroso n. 72, foi lavrado auto por estar negociando em generos sujeitos ao imposto de consumo, sem o competente registro. Intimado, nada allegou em sua defesa.—Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provida a infração imponho a Elui Caluch a multa de 200\$, maximo do art. 122 letra a n. I do decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906. Intime-se.

Auto n. 60

Contra Antonio Garcia Terra, estabelecido á Passagem do Bonda do Sapetiba n. 20, foi lavrado auto por ter exposto á venda fumo desfiado sem sellos. Intimado, nada allegou em sua defesa.—Julgo, pois, á revelia procedente o auto e provida a infração e imponho a Antonio Garcia Terra a multa de 500\$, maximo do art. 122 letra d n. II do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. Intime-se.

Auto n. 94

Contra Hernani Ribeiro, estabelecido á travessa Carlos Gomes n. 8, foi lavrado auto por estar commerciando em generos sujeitos ao imposto de consumo sem o competente registro. Intimado, nada allegou em sua defesa.—Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provida a infração e imponho a Hernani Ribeiro a multa de 200\$, maximo do art. 122 letra a n. I do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. Intime-se.

Auto n. 148

Contra Carvalho Sobrinho, estabelecido á rua S. Clemente n. 171, foi lavrado auto por estar negociando em generos sujeitos ao imposto de consumo sem o competente registro. Intimado, nada allegou em sua defesa.—Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provida a infração e imponho a Carvalho Sobrinho a multa de 200\$, maximo do artigo 122, letra a n. I do decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906. Intime-se.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	238.113-0-0	2.662-10-0
Francos.....	—	510
Marcos.....	480	—

Lastró

Ouro em deposito.....	356.746:383\$218
Responsabilidade do The- souro—Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016

Total..... 376.086:159\$234

Emissão

Notas em circulação.....	376.072:880\$000
Moeda subsidiaria.....	13:279\$234

Total..... 376.086:159\$234

DIA 9

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	173.799	1.508
Marcos.....	400	—
Mil réis ouro.....	44:910\$000	400\$000

Lastró

Ouro em deposito.....	359.355:357\$883
Responsabilidade do The- souro—Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016

Total..... 378.695:133\$899

Emissão

Notas em circulação....	378.681:789\$000
Moeda subsidiaria.....	13:353\$899

Total..... 378.695:133\$899

CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do papel-moeda, existentes em circulação em 31 de outubro de 1911

Quantidade de notas	Valores	Importancia
Existiam em circulação em 30 de setem- bro de 1911.....		614.570:791\$000
7.810.675 1/2.....	15000	7.810:675\$300
6.392.938 1/2.....	25000	42.785:877\$000
7.143.004 1/2.....	50000	35.715:022\$300
6.916.798.....	105000	69.167:980\$900
3.772.455 1/2.....	205000	75.449:110\$900
1.823.676 1/2.....	505000	91.183:825\$000
653.164 1/2.....	1005000	65.316:450\$900
457.534.....	2005000	91.555:800\$900
329.106 1/2.....	5005000	164.553:250\$000
35.329.350 7/2 diferença para menos de.....		1.051:804\$000
Provem de:		
Troco de prata.....	915:846\$000	
Troco de nickel.....	434:245\$000	
Troco de bronze.....	1:713\$000	1.051:804\$000

Nota

Existiam em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.364:614\$500
Importancia retirada da circulação até 31 de outubro de 1911.....	174.845:624\$500
Circulação em 31 de outubro de 1911.....	613.518:990\$000

Secção do Papel-Moeda, 6 de novembro de 1911.—O chefe, J. Pamphilo de L. Ferreira.—O escriptuario, Clarimundo T. da Veiga.

Casa da Moeda

Demonstração do movimento das formulas dos impostos do consumo para productos estrangeiros no mez de outubro de 1911:

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de setembro.....	407.180.933	46.770:422\$860
Recebidas durante o mez de outubro.....	7.716.720	416:572\$300
	204.897.673	47.186:995\$360
Entregues durante o mesmo periodo.....	15.963.139	919:863\$000
Saldo que passa para o mez de novembro....	188.934.536	46.267:132\$360

Secção Central da Casa da Moeda, 8 de novembro de 1911.—O 4º escripturario, Carlos Marques.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de novembro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 310—Communicando ter regressado, no dia 4 do corrente, da viagem de inspecção ás delegacias regionaes e companhias de seguros com sede no norte da Republica e assumido hoje a direcção do serviço nesta capital.

Dia 9

Ao delegado regional na 3ª circumscripção:

N. 311—Recomendando providenciar no sentido de não permittir que a sociedade de previdencia mutua «Socego do Lar», com sede em Recife, encete as suas operações sem que haja antes obtido a necessaria autorização para funcçãoar, e de ser regularizado o funcionamento de qualquer outra sociedade existente ou que venha a se organizar tendo por objecto realizar operações de natureza identica á mesma.

Requerimento despachado

Sociedade Auxilio das Familias, de Piracicaba, enviando certidão da Delegacia Fiscal, em S. Paulo, de ter recolhido a importancia de 16 contos de réis, em apolices da divida federal.—Registrado. Archive-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 do corrente :

Foi prorogada, na forma da lei, por quatro annos, a licença concedida em 24 de outubro de 1907 ao capitão-tenente Theodoro Henrique de Faria Souto para empregar-se na marinha mercante.

Foram concedidos :

De conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.402 de 1 do corrente e nos termos do art. 9º da lei n. 2.290 de 10 de dezembro de 1910, ao capitão-tenente Francisco Junqueira de Oliveira seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses ;

Ao 1º tenente Francisco Ancora da Luz quatro annos de licença, na forma da lei, para empregar-se em industrias relativas á marinha, conforme requereu.

Directoria de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1911

— Sr. Inspector de Marinha :

N. 5.313 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em con-

sulta n. 1.388, de 23 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Armeiro de primeira classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Amelio de Azevedo Marques, tem direito a que lhe seja computado, para effeitos de sua futura reforma, o periodo decorrido de 21 de julho de 1.888 a 2 de abril de 1902, durante o qual servio como praça do Batalhão Naval.

— Sr. Superintendente de Navegação :

N. 5.314 — Em solução a vosso officio n. 303, de 3 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar, e mandar adoptar em substituição ao que se acha actualmente em vigor, o *Diario Nautico* organiza-lo pela Directoria da Hydrographia e Oceanographia dessa Repartição.

Providenciareis, oitrosim, sobre a impressão do mesmo na Imprensa Nacional e competente distribuição.

— Sr. Inspector do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro :

N. 5.316 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.344, de 26 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos que resolvi conceder ao operario de segunda classe da officina deapparelhos e velas desse Estabelecimento Gregorio Rocha a gratificação adicional de vinte por cento (20 %) sobre seus vencimentos, de conformidade com o estatuido na 3ª observação da tabella n. 3, annexa ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894 e tabella B do actual regulamento dos Arsenaes de Marinha, visto contar mais de vinte annos de serviço.

Esta gratificação, porém, não poderá ser alterada por acesso de classe que esse operario possa obter mais tarde.

N. 5.318 — Tendo sido fixadas duas epocas no anno para exercicios dos navios da Armada, declaro-vos que naquelles periodos só devem ter execução as obras de que necessitarem as que não tomem parte nos mesmos exercicios, ficando as dos outros navios para occasião opportuna.

N. 5.319 — Recomendando-vos providencieis no sentido de terem as obras do cruzador-torpedeiro *Tupy* o necessario andamento, de accordo com o respectivo ajuste e independentemente da substituição do cylindro.

— Sr. Inspector de Machinas :

N. 5.320 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.391 de 23 de outubro ultimo, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 1º tenente engenheiro machinista Jayme Tupy da Silva, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo de um anno, nove mezes e vinte e oito dias em que frequentou com aproveitamento o curso da antiga Escola de Machinistas Navaes, dos termos do § 2º do art. 61 do regulamento annexo ao decreto n. 7.009 de 9 de julho de 1908.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

N. 5.321 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.400 de 26 do mez passado, declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 1.817 de 18 daquelle mez, que resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 1º tenente engenheiro machinista Casimiro José de Araujo, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo de um anno, dous mezes e quatorze dias, em que frequentou com aproveitamento o extinto curso da antiga Escola de Machinistas Navaes, nos termos do § 2º do art. 61 do regulamento annexo ao decreto n. 7.009 de 9 de julho de 1908.

N. 5.322 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.375 de 23 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 2º tenente engenheiro machinista Cicero Lopes, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo de dous annos, nove mezes e vinte e seis

dias em que frequentou, com aproveitamento o curso da antiga Escola de Machinistas Navaes e da Escola Naval, nos termos do § 2º do art. 61 do regulamento annexo ao decreto n. 7.009 de 9 de julho de 1908.

N. 5.323 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.337 de 23 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 2º tenente engenheiro machinista Claudio Juliao de Amaral, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo de dous annos, nove mezes e vinte e oito dias em que estudou com aproveitamento no antigo curso da Escola de Machinistas Navaes e Escola Naval, nos termos do § 2º do art. 61 do regulamento annexo ao decreto n. 7.009 de 9 de julho de 1908.

— Sr. director geral de Contabilidades da Marinha:

N. 5.317 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.351 de 26 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos que resolvi conceder ao operario de segunda classe da officina de apparelhos e velas do Arsenal de Marinha desta Capital Gregorio Rocha a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, de conformidade com o estatuido na 3ª observação da tabella n. 3, annexo ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894 e tabella B do actual regulamento dos Arsenaes de Marinha, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Esta gratificação, porém, não poderá ser alterada por acesso de classe que esse operario possa obter mais tarde.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1911

Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 5.328 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio numero 1.304, 1ª secção, de 27 de outubro ultimo, que resolvi indeferir o requerimento em que o foguista contratado, de nacionalidade portugueza, João Pinto de Oliveira, pede a transferencia do seu contracto de foguista para o de marinha.

— Sr. contra-almirante inspector de Marinha:

N. 5.329 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio numero 1.242, de 27 de outubro ultimo, que resolvi deferir o requerimento em que o capitão de corveta Abdon Ferreira Caminha solicita permissão para recorrer ao Poder Judiciario contra o decreto de 9 de agosto do corrente anno, que mandou collocar no numero 1 da respectiva escala o então official de igual patente João Jorge da Fonseca, promovido ao posto immediato, na quota de antiguidade, por decreto de 2 de setembro proximo findo.

N. 5.330 — O Sr. ministro manda communicar-vos, para os fins convenientes, que resolvi indeferir o requerimento em que o secretario da Capitania do Porto do Estado do Ceará, Francisco de Paula Achilles, pede a sua reversão ao corpo de officiaes inferiores da Armada como escrevente de 2ª classe; de accordo com a informação constante de vosso officio n. 1.240, de 25 de outubro ultimo.

— Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro :

N. 5.331 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 790, de 31 de outubro ultimo, que só o Congresso Nacional poderá resolver sobre o requerimento do foguista dos diques da Ilha das Cobras, Lucio Marques de Araujo, pedindo a equiparação de seus vencimentos aos que percebem os foguistas da Patromoria desse estabelecimento.

— Sr. director do Armamento do Ministerio da Marinha :

N. 5.332 — Em referencia ao vosso officio n. 343, de 30 de outubro proximo passado, ao qual veio annexo o requerimento do ex-servente do antigo trem bellico do Arsenal de Marinha e posteriormente ex-servente do quadro extraordinario dessa Directoria, José Moreira da Luz, o Sr. ministro manda comunicar-vos, para os fins convenientes, que não tendo o requerente absolutamente direito ao Asylo de Invalidos da Patria, falta a este ministerio competencia para recolhê-lo ao mesmo estabelecimento, conforme solicita.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado para servir, sem vencimentos, como auxiliar de auditor de guerra o bacharel Mario Affonso de Ferreira Pontes.

Expediente de 31 de outubro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição dos creditos das seguintes quantias :

A' direcção da Contabilidade, de 610:036\$611, para pagamento de soldo vitalicio a mais 375 voluntarios da patria (aviso n. 1.043);

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 2:160\$, para pagamento ao alferes Luiz Americano (aviso n. 1.044);

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 9:436\$700, para pagamento a diversos officiaes e praças, voluntarios da patria (aviso n. 1.045).

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 25 do corrente que promovem e reformam varios officiaes e praças.

Submettendo á sua consideração o requerimento em que o 2º sargento artifice reformado Eugenio José Antonio da Silva pede rectificação do decreto de 24 de março de 1910, que o reformou, e consequente alteração em sua provisão de reforma.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, transferindo:

Na arma de artilharia, o 2º tenente Aven-tino Ribeiro do 5º batalhão para o 2º regimento.

Na arma de infantaria, os 2ºs tenentes Joaquim Furtado Sobrinho do 7º regimento para o 10º e Julio Indio Parintins do 10º para o 7º, conforme pediram.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 1 do corrente, foram promovidos ao cargo de chefe de secção das comissões de estudos da Rede da Viação Ferrea da Bahia os Srs. ajudantes da mesma rede de viação Antonio Rodrigues Gomes Ladeira e Antonio Jacintho Pimenta.

— Por outras de igual data, foram promovidos ao cargo de ajudante das comissões de estudos da mesma rede de viação os conductores Fausto Lopes da Costa e Euphrasio da Silva Luz.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saúde, na forma da lei, ao engenheiro Manoel Maria do Carvalho, director-gerente da Comissão do Porto do Rio de Janeiro.

— Por outra de igual data, foram concedidos tres mezes de licença, com dois terços da diaria, para tratamento de saúde, na forma da lei, ao diarista auxiliar de escripta da 3ª divisão das Obras do Porto do Rio de Janeiro Manoel Alves da Costa Brancarte Filho.

Expediente de 9 de novembro de 1911

Declarou-se á Inspectoria de Obras contra as Secas ter-se ficado sciente relativamente ao augmento do orçamento para a construção do açude de Gargalheira, no municipio de Acary, Estado do Rio Grande do Norte (officio n. 247).

— Remetteram-se :

Ao consultor juridico deste ministerio :

Para emitir o seu parecer, o processo sobre o aviso do Ministerio da Fazenda pelinto informações não só acerca das condições em que a Companhia City Improvements usufrue o terreno onde está situada a casa de machinas em S. Christovão, como também si cabe á mesma companhia a obrigação de construir os passeios em frente ao predio, ou de qualquer modo beneficiar o immovel em cuja posse se acha (officio n. 246).

Os papéis sobre a aquisição de terrenos necessários á execução das obras do porto de Paranaguá, e respectiva indemnização, affin de que seja cumprido o despacho nelles exarado em 6 do corrente mez (officio n. 248).

Ao Ministerio da Agricultura, para emitir parecer, o processo referente a um projecto de lei sobre os requerimentos dos engenheiros Mario de Oliveira Roxo e Luiz Betim Paes Leme, solicitando á Comissão de Finanças da Camera dos Deputados os favores da lei para o estabelecimento de usinas siderurgicas (aviso n. 443).

A' Inspectoria de Obras contra as Secas, a portaria que nomeou o engenheiro Guilhermo Capanema, com os vencimentos que lhe competirem, engenheiro de 1ª classe dessa inspectoria (officio n. 245).

— Solicitou-se do Ministerio da Marinha a expedição das necessarias ordens á Capitania do Porto, desta Capital, affin de, com a maior urgencia, tornar efectiva a disposição do art. 167 do decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907, para todos os creados que forem encontrados em frente e no interior de todos os rios, desde o Guaxindiba até o Merity (aviso n. 444).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação e Obras Publicas — 2ª secção — Aviso n. 446 — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911.

Sr. ministro da Fazenda — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins que julgardes convenientes, a inclusa cópia do officio em que o director tecnico da comissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro defende os interesses da Caixa Especial dessa comissão objectando contra a supressão, determinada por este ministerio, da condição IV do edital de 27 de setembro ultimo para a construção de 10 armazens externos e da relativa ao fornecimento de 50 vagões.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação e Obras Publicas — 2ª secção — Aviso n. 447 — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911.

Sr. ministro da Fazenda — Passo ás vossas mãos, solicitando a respeito as providencias devidas, o incluso officio, por cópia, em que a comissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro demonstrou os embaraços que advirão á construção das obras projectadas e approvadas para melhoramento da barra e do porto de Paranaguá pela construção que autorizastes de uma

ponte provisoria para o serviço da Alfandega naquelle porto.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Requerimento despachado

João Marcellino Pinto, engenheiro de 3ª classe da comissão do Porto do Rio de Janeiro, pedindo lhe seja contado o tempo de serviço. — Sim, para os effeitos de aposentadoria.

Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro

Por portaria de 8 do corrente foi nomeado engenheiro chefe da 4ª comissão o Sr. Augusto dos Santos Moreira e consideradas de nenhum effeito as portarias de exoneração dos Srs. Milton de Oliveira, chefe de secção; Francisco A. Lacerda e Alberto Gomes, ajudantes; Manoel Costa Ferreira, Raul Neves Rodrigues Guimarães e Raymundo Murillo, seccionistas.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.136 e 2.163, de 26 e 27 de outubro, pagamento de 6:963\$270 e 7:399\$636, a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno;

Ns. 2.152 e 2.168, de 27 e 28 do referido mez, idem de 48:399\$400 e 95:000\$, a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, idem;

N. 2.220, de 6 do corrente, idem de 61:250\$104 á Companhia União Valenciana, de medição provisoria;

N. 2.149, de 27 de outubro, idem de 11:019\$888 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 3.167, de 7 do corrente, pagamento de 10:000\$ ao Dr. Otto Raulino, proveniente da aquisição de bovinos nacionaes para o Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro.

N. 3.072, de 27 de outubro, idem de 436\$800, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes, em agosto deste anno;

N. 3.152, de 4 do corrente, idem de 8:610\$, das folhas de vencimentos do ajudante do fiscal da Cultura do Trigo, auxiliares e trabalhadores do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, relativas ao mez de outubro proximo findo;

N. 3.024, de 23 de outubro, idem de 300\$, a Virgilio E. Ferguson, de gratificação, em setembro ultimo;

N. 3.002, de 20, idem de 5:000\$, ao Dr. Vital Brazil, de fornecimentos, no corrente anno;

N. 3.031, de 23, idem de 11:206\$707, ouro, a Janowitz & Wahle & Comp. e outro, de passagens em proveito de imigrantes, idem;

N. 2.989, de 19, idem de 328\$, a Guinle & Comp. e ao porteiro da Junta Commercial, de fornecimentos e despesas miudas da mesma Junta, em agosto ultimo;

N. 3.077, de 27, idem de 800\$, a Francisco Jardim, de serviços prestados por conta do ministerio.

N. 3.048, de 24, idem de 151\$300, á Estrada de Ferro de Itzandu á Bocaina, de transporte de imigrantes, em agosto deste anno;

N. 3.052, idem, idem, de 650\$, a João Camuyrano & Comp., de aluguel de embarcações, idem;

N. 3.049, idem, idem de 683\$800, ao Lloyd Brasileiro, de transporte de imigrantes, em setembro ultimo;

Ns. 3.053, 3.058 e 3.059, idem, idem de 4:431\$700, 1:091\$ e 1:669\$540 a diversos, de fornecimentos, no corrente anno;

N. 3.050, idem, idem de 44\$800 a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, de uma passagem em proveito da Inspectoria Agricola do 10º districto, idem;

N. 3.068, de 27, idem de 899\$600 a Chareurs Reunis, pela contribuição provisoria de 10 % sobre o valor de 17 caixas de material scientifico;

N. 3.025, de 23, idem de 1:000\$ a Pedro da S. Magalhães, de fornecimentos ao ministerio;

N. 2.988, de 19, idem de 500\$ a Associação Commercial do Rio de Janeiro, de aluguel do predio;

N. 3.030, de 23, idem de 1:323\$200 a diversos, de fornecimentos a esta secretaria, no corrente anno;

N. 3.027, idem, idem de 1:200\$ a J. Camuyrano & Comp., de aluguel de lanchas, em julho ultimo;

N. 3.021, idem, idem de 644\$083, ouro, a Sociedade Anonyma Martinelli, de transportes, no corrente anno;

N. 3.020, idem, idem de 340\$979, ouro, a Companhia Docas de Santos, de taxas de capatazias e transportes, idem;

N. 3.156, de 4 do corrente, idem de 980\$ a diversos, por serviços prestados no levantamento da planta do novo Observatorio Nacional, no mez proximo passado;

N. 3.160, de 6, idem de 223\$655, ouro, a Manoel Pio Corrêa, idem em proveito da propaganda de productos do Brazil no estrangeiro, idem;

N. 3.022, de 23 de outubro, idem de 100\$ a Companhia Industrial de Cellulose, pelo aluguel da sala occupada pela secretaria da Junta dos Corretores, em setembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.531, de 4 do corrente, pagamento de 4:968\$333, das folhas do pessoal sem nomeação do Archivo Publico Nacional e gratificação ao porteiro para aluguel de casa, relativas ao mez de outubro proximo findo;

N. 4.521, de 3, idem de 1:750\$, idem dos serventes da Escola Polytechnica, idem, idem;

N. 4.546, de 6, idem de 1:845\$, idem, id. m do Supremo Tribunal Federal, idem;

N. 4.295, de 17 de outubro, idem de 97\$800 e 47\$700 ao Dr. Domingos J. da Silva Cunha e Raul Frago de Mandonça, de despezas por ellas effectuadas, em setembro ultimo.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 4.023, de 27 de outubro proximo findo, pagamento de 9:949\$790, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio;

N. 1.042, de 31, idem de 730:161\$431 (ouro), a Haupt & Comp., de fornecimentos, em virtude do contractos;

N. 867, de 11 de setembro, idem de 5:277\$681, Haupt & Comp., e outro, de fornecimentos, por conta deste ministerio;

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Dodsworth & Comp., pagamento de 92:596\$506, proveniente de dous guindastes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1910;

De D. Antonietta de Góes Farani e filhos, idem de 399\$943, da pensão, no periodo de 7 de agosto a 31 de dezembro de 1910 e funeral ou luto.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; capitão de fragata Jorge da Fonseca, chefe interino de sua casa militar; capitão Oliveira Junqueira, seu ajudante de ordens, deputado Fonseca Hermes, Dr. Belizario Tavora, chefe de Policia; João Lacerda, officia! de gabinete do Sr. ministro da Agricultura, tenente Palmyro Pulcherio e Dr. J. P. Moraes Rego, engenheiro do Ministerio da Agricultura, visitou hontem, pela manhã, a secção agronomica do Ministerio da Agricultura installado na antiga Fazenda de Macacos, que é dirigido pelo Sr. Amandio Sobral.

S. Ex. visitou minuciosamente toda a secção agronomica. Os viveiros da secção encerram presentemente cerca de um milhão de plantas de varias qualidades, cuja distribuição poderá ser iniciada dentro de pouco tempo.

Finda a visita, foi servido almoço a S. Ex. e sua comitiva na residencia do Sr. Sobral, director da repartição.

O Sr. senador Antonio Azeredo foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, ter-se feito representar na sua chegada da Europa.

Foi recebido hontem em audiencia particular pelo Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, o Sr. H. S. Snyder.

O Sr. Dr. Bonifacio Faria Rocha, director geral interino dos Correios, convidou o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, para assistir, no proximo dia 14, á inauguração dos melhoramentos no edificio daquella repartição.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, fez-se representar hontem, pelo seu ajudante de ordens, capitão-tenente Cunha Menezes, na trasladação dos restos mortaes da familia imperial, do velho edificio no convento da Ajuda para o de Santo Antonio.

A directoria do Collegio Saleziano, acompanhada de 400 alumnos, foi hontem ás 6 horas da tarde ao Palacio do Cattete retribuir a visita que o Exmo. Sr. Marechal Hermes da

Fonseca fez áquella estabelecimento no dia 1 do mez passado.

O collegio foi formado militarmente, tendo feito exercicios no parque do Palacio.

A directoria é composta dos padres seguintes: Angelo Alberti, director; Francisco Lanna, sub-director, e Adalberto de Kuezenski, Godofredo Lanno, Francisco Zai, Silva Paranhos, Frederico Burnier, João Fuchs, Mourinetti Caloni, Henrique Peralli e Luiz Frigo, professores do collegio.

Um dos pequenos fez um ligeiro discurso de agradecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, pedindo que S. Ex. continuasse a distinguir aquelle estabelecimento de ensino.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca Presidente da Republica visitou hontem, ás 3 horas da tarde, a Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro.

Acompanharam S. Ex. os Srs. Drs. J. J. Seabra, ministro da Viação; Dr. Alvaro de Teffé, secretario da presidencia; capitão de fragata Jorge da Fonseca, chefe interino da casa militar; capitão Oliveira Junqueira o capitão-tenente Reginaldo Teixeira, ajudantes de ordens; general Bento Ribeiro prefeito do Districto Federal, e outras pessoas gradas.

Os visitantes foram recebidos pelos Srs. Drs. Lassance Cunha, director daquella repartição, e demais engenheiros e funcionarios.

S. Ex. visitou demoradamente todas as dependencias do estabelecimento, examinando mappas e documentos e ouvindo exposições sobre as construcções da estrada de rodagem do Rio a Petropolis, estrada de ferro Madeira-Mamoré e sobre a rede bahiana.

No salão de honra foram inaugurados os retratos do Exmo. Sr. Presidente da Republica e do Sr. ministro da Viação.

Ao champagne, orou o Sr. Dr. Lassance, Cunha, agradecendo a visita presidencial. Respondeu-lhe o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca enaltecendo a engenharia brasileira.

Seguiu-se com a palavra o Sr. ministro da Viação.

O Sr. engenheiro Castro Barbosa fallou por ultimo e na qualidade de vice-presidente do Club de Engenharia, para agradecer os conceitos e referencias feitos á classe pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica.

A visita terminou ás 4 1/2 horas da tarde, retirando-se S. Ex. e sua comitiva para o Palacio do Cattete.

Estiveram hontem no gabinete do ministro a Justiça os Srs. senador Sá Freire, depu-

tados João Simplicio, Diogo Fortuna e Nicanor do Nascimento, Drs. Olyntho de Magalhães, Pires Fariña, Ibrahim Machado, Floriano do Brito, Thomaz Delphino e Mourão do Valle, coroneis Zoroastro Cunha, Jesuino de Mello, João de Lacerda e Meira Lima.

O Sr. ministro da Justiça dirigiu hontem ao 1º secretário da Camara dos Deputados o seguinte aviso:

«Com o officio n. 239, de 27 de setembro ultimo, enviastes, afim de que este ministerio emitisse parecer sobre o assumpto, o incluso requerimento em que funcionarios do corpo administrativo da Faculdade de Direito do Recife pedem augmento de vencimentos, vitaliciedade e direito a accesso por antiguidade.

Declaro-vos, em resposta, que, deante do decreto n. 8.659, de 5 de abril deste anno, o assumpto não depende mais do polr publico, que apenas garante os direitos adquiridos pelas leis em vigor até aquella data; quanto aos antigos funcionarios e, relativamente aos novos, não pôde pronunciar-se, pois não lhes reconhece a qualidade de funcionarios publicos federaes.

Qualquer innovação está, pois, fóra da alçada do governo da União, o qual deverá manter a situação actual, cabendo, como cabe, aos proprios institutos altera-la no que ella for possível de mo lificação, e s-m acrescimo do subsidio, exceptuando naquillo que exigir o aperfeiçoamento do ensino no regimen transitorio.»

Realizou-se hontem, á 1 hora da tarde, a manifestação de apreço organizada pelos artistas brasileiros em homenagem ao Sr. ministro da Justiça, Dr. Rivadavia Corrêa, como principal inspirador da lei recente da reforma do ensino e das Bellas Artes, que consigna o premio de viagem exclusivamente a brasileiros natos.

Em automoveis especiaes chegavam ao edificio do Ministerio as differentes comissões das classes artisticas e dirigindo-se para a sala dos despachos foram recebidas pelo Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, que tinha a seu lado os Srs. Dr. Oscar Lopes, tenente-coronel Cruz Sobrinho, Adolpho Motta, Dr. Pereira Junior e todos os funcionarios da repartição a seu cargo, que acudiram pressurosos para a assistencia deste acto, de que participou tambem grande numero de artistas, pessoas gradas e admiradores que enchiam as salas do edificio, emquanto no vestibulo, a banda de musica do Corpo de Bombeiros se fazia ouvir com garbo.

O Sr. Dr. Raul Pederneiras tomou a palavra e proferiu a seguinte allocução, que pudemos apanhar em synthese.

«Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, Dignissimo Ministro da Justiça — Todas as classes da arte brasileira aqui representadas vem hoje apresentar-vos as expressões mais elevadas do publico inteiro pelo acto patriótico que acabastes de praticar, rasgando magnificos des-cortinos, abrindo novos horizontes promissores. E' nas sublimas manifestações da arte que palpita a alma de um povo; é nessa região elevada que uma nação se revela com caracter firmado; é nesse vasto campo da intelligencia creadora que uma nação se consolida, perpetuando a sua physionomia geographica, imanada, unificada pelo sólo, pela tradição, pelo costume, pela familia e pela religião!

Familia das familias, a nação não vive do nome que tem no mappa, não pôde vegetar na inercia moral ou no abandono mecanico que marca o tempo com indifferença para s-o fazer valer no mundo por antiguidade, e não por merecimento. A nação precisa sentir para viver, precisa palpar, vibrar, conjugando seus filhos na mesma grandeza do sentimento acompanhado na mesma elevação de espirito.

Para desbasta materialmente as riquezas da terra, o brasileiro possui riquezas da terra, o brasileiro possui a iniciativa e sente a falta de numero; mas, com o orgulho, vimos que, para a vida mental, a intelligencia brasileira é opulenta, não precisará do empréstimo alheio e espera apenas o estímulo e o encorajamento que a fazem progredir!

Esse estímulo, esse encorajamento sómente podemos ver inspirados pelo culto civico da nacionalidade, que enaltece e unifica o sentimento de um povo que tem a estuar nas veias o sangue do mesmo sangue! Foi esse vulto precioso que constituiu e alicerçou os paizes que hoje se apresentam com o caracter firmado de grandes potencias.

Ái da nação onde o espirito nativista, bem comprehendido, não se cultiva com admirado carinho! Sem forças para animar esse egoismo solitario e vital, merece desapparecer por incapaz!

Terra grandiosa, terra nunca esquecida, o Brazil acaba de despertar da apathia de longos seculos que lhe solapava os vinculos mais nobres! Longo de nós o intento exclusivista no mundo material em que as forças economicas reclamaram estranhas avanças!

No campo mental, porém, na vasta região da arte, embryonaria embora, ali devemos pugnar pelo que é nosso, porque não se avança uma parcella dessa immensa riqueza sem offensa flagrante do sentimento nacional!

A manifestação de hoje, dos artistas brasileiros, enbora singela, tem alta significação patriótica; ella symbolisa a unanimidade do applauso ao vosso acto que referendou, em um simples artigo da lei, a sanção formal do mais sagrado direito de um povo, que é o de amar a si proprio sobre todos os povos!

Esta manifestação repercutirá perennemente desde os rasgados pampas do Sul até ás frondosas margens do maior rio do mundo!

Os filhos da terra amada hão de abençoar esta conquista, esta alcançorada victoria que alcançastes em prol da sacrosanta causa.

Talvez alguns mal orientados vejam nesse acto um repertorio ás paixões, vermelho inconfessavel...

Enorme engano! A nossa fé, o nosso orgulho, estrellas guadoras dos caminheiros da Luz e do Bem, fazem accender a chama do odio vivificante, na opulenta phras: de Raul Pompeia: «não do odio maço que offende e victimiza, mas do odio que reage, do odio que redime, do odio que reivindica, do odio santo que é uma fórmula militante do amor!»

Sr. ministro! Nas paginas da historia da nossa vida patriótica do homem publico, brasileiro que sois, conservaes com justo orgulho e immorredouro carinho a lembrança desta manifestação abertamente desinteressada, reveladoramente excelsa em sua nobre intenção e eloquentemente sublime no escancáro de sua espontanea sinceridade!

Salve, Rivadavia Corrêa!

No final soaram os applausos, e petalas de flores em profusão foram atiradas sobre o Dr. Rivadavia, tomando depois a palavra o actor João Barbosa, que em nome de seus collegas disse participar orgulhosamente dessa prova de apreço e manifestar com sinceridade o apoio da classe, tão descurada até hoje pária entre os párias, mas que teria certeza da conquista de seu devido logar si dependesse tal conquista da acção de homens do valor e da estatua moral do Sr. ministro; commungando na mesma manifestação dos artistas brasileiros, depunha aos pés os applausos e as flores em nome dos artistas da sua classe, pelo nobre acto que abriu nova vida, vida propria, no dominio mental do Brazil.

Em seguida, entre applausos e flores, a Sra. D. Nícia Silva fez entrega de um mimo ao Sr. ministro, que, visivelmente commovido, respondeu agradecendo essa manifestação, prova eloquente da união dos sentimentos

patrióticos, prova inconcussa da espontaneidade que a inspirou desinteressadamente, e declarando que contribuiu para esse acto por um dever de consciencia e de patriotismo e que a maior parte dessa conquista cabe ao chefe do Estado, que sancionou a medida benéfica e salutar; applausos calorosos coroaram as ultimas palavras, cumprimentando o Sr. ministro um por um dos manifestantes, que se retiraram entre aclamações effusivas ao seu nome.

O mimo offerecido pelos artistas brasileiros, encerrado em artistico escripto de velludo e seda com as côres nacionaes, consistia em um grande cartão de ouro, tendo a um canto, em uma estrella, engastado um solitario do grande valor e as seguintes inscrições buriladas:

«Ao Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, D. Ministro da Justiça — Os artistas brasileiros — Regulamento da Escola de Bellas Artes, art. 73 — 1911».

—Entre as pessoas presentes, pudemos notar os Srs. Dr. Gama Lobo, Francisco Marques, M. Peruzzo, pelo Centro dos Estudantes de Medicina; João Barbosa, Mergulho, Alvaro Peres e Olympia Amoedo, pelo Centro dos Actores Nacionaes; cantores DD. Nícia Silva, Vera de Vasconcellos, Francisco Nunes, professores do Instituto Nacional de Musica; architectos João de Sá, Arthur Luccas, Calixto Cordeiro, Thimotheo da Costa, Rodolpho Chamberland, Raul Pederneiras, João Ignacio da Fonseca, Caetano da Silva, Luiz Amabile, Perciliano Silva, violinista Luiz Candido de Figueiredo, Luiz Edmundo, José Imbuzeiro, Aureliano Vasconcellos, Moreira Guimarães, Oscar Lopes, Carlos Fauller, Dr. Pires Fariña, A. Thimotheo, Carlos Chamberland, Chispim do Amaral, Adolpho Motta e muitas outras pessoas.

Foi a primeira manifestação feita pelos artistas de todas as classes e por isso mesmo altamente significativa.

A banda de musica do Corpo de Bombeiros foi gentilmente offerecida pelo Sr. coronel Souza Aguiar, seu commandante.

Para exercer interinamente o logar de auxiliar da Bibliotheca Nacional, durante o impedimento do funcionario effectivo, o Sr. ministro da Justiça nomeou Cicero Carvalho de Oliveira.

O Sr. ministro da Justiça concedeu a naturalização pedida por José Fernandes Lopes, natural de Portugal.

Por acto de hontem, o Sr. ministro da Justiça transferiu do cargo de 2º supplente da 8ª pretoria para o de 1º da 1ª o bacharel Luiz de Moraes Jardim.

Tomou hontem posse do cargo de consultor geral da Republica, para o qual foi nomeado, o Sr. Dr. Rodrigo Octavio Lauggaard de Menezes.

A solemnidade realizou-se, á tarde, perante o Sr. ministro da Justiça.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar o acto nomeando João de Oliveira Machado fiscal de consumo interino na 13ª circumscripção de S. Paulo.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou os seguintes papeis:

Representação do chefe de secção do papel moeda. — Remetta-se.

Société Anonyme du Gaz. — Remetta-se ao Sr. ministro da Fazenda.

João Bernardino Ferreira de Faria. — Cumpra-se o alvará.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria. — Satisfaza a exigencia da informaçao.

Octavio do Rego Lopes. — Cumpra-se o alvará da accôrdo com a informação supra.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se, hoje, as folhas do montepio civil da Justiça e meio soldo.

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de estamparia, conferiu e empacotou 698.700 sellos adhesivos no valor de 604.870\$; da de xilographia, 5.388.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 1.561.500\$; da de laminação e cunhagem, 241.000\$ em moedas de prata de 25000.

Trocou para esta praça 500\$ em moedas de nickel por papel e 5\$900 em nickel do antigo pelo do novo cunho.

Ainda hontem deixaram de seguir os valores destinados à Alfândega de Santos, delegacias fiscaes do Paraná e Santa Catharina por não ter comparecido o commandante do vapor *Jupiter* do Lloyd Brasileiro.

O Sr. ministro da Guerra, satisfazendo a requisição feita pela Comissão de Finanças da Camara dos Deputados, transmittiu as informações sobre o projecto do Congresso Nacional que reduz de 2 % a 1 % a gratificação adicional a que se refere o art. 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. O Sr. ministro pondera que é de conveniencia que não sejam augmentadas as despesas publicas, mas o projecto trata de diminuir despesas legaes e já autorizadas, collocando em desigualdade a classe dos reformados do Exercito.

Ao Supremo Tribunal Militar foram remetidos os papeis em que o 1º tenente Modestino Ferreira Carneiro pede annullação do decreto que o reformou compulsoriamente e que seja promovido ao posto immediato.

Em vista da alteração havida no art. 5º do regulamento para o quadro de amanuenses do Exercito, foram mandados addir à 1ª brigada estrategica os amanuenses que servem no Departamento da Guerra.

Pela secretária da Guerra foram enviados à Camara dos Deputados, com as devidas informações, os papeis em que os desenhistas do Grande Estado Maior do Exercito solicitam ao Congresso Nacional que seus vencimentos sejam equiparados aos dos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Em substituição ao 1º tenente medico do Exercito Dr. Murillo de Souza Campos, foi nomeado para servir na comissão de linhas telegraphicas do Estado de Matto Grosso ao Amazonas o 1º tenente medico Dr. Alfredo Jesuino Maciel.

O Sr. ministro da Guerra declarou ao chefe do Departamento da Guerra que, sendo os trabalhos de fortificação da Ponta do Leme executados, desde o seu inicio, por uma commissão tecnica especial, devem continuar sob a jurisdição da mesma commissão, independentemente portanto da chefia de qualquer região militar.

Pelo general inspector da 9ª região foi nomeado o tenente honorario do Exercito Carlos Augusto Faller para substituir o major Joaquim Vieira de Almeida, na junta de alistamento do 12º municipio.

Da ordem do Sr. ministro da Guerra, o Sr. general inspector da 9ª região vac provi-

denciar de modo a serem enviadas ao Departamento da Guerra relações nominaes das praças que constantemente se acham envolvidas em conflictos.

Recebemos do gabinete do Sr. ministro da Viação cópia do seguinte officio que, sob n. 382 e em data de hontem, dirigiu a S. Ex. o Sr. director-technico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

«Ilm. o Exm. Senhor—Apresso-me em informar a presente representação da Associação Commercial da Rio de Janeiro, dirigida ao Exm. Sr. Presidente da Republica.

Começo por declarar que, na reunião para a qual tive a honra de ser convidado na sede dessa Associação, pronunciei-me claramente sobre as medidas reclamadas pelo commercio, declarando que seriam attendidas de accôrdo com os desejos tantas vezes manifestados por V. Ex., mas acrescentarei que taes medidas não podiam ser realizadas repentinamente.

Passo agora a responder succintamente ás reclamações formuladas pela Associação Commercial.

I. «Complemento do apparelhamento do trecho já entregue aos arrendatarios, pela conclusão mais expedita dos armazens externos e de suas ligações com o centro do commercio e com o cáes.»

A construcção dos armazens externos não pôde ser feita com a pressa requerida, dada a norma adoptada da concorrência publica. Quatro desses armazens já estão em vias de construcção. Foi aberta concorrência para mais dez. O prazo primitivamente marcado teve de ser ampliado, porque, tendo eu recebido ordem de V. Ex. para supprimir a clausula referente à isenção de direitos, foi preciso alterar os calculos anteriormente feitos e renovar o edital com prazo identico ao decorrido. Ainda este mez, mandarei publicar novo edital para a construcção de mais vinte armazens.

II — «Augmento e melhoria do material rodante da Estrada de Ferro Central do Brazil e do que deve dispôr a empresa arrendataria.»

Não cabe a esta Comissão providenciar sobre a primeira parte.

Quanto ao material de que deve dispôr a companhia arrendataria, esta Comissão tem attendido aos seus pedidos; estando aberta concorrência publica para o fornecimento de mais 50 wagões e já me entendi com a companhia arrendataria, afim de que faça os seus pedidos com muita antecedencia, para compensar a perda de tempo exigida pelo processo da concorrência e pela demora dos fabricantes no fornecimento.

III — «Apparelhamento simultaneo dos dois kilometros e meio restantes, cuja fachada do caes está prestes a ser entregue ao Governo, agindo-se de sorte a que se não repitam nesse trecho os enormes inconvenientes e defeitos observados no actual.»

A construcção de quatro armazens internos no trecho supra referido não pôde ainda ser contractada pelo facto de estar a Estrada de Ferro Central do Brazil occupando parte da área em que deve ser feita essa construcção.

Felizmente, acabo de chegar em accôrdo com o illustre director dessa repartição, tendo sido já tomadas as providencias para a modificação das linhas, de modo a poder ser iniciada desde já a construcção desses quatro armazens. Graças a retirada de uma dessas linhas, já se está preparando a entrega do armazem 6, ao qual falta sómente a plataforma.

IV. «Entrega a companhia arrendataria dos armazens ainda em poder da commissão fiscal

e administrativa o sua applicação nas funcções indicadas aos armazens externos para os generos da tabella II, vedando-se aos arrendatarios do cáes a reiteração abusiva da praxe de alugal-os a particulares, como fizeram com o trapiche Ypiranga e a parte alfandegada das Docas Nacionais, ao envez de os destinarem à satisfação das necessidades geraes.»

Esta commissão está prompta a entregar à companhia arrendataria os armazens em seu poder.

Para isso já providenciei marcando prazo aos locatarios. Poderei tomar a este respeito uma resolução talvez mais rapida, assim que me forem entregues os serviços actualmente a cargo do Sr. director gerente, o que será por estes dias, agora que está creada a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

Quanto ao abuso de terem os arrendatarios do cáes alugado a particulares os trapiches Ypiranga e Docas Nacionais, já tive a honra de levar esse facto ao conhecimento de V. Ex., com o meu modo de pensar, em meu officio n. 350, de 9 de outubro de 1911.

V.—«Immediato inicio da construcção das novas installações destinadas a libertar o cáes do recebimento do carvão e embarque de manganez, artigos esses de pouco valor especifico mas do grande volume.»

Emquanto tal se não fizer, será impossivel o amplo aproveitamento do cáes na grande parte occupada no mesmo pela Estação Maritima da Central.

Bastará para isso a remoção desta para um ponto mais conveniente, o que, além de alargar a utilização do cáes já prompto, ainda fará cessar a difficuldade das operações do material rodante.»

Já a 31 de agosto deste anno, preocupado com a solução do problema do recebimento do carvão e embarque de manganez, que estão sendo feitos de modo prejudicial ao aproveitamento do cáes, escrevi aos consules do Brazil em Berlim e Liverpool, pedindo-lhes o obsequio de me remetterem catalogos detalhados dos principaes fabricantes que se occupam com a construcção dos machinismos necessarios a esse serviço.

Acabo de receber resposta do nosso consul em Berlim com a remessa dos catalogos pedidos.

Por outro lado, sei que a companhia arrendataria pretende fazer uma proposta com relação a esse serviço, que ficará localizado temporariamente no Canal do Mangue, até ser construida a estação maritima na ponta do Cajú, que, a meu ver, por todos os lados que se considere a questão, offerece vantagens que não justificam a escolha de outro qualquer ponto para o mesmo fim.

VI. «Construcção de armazens de factura economica, de madeira e zinco que sejam, os quaes, sendo de rapida ultimação, preencherão vantajosamente a lacuna dos armazens externos definitivos.»

Essa medida poderá ser ampliada com a construcção de coberturas igualmente economicas nos vãos existentes entre os armazens internos.

Aquelles e estas se prestarão, nas condições da lei, ao serviço de armazenagem dos generos da tabella II.»

Já mandei estudar a questão da construcção de armazens de madeira e zinco, e espero, dentro em pouco, poder preparar o edital de concorrência ou fazel-os por administração, caso V. Ex. assim o entenda. Mas, esses armazens não poderão ser construidos na faixa da Avenida, onde deve prevalecer o systema de edificios de dois pavimentos.

Quanto à cobertura nos vãos existentes entre os armazens internos, já foi assignado contracto para a construcção de duas, e é minha tenção pedir autorização a V. Ex. para a construcção de mais duas, de modo a acudir assim aos generos da tabella II.

VII. «Designação, nas immediações do armazem n. 14, do novo café, de um ponto fixo para o embarque do café. (Actualmente, seu embarque se effectua no trecho correspondente aos armazens ns. 1 a 3, notoriamente distantes dos depósitos de café, o que origina extraordinárias despesas e grande desperdício de tempo.)»

Ha dous mezes que se acha prompto o trecho pedido pelo commercio de café, que só ha uma semana começou a se utilizar delle.

VIII. «Igualmente nas taxas que incidem sobre os generos nacionaes, equiparando-se todos, para o mesmo effeito, ao sal e ao asucar, unicos artigos que gosam de taxas relativamente mais brandas.

A satisfação desse desideratum, assim como do formulado sob o n. XI, depende de accordo com a companhia arrendataria, a qual acaba de me declarar, por intermedio do seu representante, que está prompta a concorrer com toda a boa vontade para que sejam satisfeitas, neste ponto, as reclamações do commercio. Penso, por estes dias, uma vez concluidos os trabalhos da organização da inspectoría, ter uma conferencia com aquelle representante e do seu resultado me apressarei em dar conhecimento a V. Ex.

IX. — «Manutenção completa e real da liberdade do porto, hoje como de futuro, de accordo, aliás, com a sabia disposição do art. 30, § 2º, da lei n. 2.210, de dezembro de 1909, que vedou o monopólio.»

Penso que, uma vez completamente aparelhado todo o cáes, a obrigatoriedade da atracação torna-se necessaria aos interesses da fiscalização da Alfandega e da Caixa Especial, cujas responsabilidades são muito avultadas.

Nem vejo porque se possa reclamar contra essa medida, que julgo salutar, uma vez que a atracação continue a ser gratuita, como o é presentemente.

O que, a meu ver, não deve continuar é o actual systema de ser permittida aos navios que atracam ao cáes a descarga do lado do mar, pois que dahi resultam prejuizos para a Caixa Especial.

Quanto ao desideratum n. X, isto é, conseguir das companhias de navegação da sobretaxa de 7,5 shillings nos seus fretes para este porto, excede da minha alçada.

São estas as informações que me cabe prestar a V. Ex., que tem sido incansavel na adopção da medidas que attendam ao interesse geral.

Queira V. Ex. acceitar as minhas respeitadas saudações.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas. — Adolpho Jose del Vecchio, director-technico.»

O Sr. dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu o seguinte telegramma, procedente de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul:

Exm. Sr. dr. Seabra, ministro da Viação. — Para que os trabalhos da construção desta estrada no 2º trecho de Ijuí a Santo Angelo não sejam interrompidos nem desorganizados os respectivos serviços, que se acham em plena actividade, tomo a liberdade de lembrar a V. Ex. a conveniencia da abertura do credito necessario ao exercicio vindouro.

Consigna o orçamento, trecho aprovado pelo decreto n. 7.846, de 3 de fevereiro do anno findo, a quantia de 1.680.000\$, assim discriminada: superestruturas metallicas, 259.000\$; dormentes, trilhos e accessorios, 487.000\$; edificios, 95.000; obras d'arte esportivas, 395.000\$; mão de obra, 436.000\$.

Já foram, porém, applicados do 2º trecho 400.000\$ do credito de 700.000\$ concedido este anno, o que faz reduzir a importancia estipulada no orçamento alludido a 1.280.000. E

esta importancia que peço a V. Ex. ser concedida no anno proximo.

Reporto-me á judiciosas considerações expendidas pelo illustre coronel Setembrino na exposição de motivos em janeiro findo para solicitar a abertura do referido credito, logo no principio do anno.

Esta providencia é essencial para no proximo verão chegar a linha em Santo Angelo como é nosso maior empenho.

Respeitosas saudações. — Major Pantoja., commandante do 3º de engenharia.

O Sr. ministro da Viação tomou na devida consideração o assumpto.

Ao Ministerio da Viação foram enviadas, para registro no Tribunal de Contas, as cópias do contracto celebrado entre o administrador dos Correios de Minas Geraes e João Zeferino de Carvalho e outros, para arrendamento do predio em que funciona a agencia do Correio da villa de Poços de Caldas, pelo aluguel annual de 1:200\$, terminando o contracto em 31 de dezembro de 1912.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, assignou portarias nomeando ajudantes da 3ª Comissão de Estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia os Srs. Edmundo Brandão Pirajá e Octavio Gordilho de Castro.

Foi promovido a chefe de secção da 3ª Comissão de Estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia o ajudante Severo de Albuquerque.

Na trasladação dos despojos da imperatriz Leopoldina e princezas imperiaes, o Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, se fez representar pelo Dr. Francisco Coelho, seu official de gabinete.

Ao Sr. ministro da Agricultura foram endereçados, por intermedio das collectorias federaes de Viamão, Cachoeira, Cangussú, Caçapava e S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul; mais 66 requerimentos de criadores allí, domiciliados, solicitando o registro e archivo das marcas que usam para assignalar o gado de sua propriedade, elevando-se a 3.177 o numero de requerimentos até agora entrados na Secretaria da Agricultura.

Os requerentes de hontem são os Srs. Armando Alves, Alexandre da Rosa, Samuel José de Souza, o mesmo, para seus filhos, Lucia de Oliveira Prates, Constantino Olympio Soares, João Pereira da Rosa, Theobaldo Ribeiro Jardim, Antonio Lino Dias, Marcellino Pedro Dias, José Manoel Dias, José Galvino Dias, Annarolino Antonio Dias, Laudelino Candido Dias, Amalia Corcina de Souza, Willy Toseh, José Nunes da Costa, Jeronymo Cetano de Souza, Saturnino José de Fraga, Ruy Barcellos, Ricardo de Abreu Barcellos, José Moreira da Cunha, Jeronymo dos Santos Machado, Mario Joaquim Santa, Antonio Mario Santa, Florencio R. Santa, João R. Souto, Pery R. Souto, Santiago R. Souto, Segisfredo Sant'Anna, Mauricio Souto, Joaquim R. Souto, Lucas Borba, Avelino Alves de Miranda, Agostinho José Medina, Martiniano Fagundes, Bento Alves da Silveira, Candido José Rodrigues, Anacleto Cabral da Silva, Carolino Franco de Oliveira, Orlando de Oliveira Bello, José Baptista de Lima, Theophilo Rodrigues de Lima, João Baptista de Lima, Victor Hugo e Nelson Martins, Deodoro e Boaventura Martins, Jeronymo Baptista de Lima, Bento Alves da Silveira, Laura Alves da Silveira, Pedro Ignacio da Silveira, Juvenio Baptista de Lima, Pedro Maria Vieira, Rolino Leonardo Vieira, Carlota de Barros Vieira, Antonio José Rodrigues, João Alves Muñoz, Apregio Muñoz, Gustavo Joaquim Dias, Anaurelio R. de Freitas, Procopio R. Gonçalves, Arthur Pereira da Silva, Abilio Cadena, Marcos Salau

Silveira, José Maria de Borba, Luciano Marques de Oliveira e Rufino L. Teixeira.

Às 4 horas da tarde realiza-se hoje, sob a presidencia do Sr. Dr. Pedro de Toledo, a primeira reunião convocada para estabelecer as bases da fundação da Camara de Commercio Internacional do Brazil.

A reunião deve effectuar-se no salão de honra do *Jornal do Commercio*.

A proposito da proxima fundação da Camara de Commercio Internacional, o Sr. ministro da Agricultura recebeu os seguintes telegrammas:

«Peço venia para apresentar a V. Ex. sinceras felicitações pela patriótica idéa da criação da Camara de Commercio Internacional do Brazil, indubitavelmente destinada a prestar relevantissimos serviços ao nosso paiz. — Dr. Hans Heilborn.»

«Felicito a V. Ex. pela criação da Camara de Commercio Internacional, que deverá prestar serviços relevantes aos agricultores e industrias brasileiros. — João Severino da Silva, syndico da Junta dos Corretores.»

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital foi de 179:405\$093, ouro, e 273:438\$457, papel.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 173.799 libras, 100 marcos e 14:940\$ ouro nacional.

Sahiram na mesma data 1.508 libras e 400\$ ouro nacional.

A existencia em ouro hontem, na Caixa de Conversão, era de 359.355:357\$883.

Solicitou aposentadoria o amauense da Administração dos Correios de S. Paulo Carlos Arthur Pereira, que conta 21 annos de effectivo serviço e se acha invalido.

Foi nomeado Antonio Circumcissão Bretas para estafeta distribuidor da agencia do Correio de Macahubas, no Estado da Bahia.

O administrador dos Correios do Pará foi autorizado a preencher a vaga de carteiro de 2ª classe existente naquella administração, em virtude do fallecimento do serventuario Miguel Gomes de Castro.

Do cargo de estafeta da linha postal, de Capatinga e Entre Folhas foi exonerado Francisco de Paula Souza.

Em substituição foi nomeado Argemiro de Araújo.

O director geral dos Correios mandou instalar a agencia do Correio de Carlos Gomes, no Estado de S. Paulo.

Acha-se em estudos, na Sub-directoria do Expediente, o concurso de carteiros realizado em 3 do mez passado na agencia do Correio de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro.

Mandou-se passar a certidão pedida por Manoel Duarte Moreira, para os effeitos do monteio.

Foi nomeado Joaquim Rufino de Lima para estafeta da linha de Cachoeira a Nova Floresta, ultimamente creada no Estado do Ceará.

O Sr. Dr. Estanislão Pamplona, director geral dos Telegraphos, recebeu hontem muitas pessoas em audiencia publica.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil recebeu hontem de Curralinho e assignado pelo Dr. J. Valentin Dunhan, sub-director da 1ª divisão, o seguinte telegramma:

«Hoje, ás 6 horas da manhã, ao transpor a chave da linha para Montes Claros, foi o nosso trem saudado com uma salva de 21 tiros; o Coronel Speyer, digno representante de Montes Claros, no Congresso Estadual que seguia para Bello Horizonte, aqui ficou para nos acompanhar nesta primeira passagem de trem pela nova linha e fez servir uma taça de champagne saudando a V. Ex. pelo auspicioso feito, presentes os empreiteiros Dolabella, Martins, Ottoni e os engenheiros Dutra e Brandão, além do pessoal auxiliar. Saudações.—Dunhan.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, dirigiu hontem á Associação Commercial de Juiz de Fora o telegramma seguinte:

«Fui pessoalmente verificar reclamação demora vinda mercadorias da Maritima; não ha nesta estação cargas despachadas a seguir data anterior a 3 do corrente.

Quanto á falta vagões para o transporte lenha estações proximas para Juiz de Fora, não tenho reclamação alguma neste sentido; convém portanto especificar reclamações dando numero despachos assim de poder providenciar sem demora a respeito.—Saudações attentivas.

Pela Sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Florianópolis o praticante Baptista Filho; no deposito de Entre Rios, o praticante João Jayme; em Paciência, o praticante Manoel Alves de Oliveira.

Deram parte do docnte os telegraphistas da Estrada Ferro Central do Brazil Ataliba Paris, de Florianópolis, e Pedro da Silva Deiró, de Paciência.

Adquiriram immoveis:

Antonio Maria da Silva, terreno á rua Barão de S. Felix, Inhauma, por 800\$ e Manoel da Costa e Silva, terreno á mesma rua, por 800\$000;

Schomaker & Comp., predio e terreno á praia da Ponta do Tiro n. 1, ilha do Governador, por 10:000\$000;

Manoel Corrêa da Silva, predio e terreno á rua do Bomfim n. 483, por 12:000\$000;

Trajanos Alves dos Santos, terreno á rua Araujo Lima, por 2:500\$000;

Domingos Martins Pereira, casa sem numero, no largo da Matriz de Irajá, por 3:500\$000;

Capitão-tenente João Candido Brazil Junior, terreno á rua Duqueza de Bragança, por 4:500\$000;

Anna Costa, terreno, perto do lote 736, á rua Dr. Mendes Tavares, por 1:100\$000;

Albertina Leão, predio e terreno á rua Angelica n. 62, por 2:000\$000;

Silverio Penedo, predios em ruínas, á rua Cardoso ns. 8 e 10 e terreno á rua Cattete, em Inhauma, por 800\$000.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Antonio Ferreira da Silva.—Deferido.

Antonio Martins.—Idem.

Antonio Francisco da Silveira.—Idem.

Antonio Manoel da Silva.—Idem.

Antonio Ferreira Salles.—Concedido.

Alfredo Luiz Barbosa.—Deferido.

Adelme Rodrigues.—Idem.

Aristides de Oliveira.—Idem.

Arnival Francisco de Paula.—Idem.

Celina Macedo.—Concedo nos termos das concessões anteriores e identicas, pagando 5\$ por trimestre adeantado, revertendo essa quantia em favor da Associação Geral de Auxilios Mutuos.

Carlos Carelli.—Aguarde o prazo legal.

Henrique Botelho.—Restitua-se a quantia de 2\$, relativa ao deposito.

José Martins Pereira.—Certifique-se o que constar.

Leopoldo França Machado.—Deferido, assignando novo termo em que se obrigará a pagar a quantia de 4\$, por trimestre adeantado, revertendo essa quantia em favor da Associação Geral de Auxilios Mutuos.

Virgílio Augusto Ferreira Fraga.—A vista das informações da secretaria e da 6ª divisão, não tem direito ao que requer.

The Brazilian Coal Company, Limited.—Certifique-se o que constar.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

De tres mezes, ao professor ordinario da Escola Polytechnica desta Capital Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Seibltz;

De 30 dias, ao auxiliar da Bibliotheca Nacional Mario Fernandes de Brito;

De 60 dias, a cada um dos cabos de esquadra da Brigada Policial José Gomes Leal e Alfredo Ferreira da Costa.

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia capitão José Castello Branco.

O 1º regimento de artilharia dá o official para ronda.

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição.

O 1º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia amanuense Corriolho.

Dia ao quartel general da 1ª brigada, amanuense Pereira de Mello.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 2º regimento de infantaria dá a guarda do Hospital Militar.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Dia ao posto medico da divisão de saúde, o adjunto Dr. João Leite.

Uniforme 5.º

O serviço da Brigada Policial para o dia 10 de novembro, é o seguinte:

Superior de dia, capitão Vieira Ferreira.

Official de dia á brigada, capitão Coutinho.

Medicos: de dia, tenente Dr. Meira e de promptidão, Dr. Ayres.

Interno de dia, alferes honorario Monte.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada e promptidão a do 5º batalhão.

Rondam com o superior de dia, o alferes Quirino, do 1º e Gomes do 3º batalhões; e os theatros, alferes Domingos.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, um official de infantaria e um inferior de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, sete inferiores de cavallaria, sendo 2 para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, e mais 2 de cada um dos 1º, 2º, e 3º batalhões, sendo 2 para as patrulhas das ruas Guanabara e Paysandu.

Guardas: na Caixa da Amortização, tenente Odorico e na Caixa de Conversão, alferes Gradel, ambos do 1º batalhão; no Thesouro, alferes Telles, do 4º; e na Casa da Moeda, alferes Reis.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 5º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 5º batalhão.

Estado-maior: no 1º batalhão, alferes Marinho; no 2º batalhão, tenente Teixeira; no 3º batalhão, alferes Themistocles; no 4º batalhão, tenente Izidro; no 5º batalhão, capitão Telles; no regimento de cavallaria, tenente Catallão e no corpo auxiliar, o alferes Menezes.

Promptidão: no 5º batalhão, alferes Martin e no regimento de cavallaria alferes Cabral.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará a guarnição e demais serviços já determinados.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará o policiamento, o extraordinario já determinado, e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará as promptidões de incendio, permanente, sendo esta com um sub-alterno, o policiamento e outros serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, uma ambulancia, um electricista, um auto para incendio, durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 5º.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 6 de novembro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.003	766	1.769
Entraram.....	29	31	60
Sahiram.....	31	20	51
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	997	776	1.773

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.189 consultantes, para os quaes se aviaram 1.252 receitas.

Fizeram-se 58 extracções de dentes e 130 pequenas operações.

—No dia 7:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.997	776	1.773
Entraram.....	37	42	79
Sahiram.....	22	13	35
Falleceram.....	3	2	4
Existem.....	1.009	803	1.812

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.174 consultantes, para os quaes se aviaram 1.317 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes e 130 pequenas operações.

—No dia 8:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.009	803	1.812
Entraram.....	38	18	56
Sahiram.....	23	23	46
Falleceram.....	3	2	4
Existem.....	1.021	796	1.817

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.045 consultantes, para os quaes se aviaram 1.179 receitas.

Fizeram-se sci. extracções de dentes, sci. obturações e 219 pequenas operações.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 10 de novembro de 1911

Informações diversas

Os subscriptores de ações da Companhia de Imoveis e Construções estão convidados a fazer a segunda entrada de capital, a razão de 20 %, ou 40\$ por ação, até o dia 8 de fevereiro proximo futuro.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou hontem regularmente mantido esse mercado, cujos trabalhos não só em letras particulares para cobertura como em bancarios para remessas correram destituídos do maior interesse.

Os bancos estrangeiros forneciam cambias a 16 3/16 d., e dispunham de dinheiro para o particular, letras promptas e com algum prazo, a 16 1/4 d.

O Banco do Brazil, porém, operava sobre as duas malas mais proximas a 16 7/32 d., e comprava letras de cobertura a 16 9/32 d., tendo todos os sacadores reproduzido a tabella official de 16 3/16.

Tabellas officiaes

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por penny)...	—	16 3/16
Paris (por franco)....	\$589 a \$590	
Hamburgo (por marco)	\$727 a \$729	
Praças :	a 3 d. v.	a 1 d. v.
Londres (por penny)...	16 1/32 a 16	
Paris (por franco)....	\$595 a \$596	
Hamburgo (por marco)	\$735 a \$737	
Italia (por lira).....	\$590 a \$595	
Portugal (réis forte)..	\$310 a \$317	
Hespanha (por peseta)	\$550 a \$553	
Nova York (por dollar)	\$3080 a \$3100	
Turquia (por penny)...	45 31/32 a 16	
Austria (por penny)...	16 a 16 1/32	

Rio da Prata :

Argentina (por peso)...	\$3000 a \$3020
Uruguay (por peso)...	\$3220 a \$3240
Sobre-taxa :	
Café (por franco).....	\$593 a \$595
Operações :	
Bancario.....	— 16 3/16
Particular.....	— 16 1/4

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças :	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por penny)...	16 3/16 a 15 15/16	
Paris (por franco)....	\$589 a \$599	
Hamburgo (por marco)	\$728 a \$739	
Sobre-taxa :		
Café (por franco).....	—	\$592
Alfandega :		
Vales em ouro (por 1\$)	—	1\$687
Operações :		
Bancario.....	—	16 7/32
Particular.....	—	16 9/32

POR TELEGRAMMA

Praças :	à vista
Londres (por penny)...	— 15 7/8
Paris (por franco)....	— \$601
Hamburgo (por marco)	— \$742

A BOLSA

O mercado de fundos publicos esteve hontem regularmente movimentado, notando-se, porém, certo enfraquecimento em muitos papeis.

Regularam oscillantes os papeis de jogo, que na sua maioria estiveram retrahidos.

Os da Sul Mineira funcionaram com bastante animação, sendo negociados a 100% e fecharam com vendedores a 100\$ e compradores a 102\$500.

Continuaram firmes os papeis da Docas da Bahia, que deram 47\$500, mas ficaram os da Loterias com compradores a 43\$ e vendedores a 43\$500.

O mercado de apolices regulou bem collocado, com alta nas geraes e em algumas das outras, tudo como se infere do movimento de vendas e offertas abaixo.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 2, 41,	1:024\$000
Idem, 2, 3, 6,	1:025\$000
Empréstimo de 1897, 3,	1:012\$000
Idem de 1909, 5,	1:008\$000
Idem idem, 10,	1:009\$000
Idem, 1903, 1, 4, 1, 5, 35,	1:018\$000

Estaduais

Rio, 100\$, 4 %, 14, 32,	95\$000
Minas, de 1:000\$, 3,	988\$000
Idem, de 1:000\$, 1,	990\$000
Idem, de 1:000\$, 13, 22,	991\$000

Municipaes

Empréstimo de 1906, port., 10 ...	203\$500
Idem, idem, idem, 3, 2, 20,	23\$204
Nitheroy, nom., 85,	203\$000

Bancos

Brazil, 6, 2,	208\$000
Idem, 5,	210\$000
Idem, 3/40,	260\$000
Commercio, 13,	204\$000
Idem, 50,	205\$000

Companhias

E. F. Geyaz, 100,	52\$000
Idem, idem, idem, 200,	52\$000
Idem, idem, idem, v/c, 30 d., 300,	52\$000
Sul-Mineira, 7, 8, 64,	106\$400
Idem, idem, 400,	100\$800
Idem, idem, 160,	102\$000
Docas da Bahia, 109, 100, 100 800,	47\$000
1.000,	47\$000
Saneamento, port. 100,	110\$000
Tecidos Botafogo, 40, 50,	260\$000
Loterias Nacionais, 200, 400,	43\$000

Debentures

Tecidos Carioca, port., 10,	210\$000
Idem, idem, n. 2,	208\$000
Tecidos Brazil Industrial, port., 41,	208\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas (5 %).....	1:025\$000	1:024\$000
Empr. de 1897 (6 %)...	1:012\$000	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %)...	1:020\$000	1:018\$000
Empr. de 1909 (5 %)...	1:009\$000	1:008\$000
Empr. de 1910 (3 %)...	—	750\$000

Apolices estaduais

Rio, 500\$ (6 % nom.)...	—	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	96\$000	95\$000
Minas, 1:000\$ (5 %)...	995\$000	991\$000
Espirito Santo (7 %)...	1:008\$000	1:000\$000
Idem (6 %).....	—	970\$000
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).....	1:030\$000	1:040\$000

Apolices municipaes :

Idem (nom.).....	204\$000	203\$500
Idem (ao portador)...	205\$000	204\$000
Empr. de 1906 (nom.)...	205\$000	204\$000
Idem (ao portador)...	204\$000	203\$000
Empr. de 1909 (nom.)...	—	194\$000
Idem (ao portador)...	193\$000	193\$000
Ouro 2 20 (nominaes)	300\$000	—
Idem (ao portador)...	300\$000	—
Nitheroy (2ª serie)...	212\$000	210\$000
Idem (ao portador)...	214\$000	212\$000
Idem (nominaes).....	214\$000	212\$000
Empr. de Petropolis...	202\$000	198\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos :		
Do Brazil.....	210\$000	208\$000
Commercio.....	230\$000	225\$000
Do Commercio.....	205\$000	202\$000
Da Lavoura.....	175\$000	170\$000
Nacional.....	195\$000	160\$000
Mercantil.....	270\$000	260\$000

Constructor.....	—	100\$000
Credito Real de Minas...	190\$000	130\$000
Evolucionista.....	40\$000	30\$000

Tecidos :

Companhia Alliança.....	315\$000	305\$000
Companhia America Fabril.....	—	380\$000
Companhia Corcovado....	—	255\$000
Companhia Brazil Industrial.....	325\$000	315\$000
Companhia Confiança....	260\$000	255\$000
Companhia Petropolis.....	290\$000	280\$000
Companhia Magense.....	144\$000	—
Companhia S. Felix.....	95\$000	85\$000
Companhia Carioca.....	290\$000	280\$000
Companhia S. Pedro.....	—	220\$000
Companhia Botafogo.....	—	260\$000
Companhia Progresso.....	360\$000	350\$000
Companhia Industrial Campista.....	—	240\$000
Companhia União Lavrense.....	230\$000	225\$000
Companhia Santo Aleixo..	—	130\$000
Companhia de Lã da Tijuca.....	250\$000	—
Companhia Esperança....	210\$000	208\$000
Companhia Industrial Mineira.....	—	240\$000
Companhia S. Joaquim...	126\$000	123\$000
Companhia de Juta.....	200\$000	—

Seguros :

Companhia Argos Fluminense.....	725\$000	700\$000
Companhia Garantia.....	385\$000	375\$000
Companhia Confiança....	80\$000	60\$000
Companhia Previdente....	500\$000	405\$000
Companhia Varejistas....	112\$000	—
Companhia Cruzeiro do Sul.....	300\$000	270\$000
Companhia Indemnizadora	35\$000	—
Companhia Minerva.....	16\$000	12\$000
Companhia Integridade...	—	55\$000
União dos Proprietarios..	—	80\$000
Companhia Lloyd Americano.....	10\$000	1\$000

Companhias diversas :

Docas da Bahia.....	48\$000	47\$500
Loterias Nacionais.....	43\$500	43\$000
Saneamento do Rio.....	112\$000	110\$000
Minas de S. Jeronymo...	22\$500	20\$000
Terras e Colonização....	10\$500	10\$500
Rede Sul Mineira.....	103\$000	102\$000
Victoria a Minas.....	95\$000	88\$000
Docas de Santos (nom.)...	405\$000	400\$000
Docas de Santos (port.)...	403\$000	400\$000
Centros Pastorais.....	28\$500	27\$500
F. C. Jardim Botânico (1ª serie).....	—	214\$000
Melhor. no Maranhão....	—	38\$000
Construções Civis.....	122\$000	118\$000
Cantareira e Viação.....	—	201\$000
Mercado Municipal.....	80\$000	53\$000
Agua de Caxambá.....	—	20\$000
Cervejaria Brahma.....	290\$000	270\$000
Transporte e Carruagens.	—	88\$000
E. F. do Norte.....	40\$000	38\$000
Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.....	65\$000	50\$000
E. F. Goyaz.....	54\$000	50\$000
Emp. A Popular.....	210\$000	200\$000
B. Torrens.....	20\$000	—
Com. e Navegação.....	180\$000	100\$000

Debentures :

Brazil Industrial.....	209\$000	208\$000
Carioca (tec., nom.)....	212\$000	209\$000
Idem (ao portador)....	—	208\$000
Corcovado (tecidos)....	212\$000	209\$000
Esperança (tecidos)....	—	207\$000
Petropolitana (tecido)...	—	250\$000
S. Bernardo Fabril.....	208\$000	200\$000
Fabril Paulistana.....	—	205\$000
Industrial Mineira.....	—	202\$000
Industrial Campista.....	—	205\$000
Tecidos Esperança.....	210\$000	—
Confiança (tecidos)....	—	214\$000
Tecidos Botafogo.....	215\$000	210\$000

Tecidos Santa Rosalia....	210\$000	—
Tecidos S. Joaquim.....	208\$000	—
Manufactura (tecidos)....	209\$000	—
América Fabril.....	—	205\$000
E. F. Therezopolis.....	200\$000	—
Cantareira o Viação.....	—	206\$000
Carris Urbanos, de 400\$..	401\$000	100\$000
Carris Urbanos.....	—	203\$000
Mercado Municipal.....	207\$000	205\$000
Industr. de Electricidade..	202\$000	195\$000
Transporte e Carruagens..	—	212\$000
Lacticianos.....	—	160\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Industria e Commercio....	—	90\$000
Luz Stearica.....	—	204\$000
O Paiz.....	890\$000	—
Jornal do Brasil.....	203\$000	—
Manufactura Progresso....	203\$000	200\$000
Trajanos de Medeiros.....	203\$000	108\$000
Docas de Santos.....	215\$000	211\$000
Letras:		
Banco de Credito Real de Minas (7 %)	102\$000	101\$000
Banco de Credito Real de Minas (6 %)	101\$000	90\$000
Banco Credito Rural e Internacional.....	—	103\$000

O CAFÉ
Regulou, hontem, pouco movimentado o mercado de café. As evoluções dos centros de consumo no ultimo fechamento foram todas de baixa; entretanto, hontem, na abertura, verificou-se alta em algumas das bolsas desses centros.

O mercado aqui, porém, esteve com os interessados indecisos, aguardando melhor orientação no mercado para entrarem em novos trabalhos.

Efectivamente, o mercado abriu com os commissarios regularmente abastecidos, mas, como a procura era reduzida, tiveram aquelles de embulhar muitos lotes, que não conseguiram collocação.

Foram negociadas, de manhã, apenas 2.861 saccas, á media de 13\$400, ou aos preços de 13\$300 a 13\$500 sobre o tipo 7, por arroba.

Durante o dia, o mercado permaneceu indeciso e sem movimento de interesse, sendo assim que apenas foram fechadas mais 11.031 saccas, que reunidas as vendas da manhã produziram o total de 3.892, contra 3.000 do anterior.

O mercado fechou com os interessados em expectativa e em cotizações nominaes, não com referencia ás vendas, como aos preços.

Passaram por Jundiary com destino a Santos 62.100 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Entradas:	Sacca
Barra dentro.....	498
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	611
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.283

Total..... 4.092

Desde o dia 1 de julho..... 1.237.622

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	4.000
No dia de ante-hontem.....	8.000
Desde o dia 1 do corrente.....	23.000
Desde o dia 1 de julho.....	503.000
Passaram por Jundiary.....	62.100
Pauta da semana, 920 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

Stock anterior.....	Saccas 252.434
Ultimas entradas.....	4.471

Total..... 256.905

Ultimos embarques..... 3.989

Stock actual..... 252.916

ENTRADAS

Dia 1 a 8:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	28.915	1.734.900
E. de F. Central.....	21.014	1.260.840
Por via maritima.....	12.785	767.400
Total.....	62.714	3.762.840

Do dia 1 a 9:

E. de F. Leopoldina.....	Saccas 32.198	Kilogs. 1.931.880
E. de F. Central.....	21.625	1.297.500
Por via maritima.....	12.983	778.980
Total.....	66.806	4.008.360

EMBARQUES

Dia 8:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	2.609	156.540
Europa.....	1.239	74.340
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	144	8.460

Total..... 3.989 239.340

Do dia 1 a 8:

Estados Unidos.....	Saccas 19.049	Kilogs. 1.142.940
Europa.....	14.787	887.220
Rio da Prata.....	261	15.660
Pacifico.....	600	36.000
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	3.229	193.740

Total..... 37.926 2.275.560

Desde o dia 1 de julho 1.421.858 67.311.480

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europa)

Tipo n. 3.....	14\$200
» n. 4.....	14\$000
» n. 5.....	13\$800
» n. 6.....	13\$600
» n. 7.....	13\$400
» n. 8.....	13\$300
» n. 9.....	13\$100

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionou ante-hontem calmo, ao preço de 8\$500 sobre o numero 7, por 10 kilos.

As entradas foram de 60.403 saccos e as sahidas de 14.438, sendo o stock actual de 2.770.653 saccas.

Foram recebidas desde o dia 1 do mez 313.307 saccas e desde 1 de julho 6.539.612 ditas.

Sahiram desde 1 do mez 241.691 saccas e desde 1 de julho 4.433.388 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo fechamento das bolsas

Dia 8 — Nova York, alta de 4 pontos e baixa de 3 a 5 nas opções, cotando para dezembro a 14,65 centimos por libra.

Havre, baixa de 1 a 1 1/4 de franco, cotando para dezembro a 86 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburg, baixa de 1/2 a 3/4 de pfennig, cotando para dezembro a 69 1/4 de pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 6 a 9 d., cotando para dezembro a 6 1/2 sh. e 9 d. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Mercados	Saccas
Nova York.....	—
Havre.....	30.000
Hamburg.....	53.000
Londres.....	40.000
Total.....	93.000

PRIMEIRAS CHAMADAS

Dia 9—Nova York, baixa de 11 a 13 pontos, nas opções.

Havre, baixa parcial de 1/4 pfennig, cotando para dezembro a 86 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburg, alta de 1/2 a 3/4 de pfennig, cotando para dezembro a 69 3/4 pfennigs por meio kilo.

Londres, alta parcial de 3 d., cotando para dezembro a 65 shilings por 112 libras.

SEGUNDAS CHAMADAS

Nova York, inalterado.

Havre, alta e baixa de 1/4 de franco.

Hamburg, baixa de 1/4 a 1/2 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool accusou, hontem, uma baixa de quatro pontos.

O mercado aqui esteve calmo.

Não houve entradas ante-hontem, sendo as sahidas de 710 fardos.

O stock, hontem, era de 11.032 fardos.

Regularam os preços seguintes:

Por dez kilos

Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	9\$800 a 11\$000
Pernambuco, 1ª sorte.....	9\$300 a 10\$800
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assu, 1ª sorte.....	9\$600 a 11\$000
Natal, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$500
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$300 a 10\$000
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	9\$500 a 10\$500
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$300 a 10\$000
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$500
Maceió, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	Nominal
Sergipe, Dôres.....	Nominal

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou ainda hontem mal collocado e frouxo esse mercado.

De Campos entraram ante-hontem, pela Leopoldina, via Cantareira, 2.383 saccas, a Walter Brothers & Comp., 1.000 á ordem.

De Santa Catharina, pelo vapor Mayrink, 23 a Queiroz Moreira & Comp.

Reumo	Saccas
Campos.....	3.383
Santa Catharina.....	230

3.613

SAHIDAS NO DIA 8

Trapiches.....	Saccas
Rio de Janeiro.....	484
Armazem n. 14.....	659
Commercio e Navegação.....	352
Armazem n. 13.....	190
Armazem n. 12.....	427
S. João da Barra.....	629
Emp. Brasileira de Navegação.....	87
Cantareira.....	805
Ipyranga.....	—
Medeiros.....	—

Total..... 3.633

Existência em trapiches, hontem, 388.151 saccas.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogramma
Branco usina.....	\$360 a \$440
Branco crystal.....	\$400 a \$440
Branco 3ª sorte.....	\$360 a \$400
2º jacto.....	\$350 a \$390
Somenos.....	\$320 a \$350
Amarello crystal.....	\$350 a \$360
Mascavinho.....	\$300 a \$360
Mascavo bom.....	\$240 a \$270
Mascavo regular.....	\$230 a \$250
Mascavo baixo.....	Nominal

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 9

De Callão e escalas, pelo paquete inglez Orcoma, varios generos a Mala Real.

De Macahé, hiate nacional Themis, carga a ordem.

De Santos, pelo paquete allemão Crefeld, varios generos a Herm Stoltz & Comp.

De Bremen e escalas, pelo paquete allemão

Wurzburg, varios generos a Herm Stoltz & Comp.

De Angra e escalas, rebocador nacional Vencedor.

SAHID 5 NO DIA 9

Mostyn Drops, vapor inglez Solerme.

Buenos Ayres e escalas, paquete nacional Amazonas.

Pernambuco e escalas, paquete nacional Piratininga.

Buenos Ayres e escalas, paquete nacional Jupiter.

Bremen e escalas, paquete allemão Crefeld.

Liverpool e escalas, paquete inglez Orcema.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco e escalas, Cap Blanco.....	40
Liverpool e escs., Terence.....	41
Portos do norte, Manãos.....	41
Santos, Macedonia.....	41
Portos do sul, Itaperuna.....	41
Portos do sul, Itauna.....	41
Hamburgo e escalas, Santa Lucia.....	41
Genova e escalas, Sardegna.....	42
Genova e escalas, Taormina.....	42
Southampton e escalas, Amazon.....	43
Portos do sul, Itauba.....	43
Portos do norte, Olinda.....	44
Genova e escalas, Cordova.....	44
Portos do sul, Sirio.....	44
Rio da Prata, Argentino.....	45
Rio da Prata, Araguaya.....	45
Rio da Prata, Voltaire.....	45
Santos, Columbia.....	45
Santos, Cap Ravelle.....	45
Genova e escalas, Savona.....	46
Genova e escalas, Regina Elena.....	46
Havre e escs., Amiral Duperre.....	46
Portos do norte, Itapacy.....	46

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, Cap Blanco.....	40
Pernambuco e escalas, Itatiba.....	40
Portos do norte, Canoe.....	40
Villa Nova e escalas, Rio Pardo.....	40
Bremen e escalas, Crefeld.....	40
Camocim e escalas, Natal.....	40
Porto Alegre e escalas, Itapuca.....	41
Santos, Gurupy.....	41
Pará e escalas, Borborema.....	42
Nova York, Eastern Prince.....	42
Rio da Prata, Taormina.....	42
Hamburgo e escalas, Macedonia.....	42
Portos do norte, Pará.....	42
Rio da Prata, Sardegna.....	42
Rio da Prata, Amazon.....	43
Rio da Prata, Cordova.....	43
Rio da Prata, Bragança.....	44
Portos do sul, Itaperuna.....	45
Caravellas e escalas, Carolina.....	45
Recife e escalas, Iris (10 hs.).....	45
Laguna e escalas, Mayrink.....	45
Trieste e escalas, Columbia.....	45
Southampton e escalas, Araguaya.....	45
Genova e escalas, Argentino.....	45
Hamburgo e escalas, Cap Verde.....	45
Havre e escalas, Canova.....	47
Rio da Prata, Cap Ortegat.....	49

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações dadas, hontem, por esta junta:

CAFÉ

O mercado abriu, no centro de café, calmo, à base 138400 sobre o typo 7, por arroba, sendo realizadas vendas de 2.861 saccas.

Durante o dia realizaram-se vendas de 1.031 saccas, ao mesmo preço, fechando o mercado calmo.

Entradas:	Saccas
Cabotagem.....	498
E. F. Leopoldina.....	3.283
E. F. Central.....	611

Total..... 4.092

ASSUCAR

Entraram, ante-hontem, 3.613 saccas e sahiram 3.633, sendo o stock actual de 388.151 saccas.

Mercado frouxo.

ALGODÃO

Não houve entradas ante-hontem.

Sahiram 710 fardos e ficaram em deposito 11.032.

Mercado calmo.

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 13/64	16 3/64
Sobre Pariz.....	\$589	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$733
Sobre Italia.....	—	\$593
Sobre Portugal.....	—	\$316
Sobre Nova York.....	—	\$3084
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional — em moeda.....	—	—
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687

Apolices geraes de 1:000\$ de 5 %	1:025\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:012\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:018\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:009\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, port.....	201\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	201\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	203\$000
Apolices de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	991\$030
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	95\$000
Banco do Commercio.....	204\$250
Banco do Brazil.....	210\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	43\$000
Companhia Docas da Bahia.....	47\$500
Companhia Estrada de Ferro de Goyaz.....	52\$250
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	100\$250
Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.....	110\$000
Companhia de Tecidos Botafogo.....	260\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Brazil Industrial.....	208\$000
Debentures da Companhia Tecidos Carioca.....	209\$750

Venda a prazo:

300 acções da Companhia Estrada trada de Ferro Goyaz, v/c 30 dias.....	52\$500
--	---------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1911. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 30 DE OUTUBRO DE 1911

Presidente, interino, Couto — Director, Isidoro Campos

Presentes o presidente, interino, Couto, os deputados Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada o presidente Torres, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio do juiz de direito da 3ª vara commercial desta Capital communicando a fallencia de Antonio Assad Mohana & Irmão, estabelecidos à rua Evaristo da Veiga n. 139. — Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Leandro Martins & Comp., estabelecidos nesta praça, para serem admittidos à matricula de commerciantes. — Sim, passe-se carta.

De Marcilio Belchior de Oliveira, brasileiro, socio da firma Cabral, Belchior & Comp., para ser admittido à matricula de commerciantes. — Como requer, passe-se carta.

De Bernardino José Teixeira, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos. — Como requer, passe-se titulo.

De Revere Rubber Company, Estados Unidos, para o registro das marcas Elite e Aircushion, que distinguem coxins de ferraduras, de sua fabricação. — Como requer.

De Alfredo Bonomi & Comp., Republica Argentina, para o registro da marca Monte Cudine, que distingue bebidas em geral (com exclusão de bitter), de seu commercio. — Como requerem.

De Patent Axle Box and Foundry Limited, Inglaterra, para o registro da marca Iragier, que distingue machinismos e parte de machinismos de sua fabricação. — Como requer.

De E. T. Wright & Co, Inc. Estados Unidos, para o registro da marca The Just Wright Shoe, que distingue botinas e sapatos de couro de sua fabricação. — Como requerem.

De The Westum Clock Mfg Co, Estados Unidos, para o registro da marca Big Ben, que que distingue pendulas e relógios de sua fabricação. — Como requer.

De Chemisch Fabrik Helfenberg A. G. vorm Engen Dieterich, Allemanha, para o registro da marca Schutz-Marke, que distingue preparados chimicos dieteticos, licores e vinhos medicinaes, drogas, etc., de sua fabricação. — Como requer.

De Victor Talking Machine Company, Estados Unidos, para o registro da marca Oriflamme, que distingue machinas fallantes, accesorios e discos de sua fabricação. — Como requer.

De José Laborde, Republica Argentina, para o registro da marca Parfum Ideal, que distingue artigos de perfumaria de sua fabricação. — Como requer.

De The Chillington Tool Company, Limited, Inglaterra, para o registro da marca Hailstone, que distingue artigos de metal de sua fabricação. — Como requer.

De Ferreira Delcroix & Comp. para o registro da marca F. D. C. que distingue tecidos de sua fabricação. — Como requerem.

De M. M. Raposo & Comp. para o registro da marca Japonesa Tale Powder, que distingue pó de talco de seu commercio. — Como requerem.

De Couri & Irmão para o registro da marca Casa Damasco, que distingue bebidas nacionaes e torração de café de seu commercio. — Como requerem.

De The Glidden Varnish Company, Elgin National Watch Co., The Nonatuck Silk Company, Kortig & Mathiesen Aktiengesellschaft, Union Petroleum Company, Bernardo Vianna & Comp., Werner Hilpert & Comp. J. P. Domingues da Silva, Carlos Grelle & Comp. e Henoch & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 3.040 a 3.044, 3.045, 3.046, 3.048, 3.047, 7.404, 7.405, 7.409, 7.410, 7.506, 7.508, 7.509. — Como requerem.

De Vianna, Silva & Comp. para o deposito de sua marca Vinho Colares Especial Vianna, registrada na Junta Commercial do Amazonas sob n. 403. — Como requerem.

De E. Dias para o deposito de sua marca *Estabelecimento Graphico, Casa Wiegandt*, registrada na Junta Commercial do Pará sob n. 54. — Como requer.

De Koch & Comp., Moraes & Comp., Romualdo de Almeida e Josias J. de Oliveira para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial da Bahia, respectivamente, sob ns. 17 e 19, 24, 25 e 26. — Como requerem.

De Soares & Irmão para o deposito de sua marca *Soares*, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.534. — Indeferido, por ter sido publicada fora do prazo legal. Communique-se à Junta de S. Paulo.

De F. H. Vergara & Comp. para o deposito de duas marcas registradas na Junta Commercial da Parahyba sob ns. 45 e 46. — Sellem devidamente e voltem, querendo.

Da Empresa Fluminense de Força e Luz e The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre suas constituições. — Como requerem.

Da Companhia Fabril Paulistana para o archivamento da alteração de seus estatutos, que augmenta seu capital. — Como requer.

De Thomé & Varella, Julio, Pragana & Comp.; Couri Comp.; Miceli & Filardi; Valentim & Soares e S. Guimarães & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Como requerem.

De Ribeiro & Oliveira para o archivamento de seu contracto social. — Existindo firma idêntica registrada, modifiquem os supplicantes a sua, e voltem, querendo.

De Esnaty & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Regularisem a firma de accordo com a lei e voltem querendo.

De Drumond & Pires, para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Como requerem.

De Castro & Macedo; Mourão, Cunha & Sá; Julio, Pragana & Comp. e Margarido Pires & Hercules para o archivamento de seus distractos sociais. — Como requerem.

De Almeida & Gonçalves; Presser & Comp., Thomé & Varella; Carlos Raynsford & Pepin; Cardoso & Norat; Nunes Junior & Comp.; Ferrari & Baroni e Araujo Corrêa & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De F. Pereira da Cunha para anotação no registro de sua firma do augmento de seu capital de 20:000\$ para 60:000\$000. — Como requer.

De Pardellas & Comp. e J. J. de Souza para anotação no registro de suas firmas, da alteração na numeração de seus estabelecimentos commerciaes, feita pela Prefeitura, sendo o primeiro para o n. 26 da rua Rodrigo Silva (esquina da rua da Assemblêa n. 76) e o segundo de n. 52 para n. 58 da rua Carioca. — Como requerem.

De Elias Majdelany & Irmãos para anotação no registro de sua firma da mudança de seu estabelecimento commercial, da Praça da Republica n. 38 para a rua José Mauricio n. 104, ficando a antiga séde como filial. — Como requerem.

De José Eduardo Tavares Carmo e João Baptista Roso, directores da Sociedade Anonyma Bazar Francez, para registro de suas nacionalidades e residencias. — Não havendo livro especial creado por lei para o registro pedido, archive-se a presente junto dos estatutos da supplicante para constar.

O presidente communicou à junta que, a requerimento da Companhia Edificadora, nomeou os accionistas F. Casemiro Alberto da Costa, H. Dunham e Antonio Belmiro Rodrigues para preencherem os cargos vagos no conselho fiscal da mesma companhia.

Na petição de agravo da Empresa de Aguas Gaseosas, para a Corte de Appellação do despacho da junta que mandou

registrar a marca n. 7.511 de Cortez & Varella, a junta mandou que a autora, com os documentos necessarios e provado o pagamento do imposto, se tomasse por termo o agravo dando-se vista aos agravantes e agravados no prazo legal.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de novembro de 1911. — *Honorio de Campos*, 1º official.

Relação dos contractos, alteração e distractos da sociedades commerciaes, estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 30 de outubro ultimo

Contractos :

De Marc Ferrez, Julio Ferrez, Luciano Ferrez, commendador Joaquim de Mello Franco, Oscar Pragana, Antonio V. C. Guimarães e Hamilton de Souza, para o commercio de cinematographo, à rua Visconde do Rio Branco ns. 53 e 55, com o capital de 135:000\$, sob a firma Julio, Pragana & Comp.

De Joaquim Francisco da Silva Guimarães e a commanditaria D. Francisca Sanna Curros, para o commercio de mercenaria, carpintaria etc., à rua do Lavradio n. 33, com o capital de 15:000\$, sob a firma S. Guimarães & Comp.

De José Peza, Thomé e Clemente Varella, para o commercio de secos e molhados, à rua 24 de Maio n. 419, com o capital de 10:000\$, sob a firma Thomé & Varella.

De Valentim Ramos Arouca e Joaquim Soares, para o commercio de secos e molhados, à rua de Santa Luzia n. 83, com o capital de 9:000\$, sob a firma Valentim & Soares.

De Miguel Abdalla Curi e commanditario Miguel Carmo, para o commercio de roupas brancas, que fabricam, à rua d'Alfandega n. 322, com o capital de 20:000\$, sob a firma Curi & Comp.

De Francisca Micelli e Francisco Filardi, para o commercio de padaria etc., à rua Frei Caneca n. 299, com o capital de 6:000\$, sob a firma Micelli & Filardi.

Alteração de contracto :

De Drummond & Pires, quanto ao solidario José Diniz Drummond que passa à commanditario e a razão social modificada para M. Fernandes Pires & Comp.

Distractos :

De Castro & Macedo, Mourão, Cunha & Sá, Margarido Pires & Hercules, Julio, Pragana & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de novembro de 1911. — *Honorio de Campos*, 1º official.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico que, durante o mez de outubro ultimo, foram matriculados os seguintes negociantes, estabelecidos nesta praça:

Spraphim Clare & Comp., firma estabelecida à rua da Candelaria ns. 77 e 79, com commercio de fazendas por atacado;

Joaquim da Costa Maciel, portuguez, socio solidario da firma J. Maciel & Comp., estabelecida à rua dos Ourives ns. 103 e 105, com commercio de papelaria, typographia etc.;

Paulo de Oliveira Passos, brasileiro, socio solidario da firma Paul Passos & Comp., estabelecida à rua de Santa Luzia n. 200, com commercio de serralha e materiaes de construcções;

Antonio Rabello Lourenço, portuguez, socio solidario da firma Rabello Lourenço & Comp., estabelecida nesta praça, à rua de São José n. 14, com commercio de instrumentos de optica, artigos de fantasia etc.;

Humberto Saboia & Comp., firma estabelecida à Avenida Central n. 137, com commercio de construcções e estradas de ferro etc.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de novembro de 1911. — *Honorio de Campos*, 1º official.

Informações

A estação Maritima importou ante-hontem, 2.135.569 kilogrammas de mercadorias e exportou 685.089 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 13.329 saccas.

A renda do dia anterior foi de 23:18\$200.

A estação de S. Mago importou e exportou 971.733 kilogrammas de mercadorias, matizes, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 6 foi de 1:58\$7600.

O movimento de gado foi hontem o seguinte :

	Rozas
Santa Cruz, recebidas.....	620
Matadouro, abati-las.....	450
Cruzairo, embarcadas.....	264
Bomfica, stock.....	400
Sitio, stock.....	163

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara em 9 de novembro de 1911

Presidencia interinu do Sr. desembargador Dias Lima; secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos, M. Carijó, Diogo de Andrada e Celso Guimarães, juiz da 2ª camara, que foi convocada para tomar parte no julgamento, no impedimento de juizes da 1ª camara.

Estave presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Recurso crime

N. 392 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; recorrente, a Justiça por seu promotor; recorrido, João de Souza Lage. — Julgamento secreto.

PASSAGENS

Appellação criminal

N. 934 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Appellações civeis

Ns. 1.127 e 1.653 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

N. 1.562 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Embargos de nullidade

N. 329 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 77 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

N. 1.486 — Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

JUIZ, DR. ABELARDO BUENO DE CARVALHO

De pacho de 9 de novembro de 1911

Ação de 10 dias

Despachos do Sr. juiz Dr. Abelardo Bueno de Carvalho :

De: dias

Autor, João Leopoldo Modesto Leal; réo, Adolpho Pereira de Figueiredo. — Condemnado o réo a pagar ao autor o padido e juros e custas.

Summaria

Autores, Araujo & Dias; ré, Magdalena da Carvalho. — Julgada não provada a acção.

Executivos

Autor, Dr. Anselmo Torres da Silva; réo, Francisco Luiz de Castro Junior. — Indeferida a petição de fls. 114.

Autor, Caetano Leite de Paiva; réos, Antonio Pereira do Lago e sua mulher. — Julgada subsistente a penhora.

Despejos

Autor, Dr. Francisco de Paula Lacerda de Almeida; réo, Paulina Margarida da Conceição.—Julgada procedente a acção; ordenada a expedição de mandado.

Autor, João Garcia da Cruz; réo, Eugenio Rangel.—Idem.

Adjudicações

Requerente, Ida do Couto Pereira; fallecido, João Pereira da Silva.—Adjudicados á requerente os bens deixados pelo finado seu marido.

Requerente, Maria de Couto; fallecido Avelino de Rezende Keler.—Idem.

Requerente, Maria Clara do Couto; fallecido, Cormendo Couto.—Adjudicados os bens deixados pela finada sua filha.

Executivo hypothecario

Autor, Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque; ré, Julia Rosa Lopes.—Nomeados os avaliadores.

Executivo

Autor, Dr. Cícero Freire; réo, Joaquim Pires Alves Salgueiro.—Indeferida a petição do autor.

Notificação

Notificante, Dr. Joaquim Eduardo de Avellar Brandão; notificados, Octavio Limoeiro e sua mulher.—Julgada por sentença.

Executivo hypothecario

Autora, Virginia Armand; ré, Maria Estephania Leterre.—Passem-se editaes com o prazo de 10 dias.

EDITAES**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Zilda Brinckman, no executivo hypothecario que lhe move o Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, de quem é hoje cessionario Arthur Moreira de Castro Lima, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber que neste juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de executivo hypothecario, em que é exequente o Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo e executada D. Zilda Brinckman, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo editaes de praça, depois de avaliados os bens penhorados; tendo-se procedido á avaliação, passou-se o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 10 de novembro proximo, ao meio-dia, após a audiência do estylo, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 152, os bens penhorados a D. Zilda Brinckman no executivo hypothecario que lhe move o Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, de quem é hoje cessionario Arthur Moreira de Castro Lima, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio assobradado á rua Jequitinhonha n. 20, antigo n. 8, com uma porta e duas janellas na frente, quatro dos lados pela rua Campos da Paz e uma nos fundos, guardado com portadas de cantaria, em toda a circunferencia, de construção moderna, todo ornamentado com platibandas e vasos, dividido em duas salas, dous quartos e cozinha, em um puxado, tendo porta e janella, W. C. e banheiro, com tanque para lavar e quintal, onde existe um parreiral feito em madeira de lei; medindo o predio 7^m,15 de frente por 18^m,30 de fundos. O terreno é occupado por todo o predio com igual dimensão; avaliado em 12:000\$, preço por que vai a esta praça. E quem os ditos bens quiser com-

prar, deverá comparecer no referido dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista, ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros da igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de outubro de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de bens penhorados a D. Francellina de Avellar Chaves no executivo hypothecario que lhe move Domingos de Oliveira Fontes, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal, etc:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente Domingos do Oliveira Fontes e executada D. Francellina de Avellar Chaves, nos quaes lhe foi dirigida uma petição, por parte do exequente, pedindo editaes de praça, depois de serem avaliados os bens penhorados; tendo-se procedido á avaliação, passou-se o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 10 de novembro vindouro, ao meio dia, após a audiência de estylo, no Forum desta Capital, á rua das Invalidas n. 152, os bens penhorados a D. Francellina de Avellar Chaves, no executivo hypothecario que lhe move Domingos do Oliveira Fontes, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio de sobrado com tres pavimentos (loja e dous andares) á rua do Lavradio n. 161, moderno, 143 antigo, construção de pedra, tijolo e cal, madeiras communmente usadas, tendo no pavimento terreo tres portas com portadas de cantaria em arco (sendo a do centro mais larga) das quaes duas pertencem á loja e a outra ao corredor, com escada de madeira, que dá acesso ao andar superior, o qual tem igualmente tres portas de frente, com portadas de cantaria commun e varanda de ferro corrida; deste parte para o segundo andar outra escada de madeira, como a primeira, em um só lance, tendo tambem este andar tres portas de frente com saccadas de ferro á franceza. A loja é forrada, tem uma cobertura e um grande quarto nos fundos, sendo todo ladrilhado de pedra e cimento, seguindo-se um puxado, dividido em sala, quarto e cozinha; o primeiro andar divide-se em duas salas, quatro quartos, cozinha, quarto de latrina e terraço, e o segundo andar divide-se em duas salas, tres quartos, quarto de latrina e terraço. O predio mede de frente 5^m,94 e de extensão 28^m,16, com quintal murado de 17^m,67 de extensão, com a mesma largura do edificio. O dito predio precisa de concertos; avaliado com o respectivo terreno em 28:000\$, preço por que vão a esta praça. E quem os ditos bens quiser comprar, deverá comparecer nos referidos dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade Rio de Janeiro aos 19 de outubro de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva. (Estava devidamente sellado). Está conforme. — Pelo escrivão, no seu impedimento occasional, o escrevente juramentado, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo da Decima Pretoria

Para venda da arrematação de generos e utensilios da casa de pasto da rua S. Luiz Gonzaga n. 6, em 2ª praça com o abatimento de 10 %

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª Pretoria, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo, de oito dias virem, que, em segunda praça, que terá logar no dia 17 do corrente mez, logo em seguida á audiencia desse dia, que será ao meio dia, no predio da rua de S. Christovão n. 391, o official de justiça deste juizo que servir de porteiro, levará á publico prégão de venda e arrematação, todos os bens penhorados á firma Gonçalves & Nobrega na acção executiva por nota promissoria que contra essa firma move Camillo Vieira e Barros, sendo esses bens constantes de darmação, moveis, utensilios e generos da casa de pasto dessa firma executada e que se acham á rua São Luiz Gonzaga, n. 6, os quaes foram avaliados em 2:236\$450 por quanto foram levados á primeira praça na qual não foram arrematados, pelo que tendo soffrido o abatimento legal de 10%, ficou reduzido a 2:012\$805, devendo ser arrematado por quem mais der sobre essa quantia. Quem pretender arrematal-os poderá verificar a relação desses bens em cartorio e deverá comparecer nesta pretoria no dia e hora mencionados, exhibindo no acto de arrematação a importancia da mesma. Para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e mais outro de igual teor para ser um publicado no *Diario Official* e outro affixado no logar do costume. Rio, 9 de novembro de 1911. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi.—Luiz A. de Sampaio Vianna.

De citação de D. Julia Rosa Lopes, para dar bens á penhora, em continuação da execução hypothecaria que lhe move Victorino dos Santos Barbosa

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª Pretoria, etc.:

Faz saber que tendo Victorino dos Santos Barbosa promovido neste juizo uma execução hypothecaria contra D. Julia Rosa Lopes, foi afinal vendido em praça o immovel hypothecado, situado á rua Major Fonseca n. 23 (antigo 1 A), cujo producto, porém, não chegou para completo pagamento do principal, juros e custas da execução, e querendo proseguir, o exequente na execução para haver a quantia de 3:944\$710, de saldo de que ainda é credor, requereu o mandado de penhora em liquidação, o qual foi expedido, não tendo, porém, sido cumprido por não ser encontrada a devedora, executada, D. Julia Rosa Lopes, que, apesar de se achar nesta Capital, não é encontrada, conforme certificaram os officiaes encarregados da diligencia, pelo que requereu o mesmo exequente a citação da mesma por edital, o que foi deferido e por isso pelo presente cito e chamo á dita executada para, decorrido que seja o prazo de 30 dias, vir neste juizo dar bens á penhora ou ver se proceder á penhora nos bens que lhe forem achados, ficando tambem para apresentar embargos e para os demais termos da execução até final, tudo sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento da mesma executada e de quem mais possa interessar, lavrou-se o presente e mais outro de igual teor para ser, um, affixado no logar do costume, nesta pretoria, á rua de S. Christovão n. 391 e, outro, publicado pela imprensa.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1911.—Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi.—Luiz A. de Sampaio Vianna.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Ricardino José Corrêa, na forma abaixo

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 11ª Pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto perante este juizo Ricardino José Corrêa, incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, réo foragido, estando em lugar incerto e não sabido, afim de ser citado para assistir ao sumário do culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital de citação, pelo qual cito e chamo o mencionado réo ou seus interessados para, no primeiro dia útil depois de findos os 20 dias da publicação deste, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394, moderno, afim de assistir ao sumário de culpa e mais termos do processo, sob pena de revelia. E, para constar mandei passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de novembro de 1911. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscreevi.—*Abelardo Bueno de Carvalho*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.507

José Macedo Portugal, estabelecido no largo da Carioca n. 4, com fabrica de charutos e cigarros, declara que o involucro ou rotulo para os charutos e cigarros de seu fabrico compõe-se do seguinte: uma tira de papel riscada em linhas paralelas lithographadas a cores verde, amarello, encarnado e azul, tendo as seguintes inscrições, em forma oval: «S. Goncalo, cigarros fabricados com fumo especial» e, horizontalmente, «Marca registrada—José Macedo Portugal—Rio de Janeiro» e, perpendicularmente, as palavras: «Leiam o verso deste rotulo—4 largo da Carioca 4»; no centro da inscrição, em forma oval acha-se uma roseta com duas letras no centro M.P.: ao lado esquerdo da inscrição veem-se diversas estrellas a cores. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1911.—*José Macedo Portugal*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 16 de outubro de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.507, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

N. 7.529

M. M. Raposo & Comp., estabelecidos com o commercio de perfumarias á Praça Tiradentes n. 38, adoptaram para distinguir um producto de sua fabricação a marca acima. Consiste ella em um rotulo em forma de escudo com filates amarellas e fundo branco azulado onde se lê em caracteres de tinta carmezim «Japoneso Tale Powder» e em tinta preta «Raposo—Rio». A referida marca será applicada em latas, vidros, pacotes ou outros quaesquer involucros contendo pó de talco e servirá para garantia de seus direitos de propriedade. As cores e tamanhos podem variar. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1911.—*M. M. Raposo & Comp.* (sobre uma estampilha federal de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 27 de outubro de 1911.—*F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.529, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911.—*Isidoro Campos*, director (sobre quatro estampilhas federaes no valor de 6\$600). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 7.531

Ferrari & Baroni, estabelecidos com o commercio de carvão vegetal á rua Senador Euzobio n. 414, apresentam a marca supra, constando da letra X. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será estampada nos saccos que contiverem o carvão de seu commercio; bem assim, será usada nas suas notas, cartões; emfim, em todos os documentos commerciaes. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911.—*Ferrari & Baroni*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 26 de outubro de 1911.—*F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.531, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Sobre quatro estampilhas no valor de 6\$600: Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Abaixo acha-se o carimbo da Junta.)

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVENEMBRO DE 1911

Renda arrecadada no dia 9:	
Em ouro.....	479:40\$5093
Em papel.....	273:438\$457
Total.....	452:843\$550
Renda arrecadada de 1 a 9 do corrente.....	2.728:974\$203
Em igual periodo de 1910...	2.756:799\$462
Diferença a maior em 1910..	27:825\$257

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 9 DE NOVENBRO DE 1911

Ordinaria.....	28:682\$729
Consumo:	
Fumo.....	7:287\$500
Bebidas.....	4:636\$560
Calçado.....	3:755\$000
Perfumarias....	480\$000
E. pharmaceuticas.....	581\$000
Vinagre.....	72\$000
Conservas.....	4.772\$000
Chapéos.....	3:637\$000
Tecidos.....	6:750\$000
Registro.....	80\$000
	29:121\$360

Rendas patrimoniaes.....	55\$000
Extraordinaria.....	9:222\$070
Deposito.....	72\$000
Renda com applicação especial.....	2:154\$200
	69:308\$059

Renda de 1 a 8 de novembro de 1911.....

	601:264\$792
	670:572\$851
Em igual periodo de 1910....	683:216\$037

EDITAES E AVISOS**Ministerio da Marinha**

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na segunda secção, até 1 hora da tarde de 11 de novembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confeção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Tymbira

Mauometro de vacuum, pequeno, para lanchar a vapor (Bourdou's Patent) com amostra, um.

Gacheta para porta de caldeira com amostra, uma.

Parafuso de metal com rosca para madeira com amostra, um.

Abajour de porcellana com amostra, um.

Abajour de agatha com amostra, um.

Bujões fusíveis com amostra, um.

Bocças de porcellana com amostra, um.

Bocças de rosca com arandella com amostra, um.

Escova de carvão para ventiladores com amostra, uma.

Tomadas de corrente com amostra, uma.

Prezas de corrente com amostra, uma

Sergipe

Regoa de vidro para porta de holophote com amostra, uma.

Directoria do Armamento

Regoa de aço graduada em decimos de seis pés de comprimento n. 332, uma.

Regoa de aço graduada em decimos de tres pés de comprimento n. 332, uma.

Fita de aço graduada de 50 pés de comprimento n. 510, uma.

Esquadro de aço de 12" n. 20, um.

Esquadro de aço de 18" n. 20, um.

Esquadro plano de aço de 20"×8" de 3/32 de espessura n. 21, um.

Esquadro plano de aço de 8"×6" de 1/16 de espessura n. 21, um.

Jogo de compasso de ponta, parallelos e ajustaveis n. 40 A, um.

Jogo de compasso de ponta, parallelos e ajustaveis n. 58 C, um.

Níveis ajustaveis de vidro fosco de 10" numero 133 C, um.

Regoas de aço sem graduação n. 380, uma.

Escola Naval

Estojo de metal branco para desenho em caixa de madeira de 22 c/m×17 c/m, um.

Corpo de Marinheiros

Taboa de peroba de 6",00×0",50×0",040, uma.

Taboa de cedro de 6",00×0",50×0",040, uma.

Taboa de pinho de 6",00×0",50×0",020, uma.

Taboa de pinho de 6",00×0",50×0",040, uma.

Taboa de genipapo de 6^m,00×0^m,40×0^m,080, uma.

Pranchão de peroba de 10^m,00 × 0^m,18 × 0^m,09, um.

Pranchão de peroba de 6^m,00 × 0^m,50 × 0^m,09, um.

Deposito Naval, 10 de novembro de 1911.—
Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão-tenente, auxiliar.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. ministro, convidou os Srs. proprietarios dos terrenos comprehendidos entre as ruas General Bruce, General Argollo, Vianna e Senador Alencar, desapropriados pelo decreto n. 8.909, de 11 de agosto do corrente anno, a apresentarem seus titulos de propriedade, devidamente legalizados, nesta directoria, até o dia 14 de novembro proximo vindouro, para que se possa proceder á respectiva avaliação, na forma da lei.

Na falta da apresentação desses titulos será feita a avaliação á revelia dos respectivos proprietarios.

Os predios e terrenos que tem de ser effectivamente desapropriados são os seguintes :

Rua General Bruce :

Predio e terreno n. 176 moderno.

Idem idem n. 178 moderno.

Idem idem n. 183 moderno (tres casinhas).

Uma facha de 15 metros de frente com fundos até o alto do morro, contada a partir de 10 metros do predio n. 192 moderno.

Terrenos e edificios existentes entre o extremo da facha de 15 metros até o n. 248 moderno, comprehendidos da cota de 20 metros (já assignalada no terreno) até os limites do terreno do predio da rua General Argollo n. 90 moderno.

Rua General Argollo :

Terreno e predio n. 90 moderno.

Rua da Vianna:

Terreno nos fundos do predio n. 43 moderno.

Idem, idem, idem n. 33 idem.

Idem, idem, idem n. 25 idem.

Idem, idem, idem n. 17 idem.

Idem, idem, idem n. 15 idem (fundos da avenida).

Rua Senador Alencar:

Terreno nos fundos dos predios n. 109 moderno.

Idem, idem, idem n. 107 idem.

Idem, idem, idem n. 103 idem.

Idem, idem, idem n. 101 idem.

Idem, idem, idem n. 89 idem (casinhas).

Ladeira do Gusmão:

Terreno n. 16 antigo, nos fundos dos predios ns. 79, 69, 57 e 53 da rua Senador Alencar.

Terreno e predio n. 33 moderno.

Idem, idem n. 29 idem.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 31 de outubro de 1911.—O director geral, Mario B. Carneiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Estatistica

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DUAS MACHINAS LINO-TYPOS DA MERGENTHALER LINO-TYPE COMP., NOVA YORK

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Agricultura e Commercio, faço publico que, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, nesta

directoria geral, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas machinas lino-type, modelo n. 5, de duas letras Dupplex, da Mergenthaler Linotype Comp., destinadas á Officina Typographica desta directoria.

As duas machinas devem acompanhar, como peças inherentes, dois magazines de corpo 10, old style n. 1, com versaletes e gripho, duas matrizes de tabellas para corpos 6 e 8, old style n. 1, moldes e ejectores correspondentes ás medidas de 10 a 30 quadratins, de dois em dois, dois motores de corrente alternativa, de 120 volts, 50 cycles, single phase, como tambem um grupo de sobrelentes, cuja relação se acha nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

As despesas de em balagem, frete, seguro e transporte até a séde da directoria, montagem e mais trabalhos necessarios para o bom funcionamento dessas machinas, correrão por conta dos proponentes. As provenientes de despachos aduaneiros correrão por conta desta directoria.

O pagamento só será effectuado depois de experiencias feitas que proveem estarem as machinas em perfeito funcionamento.

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio, afim de receber guia para ir depositar previamente no Thesouro Nacional a quantia de 500\$ em moeda corrente, ou apolice da divida publica, ao portador, para garantia da proposta.

A inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 9 de dezembro. O concurrente que até esse dia não exhibir o documento comprobativo da caução no Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento das propostas.

As propostas serão feitas em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resivas, em algarismos e por extenso, os preços propostos.

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A preferencia para o fornecimento dessas machinas cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, de accordo com a letra f do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, revogado pelo art. 30 da vigente lei orçamentaria.

No caso de igualdade dos preços, será preferida a proposta cujo autor offerecer maior porcentagem de abatimento. Essa offerta será feita em documento devidamente sellado e assignado, sem entrelinhas, rasuras, emendas, ou qualquer coisa que de futuro possa fazer duvida. Em caso de novo empate a sorte decidirá a quem cabe a preferencia.

O proponente preferido que não assignar o contracto dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta Directoria Geral, perderá o direito á caução.

Os depositos dos concurrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio.

Fica resalvado o direito de annullar-se a presente concorrência se o Governo julgar isso conveniente, sem que o proponente preferido tenha direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Estatistica, 9 de novembro de 1911.—Francisco Bernardino Rodrigues Silva.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1911

Aos nove dias do mez de novembro de mil novecentos e onze, reunidos em uma das salas do Moinho Fluminense, á rua da Saude numero duzentos e noventa, quinze accionistas representando sete mil novecentos e dez accções, com setecentos e noventa e um votos, o Sr. David Roberts, presidente da directoria, verificando haver mais de tres quartos do capital social reunido, declara installada a assembleia ás duas horas e vinte minutos da tarde, pedindo aos presentes que fosse indicado para presidir a reunião um dos Srs. accionistas.

Usando da palavra o Sr. Leopoldo Gianelli, propõe para o encargo de presidir a assembleia o accionista Sr. commendador Luiz Camuy-rano que, sendo unanimemente acceito, occupa a presidencia da mesa, convidando para secretario, respectivamente, os Srs. Henrique R. Milhomens e José Victorino dos Reis, os quaes igualmente tomam seus logares na mesa.

Assim organizada a mesa, o Sr. presidente, dando conhecimento do fim para que foi convocada a presente reunião, que é, como foi publicado, para investir a directoria da sociedade de poderes para transigir com o governo a proposito das obras do porto desta Capital, manda, pelo Sr. 1º secretario, proceder á leitura de uma exposição da directoria que sobre o assumpto se acha sobre a meza e que é a seguinte :

« O ultimo relatorio nos deu noticia de que as negociações amigaveis com o Governo, a proposito das obras do Porto desta Capital, estavam em termos de breve solução, e, como se approxima o momento de serem as mesmas ultimadas, preciso se torna que concedaes a esta directoria os necessarios poderes para transigir com o Governo sobre os direitos da sociedade quanto ao dominio de marinhãs, bens demolidos, direitos e onus resultantes das obras do novo caes.

Por este motivo esta directoria, previamente ouvindo a comissão fiscal, convocou a presente reunião extraordinaria, cujo veridictum aguarda.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911.—
D. Roberts, presidente.—Belisario A. S. de Souza, secretario.»

E, como tambem se achava sobre a mesa o parecer da comissão fiscal, o Sr. presidente manda lê-lo, o qual é o do teor seguinte :

« A comissão fiscal da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, convocada para tomar conhecimento das transações amigaveis entabuladas com o Governo sobre os direitos desta sociedade quanto ao dominio de marinhãs, bens demolidos, direitos, onus e vantagens em consequencia das obras do novo caes do Porto, é de parecer que seja a directoria, na pessoa de seu director-presidente, investida de todos os poderes necessarios para transigir e ultimar com o Governo toda e qualquer negociação consentanea com os interesses reciprocos das partes contractantes.»

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911.—

Conrado J. de Niemeyer.—Ernani Lodi Batalha.—Carlo De Rossi.

Posta em discussão a exposição da directoria e o parecer da commissão fiscal que acabavam de ser lidas, usa da palavra o accionista Sr. Alfredo P. dos Santos que, depois de breves considerações no sentido de serem concedidas á directoria os poderes pedidos, manda á mesa a seguinte proposta:

«Proponho que a presente assembléa geral extraordinária, devidamente constituída, conceda á directoria, representada na pessoa de seu director-presidente David Roberts, amplos e illimitados poderes para representar a sociedade junto ao Governo Federal, ou outra qualquer administração pública, e com os mesmos transigir, accôrder, termos, contractos e escripturas e tudo mais que necessario fór, em juizo ou fóra d'elle, sobre os direitos, onus e vantagens consequentes das obras do porto desta Capital.

Sala das sessões, 9 de novembro de 1911.
—Alfredo P. dos Santos.

Submettida á discussão esta proposta e ninguém sobre ella se pronunciando, foi a mesma posta a votos e unanimemente approvada, abstenendo-se de votar os membros da directoria.

Estando esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente suspende a sessão até ser lavrada a acta.

Reaberta depois de curto espaço, foi a presente acta lida e approvada, sendo por todos os accionistas presentes assignada.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1911—Luiz Camuyran, presidente.—Henrique R. Milhomens, 1º secretario.—José Victorino dos Reis, 2º secretario.—Alfredo P. dos Santos.—Belisario A. Soares de Souza.—Pascoal Bevilacqua.—Conrado J. de Niemeyer.—Ernani Lodi Batalha.—Carlo De Rossi.—Cawood L. Robinson.—Leopoldo Gianelli.—D. Roberts.—John Moore & Cº.—Joaquim Francisco da Souza.—Alcvaro de Almeida Gama.

Caixa Filial do Banco Aliança

BALANCETE EM 33 DE OUTUBRO DE 1911

Activo

Diversas contas.....	962:048\$750
Caixa.....	120:429\$710
Titulos em deposito.....	3.624:619\$370
	4.707:128\$030

Passivo

Capital declarado.....	400:000\$000
Caixa Matriz.....	483:708\$090
Diversas contas.....	3.825:419\$340
	4.707:128\$030

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911.—Pelo Banco Aliança, os gerentes: Luiz Vianna.—F. Branco Mendes.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Abuso da comida e da bebida!!!

Com grata satisfação attesto que soffri mais de tres annos horriavelmente do estomago, evitando comer para não ter dores e vomitos, usando quasi diariamente de gottas calmantes e purgantes, quando tinha a felicidade de passar dous dias sem vomitos: consultei e fui tratado por bastantes medicos, porém sempre com infelicidade da minha cura.

E', pois, satisfeittissimo que attesto a superioridade das **Pilulas Antidyspepticas do Dr. O. Heinzelmann**, para as doencas do estomago e intestinos, podendo abusar da comida e bebidas, como tambem conheço pessoas que conseguiram os mesmos resultados com estas preciosas pilulas. Com absoluta confiança, no proveito que todos podem obter no uso deste remedio, me regozijo por ver o quanto serei util com esta declaração.

Ca nullo Soares de A. Siqueira.

Rio, 11 de setembro de 1906. (Firma reconhecida.)

Observação util: As verdadeiras Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann tem os vidros embulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vae impressa a *Marca registrada* composta de *Tres Cobras Entrelaçadas*, formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê.

Todas as Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann que não apresentarem estes signaes devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias — Agentes geraes: SILVA GOMES COMP.—Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS

Clubs Langgaard

Rua dos Ourives n. 45

(Autorizados pela carta-patente n. 14 do Ministerio da Fazenda)

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal ás quintas-feiras.

Inscrições remidas em virtude da extracção de hoje:

Gramophones Victor:

Club A — 7ª prestação.... N. 10

Club B — 2ª prestação..... N. 10

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1911.—O fiscal do Governo, Teixeira de Andrade. Proprietarios, Theodor Langgaard & Cº.

Acham-se abertas as inscrições para os seguintes clubs:

Club A — de Pianos Chassaigne e Spaethe (com opção para outros de diversos fabricantes).

Prestação semanal de 12\$000

Club A — de Machinas Underwood n. 5 (com opção para Stearns ou Smith Premier).

Prestação semanal de 6\$500

Club A — de Bicyclettes New Hudson (in- glezas, tres velocidades, de Armstrong).

Prestação. semanal de 5\$000

Club C — de Gramophones Victor II.

Prestação semanal de 5\$000

Brevemente serão abertas inscrições para outros clubs de artigos de summa utilidade.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

210 — 34ª

20:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 11ª

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 18 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

226 — 5ª

100:000\$000

Por 4\$000, em quintos

Sabbado, 23 de dezembro

GRANDE E EXTRAORDINARIA

LOTERIA DO NATAL

229 — 1ª

500:000\$000

Por 34\$000, em quadragésimos

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

**Companhia de Tecidos de
Linho de Sapopemba**

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinaria no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, no predio á rua Visconde de Inhaúma n. 38, para ratificarem o laudo dos peritos que procederam á avaliação dos bens da companhia.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1911.—O presidente, *Antonio Fernandes dos Santos*.

GUARANA

Soberano nas molestias do
Estomago,
Intestinos,

IODO-KOLA

Coração,
Nervos

Prração sem alcool

Tonico do utero

Vende-se em todas as Pharmacias

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Agente financeiro do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul, na praça
do Rio de Janeiro

Faz publico que, autorizado por decreto n. 1.725, de 15 de abril de 1911, do governo do Estado do Rio Grande do Sul, iniciou, nesta data, o serviço de transferencias e resgate dos titulos de emprestimos do Rio Grande do Sul em circulação nesta praça.

Os juros dos alludidos emprestimos serão pagos, neste banco, á rua da Alfandega n. 21, nas épocas determinadas nas respectivas leis.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1911.

WILLE SCHMIDT, GERENTE.

TRAJANO DE MEDEIROS & COMP.

ENGENHEIROS

N. 80, Rua General Camara, N. 80

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira. Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

BEHREND, SCHMIDT & C.^o

RIO DE JANEIRO



BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro e bonds electricos. Elevadores electricos, etc. Lampadas electricas as mais economicas.

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

N. 46, Rua da Alfandega N. 46

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 262

SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1911

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 8 de novembro de 1910

Communicou-se:

Ao Serviço de Informações e Bibliotheca e à Directoria da Despesa do Thesouro Nacional, que, por portaria de 28 de outubro ultimo, foram concedidos a Mario Fernandes, auxiliar-praticante do dito serviço, dois mezes de licença, a contar de 6 do mesmo mez, para tratar de negocios de seu interesse;

Ao Bureau International de l'Union pour la Protection de la Propriété Industrielle, que não podem gozar de protecção no territorio do Brazil as marcas internacionaes ns. 11.123 e 11.129—«Virol Klaim» e «Terro», visto já existirem marcas identicas, registradas na Junta Commercial desta Capital, respectivamente, a 30 de março de 1911 e 21 de fevereiro de 1910, sob os ns. 7.450 e 6.554;

Ao Consulado Geral da Alemanha, que o memorial descriptivo da invenção privilegiada pela carta-patente n. 3.463, publicada no *Diario Official* de 14 de janeiro de 1902, se acha no Archivo Publico Nacional.

Recomendou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices de S. Paulo, que providencia, de accordo com os mestres e professores, para a apuração da frequencia média das oficinas e cursos em 1910.

Remetteu-se:

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, afim de emitir parecer a respeito, o requerimento em que Arthur Schindelar pede concessão das vantagens do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1908, e demais favores do decreto n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904, para o aproveitamento da força hydraulica do salto de Iguaçu ou Santa Maria, no rio Iguaçu (Paraná), afim de ser transformado em electricidade para fins industriais;

Ao Bureau International de l'Union pour la Protection de la Propriété Industrielle, o pedido de registro internacional da marca de fabrica de propriedade de Oscar Ricardo Heinzelmann, registrada na Junta Commercial desta Capital sob o n. 7.338, de 20 de julho do corrente anno;

Ao mesmo, em devolução, a recapitulação n. 225 do registro internacional das marcas de fabrica ou de commercio, cujos documentos enviou no mez de setembro proximo passado;

A Junta Commercial desta Capital as notificações ns. 783 a 786, do Bureau International de l'Union pour la Protection de la Propriété Industrielle, acompanhadas de 76 documentos relativos ao registro e outras alterações da propriedade de marcas internacionaes de fabrica ou commercio.

—Solicitaram-se providencias do director-presidente do Lloyd Brasileiro no sentido de ser transportada, desta Capital para Florianopolis, um caixote contendo livros, destinado ao coronel Vidal Ramos Junior, governador do Estado de Santa Catharina.

Requerimentos despachados

Francisco Pinto Brandão pedindo privilegio de invenção para um novo processo de fabricação do sal de cosinha, produzido pela agua do mar, com applicação da electricidade.— Submetta-se a invenção a examu prévio.

Schomaker & Comp. pedindo por certidão o teor do relatório da invenção privilegiada pela carta-patente n. 6.633.— Deferidos.

Leclerc & Co., como procuradores do Eduard Würl e Richard Freiherr von Mattheiloit, pedindo inscripção no registro geral dos privilegios, de documentos referentes ao uso effectivo da invenção privilegiada pela carta-patente n. 4.467 e expedição da certidão respectiva.— Idem.

Os mesmos, como procuradores da The United Cigarette Machine Company, Limited, idem n. 3.537, idem.— Idem.

Os mesmos, como procuradores de James Albert Bismack, idem n. 2.898, idem.— Idem.

Os mesmos, como procuradores de Alberto Bins, idem n. 3.193, idem.— Idem.

Os mesmos, como procuradores da National Torpedo Company, idem n. 5.583, idem.— Idem.

Os mesmos, como procuradores de The Wireless Telegraph and Signal Company, Limited, idem n. 2.330, idem.— Idem.

Os mesmos, como procuradores de Christian Behren, idem n. 5.529, idem.— Idem.

Os mesmos, como procuradores da Empire Machine Company, idem n. 4.230, idem.— Idem.

Os mesmos, como procuradores do Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, idem das invenções privilegiadas pelas cartas-patente ns. 5.491 e 5.192, idem.— Idem.

Os mesmos, como procuradores da Simon Lake, idem ns. 4.414, 4.416 e 4.711, idem.— Idem.

Os mesmos, como procuradores da Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, idem n. 3.232, 4.419 e 5.177, idem.— Idem.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 30 de setembro

Ao secretario da Agricultura do Estado de S. Paulo remetteu-se, por cópia, as informações prestadas pelo director do Patrimonio Nacional e pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado, relativas ás terras devolutas da comarca de Santos, solicitando-se o adiantamento da venda das alludidas terras (aviso n. 152).

—Ao Sr. ministro da Guerra solicitou-se um contingente de 50 praças para ficar á disposição do tenente Manoel Rabello, inspector do

Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado de São Paulo (aviso n. 153).

—Ao Sr. ministro da Fazenda foi remetido o requerimento dos Srs. Brandão & Comp., acompanhado dos respectivos documentos, por tratar de assumpto da competencia daquelle ministerio (aviso n. 154).

—Ao Sr. director geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais declarou-se que, segundo o disposto no art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que se acha em vigor, na forma do art. 30 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, nos casos da enfermidade comprovada com atestado medico, aos diaristas de qualquer repartição federal são abonados em dois terços da diaria que percebem, até tres mezes e, nos mezos subsequentes, na metade da mesma, não dependendo de acto de licença a concessão desse abono, a qual fica ao criterio dos directores das respectivas repertições (aviso n. 156).

—Ao Sr. Hippolyte Bortaux agradeceu-se a offerta de 50 hectares de terras para a instalação de um campo de demonstração no municipio de Nova Trento, Estado de Santa Catharina (officio n. 591).

—Ao Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas solicitou-se providencias no sentido de serem fornecidas ao Sr. Ernesto Monerat, para o municipio do Carmo, Estado do Rio, diversas mudas de plantas fructíferas (officio n. 592).

—Ao Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro solicitou-se providencias no sentido de ser autorizado o agente daquella empresa, no Estado de Alagoas, a fornecer ao Dr. Miguel Guedes Nogueira, director do Aprendizado Agricola de Satuba, uma passagem em 1ª classe, de vinda e volta a esta Capital (officio n. 593).

—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, e ao director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas communicou-se que, por portaria de 22 do corrente, foram exonerados José de Mello Moraes e Octavio Alves Corrêa de Toledo, respectivamente, dos cargos de ajudante e auxiliar da Inspectoria Agricola do 15º districto no Estado do Paraná; sendo nomeados para substituil-os os Srs. Octavio Alves Corrêa de Toledo, ajudante, e Amazonas do Almeida Torres, auxiliar (officios ns. 594 e 595).

Ao Sr. director geral do Serviço Inspeção e Defesa Agricolas solicitou-se providencias no sentido de serem fornecidas a Santa Casa de Passos, Estado de Minas, e ao Sr. Antonio Requeisa, estação de Bom Successo, Estrada de Ferro Leopoldina, diversas mudas de plantas fructíferas (officios ns. 596 e 597);

—A Sociedade Nacional de Agricultura remetteu-se, por copia, o aviso n. 44, de 11 do agosto ultimo, do Ministerio da Fazenda, relativo á isenção de direitos (officio n. 599).

—Ao director geral do Serviço do Povoamento do Solo transmittiu-se a communicação feita pelo nosso consul em Gibraltar, relativa ao embarque de 603 imigrantes, que se destinam a Santos (officio n. 600).

—Ao director do Jardim Botânico remetteu-se amostra de terra e agua provenientes do Campo da Demonstração do municipio do Espírito Santo, (Estado da Parahyba), afim de serem examinadas no laboratorio de chimica agricola daquelle estabelecimento (officio n. 601).

—Ao director geral do Serviço do Povoamento do Solo communicou-se que o Sr. ministro declarou sem effeito a requisição do desenhista Roberto Musso, para servir no gabinete (officio n. 602).

—Ao presidente do Syndicato Agricola de Therézina agradeceu-se a communicação da fundação daquelle syndicato (officio n. 603).

—Ao chefe do Serviço de Informações e Bibliotheca solicitou-se providencias no sentido de ser fornecida uma collecção da Flora de Marius, ao Ministerio do Interior (officio n. 605).

Dia 3 de outubro

Ao Sr. director do Campo de Demonstração de Macahyba communicou-se que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a aceitar os despachos que, em materia de serviço publico, forem apresentados por aquella directoria (officio n. 606).

—Ao Srs. Rombauer & Comp., communicou-se que a Directoria de Meteorologia e Astronomia informou que, das cadernetas de registro de observações meteorologicas, consta que não houve ventos sudoeste, no dia 15 de julho ultimo. E quanto á resaca, informa o mesmo funcionario não fazer esse phenomeno parte das observações a cargo daquelle repartição (officio n. 607).

—Ao Sr. director geral do Serviço de Veterinaria communicou-se que, por portaria de 2 de outubro ultimo, foi nomeado o Dr. José Mariano de Campos, para exercer o cargo de veterinario do 3º districto (Estados da Parahyba, Pernambuco e Alagoas), devendo o mesmo ficar servindo naquelle directoria geral (officio n. 608).

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Diretoria Geral dos Correios

Propostas apresentadas em concorrência publica para fornecimento de material durante o proximo anno de 1912, de accordo com o edital de 2 de outubro findo :

De Luiz Macedo, negociante matriculado, estabelecido á rua da Quitanda n. 74:

Numero	Designação	Unidade	Preço
29.	Barbante corda, pacote de 1 a 3 kilos, kilo.....		1\$050
30.	Barbante fino, pacote de 1 kilo, kilo.....		1\$850
31.	Barbante grosso, pacote de 1 a 3 kilos, kilo.....		1\$850
32.	Berços mata-borrão grandes, rosca de metal, um.....		1\$950
33.	Blocks de papel fino para notas com 100 folhas, um..		\$950
34.	Benzina para limpeza de machina de escrever (200 grammas), vidro.....		1\$500
35.	Borracha para machina de escrever, uma.....		\$500
108.	Capas para processos, de accordo com o modelo existente no mostruario com as indicações que serão dadas aos Srs. concorrentes, uma.....		\$060
132.	Cestas grandes de vime para papeis, uma.....		3\$200

Numero da amostra	Designação	Unidade	Preço	Numero da amostra	Designação	Unidade	Preço
178.	Colchete para papel de n. 1 até 10, podendo a 4ª secção de Contabilidade pedir qualquer numero, caixa de 1/2 grossa, caixa.....		\$550	332.	Machinas de escrever n. 6 com dois carros, um de nove pollegadas e outro de 18 e tubulador, uma.....		700\$000
179.	Canivete fino, cabo de madreperola, duas folhas, um....		3\$100	253.	Machina duplicadora Revol n. 13, com apparelho automatico, uma.....		200\$000
180.	Canivete fino, cabo de madreperola, quatro folhas, um..		5\$500	334.	Machina duplicadora n. 7 (Revol) com apparelho automatico, uma.....		300\$000
181.	Canivete grande, Rodgers, duas folhas, um.....		2\$800	339.	Olco para machina de escrever, vidro.....		\$600
182.	Canivete pequeno, Rodgers, duas folhas, um.....		2\$800	373.	Porta-lapis sempre prompto, um.....		5\$000
183.	Caderno encarnado para cintar correspondencia, peça.		1\$800	276.	Percevejos para desenho, caixa		3\$000
184.	Caneta com bico de vidro, uma		\$250	378.	Pennas Gillot's, caixa.....		3\$500
185.	Caneta Eagle, Soennecken e Perry, duzia.....		1\$800	379.	Pennas Perry n. 28, caixa...		3\$000
229.	Duplo decimetro, um.....		10\$000	380.	Pennas Soennecken n. 111, caixa		1\$500
230.	Descanço para canetas, um..		3\$500	381.	Pennas Soennecken n. 116, caixa		1\$500
231.	Escala metrica de marfim, uma		5\$000	382.	Pennas Soennecken n. 206, caixa		1\$500
232.	Escovas para roupa, uma....		5\$000	383.	Pennas Soennecken n. 201, caixa		1\$500
233.	Espatula de osso para papeis, uma.....		1\$150	384.	Pennas Soennecken n. 2, caixa		1\$000
234.	Espetos para papeis, um....		1\$000	385.	Pennas Soennecken n. 3, caixa		1\$000
235.	Espunjas finas, uma.....		2\$500	386.	Pennas Soennecken n. 6, caixa		1\$000
236.	Esquadro para desenho, diversos tamanhos, um.....		4\$500	387.	Pennas Mallat ns. 10 e 12 (100 pennas), podendo pedir qualquer numero, caixa...		1\$810
237.	Espunjas de borracha, uma..		2\$500	388.	Pennas Perry n. 420 (100 pennas), caixa.....		1\$810
238.	Espunjeiras com esponjas, uma		2\$200	391.	Pennas de aluminio n. 530 (100 pennas), caixa.....		1\$550
239.	Espunjeiras grandes, de louça, uma.....		3\$000	392.	Pennas Leonardt n. 510 (100 pennas), caixa.....		2\$500
240.	Estojo com tira-linhas, um..		11\$000	393.	Papel para desenho de aquarella, metro.....		2\$500
241.	Estojo de Kern (grande), um		150\$000	394.	Papel tela, metro.....		3\$000
262.	Fio fino, branco inglez, em pacote de um kilo, kilo.....		3\$150	395.	Papel almasso, folhas inteiras (100 folhas), resma.....		10\$000
264.	Fita superior, para machinas de escrever « Oliver », uma.		4\$000	396.	Papel almasso marcado para agencias, meias folhas, resma.....		13\$000
266.	Furadores para coser processos, um.....		1\$500	397.	Papel liso para mimeographo, meias folhas, folha...		\$070
269.	Fio de algodão, kilo.....		3\$000	398.	Papel cartão n. 1, resma....		20\$500
273.	Furador, um.....		1\$500	399.	Papel cartão n. 2, resma....		15\$500
288.	Gomma arabica Maurin 420, vidro.....		1\$950	400.	Papel superior, para machina de escrever folhas inteiras, folha.....		\$070
289.	Gomma arabica nacional, com declaração do fabricante, vidro.		1\$200	401.	Papel superior, idem, meias folhas, folha.....		\$330
290.	Gomma dextrina amarella, kilo.....		1\$000	402.	Papel diplomata, de linho americano (100 folhas), caixa.....		4\$800
311.	Lacre grosso nacional de superior qualidade, encarnado ou verde, kilo.....		\$750	403.	Papel fino para copia de mimeographo, folha.....		\$650
312.	Lacre super-fino n. 14 em páos, kilo.....		1\$150	404.	Papel hollandia pautado, resma.....		60\$000
313.	Lapis graphite para desenho, duzia.....		2\$800	405.	Papel mata borrão 420, folha		\$320
315.	Lapis americano HHHH, duzia.		5\$000	406.	Papel ministro, folhas inteiras Royal Vellum, resma....		21\$000
316.	Lapis de borracha J. Faber (oval), duzia.....		3\$650	407.	Papel Royal Vellum formatado 33x22, pautado ou liso, resma.....		2\$500
317.	Lapis de borracha quadrado A. Faber, duzia.....		4\$200	408.	Papel polygrapho, folha....		\$300
318.	Lapis de cores A. W. Faber, duzia.....		3\$800	409.	Papel quadrículado, resma..		27\$500
319.	Lapis pretos A. W. Faber ns. 1, 2, 3 e 4, podendo pedir qualquer numero, duzia...		\$890	410.	Papel para copias no duplicador Revol, folha.....		\$020
320.	Limpa-penna de porcellana pintada, um.....		1\$850	411.	Papel parafinado, resma....		10\$000
321.	Livros para copiar com papel polygrapho com 100 folhas numeradas, um.....		1\$190	412.	Pastas de oleado, grandes, conforme a amostra, uma.		7\$500
329.	Machinas de aparar lapis, automatica, uma.....		12\$000	413.	Pegadores com pastas para papeis, um.....		2\$500
342.	Machina de numerar de 4, 5 e 6 rodas, podendo pedir-se qualquer dellas, uma.....		68\$500	414.	Pesos de vidro para papeis, um.....		7\$000
344.	Molhadores rotativos grandes, um.....		3\$500	417.	Pinceis para copiar, ns. 2 e 3, um.....		1\$550
345.	Molhadores para copiadores, um.....		1\$500	418.	Pinceis finos, um.....		2\$550
350.	Machinas de escrever n. 6 com carro de nove pollegadas e tabulador, uma.....		500\$000	419.	Pinceis grossos para gomma, um.....		1\$500
351.	Machinas de escrever n. 6 com carro de 18 pollegadas e tabulador, uma.....		620\$000	420.	Porta-fio-de metal, um.....		1\$800

428. Prensas de ferro batido para copiar, com banco e acessórios, 0,33x0,24, uma...	11\$5000
431. Porta-caneta (descanço), um	2\$500
437. Raspadeiras canivete, cabo de ebano e osso (Rodgers), uma	2\$100
438. Reguas de borracha, medindo até 0,70, uma	2\$100
439. Reguas de ebano chatas, medindo até 0,70, com filete de metal, uma	2\$500
440. Reguas de ebano quebradas, uma	2\$500
441. Reguas de madeira A. W. Faber graduadas de 1,00, uma	5\$500
442. Reguas de madeira A. W. Faber graduadas de 0,50, uma	2\$800
453. Sabonete em barra, nacional, barra	1\$800
455. Saccos de lona branca de 1,00x0,80, um	8\$500
456. Saccos de lona branca para carteiro, um	6\$500
470. Tesoura Seymour, 8 e 10 pollegadas, uma	5\$500
472. Tinta nankin superior, bastão	3\$500
473. Tinta encarnada de Lefranc para aquarella, tubo	1\$500
474. Tinta azul da Prussia de Lefranc, para aquarella, tubo	1\$500
475. Tinta sepia de Lefranc, para aquarella, tubo	1\$500
476. Tinta verde de Lefranc, para aquarella, tubo	1\$500
477. Tinta Bleu-Black Stephens para copiar, litro	4\$000
478. Tinta Bleu Black Stephens, para escripta, litro	3\$800
479. Tinta carmin nacional (100 grammas), litro	\$610
480. Tinta preta nacional, para carimbos, em latas de 1/2 kilo, lata	3\$500
481. Tinta para mimeographo, bisnaga	6\$000
482. Tinta preta nacional avulsa, em litro, botija	1\$890
483. Tinta preta nacional avulsa, em 1/2 litro, botija	1\$150
484. Tinta preta nacional avulsa, em 1/4 de litro, botija	\$350
485. Tinteiro escriptaninha pequeno, um	11\$500
486. Tinteiro escriptaninha grande, um	35\$000
487. Tinteiro de crystal, tampo de metal, grande, um	6\$300
488. Tinteiro portátil, um	5\$000
489. Tinteiro de vidro, um	1\$650
490. Tinteiro automatico Davis, um	8\$000
499. Tesoura Rodgers de 8 a 10 pollegadas, uma	2\$500
500. Tympano, um	8\$900

Em tempo e em additamento á minha proposta de hoje, cumpre-me informar o seguinte:

Os artigos ns. 289, 479, 482, 483 e 484 são do fabricante «J. A. Sardinha»;

O artigo n. 329 (machinas de aparar lapis, automaticas) marca «Avanti»;

Os artigos ns. 350, 351 e 352 (machinas de escrever) marca Oliver.

De Vivaldi & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de S. Bento ns. 14 e 16:

Arame fino de latão, kilo	3\$100
Azeite doce, kilo	1\$180
Água raz, litro	1\$900
Ancorote, kilo	1\$200
Aluminiun em pó, kilo	10\$000
Aluminiun liquido	8\$500
Alexão, kilo	\$180

Almotolia, uma	3\$100
Alvaiade, kilo	\$750
Rebites de cobre, kilo	4\$000
Agulhas para coser processos, uma	\$120
Barbante corda, pacotes de 1 a 3 kilos, kilo	3\$500
Barbante fino, pacotes de 1 kilo	4\$000
Barbante grosso em pacotes de 1 a 3 kilos, kilo	2\$600
Borracha em lençol, kilo	7\$500
Borracha para junta, kilo	7\$100
Brinção, metro	1\$20
Brochas, uma	1\$600
Balão, um	12\$500
Boia, uma	66\$000
Bacias e jarros de agathe, par	5\$400
Balões de agathe, um	7\$000
Balões de zinco n. 14, um	1\$500
Cabides de 3 cabeças, cabeça	\$300
Cabides de 5 cabeças, cabeça	\$300
Cadeados de latão com 2 chaves, um	4\$000
Canecas de agathe, uma	\$900
Capachos de coco, pequenos, um	4\$200
Capachos de corda, um	6\$200
Castiçes de agathe, um	\$900
Cefa amarella, virgem, kilo	2\$300
Canivetes finos cabo de madreperola 2 folhas, um	4\$000
Canivetes finos cabo de madreperola 4 folhas, um	8\$000
Canivetes Rodger grandes 2 folhas, um	2\$000
Canivetes Rodger pequenos 2 folhas, um	1\$500
Canecas grandes de agathe, uma	1\$000
Cadeados de latão com 3 chaves «Yale», um	11\$000
Cabo de linho, kilo	2\$500
Chave inglesa, uma	2\$800
Corrente galvanizada, kilo	1\$720
Cabo de manilha, kilo	1\$300
Corrente patente, kilo	4\$140
Croque, um	3\$450
Cabo de aço de 7/8, kilo	2\$500
Cerol na nacional esalva, lata	\$700
Escarradeira de ferro esmalta lo, uma	1\$580
Escarradeira hygienica, uma	7\$300
Espanadores de penna n. 50, um	4\$500
Dito de dito n. 60, um	3\$500
Estopa, kilo	1\$680
Fios patente, um	1\$100
Escovas para tubos, uma	2\$000
Fio branco fino inglez em pacote de 1 kilo, kilo	9\$800
Fio asbestos, kilo	6\$180
Folha de cobre, uma	5\$900
Fio de algodão destorcido, kilo	2\$100
Dito de dito torcido, kilo	3\$000
Dito de vela, kilo	2\$600
Fibra, kilo	8\$000
Forqueta, uma	1\$950
Fechadura com duas chaves, uma	4\$000
Ferros para arrancar pregos, um	4\$500
Feltro, folha	\$920
Gesso, kilo	\$180
Graxa, kilo	\$680
Grelha, kilo	\$400
Gacheta patente, kilo	4\$250
Dito de algodão, kilo	6\$800
Giz, kilo	\$240
Fafeixa, kilo	1\$370
Kerozene em latas de 18 litros, litro	\$240
Lona branca de algodão de 0,75 de largura, metro	3\$130
Lanterna, uma	18\$100
Laminaz, um	16\$200
Lixa, folha	\$980
Linha nurea, pollegada	\$110
Dito bastarda, pollegada	\$120
Linha de buroa, kilo	1\$700
Lampadas helgas, diversos numeros, uma	18\$000
Lavatórios de ferro com espelho, um	4\$100
Alga para limpar metaes, lata	\$200

Martellos americanos, um	2\$500
Manzueiras de lona, metro	3\$200
Manilha, uma	4\$350
Óleo de ricino, litro	\$810
Dito lubrificante, litro	\$320
Dito de colza, litro	\$810
Dito patente, litro	\$980
Dito Elgerbert, litro	\$320
Dito de linhaça, kilo	1\$100
Parafusos para correia, um	\$500
Polassa, kilo	\$200
Pregos sortidos, kilo	\$860
Pá de carvão, uma	2\$100
Papelão asbestos, kilo	1\$100
Pinacol, um	41\$000
Rodo, um	5\$000
Raspadeiras triangulares, uma	4\$000
Remo, um	10\$380
Seda can tica, kilo	\$710
S lva-vidas, um	10\$500
S ceanta branco, kilo	1\$100
Sabão, kilo	\$180
Talhas com filtro Fiel, uma	921\$000
Trenas para 10 metros, uma	4\$500
Trenas para 20 metros, uma	6\$000
Trenas para 50 metros, uma	11\$000
Torquez, um	3\$800
Tesoura Rodgers de 8 a 10, uma	5\$800
Tympano, um	9\$900
Tarracha, caixa	110\$000
Tinta roxa, kilo	1\$000
Tinta verde, kilo	1\$000
Tinta branca, kilo	1\$020
Tinta preta, kilo	1\$000
Tinta azul, kilo	1\$000
Tifolo, um	\$330
T la de cobre, metro	11\$130
Tinta patente, kilo	2\$800
Verniz copal, kilo	3\$900
Verniz preto, kilo	3\$900
Valvulas de borracha, kilo	10\$300
Vassouras de cabelo, uma	4\$500
Vassouras de palha com cinco fios, uma	1\$050
Vassouras de piassava grandes, uma	1\$100
Vassouras de piassava pequenas, uma	\$200
Vassouras para lavagem de casa, uma	\$300
Zarcão, kilo	\$700
Lampadas de 100 velas e 120 volts esphéricas, duras, uma	3\$910
Lampadas de 10 velas e 120 volts peras, caras, uma	1\$700
Lampadas de 32 velas e 120 volts peras, claras, uma	1\$700
Lampadas de 16 velas e 120 volts peras, claras, uma	1\$700
Fuzíveis cartucho 300 amperes e 250 volts, um	7\$800
Fuzíveis cartucho 200 amperes e 250 volts, um	4\$000
Fuzíveis cartucho 100 amperes e 250 volts, um	2\$000
Fuzíveis cartucho 75 amperes e 250 volts, um	1\$500
Fuzíveis cartucho 50 amperes e 250 volts, um	\$900
Fuzíveis cartucho 20 amperes e 250 volts, um	\$580
Fuzíveis rolla 30 amperes e 125 volts, um	\$230
Fuzíveis rolla 20 amperes e 125 volts, um	\$230
Tulipas Holophane n. 9.673, uma	3\$100
Tulipas Holophane n. 9.333, uma	3\$100
Tulipas Holophane n. 9.367, uma	3\$100
Tulipas Holophane n. 9.317, uma	3\$100
Tulipas Holophane n. 9.623, uma	3\$100
Tulipas de vidro, fantasia, uma	1\$200
Fio branco n. 14, metro	\$240
Fio branco n. 12, metro	\$280
Fio flexivel n. 18 duplo de algodão, metro	\$220
Fio flexivel duplo de seda, metro	\$700
Fio de chumbo duplo n. 14, metro	\$990

Fio de chumbo duplo n. 12, metro.	4\$100
Fio para campainha, kilo.	4\$200
Fio magneto de algodão, kilo.	12\$000
Fio magneto de seda, kilo.	28\$000
Fio de cobre, kilo.	3\$200
Fita isolante preta, rolo.	4\$700
Fita isolante branca, rolo.	4\$900
Receptáculos « Bau » n. 9.171, um.	\$300
Receptáculos « Bau » n. 9.403, um.	\$300
Solda em fio, kilo.	3\$100
Massa para soldar, tubo.	4\$000
Interruptores bi-polares 25 amperes, um.	2\$000
Interruptores rotativos de cinco a 10 amperes, um.	4\$200
Blocos de madeira, um.	\$180
Tomadas de corrente, uma.	4\$200
Bras de parede simples, um.	2\$800
Porta-lâmpadas para mesa, um.	17\$400
Grampos n. 50, pacote.	4\$200
Suspensões de porcellana, uma.	4\$200
Socketts com chave e sem chave, um.	\$380
Aranhas 218, uma.	\$240
Bushing de ebonite de 3/8, um.	\$030
Caixas de derivação n. 606, 901 e 902, uma.	4\$000
Sal amoniaco para pilhas, kilo.	4\$150
Bastão de zinco para pilhas, um.	\$220
Pilhas Leclanché completas, uma.	4\$800
Campainha electrica pequena, uma.	4\$800
Campainhas electricas grandes, uma.	28\$000
Interruptores para campainha botão e pera, um.	\$180
Cleats com parafusos, par.	\$100
Globo interno para lampadas de arco, um.	2\$600
Magnetos de 50.000 <i>homens</i> (holms), um.	32\$000
Amperemetro fraccionario de 35 amperes, um.	45\$000
Voltmetro de 150 volts, um.	42\$000
Verniz copal, galão.	14\$000
Verniz isolante, galão.	18\$000
Verniz preto, galão.	14\$000
Vaselina americana, lata.	\$900
Gazolina, litro.	\$280
Alicate cabo isolado, um.	8\$000
Parafusos de metal cabeça boleada, pacote.	8\$000
Pregos, kilo.	\$560
Martellos mecanicos, um.	2\$500

De Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 222:

4. Abecedario de metal de 0,10 a letra, um.	9\$000
5. Abecedario de metal de 0,05 a letra, um.	3\$500
6. Algarismos de metal 0,10 (de 0 a 9), collecção.	4\$800
7. Algarismos de metal 0,05 (de 0 a 9), collecção.	1\$800
26. Agulhas para coser processos, uma.	\$160
27. Alfinetes inglezes (Turney), carta.	\$600
28. Atlas de geographia moderna F. Scheider, um.	25\$000
29. Barbante corda, pacote de 1 a 3 kilos, kilo.	1\$790
30. Barbante fino, pacote de um kilo, kilo.	1\$900
31. Barbante grosso, pacote de 1 a 3 kilos, kilo.	1\$900
32. Berços mata-borrão, grandes, rosca de metal, um.	1\$440
33. Blocos de papel fino para notas com 100 folhas, um.	1\$200
33. Borracha para machina de escrever, uma.	\$290
108. Capas para processos, uma.	1\$200
182. Cestas grandes de vime para papeis, uma.	2\$740
133. Cestas grandes de vime para impressos n. 1 de 1 ^m ,10 × 0 ^m ,58, uma.	19\$900

Numero	Discriminação	Unidade	Preço
134.	Cestas grandes de vime para impressos n. 2 de 0 ^m ,90 × 0 ^m ,58, uma.		17\$900
135.	Cestas grandes de vime para impressos n. 3 de 0 ^m ,80 × 0 ^m ,56, uma.		14\$500
136.	Cestas de vime com tampo e nariz para cadeado, medindo 1,00 × 0,50, uma.		32\$000
137.	Cestas de vime com tampo e nariz para cadeado, medindo 0,50 × 0,50, uma.		23\$800
138.	Cestas de vime com tampo e nariz para cadeado, medindo 0,40 × 0,40, uma.		22\$000
139.	Cestas de vime com tampo e nariz para cadeado, medindo 0,80 × 0,50, uma.		30\$000
178.	Colchetas para papel de n. 1 até 10, caixa de 1/2 groza.		\$290
179.	Canivete fino, cabo de madreperola duas folhas, um.		3\$300
180.	Canivete fino cabo de madreperola quatro folhas, um.		4\$900
181.	Canivete grande Rodgers duas folhas, um.		4\$990
182.	Canivete pequeno Rodgers duas folhas, um.		1\$190
183.	Cadearço encarnado para cintar correspondencia, peça.		4\$500
184.	Caneta com bico de vidro, uma.		\$160
185.	Caneta Eagle, Soennecken e Perry, duzia.		4\$990
215.	Dicionario Contemporaneo de Aulete, portuguez, jogo.		48\$000
216.	Dicionario de Roquete, portuguez-francez, jogo.		1\$500
217.	Dicionario Moraes, jogo.		72\$000
218.	Dicionario Michaelis portuguez-inglez, jogo.		35\$000
219.	Dicionario Michaelis portuguez-allemao, jogo.		38\$000
220.	Dicionario de Raqueni portuguez-italiano, jogo.		1\$500
228.	Dicionario Geographico, Moreira Pinto, volume.		60\$000
229.	Duplo decimetro, um.		2\$000
230.	Deseaço para canetas, um.		\$940
231.	Escala metrica de marfim, uma.		5\$100
233.	Espatula de osso para papeis, uma.		1\$440
234.	Espetos para papeis, um.		1\$200
235.	Esponjas finas, uma.		\$380
236.	Esquadrões para desenho, diversos tamanhos, um.		1\$200
237.	Espunjas de borracha, uma.		1\$100
238.	Espunjeiras com esponja, uma.		1\$090
239.	Espunjeiras grandes de louça, uma.		2\$300
240.	Estojo com tira-linhas, um.		8\$000
241.	Estojo de Kern (grande), um.		140\$000
250.	Espanadoras de pennas n. 50, um.		4\$800
351.	Espanadores de pennas n. 60, um.		5\$300
262.	Fio fino branco inglez em pacotes de 1 kilo, kilo.		3\$390
263.	Fita superior para machinas de escrever, uma.		2\$390
264.	Fita superior para machinas de escrever Oliver, uma.		2\$390
265.	Fita superior para machinas de escrever 2 cores, uma.		4\$300
266.	Furadores para coser processos, um.		1\$200
275.	Furador, um.		1\$000
287.	Gancho de ferro ou madeira para papeis, um.		\$690
288.	Gomma arabica Maurin 420, vidro.		1\$800
289.	Gomma arabica nacional, vidro.		1\$190

N.	Discriminação	Unidade	Preço
290.	Gomma dextrina amarella, vidro.		1\$200
311.	Lacre grosso nacional de superior qualidade encarnado ou verde, kilo.		\$640
312.	Lacre super-fino n. 14 em páos, kilo.		1\$200
313.	Lapis graphito para desenho, duzia.		2\$600
314.	Lapis preto n. 7.408 de Faber, duzia.		
315.	Lapis americano HHH, duzia.		6\$900
316.	Lapis de borracha J. Faber (Oval), duzia.		3\$780
317.	Lapis de borracha quadrado A. Faber, duzia.		3\$300
318.	Lapis de cores A. W. Faber, duzia.		3\$900
319.	Lapis preto A. W. Faber ns. 1, 2, 3 e 4, duzia.		\$900
320.	Limpa-pennas de porcellana pintada, um.		1\$900
321.	Livros para copiar com papel polygrapho com 100 folhas numeradas, um.		\$890
329.	Machina de aparar lapis automatica, uma.		15\$000
342.	Machinas de numerar de 4, 5 e 6 rodas, uma.		4\$500
343.	Mimeographo Edison e pertences, um.		90\$000
344.	Molhadores rotativos grandes, um.		2\$300
345.	Molhadores para copiadores, um.		4\$990
346.	Machina de escrever Underwood n. 5 e pertences, adaptada á lingua portugueza, uma.		410\$000
359.	Óleo para machina de escrever, vidro.		\$900
375.	Porta-lapis sempre prompto, um.		7\$900
376.	Percevejos para desenho, caixa.		1\$200
377.	Pennas Blauzi n. 319, caixa.		4\$900
378.	Pennas Giffel, caixa.		3\$000
379.	Pennas Perry n. 28, caixa.		4\$900
380.	Pennas Soennecken n. 141, caixa.		4\$500
381.	Pennas Soennecken n. 146, caixa.		4\$500
382.	Pennas Soennecken n. 203, caixa.		4\$500
383.	Pennas Soennecken n. 201, caixa.		4\$000
384.	Pennas Soennecken n. 2, caixa.		3\$000
385.	Pennas Soennecken n. 3, caixa.		3\$000
386.	Pennas Soennecken n. 6, caixa.		3\$000
387.	Pennas Mallat, ns. 10 e 12, (100 pennas), caixa.		1\$700
388.	Pennas Perry n. 420 (100 pennas), caixa.		1\$740
389.	Pennas Figueira n. 2 (50 pennas), caixa.		3\$000
390.	Pennas Figueira n. 3 (50 pennas), caixa.		3\$000
391.	Pennas de aluminium n. 530 (100 pennas), caixa.		1\$190
392.	Pennas D. Leonardt n. 510 (100 pennas), caixa.		3\$000
393.	Papel para desenho de aquarella, metro.		1\$900
394.	Papel tela, metro.		1\$900
395.	Papel a' maso folhas inteiras (400 folhas), resma.		11\$500
396.	Papel almasso marcado para agencias meias folhas, resma.		13\$000
397.	Papel liso para mimeographo meias folhas, meia folha.		\$010
398.	Papel cartão n. 1, resma.		36\$000
399.	Papel cartão n. 2, resma.		11\$500
400.	Papel superior para machina de escrever folhas inteiras, folha.		\$070

401. Papel superior para machina de escrever 1/2 folha, folha.	\$320
402. Papel diplomata de linha americano (100 folhas), caixa.	\$5900
403P. papel fino para copia de mimeographo, folha.	\$700
404. Papel hollandia pintado resma.	\$25000
405. Papel mata-borrão 420, folha.	\$300
406. Papel ministro folhas interas Royal Vellum, resma.	46\$100
407. Papel Royal Vellum formato 33 x 22 pintado on liso, resma.	27\$000
408. Papel polygrapho, folha.	\$300
409. Papel quadriculado, resma.	40\$100
410. Papel para copia no duplicador Revol, folha.	\$010
411. Papel para finado, resma.	41\$000
412. Pastas de oleado grandes, conforme a amostra, uma.	4\$700
413. Pegadores com pasta para papeis, um.	5\$500
414. Pesos de vidros para papeis, um.	7\$000
415. Pincéis para aquarella, col-locção.	12\$000
417. Pincéis para copia ns. 2 e 3, um.	1\$300
418. Pincéis finos, um.	\$300
419. Pincéis grossos para gomma, um.	1\$500
420. Porta-fio de metal, um.	4\$500
423. Prensas de ferro batido para copiar com banco e accessorios, 33 x 24, uma.	150\$000
431. Porta-caneta (de caneta), um.	2\$500
437. Raspadeiras-canivete cabo de ebano e osso (Rodgers), uma.	2\$300
438. Reguas de borracha medindo até 0,470, uma.	2\$500
439. Reguas de ebano chatas medindo até 0,470 com filete de metal, uma.	2\$500
440. Reguas de ebano quadradas, uma.	2\$500
441. Reguas de madeira A. W. Faber graduadas de 1,00, uma.	3\$300
442. Reguas de madeira A. W. Faber graduadas de 0,50, uma.	1\$500
470. Tesouras Seymour de 8 a 10 pollegadas, uma.	5\$500
473. Tinta franklin superior, bastão.	3\$300
473. Tinta encarnada de Lefranc para aquarella, tubo.	1\$200
474. Tinta azul da Prussia de Lefranc para aquarella, tubo.	\$300
475. Tinta sépia de Lefranc para aquarella, tubo.	\$600
476. Tinta verde de Lefranc para aquarella, tubo.	\$600
477. Tinta Blue Black Stephens para copiar, litro.	4\$100
478. Tinta Blue Black Stephens para escripta, litro.	4\$300
479. Tinta carmin nacional (100 grammas), vidro.	\$500
481. Tinta para mimeographo, bisnaga.	2\$900
482. Tinta preta nacional avulsa em litro, botija.	2\$000
483. Tinta preta nacional avulsa em 1/2 litro, botija.	1\$300
484. Tinta preta nacional avulsa em 1/4 de litro, botija.	1\$000
485. Tinteiro escriptinha pequeno um.	5\$000
486. Tinteiro escriptinha grande um.	30\$000
487. Tinteiro de crystal, lampo de metal, grande um.	4\$700
488. Tinteiro portátil, um.	6\$000
489. Tinteiro de vidro, um.	1\$300
490. Tinteiro automatico Divis, um.	12\$000

Preço certo no alvarafado de ta repartição

493. Trena para 10 metros, uma.	10\$000
494. Trena para 20 metros, uma.	12\$000
495. Trena para 50 metros, uma.	22\$000
499. Tescota Rodgers de 8 a 10 pollegadas, uma.	3\$800
500. Tympano, um.	8\$100

Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete Sete n. 223, propoem mais:

N. 311. Lacre grosso nacional de superior qualidade, encarnado ou verde:	
Especie n. 2 C, kilo.	\$900
Especie n. 2 D, kilo.	1\$200
Especie n. 2 E, kilo.	1\$350
N. 312. Lacre superfino n. 14, em paços:	
Especie n. 14 A, kilo.	1\$600
Especie n. 14 C, kilo.	1\$800
Especie n. 14 D, kilo.	2\$000

Da Companhia Brasileira da Electricidade Siemens-Schuckertwerke, estabelecida á Avenida Central ns. 79 e 81.

Preço certo no alvarafado de ta repartição

530. Lampadas de 100 velas de 120 volts esphéricas claras (Tantal), uma.	4\$050
531. Lampadas de 50 velas de 120 volts peras, claras (Tantal), uma.	1\$300
532. Lampadas de 32 velas de 120 volts peras, claras (Tantal), uma.	1\$300
533. Lampadas de 16 velas de 120 volts peras, claras (Tantal), uma.	1\$300
547. Tulipas de vidro, plantada, uma.	1\$700
552. Fio branco n. 14, metro.	\$220
553. Fio branco n. 12, metro.	\$200
554. Fio flexivel n. 18, duplo de algodão, metro.	\$180
556. Fio de chumbo duplo n. 14, metro.	\$350
557. Fio de chumbo duplo n. 12, metro.	1\$000
561. Fita isolante preta, rolo.	1\$800
562. Fita isolante branca, rolo.	2\$000
563. Fita isolante de borracha, rolo.	10\$000
568. Solda em fio, kilo.	4\$500
571. Interruptor rotativo de 5 a 10 ampères, um.	1\$500
573. Tomadas de corrente, uma.	1\$300
578. Suspensões de porcellana, uma.	2\$500
579. Sockets com chave, um.	\$500
579 A. Sockets sem chave, um.	\$300
589. Cleats com parafusos, par.	\$100
594. Amperemetro fraccionario de 35 ampères, um.	40\$000
595. Voltmetro de 150 volts, um.	40\$000

De Alberto d'Almeida & Comp., estabelecidos nesta praça á Avenida Central n. 99:

Designação--Unidade	Preço
Arame de cobre recozido, kilo.	3\$500
Abecedarios de metal 0,10 a letra, um.	6\$500
Abecedarios de metal 0,05 a letra, um.	2\$500
Algarismos de metal 0,10 (de 0 a 9), colleção.	4\$500
Algarismos de metal 0,05 (de 0 a 9), colleção.	1\$100
Arame fino de latão, kilo.	3\$500
Alcool a 36°, litro.	\$500
Azeite doce, litro.	1\$500
Adriças, peça.	2\$500
Agua-raz, litro.	1\$000
Arrucillas, uma.	\$080
Angorote, kilo.	1\$000
Alumínio, kilo.	7\$600
Alcatrão, kilo.	3\$350
Alindólias, uma.	2\$800
Alvaide, kilo.	\$070
Arrebites de cobre, kilo.	3\$100

Barbante corda, pacotes de 1 a 3 kilos, kilos.	1\$200
Barbante fino, pacotes de kilo, kilo.	1\$700
Barbante grosso, pacotes de 1 a 3 kilos, kilo.	1\$750
Bandeiras, signal «Ministro» (nacional 2 pannos), uma.	10\$000
Borracha em lençol, kilo.	6\$000
Borracha para juta, kilo.	6\$500
Brinçao, metro.	1\$100
Brocha, uma.	1\$500
Balão, um.	12\$000
Bola, uma.	80\$000
Bacias e jarro de agathe (branco), par.	5\$200
Bacias e jarro de louça, par.	5\$500
Bacia, jarro, saboneteira e esponjeira de louça, aparelho.	20\$000
Bahús de folha com 0,40x0,30, um.	4\$500
Bandejas para copos, uma.	1\$750
Bancos de ferro para talhas, um.	2\$950
Cabides de tros cabeças, cabeça.	\$350
Cabides de cinco cabeças, cabeça.	\$350
Cadados de latão com duas chaves um.	1\$950
Canecas de agathe, uma.	\$510
Capachos pequenos de coco, um.	3\$500
Capachos de coco de 1,25x0,70, um.	11\$000
Capachos de corda, um.	4\$500
Caçariolas de ferro estanhado, uma.	\$830
Castigas de agathe, um.	1\$800
Cera amarela, virgem, kilo.	2\$600
Canivetes, grandes, Rodgers, duas folhas, um.	1\$600
Canivetes pequenos, Rodgers, duas folhas, um.	1\$200
Caneca de agathe, grande, uma.	\$850
Cabo de linho, kilo.	1\$380
Chaleira de cobre, uma.	10\$000
Chave inglesa, uma.	1\$000
Capa para lubrificante, um.	8\$500
Corrente galvanizada, kilo.	1\$200
Cabos de lima, um.	\$300
Cabos de manilha, kilo.	1\$300
Corrente patente, kilo.	1\$400
Croque, um.	3\$100
Carvão Canliff, tonelada.	—
Cabo de aço de 7/8", kilo.	1\$350
Copos de vidro para agua, um.	\$600
Copos de crystal, um.	1\$200
Cabo singelo, um.	1\$400
Gracolina nacional, lata.	\$780
Chaminé de vidro para gaz, uma.	\$700
Chaminé de vidro para lampadas belgas, de diversos numeros, uma.	1\$200
Duplo decimetro, um.	1\$600
Escala metrica de marfim, uma.	3\$900
Escovas para roupa, uma.	3\$500
Espanjas finas, uma.	\$600
Escadas de pinho de liga, degrão.	1\$200
Escadas americanas de abrir, degrão.	2\$800
Escarradeiras de ferro esmaltado, uma.	2\$600
Escarradeiras de louça, grandes, uma.	3\$000
Escarradeiras de porcellana.	7\$500
Escarradeiras hygienicas, uma.	7\$300
Escovas para carimbos, uma.	\$700
Escovas para marcar malas, uma.	\$750
Espanadores de pennas n. 50, um.	4\$100
Espanadores de pennas n. 60, um.	5\$100
Espatulas de aço, uma.	\$750
Espiriteiras de cobre n. 2, uma.	7\$000
Espiriteiras de cobre n. 3, uma.	9\$000
Espiriteiras de folha franceza n. 2, uma.	1\$200
Espiriteiras de folha franceza n. 3, uma.	1\$100
Escovas para fundo, uma.	\$750
Estopa, kilo.	\$600
Elos patente, um.	1\$500
Escovas para tubos, uma.	3\$000
Fios de brancos, inglez, em pacotes de kilo, kilo.	3\$100
Fios de brancos, americano, em pacotes de kilo, kilo.	6\$000

Folha de cobre, kilo.....	1\$900
Fio de algodão, kilo.....	2\$300
Fita asbestos, kilo.....	8\$000
Funil, um.....	\$400
Fio de vela, kilo.....	2\$130
Fibra, kilo.....	42\$000
Forqueta, uma.....	1\$350
Furador, um.....	\$660
Fechaduras com duas chaves, uma.....	2\$600
Fechaduras com duas chaves, colocadas, uma.....	4\$300
Ferros para arrancar pregos, um.....	4\$600
Fogareiros para alcool, um.....	1\$100
Fogareiros para gaz, um buraco, um.....	2\$800
Fogareiros para gaz, dois ou tres buracos, um.....	17\$000
Feltro, folha.....	1\$200
Fios barbons ns. 3, 4 e 8 (novellos grandes), novello.....	5\$000
Gesso, kilo.....	\$260
Graxa, kilo.....	\$630
Grelha, kilo.....	\$120
Gaxeta patente, kilo.....	3\$300
Garatúa, uma.....	70\$000
Gaxeta de algodão, kilo.....	6\$000
Giz, kilo.....	\$260
Fateixa, kilo.....	\$970
Kerozene, litro.....	\$360
Kerozene em latas de 18 litros, lata.....	4\$000
Lenha, acha.....	\$110
Lanterna, uma.....	12\$500
Lambaz, um.....	14\$000
Lixa, folha.....	\$080
Lima murça, pollegada.....	\$110
Lima bastarda, pollegada.....	\$140
Lampeão, um.....	4\$000
Linha de barca, kilo.....	1\$300
Lampadas belgas, diversos numeros, uma.....	17\$000
Lavatorio de ferro com espelho, um.....	4\$200
Massa para limpar metais, lata.....	\$075
Martello americano, um.....	2\$300
Moringues para quatro litros, um.....	1\$900
Mangueira de lona, metro.....	3\$800
Malhos, um.....	9\$000
Manilhas, uma.....	2\$160
Navalhas, uma.....	11\$000
Óleo de ricino, litro.....	\$750
Óleo lubrificante, litro.....	\$370
Óleo de colza, litro.....	\$780
Óleo patent, kilo.....	\$900
Óleo A. B., litro.....	\$120
Óleo de Engelbert, litro.....	\$670
Óleo de linhaça, litro.....	1\$200
Parafusos para correias, um.....	\$150
Potassa, kilo.....	\$220
Pregos sortidos, kilo.....	\$600
Pá de carvão, uma.....	2\$100
Paponilha, kilo.....	8\$000
Papelão asbestos, kilo.....	1\$300
Pharol, um.....	36\$000
Pinças, uma.....	\$900
Pinças finas, um.....	\$300
Pinças grossas para gomma, um.....	\$100
Porta-fio de metal, um.....	1\$850
Pedra hume, kilo.....	\$150
Rodo, um.....	4\$300
Raspadeiras triangulares, uma.....	1\$700
Remo, um.....	1\$5000
Regadores para 10 litros, folha dobrada, um.....	6\$500
Regadores para 20 litros, folha dobrada, um.....	8\$500
Relógio americano para parede, um.....	28\$000
Soda caustica, kilo.....	\$600
Secante branco, kilo.....	1\$100
Sabão, kilo.....	\$450
Sabonete em barra nacional, barra.....	\$750
Serrote, um.....	1\$900
Tinta para marcar malas, azul, preta e encarnada, lata.....	\$140
Toalhas para mãos, uma.....	1\$800
Torcidas para espiriteiras, duzia.....	1\$200

N. do artigo		Prego por unidade em réis
Trena para 10 metros, uma.....		3\$800
Trena para 20 metros, uma.....		8\$000
Trena para 30 metros, uma.....		20\$000
Torquez, um.....		1\$150
Tubo de borracha para fogareiro de gaz, metro.....		\$800
Tesoura Rodgers de oito a 10 pollegadas, uma.....		3\$100
Tympano, um.....		8\$000
Torcida, metro.....		\$240
Tarracha, caixa.....		7\$000
Tarracha com cagete, uma.....		120\$000
Tanque de ferro, para óleo (34 litros), um.....		45\$000
Tinta roxa, kilo.....		\$570
Tinta verde, kilo.....		\$570
Tinta branca, kilo.....		\$570
Tinta preta, kilo.....		\$570
Tinta azul, kilo.....		\$570
Tijolo, um.....		\$240
Tela de cobre, uma.....		1\$5000
Tela patente, kilo.....		4\$300
Tinta de diversas cores.....		\$650
Vela de arame, uma.....		50\$000
Vão, kilo.....		2\$300
Verniz copal, kilo.....		4\$600
Verniz preto, kilo.....		4\$600
Vidro para calcetra, um.....		\$750
Valvula de borracha, kilo.....		9\$000
Velas de composição, brazadeiras, pacote.....		1\$300
Vassouras de cabelo, uma.....		4\$500
Vassouras de palha de 5 fios, uma.....		1\$000
Vassouras de piassava, grandes, uma.....		\$880
Vasculhos, um.....		1\$300
Vassouras de piassava, pequenas, uma.....		\$200
Vassouras de lavagem de casa, uma.....		\$750
Zarcão, kilo.....		\$750
Verniz copal, galão.....		14\$300
Verniz preto, galão.....		16\$500
Vaselina americana, lata.....		2\$100
Gazolina, litro.....		\$750
Alicate com cabo isolado, um.....		5\$000
Chaves de parafuso de funda, uma.....		1\$300
Parafusos de metal cabeça bolada, pacote.....		12\$000
Pregos, kilo.....		\$600
Martello mecanico, um.....		2\$600
Torno de bancala, um.....		40\$000
Bigorna, uma.....		35\$000
De Guida & Comp., estabelecidos na Avenida Central esquina da rua do Rosario:		
21. Alumínio liquido, kilo.....		4\$500
33. Borracha para machina de escrever, uma.....		\$500
187. Cadeados de latão com 5 chaves Yale.....		12\$000
263. Fita superior para machina de escrever, uma.....		4\$500
373. Fibra, kilo.....		4\$800
292. Graxa, kilo.....		\$600
325. Martello americano, um.....		2\$300
316. Machina de escrever «Underwood» n. 3, e pertences, adaptada á lingua portugueza.....		430\$000
356. Machina de escrever «Underwood» n. 3, e pertences, adaptada á lingua portugueza.....		520\$000
350. Oleo para machina de escrever, vidro.....		\$700
362. Oleo lubrificante, litro.....		\$100
505. Tinta roxa, kilo.....		1\$200
506. Tinta verde, kilo.....		1\$200
507. Tinta branca, kilo.....		1\$200
508. Tinta preta, kilo.....		1\$200
510. Tinta azul, kilo.....		1\$200
530. Lampadas de 100 vellas, 120 volts, espherica, uma.....		4\$800
531. Lampadas de 50 vellas, 120 volts, forma pera, uma.....		1\$850

532. Lampadas de 32 vellas, 120 volts, peras claras, uma.....	1\$850
533. Lampadas de 16 vellas, 120 volts, peras claras «Osram» uma.....	1\$850
534. Fusíveis cartuchos 300 ampéres, 250 volts um.....	5\$500
535. Fusíveis cartuchos 200 ampéres, um.....	2\$200
536. Fusíveis cartuchos 100 ampéres, um.....	1\$500
537. Fusíveis cartuchos 75 ampéres um.....	1\$500
538. Fusíveis cartuchos 50 ampéres, um.....	1\$000
539. Fusíveis cartuchos 20 ampéres, um.....	\$100
540. Fusíveis rolla 30 ampéres um.....	\$180
541. Fusíveis rolla 20 ampéres, um.....	\$180
547. Tulipas de vidro fantasia, uma.....	1\$200
550. Abat-jours Holophane 16, um.....	18\$000
551. Abat-jours Holophane numero 2.661, um.....	6\$000
552. Fio branco 14, metro.....	\$270
553. Fio branco 12, metro.....	\$350
555. Fio flexivel n. 18 duplo de algodão, metro.....	\$210
556. Fio de chumbo duplo n. 14, metro.....	\$950
557. Fio de chumbo duplo n. 12, metro.....	1\$100
558. Fio de campainha, kilo.....	3\$800
559. Fio magnetico, kilo.....	28\$000
560. Fio de cobre, kilo.....	28\$000
561. Fita isolante preta, rolo.....	1\$100
562. Fita isolante branca, rolo.....	28\$000
563. Fita isolante de borracha rolo.....	6\$000
564. Tubos de porcellana 135, um.....	\$040
565. Tubos de porcellana de 1/2 x 12, um.....	\$600
566. Receptaculo Bau n. 9.171, um.....	\$250
567. Receptaculo Bau n. 9.403, um.....	\$150
568. Salla de fio, kilo.....	2\$600
569. Massa para soldar, tubo.....	1\$200
570. Interruptor bipolar 25 ampéres, um.....	1\$500
571. Interruptor rotativa cinco e dez ampéres, um.....	\$700
572. Blocos de madeira de 3 a 6, um.....	\$500
573. Tomadas de corrente, uma.....	\$500
574. Braços de pare-lampas, um. Porta lampadas para mesa, um.....	11\$000
575. Grampos n. 50- pacote.....	2\$300
578. Suspensões de porcellana, um.....	1\$300
579. Socket com chave e sem chave, um.....	\$580
580. Aranha n. 218 C, uma.....	\$250
581. Bushing de ebonite, um.....	\$030
582. Rosetas que-quer, uma.....	\$360
583. Caixas de derivação 606-901-902, uma.....	1\$200
584. Sal amoniaco para pilhas, um.....	1\$100
585. Bastão de zinco para pilhas, um.....	\$180
587. Campainha electrica, uma.....	12\$000
588. Interruptor para campainha, etc., um.....	1\$800
589. Cleats com parafusos, par.....	\$095
590. Globo interno para lampada de arco, um.....	1\$350
591. Abat-jours para lampada de arco, um.....	8\$000
592. Carvão «electra», com mecha de 2 1/2" 41, um.....	\$100
593. Magnetos de 50.000 ohms, um.....	25\$000
594. Ampermetro fraccionario 35 amp., um.....	75\$000
595. Voltmeter 150 volts, um.....	90\$000
596. Verniz copal; gallão.....	12\$000
597. Verniz isolante, gallão.....	11\$000

300. Oleo «Dynamica e Glycerina», litro.....	7\$000
303. Alicatê cabo isolado, um.....	4\$000
604. Chaves de parafuso de fenda, uma.....	1\$000
607. martello mechanico, um.....	3\$000
610. Torno mechanico para enrolamento, um.....	780\$000
Bigorna, uma.....	50\$000

De Francisco Leal & Comp., estabelecidos á rua 1ª de Março n. 91, 2º andar:

Carvão Cardiff da primeira qualidade, 20 sacos de trinta e dois mil réis por tonelada (32\$000).
Submettem-se a todas as condições do edital.

De João Guimarães, com officina á rua de Jockey Club n. 307:

Numero — Designação — Unidade — Preço

76. Balas para carimbos, uma...	2\$100
77. Carimbos de aço datar grandes, um.....	40\$000
78. Carimbos de aço datar menores, um.....	3\$5000
79. Carimbos de metal datar, um.....	1\$5000
80. Carimbos de metal datar grandes, um.....	20\$000
81. Carimbos de metal com duas palavras, um.....	8\$500
82. Carimbos de metal com uma palavra, um.....	7\$500
83. Carimbos de metal com duas letras, um.....	6\$500
84. Carimbos de metal com uma letra, um.....	5\$500
85. Carimbos de metal registrados, um.....	8\$500
86. Carimbos de metal de diversos disticos, um.....	16\$000
87. Carimbos de metal datar diversos feitos, um.....	2\$5000
88. Carimbos de metal sem data diversos feitos, um.....	18\$000
89. Carimbos de borracha sem data diversos, um.....	16\$000
90. Carimbos de borracha diversos com pertences, um.....	12\$000
91. Carimbos de borracha montados em machina de rotação e pertences, um.....	2\$5000
92. Carimbos de metal, montados em machina de rotação rápida, um.....	70\$000
93. Collecções de typos para carimbos, uma.....	7\$000
94. Sinetes de metal para lacre, um.....	8\$500
95. Sinetes de metal para lacre maiores, um.....	1\$5000
96. Sinetes de metal para lacre diversos disticos e feitos, um.....	20\$000
97. Typos de aço para carimbos, um.....	3\$000
98. Typos de estanho para carimbos, um.....	\$250
99. Tintas diversas cores para carimbos de borracha e metal «João Guimarães», vidro.....	12\$000
100. Caixas com typos e almofada, uma.....	8\$500
101. Flanella para balas de carimbos, metro.....	8\$000
102. Chapas de metal para carteiros, uma.....	2\$500
103. Chapas de metal para caixa de collectas, uma.....	3\$500
104. Chapas de metal com letras abertas 0,20x0,50, uma.....	16\$000
105. Chapas de metal com letras abertas 0,60x0,50, uma.....	30\$000
106. Casapira para almofada, metro.....	8\$000

De João Ramos & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 124:	
Arame de cobre recosido, kilo.....	4\$500
Atanados de couro (Rio Grande) 1ª qualidade c/1 80, um.....	118\$000
Arame fino de latão, kilo.....	2\$600
Alcool de 36º, litro.....	\$900
Azeite doce, litro.....	1\$000
Adricas, peça.....	10\$000
Agua raz, litro.....	1\$600
Arruelas, uma.....	\$250
Alcatrão, kilo.....	\$200
Almotolia, uma.....	3\$000
Alvalado, kilo.....	\$800
Arrebitos de cobre, kilo.....	4\$500
Barbante, corda, pacote de 1 a 3 kilos, kilo.....	1\$600
Barbante fino pacote de 1 kilo.....	2\$000
» grosso » de 1 a 3 kilos, kilo.....	2\$000
Borracha em leucol, kilo.....	8\$000
» p/junta, kilo.....	7\$500
Balão, um.....	18\$000
Baldos de zinco n. 14, um.....	2\$500
Carrinhos de ferro c/4 rodas, um.....	2\$5000
Chaleira de cobre, uma.....	11\$000
Chave inglesa, uma.....	4\$500
Copo p/lubrificante, um.....	12\$000
Correia dobrada, pollegada.....	2\$000
Corrente galvanizada, kilo.....	1\$100
Cabo de manilha, kilo.....	1\$200
» de peroba, um.....	1\$00
Corrente patente, kilo.....	1\$150
Cabo de aço de 7/8, kilo.....	1\$800
Escadas de pinho de riga, degrão.....	4\$500
Estopa, kilo.....	\$700
Elo, patente, um.....	1\$800
Escovas p/tubos, uma.....	2\$000
Fio asbestos, kilo.....	4\$500
Folha de cobre, uma.....	4\$500
Fio de algodão, kilo.....	2\$500
Fita asbesto, kilo.....	4\$500
Fibra, kilo.....	1\$500
Feltro, folha.....	1\$500
Gasso, kilo.....	\$300
Graxa, kilo.....	\$500
Grelha, kilo.....	\$600
Gaxeta patente, kilo.....	3\$200
Gaxeta de algodão, kilo.....	5\$800
Giz, kilo.....	\$500
Kerosene, litro.....	\$300
» em latas de 18 litros litro.....	\$270
Lanterna, uma.....	12\$000
Lixa, folha.....	\$100
Lima marca, pollegada.....	\$300
» bastarda, pollegada.....	\$250
Massa p/limpar metais, lata.....	\$300
Martello americano, um.....	3\$000
Maneuvra de loia, metro.....	2\$000
Melho, um.....	4\$500
Óleo lubrificante, litro.....	\$150
Óleo de coiza, litro.....	1\$050
Óleo putute, kilo.....	\$800
Óleo de linhaça, kilo.....	1\$250
Parafusos para correias, um.....	\$500
Potassa, kilo.....	\$250
Pá de carvão, uma.....	4\$000
Papelão asbesto, kilo.....	1\$100
Pharol, um.....	2\$500
Pineis grossos para gomma, um.....	2\$000
R mo, um.....	7\$000
Sola caustica, kilo.....	3\$500
Sereno branco, kilo.....	4\$500
Sabão, kilo.....	\$500
Trena para 10 metros, uma.....	12\$000
Trena para 20 metros, uma.....	1\$5000
Trena para 50 metros, uma.....	18\$000
Tarracha, caixa.....	120\$000
Tarracha com cagone, uma.....	120\$000
Tinta roxa, kilo.....	1\$200
Tinta verde, kilo.....	1\$200
Tinta branca, kilo.....	1\$200
Tinta preta, kilo.....	1\$200
Tinta azul, kilo.....	1\$200
Tinta patente, kilo.....	1\$200
Tinta de diversas cores, kilo.....	1\$200

Sijolo, um.....	\$300
Verniz copal, kilo.....	4\$800
Verniz preto, kilo.....	4\$800
Vidro para caldeira, um.....	1\$000
Valvula de borracha, kilo.....	1\$000
Zarcão, kilo.....	\$800
Lampadas de 100 velas de 120 volts esphéricas, claras, uma.....	3\$800
Lampadas de 50 velas de 120 volts, peras, claras, uma.....	1\$800
Lampadas de 32 velas de 120 volts, peras claras, uma.....	1\$800
Lampadas de 16 velas de 120 volts, peras claras, uma.....	1\$800
Marcas Leão — A. E. G. — Osran Tantal	
Fusíveis cartuchos 300 ampéres 250 volts, um.....	7\$000
Ditos cartuchos de 200 ampéres 250 volts, um.....	7\$000
Fusíveis cartuchos de 100 ampéres 250 volts, um.....	6\$000
Fusíveis cartuchos 75 ampéres 250 volts, um.....	6\$000
Fusíveis cartuchos de 50 ampéres 250 volts, um.....	5\$500
Fusíveis cartuchos 20 ampéres 250 volts, um.....	4\$500
Fusíveis rolhas 30 ampéres de 125 volts, um.....	\$250
Fusíveis rolhas 20 ampéres de 125 volts, um.....	\$250
Tulipas Holophane n. 9.673, um.....	2\$800
Tulipas Holophane n. 9.333, uma.....	2\$800
Tulipas Holophane n. 3.367, uma.....	2\$800
Tulipas Holophane n. 9.317, uma.....	2\$900
Tulipas Holophane n. 9.623, uma.....	2\$800
Tulipas de vidro phantazia, uma.....	1\$200
Abat-jour Holophane n. 9.024, um.....	8\$000
Abat-jour Holophane n. 6.010, um.....	8\$000
Abat-jour Holophane n. 167, um.....	8\$000
Abat-jour Holophane n. 2.664, um.....	8\$000
Fio branco n. 14, metro.....	\$250
Fio branco n. 12, metro.....	\$270
Fio flexivel n. 18 duplo de algodão, metro.....	\$250
Fio de seda flexivel duplo, metro.....	\$500
Fio de chumbo duplo n. 14, metro.....	\$930
Fio de chumbo duplo n. 12, metro.....	1\$120
Fio para campainhas, kilo.....	6\$500
Fio magnético, kilo.....	18\$000
Fio de cobre, kilo.....	3\$200
Fita isolante preta, rolo.....	2\$000
Fita isolante branca, rolo.....	2\$500
Fita isolante de borracha, rolo.....	4\$200
Tubos de porcellana n. 135, um.....	\$300
Tubos de porcellana de 1/2 a 12 um.....	1\$500
Receptaculo «BAU», n. 9.171, um.....	\$800
Receptaculo «BAU», n. 9.403, um.....	\$800
Solla em fio, kilo.....	3\$000
Massa para soldar, tubo.....	1\$500
Interruptor bipolar de 25 ampéres, um.....	2\$000
Interruptor rotativo de 5, A e 10 ampéres, um.....	1\$200
Blocos de madeira de 3 a 6, um.....	\$600
Tomadas de corrente, uma.....	1\$500
Bracos de parede simples e porta lampadas para mesa, um.....	1\$500
Grupos n. 50, pacote.....	3\$000
Suspensões de porcellana, uma.....	2\$000
Socket com chave e sem chave, um.....	\$550
Aranhas n. 18 e, uma.....	\$200
Bastinjo ebouite de 3/8, um.....	\$100
Rosetas ns. 1.501 e 1.502 de madeira, uma.....	\$700
Caixas de derivação ns. 606, 901 e 902, uma.....	1\$500
Sal amoniac para pilhas, kilo.....	2\$000
Bastão de zinco para pilhas, kilo.....	\$250
Pilhas Leclanché completas, uma.....	2\$500
Compartilha electrica, uma.....	4\$500
Interruptor para campainha botão e pera, um.....	4\$000
Cleats com parafusos, par.....	\$120

Bobo int. para lampada de Garco, um.....	2\$000
Abat-jour para lampada de arco, um.....	1\$5000
Carvão marca Electra com mecha, de 1/2" a 3", um.....	\$800
Maguetos de 50.000 holms, um.....	70\$000
Amperimeter fraccionario de 35 ampères, um.....	70\$000
Voltmeter de 150 volts, um.....	70\$000
Verniz coupal, gallão.....	11\$300
Verniz isolante, gallão.....	12\$000
Verniz preto, gallão.....	1\$500
Vaselina americana, lata.....	2\$500
Benzina, litro.....	3\$000
Gasolina, litro.....	\$600
Parafusos de metal cabeça bolada pacoto.....	12\$000
Pregos, kilo.....	1\$020
Cabo de aço flexivel, extra marca Polivan de 7/8, 3/4, 5/8, 1/2 e 1/4, metro.....	1\$800
Torno de bancada, um.....	4\$000
Torno mecanico para enrolamento, um.....	1:150\$000
Bigorna, uma.....	90\$000
Chapa de cobre e de metal de 1/4 1/8" 1/6" e 1/32", uma.....	4\$000

De Agostinho Corrêa da Silva, estabelecido à rua d' Theophilo Ottoni n. 101 com officina de fuleiro.

Caixas n. 1 para remessa de sellos.....	5\$000
Caixas n. 2 para remessas de sellos.....	4\$000
Caixas n. 3 para remessas de sellos.....	3\$000
Cylindros para botijas de tinta, 28x12.....	\$900
Cylindros para botijas de tinta 32x14.....	1\$200
Cylindros para sellos 27x17.....	\$700
Cylindros para sellos 33x23.....	\$800
Anteparas para espiriteiras.....	2\$500
Taboetas para agencia do Correio.....	4\$000

De Souza Baptista & Comp., successores de Vidal Baptista & Comp. negociantes matriculados e estabelecidos no Largo da Carioca n. 9.

Numero e marca da amostra—Quantidade—Especie—Preço—Total

2. Atanado de couro (Rio Grande) 1ª qualidade com 1,80, uma.....	2\$5000
12. Armarios de peroba na cor de canella com forros de cedro ou vinhatico medindo 2,10x1,10x0,10 com cinco prateleiras e duas portas envidraçadas tipo 10, um.....	16\$5000
13. Armario idem idem fechado com videaux tipo 10 A, um.....	210\$000
14. Armario de peroba na cor de canella com forros de cedro ou vinhatico com seis prateleiras medindo 2,50x1,25x0,50 com duas portas envidraçadas tipo 10 B, um.....	190\$000
15. Armario idem idem fechado com videaux tipo 10 C, um.....	290\$000
39. Bruizão, metro.....	2\$000
59. Baldes de zinco n. 14 um.....	2\$100
60. Bandeiras nacionaes de dois pannos, uma.....	7\$500
61. Bandeiras nacionaes de tres pannos, uma.....	15\$000

62. Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma.....	20\$000
63. Bandeiras nacionaes de cinco pannos, uma.....	28\$000
64. Bandeiras nacionaes de seis pannos, uma.....	42\$000
65. Bandeiras nacionaes de sete pannos, uma.....	51\$000
66. Bandeiras nacionaes de oito pannos, uma.....	63\$000
67. Bandeiras para copas, uma.....	10\$000
68. Banca de ferro para canella, um.....	4\$800
70. Banca de peroba com roca tipo 3, um.....	42\$000
71. Banca de palladia com roca e chaves tipo n. 8 A, um.....	53\$000
72. Banca minisere de peroba na cor de canella com forros de cedro ou vinhatico medindo 1,40x0,85 com taba de correr no lado direito tipo n. 1, um.....	210\$000
106. Cabido de tres cabegas, cabega.....	\$300
107. Cabido de cinco cabegas, cabega.....	\$700
110. Cadeira americana thonet n. 11, uma.....	10\$000
111. Cadeira americana thonet grande com roca e roda uma.....	61\$000
117. Caixa de madeira para colchas, um.....	13\$000
120. Cintas de ferro rebogadas, uma.....	9\$000
121. Cintas de ferro, uma.....	8\$000
122. Cintas de comparcha, uma.....	43\$000
121. Copachos da cor (pequenos), um.....	6\$000
125. Capachos de cedro 12x10x0,70, um.....	10\$000
132. Cestas grandes de vime para papéis, uma.....	4\$600
133. Cestas grandes de vime para impressos n. 1 de 11x10x0,51, uma.....	16\$800
134. Cestas grandes de vime para impressos n. 2 de 0,9x0,58, uma.....	15\$000
135. Cestas grandes de vime para impressos n. 3 de 0,8x0,53, uma.....	13\$500
136. Cestas de vime com tempo e nariz para cada lado medindo de 1,00x0,50, uma.....	27\$500
137. Cestas de vime com tempo e nariz para cada lado medindo de 0,90x0,50, uma.....	21\$000
138. Cestas de vime com tempo e nariz para cada lado medindo de 0,40x0,40, uma.....	17\$600
139. Cestas de vime com tempo e nariz para cada lado medindo de 0,80x0,50, uma.....	21\$000
150. Cofres de ferro nacionaes Bertas 1,05x0,70x0,69, um.....	800\$000
159. Cofres de ferro nacionaes Bertas 1,05x0,75x0,62, um.....	1:300\$000
161. Cofres de ferro nacionaes Bertas de 1,05x1,00x0,70, um.....	2:300\$000
162. Cofres de ferro nacionaes Bertas de 1,05x1,10x0,72, um.....	3:000\$000
163. Cofres de ferro nacionaes Bertas de 1,10x1,00x0,65, um.....	1:700\$000

164. Colchão de crina vegetal, tres pannos, um.....	16\$000
165. Colchão de crina vegetal, quatro pannos, um.....	18\$000
166. Colchão de crina, com cinco, tres pannos, um.....	6\$800
167. Colchão de capim breje, cinco, quatro pannos, um.....	7\$300
201. Copas de vidro para agua, um.....	\$800
205. Copas de crystal, um.....	1\$800
209. Cadeira com roca, assento de palladia, tipo n. 1, um.....	68\$000
210. Cadeira giratoria, assento de palladia, tipo n. 3, uma.....	55\$000
211. Cadeiras singellas, no estilo das do tipo n. 3, sem roca, com assento de palladia, uma.....	40\$000
212. Cadeiras pequenas de peroba na cor de canella, com forros de cedro ou de vinhatico, medindo 1,10x0,75x0,60 da tipo n. 2, uma.....	160\$000
232. Escova para roupa, uma.....	7\$900
245. Escarradeiras da Louca, grandes, uma.....	11\$000
246. Escarradeiras de peroba, uma.....	15\$000
250. Espantalhas de pombas, n. 50, um.....	4\$100
251. Espantalhas de pombas, n. 60, um.....	5\$500
257. Escriptinha de peroba na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, para duas pessoas, medindo 1,00x0,70x0,60, tempo de madeira com 0,38 para cima 0,25 de baixo em cada lado e canellas com 0,25x0,12x0,20 altura de frente 1,08 e de traz 1,23 tipo n. 7, uma.....	210\$000
323. Lavatorio de ferro com espelho, um.....	4\$100
326. Mesa de pinho para multiplicação de correspondencia, uma.....	250\$000
327. Mesa para machina de escrever, com gavetas de 0,70 de altura, medindo 0,70 de altura e 0,60x0,83, uma.....	70\$000
328. Moringas para quatro litros, uma.....	3\$500
330. Mesa de peroba na cor de canella com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1,00x0,80x0,80 com taba de correr ao lado direito, tipo n. 2, uma.....	150\$000
331. Mesa idem idem, sem taba de correr, tipo n. 2 A, uma.....	110\$000
332. Mesa de peroba na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1,00x0,80x0,80, taba de correr ao lado direito, tipo n. 3, uma.....	130\$000
333. Mesa idem idem, sem taba de correr, tipo n. 3 A, uma.....	130\$000
335. Mesa de peroba na cor de canella, após torneados, tempo de marmore escuro, propria para filtro, medindo 0,70x0,45x1,00, uma.....	40\$000

336. Mobília de peroba na cor de canella, nove peças (um sofá, duas cadeiras com braços e seis singelas), com assento de palhinha fina e encosto forrado de marroquim, typo n. 11, uma.....	400\$000
337. Mobília idem, idem com assento e encosto de palhinha, uma.....	28\$000
338. Mastro de bandeira, uma.....	40\$000
335. Mesa de vinhatico para agencias com duas gavetas medindo 1,20 x 0,80 x 0,80, uma.....	41\$000
360. Oleado preto de 1,40 de largura, metro.....	7\$000
428. Prensa de ferro batido para copiar com banco e accessorios de 0,33 x 0,24, uma.....	110\$000
433. Riscado de algodão ou brim para ferro, metro.....	\$600
443. Relógio americano para parede, um.....	23\$000
446. Sola do sertão engraxada 2,00 x 0,80, meio.....	17\$000
447. Sanefa, uma.....	60\$000
450. Sola especial, meio.....	15\$000
453. Sabonete, em barra especial, barra.....	1\$000
455. Saco de lona branca de 100 x 0,80, um.....	7\$500
356. Saco de lona branca carteira, um.....	4\$500
468. Talha com filtro fiel, uma.....	12\$000
469. Tapete de lã de 2m, 20 x 1,80, um.....	7\$500
491. Toalhas para mãos, uma.....	2\$000
493. Trena para 10 metros, uma.....	12\$000
494. Trena para 20 metros, uma.....	14\$000
495. Trena para 50 metros, uma.....	23\$000
497. Traveseiro de paina de cama, um.....	3\$800
521. Vãos incandescentes para gaz.....	\$800

De Placido Pereira, negociante matriculado, estabelecido á rua Visconde de Inhaúma n. 39 e Primeiro de Março n. 93:

9. Arame fino de lã, kilo.....	6\$000
11. Alcool de 36°, litro.....	\$600
16. Açete doce, litro.....	1\$000
17. Adriças, peça.....	3\$200
18. Água raz, litro.....	1\$000
19. Arruela, uma.....	\$80
20. Ancorote, kilo.....	\$300
21. Alumínio, kilo.....	6\$000
22. Aleatirão, kilo.....	\$400
23. Almotolia, uma.....	2\$500
24. Alvaide, kilo.....	\$650
25. Arrabites de cobre.....	5\$000
36. Bandeira signal emistiroa, uma.....	22\$000
37. Borracha em lençol, kilo.....	6\$000
38. Borracha para junta, kilo.....	3\$500
39. Brinção, metro.....	1\$500
40. Brocha, uma.....	1\$200
41. Balão, um.....	10\$000
42. Boia, uma.....	7\$500
59. Balde de zinco n. 14, um.....	2\$200
60. Bandeira nacional, 2 pares um.....	\$5000
61. Bandeira nacional, 3 pares, uma.....	18\$000
62. Bandeira nacional, 4 pares, uma.....	22\$000
63. Bandeira nacional, 5 pares, uma.....	31\$000
64. Bandeira nacional, 6 pares, uma.....	48\$000
65. Bandeira nacional, 7 pares, uma.....	58\$000
66. Bandeira nacional, 8 pares, uma.....	72\$000
188. Cabo de linho, kilo.....	1\$200

189. Chaleira de cobre, uma.....	12\$000
190. Chave inglesa, uma.....	6\$000
191. Copo para lubrificante, um.....	4\$000
192. Capa encerrada, metro.....	8\$000
193. Correia de pello de camello, metro.....	18\$000
194. Correia dobrada, metro.....	38\$000
195. Corrente galvanizada, kilo.....	1\$500
196. Cabo de lima, um.....	\$80
197. Cabo de manilha, kilo.....	18\$000
198. Cabo singelo, um.....	12\$000
199. Cabo de peroba, um.....	7\$000
200. Corrente patente, kilo.....	1\$100
201. Croqui, um.....	2\$500
202. Carvão Cardiff, tonelada.....	40\$000
203. Cabo de aço 7/8, kilo.....	18\$000
238. Escova para fundo, uma.....	1\$000
239. Escopa, kilo.....	\$650
260. Elos patente, um.....	1\$200
261. Escova para tubas, uma.....	2\$500
267. Fio asbesto, kilo.....	6\$520
268. Folha de cobre, uma.....	4\$500
269. Fio de algodão, kilo.....	2\$500
270. Fio asbestos, kilo.....	6\$000
272. Fio de vella, kilo.....	2\$500
273. Fibra, kilo.....	5\$800
274. Paqueta, uma.....	1\$500
281. Feluro, folha.....	4\$50
291. Gesso, kilo.....	1\$80
292. Graxa, kilo.....	5\$50
293. Grelha, kilo.....	3\$30
294. Gaxeta patente, kilo.....	3\$500
295. Garatêa, uma.....	6\$000
296. Gaveta de algodão, kilo.....	6\$000
297. Giz, kilo.....	3\$60
298. Fataixa, kilo.....	800
299. Kerozene, litro.....	2\$50
300. Kerozene, em latas de 18 litros, litro.....	2\$50
301. Lona branca de algodão, de 0m,75 de largura, metro.....	2\$100
302. Lona branca de algodão de 1m,01, de largura, metro.....	3\$500
303. Lenha, acha.....	110
304. Lanterna, uma.....	13\$000
305. Lambis, um.....	7\$500
306. Lixa, folha.....	070
307. Lima murça, pollegada.....	2\$50
308. Lima bastarda, pollegada.....	200
309. Lampeão, um.....	4\$500
310. Linha de barca, kilo.....	1\$500
324. Massa para limpar metais, lata.....	\$080
338. Mastro para bandeira, um.....	13\$000
339. Mangueira de lona, metro.....	2\$200
340. Malho, um.....	4\$000
341. Manilha, uma.....	2\$500
361. Oleo de ricino, litro.....	\$720
362. Oleo lubrificante, litro.....	\$380
363. Oleo de colza, litro.....	\$700
364. Oleo patente, litro.....	\$500
365. Oleo A B, litro.....	\$350
366. Oleo Engerbert, litro.....	\$600
367. Oleo de linhaça, kilo.....	1\$200
368. Parafuso para correia, um.....	\$800
369. Potassa, kilo.....	\$100
370. Pregos sortidos, kilo.....	\$560
371. Pá de carvão, uma.....	2\$200
372. Pampallinha, kilo.....	5\$800
373. Papelão asbestos, kilo.....	1\$800
374. Pharo, um.....	30\$000
433. Riscado de algodão, ou brim para ferro, metro.....	1\$600
434. Rodio, um.....	3\$000
435. Raspadeira triangular, uma.....	1\$800
436. Remo, um.....	6\$000
447. Sanefa, uma.....	70\$000
448. Sola caustica, kilo.....	\$500
449. Salva-vidas, um.....	12\$000
450. Sola especial, meio.....	13\$000
451. Secante branco, kilo.....	1\$000
452. Sabão, kilo.....	\$250
458. Signal da panca de lã encarnada, com os dizeres "serviço postal, em letras brancas, um.....	16\$000
501. Torcida, metro.....	\$200

502. Tarracha, caixa.....	7\$5000
503. Tarracha com caçoneta, uma.....	8\$5000
504. Tanque de ferro para oleo, 54 litros, um.....	21\$000
505. Tinta roxa, kilo.....	\$700
506. Tinta verde, kilo.....	\$700
507. Tinta branca, kilo.....	\$800
508. Tinta preta, kilo.....	\$700
509. Tanque de ferro para oleo, 108 litros, um.....	89\$000
510. Tinta azul, kilo.....	\$800
511. Tjollo, um.....	\$240
512. Tela de cobre, uma.....	21\$000
513. Tinta patente, kilo.....	4\$500
514. Tinta de diversas cores, kilo.....	\$800
515. Vela de araae, uma.....	18\$000
516. Vão, kilo.....	60\$000
517. Verniz copal, kilo.....	2\$800
518. Verniz preto, kilo.....	3\$000
519. Vjlo para caldeira, um.....	18\$000
520. Valvula de borracha, kilo.....	8\$500
525. Vassoura piassava, grande, um.....	\$900
529. Zarcão, kilo.....	\$700
596. Verniz copal, galão.....	13\$000
598. Verniz preto, galão.....	16\$000
602. Gazolina, litro.....	\$245
606. Pregos, kilo.....	\$500
608. Cabo de aço flexivel extra, marca Bulirant, de 7/8, 3/4, 5/8, 1/2 e 1/4, metro.....	2\$200

De Moniz & Comp., estabelecidos á rua General Pedra ns. 95 e 97:

Caixas de ferro fundido para collecta, com 0m,38 de altura por 0m,38 de largura e 0m,22 de espessura, typo commun.

Preço de cada caixa :
Entregues no Districto Federal... 160\$000
Engradas e entregues no ponto de embarque..... 170\$000

Caixas de ferro fundido para collecta, com 0m,87 de altura por 0m,38 de largura e 0m,22 de espessura, typo augmentado.

Preço de cada caixa :
Entregues no Districto Federal... 200\$000
Engradas e entregues no ponto de embarque..... 210\$000

Caixas de ferro fundido para collecta, com 0m,87 de altura por 0m,38 de largura e 0m,33 de espessura, suspensas por columnas de ferro fundido ornamentadas.

Preço de cada caixa :
Entregues no Districto Federal... 400\$000
Engradas e entregues no ponto de embarque..... 515\$000

Bolsas para caixa de collecta de qualquer typo.

Preço de cada bolsa :
Entregues no Districto Federal... 50\$000
Engradas e entregues no ponto de embarque..... 55\$000

Nota — Os preços desta proposta são os mesmos dos nossos contractos anteriores com esta repartição.

De Dalsworth & Comp., engenheiros civis e electricistas empreiteiros, estabelecidos á Avenida Central ns. 83 e 85:

Lampadas Osram

530. Lampadas de 100 velas de 42 volts, esphéricas, claras, uma.....	3\$300
531. Lampadas de 50 velas de 120 volts, peras claras, uma.....	1\$450
532. Lampadas de 32 velas de 120 volts, peras claras, uma.....	1\$450
533. Lampadas de 16 velas de 120 volts, peras claras, uma.....	1\$450

Lampadas Tantal

531. Lampadas de 50 velas de 120 volts, peras claras, uma.....	1\$300
--	--------

532. Lampadas de 32 velas de 120 volts, peras claras, uma...	1\$300
533. Lampadas de 16 velas de 120 volts, peras claras, uma...	1\$300

Fusíveis

534. Fusíveis cartuchos 300 ampères, 250 volts, um...	5\$900
535. Fusíveis cartuchos 200 ampères, 250 volts, um...	3\$300
536. Fusíveis cartuchos 100 ampères, 250 volts, um...	1\$500
537. Fusíveis cartuchos 75 ampères, 250 volts, um...	1\$500
538. Fusíveis cartuchos 50 ampères, 250 volts, um...	\$700
539. Fusíveis cartuchos 20 ampères, 250 volts, um...	\$500
540. Fusíveis rolha 30 ampères, 125 volts, um...	\$150
541. Fusíveis rolha 20 ampères, 125 volts, um...	\$150

Tulipas

547. Tulipas de vidro fantasia, uma	\$800
-------------------------------------	-------

Abat-jour

550. Abat-jour «Holophane» 16, um...	10\$500
--------------------------------------	---------

Fios

552. Fio branco n. 14, metro....	\$190
553. Fio branco n. 12, metro....	\$220
554. Fio flexível n. 18, duplo de algodão, metro....	\$220
555. Fio de seda flexível, duplo, metro....	\$300
556. Fio de chumbo duplo n. 14, metro....	\$650
557. Fio de chumbo duplo n. 12, metro....	\$720
558. Fio para campainhas, kilo....	4\$500
559. Fio magnético, kilo....	4\$500
560. Fio de cobre, kilo....	2\$100

Fitas

561. Fita isolante preta, rolo....	1\$800
562. Fita isolante branca, rolo....	2\$800
563. Fita isolante de borracha, rolo	4\$000

Tubos

574. Tubos de porcellana n. 135, um...	\$200
565. Tubos de porcellana de 1/2 a 12, um...	\$300
566. Receptaculo «Bau» n. 9.171, um...	\$200
567. Receptaculo «Bau» n. 9.403, um...	\$100

Solda

568. Solda em fio, kilo....	2\$500
-----------------------------	--------

Interruptores

569. Massa para soldar, tubo...	\$600
570. Interruptor bipolar de 25 ampères, um...	1\$100
571. Interruptor rotativo de 5 a 10 ampères, um...	\$800

Blocos

Blocos de madeira de 3", um	\$250
Blocos de madeira de 4", um	\$350
572. Blocos de madeira de 5", um	\$100
Blocos de madeira de 6, um	\$350
473. Tomadas de corrente, uma...	\$700

Braços

Braços para parede, simples, a...	1\$600
574. Braços porta-lampadas para mesa, a...	23\$000

Diversos

575. Grampos, pacote.....	3\$000
578. Suspensões de porcellana, uma	1\$300
579. Sockete com chave, um....	\$130
580. Sockete sem chave, um....	\$350
581. Aranhas n. 218 e uma.....	\$170
581. Bushing elonite de um 3/8.	\$010
Rosetas n. 1.501, uma.....	\$330
582. Rosetas n. 1.502, uma.....	\$330
Rosetas de madeira, uma	\$100
582. Caixas de derivações n. 901, uma	\$500
584. Sal ammoniaco pilhas, kilo	1\$000
585. Bastão de zinco para pilhas, um	\$170
586. Pilhas Leclanché completas, uma	1\$800
587. Campanhia electrica, uma...	4\$500
Interruptor para campainha um	\$130
588. Botão para campainha, um	\$300
Pera para campainha, uma	\$300
589. Celas com parafusos, par	\$100
590. Globo interno para lampada de arco, um	1\$800
592. Carvão marca «Edison» com mecha de 1 1/2" a 2", um	\$085
593. Magnetos de 50.000 ohms, um	31\$000
594. Ampere-hour fra. contador de 35 ampères, um	50\$000
595. Voltmeter de 150 volts, um	65\$000
597. Verniz isolante, latão	12\$000
600. Oleo dynamex, lata de 18 litros	12\$000

De Braga, Curcio & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Albuquerque n. 63 e Theophilo Ottoni n. 46.

Lampadas entregues na Alfândega dessa Repartição, incluindo direitos a alfândega e demais despesas de despacho e transporte:

De 16 velas, 120 volts, forma pera, vidro claro, marca Edison, ao preço unitario de mil e trezentos réis (1330);

De 32 velas, 120 volts, forma pera, vidro claro, marca Edison, ao preço unitario de mil trezentos e cincoenta réis (1350);

De 50 velas, 120 volts, forma pera, vidro claro, marca Edison, ao preço unitario de mil e quatrocentos réis (1400);

De 100 velas, 120 volts, forma espherica, vidro claro, marca Edison, ao preço unitario de trez mil réis (3300).

Lampadas entregues na Alfândega do Rio de Janeiro, excluindo direitos e demais despesas de despacho e transporte:

De 16 velas, forma pera, cento e setenta e cinco francos (Fres. 175,00);

De 32 velas, forma pera, cento e oitenta francos (Fres. 180,00);

De 50 velas, forma pera, cento e noventa francos (Fres. 190,00);

De 100 velas, forma espherica, quatrocentos francos (Fres. 400,00); cada com (100) lampadas.

Na primeira hypothese os proponentes se compromettem a ter em deposito para a entrega immediata a quantidade de lampadas que essa Repartição julgar necessaria ao consumo de um anno; e na segunda hypothese as lampas la serão entregues de uma só vez na Alfândega do Rio de Janeiro dentro do prazo de cem (100) dias após a assignatura do contracto.

De Araújo, Santos & Comp., negociantes autorizados estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 82.

N. do o dem -- A tipo -- Unid. -- Preço

42. Armarios de peroba, na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, medindo 27,10x14,10x0,40, com cinco prateleiras e duas portas envidraçadas, tipo 10, um	455\$00
--	---------

43. Armario idem idem, fechados com rideau, tipo 10 A, um	220\$000
44. Armarios de peroba, na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, com seis prateleiras, medindo 27,30x14,25x0,50, com duas portas envidraçadas, tipo 10 B, um	190\$000
45. Armarios idem idem, fechados com rideau, tipo 10 C, um	250\$000
72. Bureau de peroba na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico medindo 14,40x0,83, com tábua de correr no lado direito, tipo n. 1, um	220\$000
73. Bureau idem idem, sem tábua de correr, tipo 1 A, um	220\$000
75. Blocks de caixas de assignantes em blocks de 10 caixas, encaixotados e entregues no ponto de embarque, block	22\$500
110. Cadeiras austriacas «Thonet» n. 14, uma	11\$000
111. Cadeiras austriacas «Thonet», grandes com roscas e molas, uma	80\$000
121. Capachos de coco pequenos, um	5\$500
125. Capachos de coco de 1,25x0,70, um	22\$000
126. Capachos de corda, um	8\$000
132. Cestas grandes de vime para papéis, uma	3\$510
133. Cestas grandes de vime para impressos, de n. 1, de 1,10x0,58, uma	11\$760
134. Cestas grandes de vime para impressos, n. 2, de 0,90x0,58, uma	10\$680
135. Cestas grandes de vime para impressos, n. 3, de 0,80x0,56, uma	9\$710
136. Cestas de vime com tampo e mariz, para cada lado, medindo 1,00x0,50, uma	21\$500
137. Cestas de vime idem idem, 0,50x0,50, uma	11\$150
138. Cestas de vime idem idem, 0,40x0,50, uma	10\$350
139. Cestas de vime idem idem, 0,80x0,50, uma	19\$110
140. Chaves para caixas de assignantes; uma	2\$000
209. Cadeiras com roscas, assento de palhinha, tipo n. 4, uma	75\$000
210. Cadeiras gyatorias, assento de palhinha, tipo n. 5, uma	60\$000
211. Cadeiras singelas, no estylo das do tipo n. 5, sem roscas, com assento de palha, uma	43\$000
212. Cadeiras pequenas de peroba, na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1,30x0,75x0,50, tipo 9, uma	165\$000
250. Espanaladores de pennas n. 50, um	3\$890
251. Espanaladores de pennas n. 60, um	4\$360
326. Mesas de pinho para manipulação de correspondencia, uma	Não propomos
523. Vassouras de cabelo, uma	3\$100
524. Vassouras de palha de cinco fios, uma	\$970
525. Vassouras de piassava grandes, uma	\$860
526. Vassouras, um	1\$120
527. Vassouras de piassava pequenas, uma	\$170
528. Vassouras para lavagem de casa, uma	\$940

De L. Rodrigues da Costa, negociante matriculado e estabelecido nesta praça á rua da Quitanda n. 110.

Numero do ordem — Especificação — Unidade — Preço

4. Abecedario de metal de 0,10 a letra, um.....	9\$300
5. Abecedario de metal de 0,05 a letra um.....	4\$300
6. Algarismo de metal de 0,10 a letra, collecção.....	6\$000
7. Algarismo de metal de 0,05 a letra, collecção.....	5\$000
8. Anteparas de folhas para espiriteiras, uma.....	5\$000
9. Arame fino de latão, kilo.....	6\$000
26. Agulhas para coser processos, uma.....	\$100
27. Alfinetes inglezes (Jurney), carta.....	\$600
29. Barbante, corda pacote de 1 a 3 kilos, kilo.....	1\$800
30. Barbante fino, pacote de 1 kilo.....	1\$080
31. Barbante grosso, pacote de 1 a 3 kilos, kilo.....	1\$000
32. Berços de matta-borrão grandes, com rosca de metal, um.....	1\$800
33. Blocks de papel fino para notas com 100 folhas, um.....	\$730
34. Benzina para limpeza de machina de escrever, vidro.....	1\$100
35. Borracha para machina de escrever, uma.....	\$380
36. Bandeira signal «Ministro», uma.....	38\$000
37. Borracha em lençol, kilo.....	8\$400
39. Brinção, metro.....	2\$500
43. Bacias e jarros de agathe, par.....	8\$500
44. Bacias e jarros de louça, par.....	8\$800
45. Bacias e jarros, saboneteira e esponjeira de louça, aparelho.....	43\$000
60. Bandeiras nacionaes 2 panos, uma.....	9\$500
61. Bandeiras nacionaes 3 panos, uma.....	11\$000
62. Bandeiras nacionaes 4 panos, uma.....	22\$000
63. Bandeiras nacionaes 5 panos, uma.....	33\$000
64. Bandeiras nacionaes 6 panos, uma.....	44\$000
65. Bandeiras nacionaes 7 panos, uma.....	75\$000
66. Bandeiras nacionaes 8 panos, uma.....	98\$000
67. Bandeiras para copos, uma.....	6\$800
68. Bancos de ferro para talha, um.....	4\$000
74. Banco de madeira para machina de escrever, um.....	110\$000
106. Cabides 3 cabeços, cabeço.....	1\$000
107. Cabides 5 cabeços, cabeço.....	1\$000
108. Capas para processo de accordo com o modelo, uma.....	\$630
110. Cadeiras austriacas Thonet n. 14, uma.....	12\$500
119. Caixões vãos, um.....	\$700
121. Capachos de côco pequenos, um.....	5\$500
123. Capachos de côco 1,25x70, um.....	16\$000
126. Capachos de corda, um.....	8\$000
129. Cassarola de ferro estanhado, uma.....	2\$500
130. Casemira para almofada, metro.....	5\$000
132. Cestas grandes de vime para papeis, uma.....	2\$200
133. Cestas grandes de vime para impressos n. 1, 1,10x58, uma.....	18\$000
134. Cestas grandes de vime para impressos n. 2, 90x58 uma.....	16\$000

135. Cestas grandes de vime para impressos n. 3, 80x56 uma.....	13\$000
178. Colchetes para papel ns. 1 a 10, 1/2 grossa, caixa.....	\$510
179. Canivetes finos cabo de madreperola, 2 folhas, um.....	3\$000
180. Canivetes finos cabo de madreperola, 4 folhas, um.....	5\$300
181. Canivetes grandes Rodgers, 2 folhas, um.....	1\$600
182. Canivetes pequenos Rodgers, 2 folhas, um.....	1\$400
183. Cadaço encarnado para cutar correspondencia, peça.....	1\$800
184. Caneta com bico de vidro, uma.....	\$300
185. Caneta Eagle Soennecken e Perry, duzia.....	2\$200
186. Caneca de Agathe grande, uma.....	4\$300
204. Copos de vidro para agua, um.....	\$190
205. Copos de crystal para agua, um.....	1\$130
206. Creolina nacional, lata.....	\$870
213. Dicionario Adolpho Coelho, portuguez, jogo.....	21\$000
214. Dicionario Universal de Almeida, jogo.....	21\$000
215. Dicionario Contemporaneo de Aulete, jogo.....	51\$000
216. Dicionario Roquette, Portuguez-Francez, jogo.....	46\$000
217. Dicionario Moraes, jogo.....	58\$000
218. Dicionario Michaeli, portuguez-inglez, jogo.....	31\$000
219. Dicionario Michaeli, portuguez-alemão, jogo.....	31\$000
220. Dicionario Reagueni, portuguez-italiano, jogo.....	25\$000
221. Dicionario Bosche, portuguez-alemão, jogo.....	11\$000
222. Dicionario Koepler, francez-alemão, jogo.....	11\$000
223. Dicionario Escher, inglez-portuguez, jogo.....	11\$000
224. Dicionario Clutter, inglez-francez, jogo.....	11\$000
225. Dicionario Spiers, inglez-francez.....	32\$800
226. Dicionario Koepler, inglez-alemão, jogo.....	11\$000
227. Dicionario Marques, hespanhol-portuguez, jogo.....	53\$000
228. Dicionario Geographico Moreira Pinto, volume.....	137\$000
229. Duplo decimetro, um.....	1\$800
230. Descaço para canetas, um.....	1\$000
231. Escala metrica de marfim, uma.....	4\$000
232. Escovas para roupa, uma.....	3\$500
233. Espatulas de osso para papeis, uma.....	1\$100
234. Espetos para papeis, um.....	1\$000
235. Esponjas finas, uma.....	\$100
236. Esquadros para desenho, diversos tamanhos, um.....	1\$200
237. Esponjas de borracha, uma.....	1\$800
238. Esponjeiras com esponja, uma.....	1\$190
239. Esponjeiras grandes de louça, uma.....	2\$000
240. Estoijos com tiralinhas, um.....	8\$800
241. Estoijos de Kerr, grandes, um.....	10\$000
244. Escarradeiras de ferro esmal-tado, uma.....	2\$200
248. Escovas para carimbo, uma.....	1\$000
249. Escovas para marcar roupa, uma.....	1\$200
250. Espanadores de pennas n. 50, um.....	4\$000
251. Espanadores de pennas n. 60, um.....	5\$000
252. Espatulas de aço, uma.....	\$930
253. Espiriteiras de cobre n. 2, uma.....	15\$000
254. Espiriteiras de cobre n. 3, uma.....	19\$000

255. Espiriteiras de folha franceza n. 2, uma.....	4\$001
256. Espiriteiras de folha franceza n. 3, uma.....	5\$300
262. Fio fino branco inglez em pacote de um kilo, kilo.....	3\$250
263. Fita superior para machina de escrever, uma.....	4\$200
264. Fita superior para machina de escrever, Oliver, uma.....	4\$200
265. Fita superior para machina de escrever, duas cores, uma.....	4\$200
266. Furadores para coser processos, um.....	\$890
269. Fio de algodão, kilo.....	3\$300
275. Furadores, um.....	\$900
279. Ferro para arrancar pregos, um.....	20\$000
285. Fios Barbons ns. 3, 4 e 8, novellos grandes, novello.....	7\$000
287. Gancho de ferro ou madeira para papeis, um.....	1\$000
288. Gomma arabica Maurin numero 420, vidro.....	1\$530
289. Gomma arabica nacional Sardinha, vidro.....	1\$190
290. Gomma dextrina amarella, kilo.....	1\$190
301. Lona branca de algodão 75 centímetros de largura, metro.....	2\$300
302. Lona branca de algodão 1,00 de largura, metro.....	4\$500
311. Lacre grosso nacional superior qualidade, verde ou encarnado, kilo.....	\$750
312. Lacre superfino, n. 14 em paços, kilo.....	1\$200
313. Lapis graphite para desenho, duzia.....	2\$200
314. Lapis preto n. 7.408, de A. W. Faber, duzia.....	1\$150
315. Lapis americanos III II II, duzia.....	2\$600
316. Lapis de borracha J. Faber, oval, duzia.....	4\$800
317. Lapis de borracha, quadrados, A. Faber, duzia.....	3\$900
318. Lapis de cores A. W. Faber, duzia.....	3\$300
319. Lapis pretos A. W. Faber ns. 1, 2, 3 e 4, duzia.....	\$930
320. Limpa pannels de porcellana pintada, um.....	1\$000
321. Livros para copiar com papel polygrapho, 100 folhas numeradas um.....	1\$180
329. Machinas de aparar lapis automatica, uma.....	9\$800
312. Machinas de numerar 4, 5, e 6 rodas, uma.....	68\$000
343. Mimiographo Edison e pertences, um.....	110\$000
344. Molhadores rotativos grandes, um.....	2\$600
345. Molhadores para copiadór, um.....	5\$500
346. Machinas de escrever Underwood n. 5 e pertences, uma.....	580\$000
347. Machinas de escrever Oliver n. 5 com carro de 9", uma.....	750\$000
348. Machinas de escrever n. 5 com carro de 18", uma.....	890\$000
349. Machinas de escrever com 2 carros de 9" e 18", uma.....	950\$000
350. Machinas de escrever n. 6 com carro de 9", uma.....	700\$000
351. Machinas de escrever n. 6 com carro de 18", uma.....	680\$000
352. Machinas de escrever n. 6 com 2 carros, uma.....	990\$000
356. Machinas de escrever Underwood n. 3 e pertences, uma.....	700\$000
375. Porta lapis sempre prompto, um.....	4\$700
376. Persevejos para desenho, caixa.....	1\$200
377. Pennas Blanz, n. 319, caixa.....	6\$000
378. Pennas Gylot, caixa.....	2\$800

379. Pennas Perry n. 28, caixa...	5\$000	431. Porta canetas (descancos), um	1\$580	De J. Maciel & Comp., estabelecidos á rua	
380. Pennas Soenechen n. 411, caixa...	2\$000	432. Phosphoro nacional Fiat-Lux, pacote...	\$700	dos Ourives ns. 403 e 105:	
381. Pennas Soenechen n. 416, caixa...	2\$000	433. Riscado de algodão de brim para ferro, metro...	4\$000	Aguilhas para coser processos, uma...	\$000
382. Pennas Soenechen n. 206, caixa...	2\$000	437. Raspa-deira canivete Rodgers com ebano e osso, uma...	1\$800	Alfinetes ingles s Turney, cento...	\$100
383. Pennas Soenechen n. 204, caixa...	3\$000	438. Regua de borracha até 70 c/m, uma...	2\$800	Atlas geographia T. Scheider, um...	2\$000
384. Pennas Soenechen n. 2, caixa...	1\$000	439. Regua de ebano chatas até 70 c/m com filete de metal, uma...	2\$950	Barbante corda, pacote de um a tres kilos, kilo...	1\$110
385. Pennas Soenechen n. 3, caixa...	1\$000	440. Regua de ebano quadrada, uma...	2\$200	Barbante fino, pacote de um kilo, kilo...	2\$150
386. Pennas Soenechen n. 6, caixa...	1\$000	441. Regua de madeira A. W. Faber graduada de um metro, uma...	6\$000	Barbante gro-so, pacote de um a tres kilos, kilo...	2\$200
387. Pennas Mallat, 10 e 42 (100 pennas, caixa)...	1\$750	442. Regua de madeira A. W. Faber graduada de 50 c/m, uma...	3\$000	Bergos matta-borrão grandes com rosca de metal, um...	4\$300
388. Pennas Perry n. 420 (100 pennas), caixa...	1\$600	443. Sabonete em barra nacional barra, uma...	\$850	Blocks de papel fino para notas com 100 folhas, um...	\$600
389. Pennas Filgueiras n. 2 (50 pennas, caixa)...	4\$000	445. Saccos de lona branca 1 ^m , 90 X 80 c/m, um...	7\$100	Benzina para limpar machinas de escrever, vidro...	1\$000
390. Pennas Filgueiras n. 3 (50 pennas, caixa)...	4\$000	446. Saccos de lona branca para carteiros, um...	3\$600	Borracha para machina de escrever, uma...	\$300
391. Pennas de alluminium n. 330 (100 pennas), caixa...	1\$150	448. Signal de panno de lã encarnado com dizeres «Serviço Postal» letras brancas, um...	2\$5000	Blocks de caixas de assignantes em blocks de 10, entregues no porto de embarque encaixotados, block...	27\$000
392. Pennas Leonardt n. 310 (100 pennas), caixa...	2\$600	470. Tesouras Seymours de 8 e 10 pollegadas, uma...	1\$700	Carimbos de metal com duas palavras, um...	13\$500
393. Papel para desenho de aquarella, metro...	1\$700	471. Tinta para marcar mala, azul, preta e encarnada, lata...	1\$800	Carimbos de metal com uma palavra, um...	12\$500
394. Papel tela, metro...	1\$800	472. Tinta nankin superior, bastão	4\$800	Carimbos de metal com duas letras, um...	13\$000
395. Papel almasso folha inteira (400 folhas), resma...	11\$800	473. Tinta encarnada Lefranc para aquarella, tubo...	\$650	Carimbos de metal com uma letra, um...	12\$000
396. Papel almasso marcado para agencia 1/2 folha, resma...	10\$500	474. Tinta azul da Prussia Lefranc para aquarella, tubo...	\$650	Carimbos de metal para registrados, um...	11\$000
397. Papel liso para miniographia, folha...	\$070	475. Tinta Sepia Lefranc para aquarella, tubo...	\$650	Carimbos de metal para registros de diversos dizeres, um...	11\$000
398. Papel cartão n. 1, resma...	38\$000	476. Tinta verde Lefranc para aquarella, tubo...	\$650	Carimbos de metal para datar de diversos dizeres, um...	50\$000
399. Papel cartão n. 2, resma...	22\$000	477. Tinta Blue Black para copiar, tubo...	4\$900	Carimbos sem data de diversos dizeres, um...	43\$000
400. Papel superior para machina de escrever, folha inteira, folha...	\$010	478. Tinta Black para scripta, tubo...	4\$600	Carimbos de borracha e pertences, um...	8\$500
401. Papel superior para machina de escrever, 1/2 folhas, folha...	\$030	479. Tinta carmin nacional 100 grammas, vidro...	\$550	Carimbos de borracha e diversos pertences, um...	8\$500
402. Papel diplomata de linho americano 100 folhas, caixa...	6\$000	480. Tinta preta nacional para carimbar em lata de meio kilo, lata...	1\$350	Carimbos da borra-ha montados em machinas de rotaçao e pertences, um...	16\$500
403. Papel fino para copia de miniographia, folha...	\$150	481. Tinta miniographo, bi-naza	5\$000	Carimbos de metal metal, montados em machinas de rotaçao rapida, um...	53\$500
404. Papel hollandia pautado, resma...	18\$900	482. Tinta preta nacional avulsa em litro, botija...	1\$700	Sinetes de metal para lacre, um...	8\$500
405. Papel mata borrão 120, folha...	\$230	483. Tinta preta nacional em meio litro botija...	\$900	Sinetes de metal para lacre, maiores, um...	9\$500
406. Papel Ministro, folha inteira, Royal Vellum, resma...	22\$000	484. Tinta preta nacional em 1/4 de litro, botija...	\$600	Sinetes de metal com diversos disticos e feitos, um...	13\$000
407. Papel Royal Vellum, 33 x 22, pautado ou liso, resma...	13\$800	485. Tinteiros escriptinha pequenos, um...	10\$000	Chapas de metal com letras aberta de 20 X 50, uma...	28\$000
408. Papel polygrapho, folha...	\$070	486. Tinteiros grandes, um...	38\$000	Chapas de metal com letras aberta de 50 X 60, uma...	48\$000
409. Papel quadrilado, resma...	21\$000	487. Tinteiro de crystal, tampa de metal, grande, um...	\$8000	Cestas grandes de vime para papéis, uma...	5\$000
410. Papel para copias Rival, folha...	\$010	488. Tinteiro portatil, um...	3\$000	Colhetes para papéis de n. 1 a 10 de 1/2 groza, caixa...	\$550
411. Papel parafinado, resma...	11\$000	489. Tinteiro de vidro, um...	1\$900	Canivetes grandes, duas folhas, (Rodgers), um...	2\$200
412. Pasta de oleado grande como a amostra, uma...	6\$800	490. Tinteiro automatico Davis um	6\$000	Canivetes pequenos, duas folhas (Rodgers), um...	1\$650
413. Pegadores com pasta para papéis, um...	3\$600	491. Tintas para mãos, uma...	1\$390	Caneta com bico de vidro, uma...	\$350
414. Pesos de vidros para papéis, um...	4\$650	492. Torcidas para espiriteiras, duzia...	6\$000	Caneta Engle Loenedron e Perry, duzia...	1\$750
415. Pincéis, uma...	1\$500	493. Trens para 10 metros, uma	8\$500	Diccionario Universal Almeida, jogo	21\$500
416. Pincéis para aquarella, collecção...	12\$0000	494. Trens para 20 metros, uma	10\$400	Diccionario Contemporaneo Aulete, jogo	51\$500
417. Pincéis para copiador ns. 2 e 3, um...	2\$200	495. Trens para 50 metros, uma	30\$000	Diccionario Roquette portuguez-francez, jogo	16\$000
418. Pincéis finos, um...	\$350	498. Tubo de borracha para fogareiro de gaz, metro...	5\$300	Diccionario Moraes portuguez-francez, jogo	58\$800
419. Pincéis grossos para gomina, um...	\$800	499. Tesouras Rodgers 8 e 10 pollegadas, uma...	4\$300	Diccionario Michaelis portuguez-inglez, jogo	32\$000
420. Porta fios de metal, um...	3\$600	500. Tympanos, um...	12\$000	Diccionario Michaelis, portuguez-allemao, jogo	31\$600
421. Pesos de metal de 45 grammas, um...	2\$000	523. Vellas de composiçao brasileira, pacote...	1\$170	Diccionario Itaqueni, portuguez-italiano, jogo	26\$500
422. Pesos de metal de 25 grammas, um...	2\$800	524. Vassouras de cabello, uma...	5\$600	Diccionario Chifter, inglez-francez, jogo	26\$000
423. Pesos de metal de 30 grammas, um...	4\$200	525. Vassouras de palha cinco fios, uma...	1\$000	Diccionario Spriers, inglez-francez, jogo	34\$000
424. Pesos de metal de 60 grammas, um...	4\$800	526. Vassouras de piassava grande, uma...	1\$200		
425. Pesos de metal de 120 grammas, um...	6\$000	527. Vasculhos, um...	\$900		
426. Pesos de metal de 240 grammas, um...	7\$500	528. Vassouras de piassava pequenas, uma...	4\$000		
427. Pesos de metal de 480 grammas, um...	9\$000	528. Vassouras para lavagem da casa, uma...	3\$500		
428. Prensas de ferro batido para copiar e accessorios 33x24, uma...	130\$000				

Dicionario Geographico Moreira Pinto, volume.....	538000
Duplo decimetro marfim, um.....	75000
Desenho para cartas, um.....	18300
Escala metrica marfim, uma.....	68300
Escovas para roupa, uma.....	38100
Espatulas de osso para papeis, uma.....	13100
Espeto, para papeis, um.....	3780
Espanjas finas, uma.....	\$600
Esquadros para desenho diversos, um.....	43880
Espanjas de borracha, um.....	23290
Espanjeiras com esponja, um.....	43700
Espanjeiras grandes de lousa, uma.....	28030
Estojo com tra linhas, um.....	428000
Estojo de Kern, grande, um.....	2905000
Escovas para carimbos, uma.....	48160
Escovas para marcar malas.....	43950
Espanadores de penas n. 50, um.....	58750
Espanadores de penas n. 60, um.....	78120
Fio fino branco inglez pacote de um kilo, kilo.....	35130
Fita superior para machina de escrever, um.....	48800
Fita superior para machina Oliver, uma.....	48830
Fita superior para machina de duas cores, uma.....	58200
Furador para côser processos, um.....	48490
Furador para papeis, um.....	\$690
Manchos de ferro ou madeira para papeis, um.....	48390
Gomma arabica Maurin n. 420, vidro.....	48620
Gomma para machina de escrever vidro com 200 grammas, vidro.....	4.380
Lacre nacional (gross) ou branco) 500 grammas encarnado ou verde, kilo.....	\$680
Lacre superior n. 14 em pães, kilo.....	48780
Lapis graphite para desinho, duzia.....	38900
Lapis graphite Americano, duzia.....	48530
Lapis borracha quadrados A. W. Faber, duzia.....	48670
Lapis de cores A. W. Faber, duzia.....	28500
Lapis pretos 1, 2 e 3 W. Faber, duzia.....	48030
Linha penas porcellana Julad um.....	48320
Machinas de numerar com 1, 5 e 6 rodas, uma.....	718000
Miniographo Edson com pertencas, um.....	2288500
Molhadores rotativos grandes, um.....	28780
Molhadores para papeis, um.....	38280
Machinas de escrever Underwood n. 5, com pertencas e adaptada á lingua portugueza, uma.....	4885000
Machina de escrever Oliver n. 3 com cano de 9 polegadas e tabulada.....	4385000
Machina de escrever Oliver n. 5 com cano de 18 polegadas e tabulada.....	5988800
Machina de escrever Underwood n. 3, com pertencas e adaptada á lingua portugueza, uma.....	5908000
Percevejas, caixa.....	48520
Pennas Gillott, caixa.....	38600
Pennas Goewech n. 2, caixa.....	38300
Pennas Goewech n. 3, caixa.....	38500
Pennas Goewech n. 6, caixa.....	38500
Pennas Perry n. 120, (100 pennas) caixa.....	28590
Pennas Figueira n. 2 (50 pennas), caixa.....	28200
Pennas Figueira n. 3 (50 pennas), caixa.....	28200
Pennas de aluminium n. 530 (100 pennas), caixa.....	48480
Pennas Mallat ns. 10 e 12 (100 pennas), caixa.....	48980
Pennas Loward n. 510, (100 pennas), caixa.....	38800
Papel para desenho aquarella, metro.....	28500
Papel tela, metro.....	48500

Papel almasso folhas inteiras (400 folhas), resma.....	88020
Papel almasso meio pup. 250 para agencias, resma.....	98120
Papel liso para miniographo, folha.....	\$920
Papel cartão n. 1, (400 folhas), resma.....	318500
Papel superior para machinas de escrever, folhas inteiras, folha.....	\$920
Papel superior para machinas de escrever meia folha, folha.....	\$910
Papel diplomata lizo (100 folhas) caixa.....	48200
Pap. l. fino Janope miniographo, folha.....	8120
Papel Hollanda pontado, resma.....	428000
Papel ministro Royal Vellum folhas inteiras, resma.....	228000
Papel Royal Vellum pontado ou lizo 22x33, resma.....	488700
Pap. l. polygrapho, folha.....	8140
Papel quadriculado, resma.....	26890
Papel copias duplicador Royal folha.....	\$910
Pastas de oleado grandes, uma.....	68270
Pesos de vidro para papeis, um.....	48600
Pincas, uma.....	48500
Pinceis para copiadoreis n. 2 e 3, um.....	48100
Pinceis finos, um.....	280
Pinceis grossos para gomma, um.....	930
Porta fios de ferro, um.....	28500
Prensas de ferro batida, uma.....	628000
Porta copias, um.....	38500
Rapadeira com tampa de osso, uma.....	48780
Reguas de borracha até 0,70, uma.....	28200
Reguas chatas com filete até 0,70, uma.....	63000
Reguas quadradas obano, uma.....	28850
Reguas de madeira SW Faber graduadas 100 centimetros, um.....	48950
Reguas de madeira SW Faber graduadas 0,50, uma.....	48200
Sola Castile, kilo.....	28600
Sabonete nacional, barra.....	900
Tinta preta nacional Camo latas 1/2 kilo, lata.....	980
Tinta preta nacional Sardinha, litro.....	28000
Tinta preta nacional Sardinha, 1/2 litro.....	48200
Tinta preta nacional Sardinha, 1/4 litro.....	750
Tinteiras e esquadros para papeis, uma.....	78430
Tinteiras e esquadros para papeis grandes, um.....	285700
Tinteiras crystal com tampa metal, um.....	38400
Tinteiras portatil, um.....	38000
Tinteiras de vidro, um.....	48380
Toalhas para mãos, uma.....	58590
Trenas de panno e 10 metros, uma.....	68800
Trenas de panno e 20 metros, uma.....	78800
Trenas de panno e 50 metros, uma.....	308000
Tezouras de Rodger 8 e 10 polegadas, uma.....	48500
Timpanos, um.....	78800
Vassouras de cabelo, uma.....	48800
Vassouras de palha 5 fios, uma.....	48180
Vassouras de piassava grande, uma.....	48650
Vassouras, um.....	48920
Vassouras piassava pequenas, uma.....	400
Vassouras para lavagem da casa, uma.....	48450
Salamonico, kilo.....	28650
Vas. fina americana, lata.....	28390
Buzina, litro.....	28980

De Carlos Contevill estabelecidos a rua da Alfandega.

Ns. — Especificação — Quantidade — Preço

23. Almotolias, uma.....	28000
47. Balanças um kilo e pesos, 14 navalhas igual amostra n.2 uma.....	308000

48. Balanças um kilo e pesos, 14 navalhas igual amostra n.2 em caixas, uma.....	418000
49. Balanças dois kilos e pesos, 14 navalhas igual amostra n.2 em caixas, uma.....	438000
50. Balanças dois kilos e pesos 14 navalhas igual amostra n.2 uma.....	438000
51. Balanças cinco kilos e pesos 14 navalhas igual amostra n.2, uma.....	578000
52. Balanças cinco kilos e pesos 14 navalhas igual amostra n.2, em caixas uma.....	598000
53. Balanças 10 kilos e pesos 14 navalhas igual amostra n.2 uma.....	868000
54. Balanças 10 kilos e pesos, 14 navalhas igual amostra n.2 em caixas, uma.....	888000
55. Balanças 15 kilos e pesos, 14 navalhas igual amostra n.2 uma.....	4108000
56. Balanças 25 kilos e pesos, 13 navalhas igual amostra n.2 uma.....	4408000
57. Balanças, 50 kilos e pesos, 14 navalhas igual amostra n.2 uma.....	4808000
59. Baldes do zinco n. 14, um.....	28000
108. Colheções de pesos de um kilo uma.....	58300
109. Colheções de pesos de dois kilos, uma.....	78000
170. Colheções de pesos de cinco kilos, uma.....	428000
171. Colheções de pesos de 10 kilos uma.....	228000
172. Colheções de pesos de 20 kilos uma.....	308000
173. Colheções de pesos para balanças decimales, uma.....	598000
421. Pesos de metal de 15 grammas, um.....	48000
422. Pesos de metal de 25 grammas, um.....	48300
423. Pesos de metal de 30 grammas, um.....	28000
424. Pesos de metal de 60 grammas, um.....	48000
425. Pesos de metal de 120 grammas, um.....	88000
426. Pesos de metal de 210 grammas, um.....	168000
427. Pesos de metal de 480 grammas, um.....	328000

Supplemento: Balanças horizontaes, conforme a amostra n. 4 que apresentei correspondendo aos numeros do edital.

Ns. — Especificação — Quantidade — Preço

47. Balanças de um kilo e pesos, uma.....	438500
48. Balanças de um kilo e peso encaixotadas, uma.....	418000
49. Balanças de dois kilos e pesos encaixotadas, uma.....	478000
50. Balanças de dois kilos e pesos uma.....	468000
51. Balanças de cinco kilos e pesos, uma.....	228000
52. Balanças de cinco kilos e pesos encaixotadas, uma.....	238000
53. Balanças de 10 kilos e pesos, uma.....	358000
54. Balanças de 10 kilos e pesos encaixotadas, uma.....	378000
55. Balanças de 15 kilos e pesos, uma.....	488000
56. Balanças de 25 kilos e pesos, uma.....	608000
57. Balanças de 50 kilos e pesos, uma.....	1008000

De C. Guimarães & Comp., estabelecidos à rua dos Invalidos n. 134:

Bureau de peroba na côr de canella, medindo 1,40×0,85×0,80, com taboa de correr do lado direito, tipo n. 1.....	160\$000
• mesmo sem taboa de correr, tipo n. 1 A.....	150\$000
Mesas de peroba na côr de canella, medindo 1,30×0,80×0,80, com taboa de correr do lado direito, tipo n. 2.....	145\$000
A mesma sem taboa de correr, tipo n. 2 A.....	135\$000
Mesas de peroba na côr de canella, medindo 1,30×0,80×0,80, com quatro gavetas, com taboa de correr do lado direito, tipo n. 3	110\$000
As mesmas mesas sem taboa de correr, tipo n. 3 A.....	95\$000
Cadeira de peroba na côr de canella, com rosca, tendo assento de palha, tipo n. 4.....	48\$000
Cadeira de peroba gyatoria, com assento de palha, tipo n. 5.....	38\$000
Cadeiras singelas no mesmo estilo das do tipo n. 5, sem rosca, com assento de palha.....	20\$000
Mesas de peroba na côr de canella, com forros de cedro ou vinhatico, pés torneados, para machina de de escrever, tipo n. 6.....	150\$000
Escrevaninhas de peroba na côr de canella, para duas pessoas, tendo 1,80 de frente, tampo inclinado com 0,68, parte plana com 0,25, tendo em cima sete escaninhos com 0,25×0,24×0,20, altura da frente 1,08 e de traz 1,23, tipo n. 7.....	170\$000
Bancos de palha com rosca, tipo n. 8.....	32\$000
Bancos de palha com encosto, tipo n. 8 A.....	45\$000
Carteiras de peroba na côr de canella, medindo 1,30×0,80×0,75, tipo n. 9.....	140\$000
Armarios de peroba na côr de canella, medindo 2,10×1,10×0,40, com cinco prateleiras e duas portas envidraçadas, tipo n. 10	135\$000
Os mesmos fechados com rideau, tipo n. 10 A.....	175\$000
Os mesmos fechados com seis prateleiras, medindo 2,50×1,25×0,50, tendo duas portas envidraçadas, tipo n. 10 B.....	155\$000
Os mesmos fechados com rideau, tipo n. 10 C.....	200\$000
Mobilia de peroba na côr de canella, nove peças (um sofá, duas cadeiras de braços e seis ditas singelas), com assento de palha fina e encosto estofados de marroquim, tipo n. 11.....	150\$000
Mobilia de peroba com assento e encosto de palha fina, tipo n. 12	280\$000
Mesas de peroba na côr de canella, pés torneados, tampo de mármore escuro (bardillo) para filtros, medindo 0,70×0,45×1,00..	45\$000
Mesas de pinho para manipulação de correspondencia, medindo 1,50×0,90.....	85\$000
Mesas para machina de escrever, com gaveta de 0,04 de altura, 0,40 de fundo, 0,80 de comprimento e 0,68 de altura.....	22\$000
Mesas de vinhatico para agencias, com duas gavetas, medindo 1,20×0,80×0,80.....	48\$000

Nota.— Todos os moveis serão fabricados de peroba de Campos, bem secca, lustrados da côr de canella, com forros de cedro ou vinhatico e ferragens de primeira qualidade.

De Bertholdo Washneldt, negociante matriculado, estabelecido à rua Visconde de Inhamã n. 80.

530. Lampadas «Osram» de 100 velas de 120 volts esphericas claras, uma.....	5\$000
531. Lampadas «Osram» de 50 velas de 120 volts esphericas claras, uma.....	3\$300
Lampadas «Osram» de 50 velas de 120 volts peras claras, uma.....	2\$100
532. Lampadas «Osram» de 32 velas de 120 volts esphericas claras, uma.....	2\$350
Lampadas «Osram» de 32 velas de 120 volts peras claras, uma.....	1\$900
533. Lampadas «Osram» de 16 velas de 120 volts peras claras, uma.....	1\$900
534. Fusíveis cartuchos de 300 ampères de 250 volts, um.....	4\$750
535. Fusíveis cartuchos de 200 ampères de 250 volts, um.....	3\$800
536. Fusíveis cartuchos de 100 ampères de 250 volts, um.....	1\$420
537. Fusíveis cartuchos de 75 ampères de 250 volts, um.....	1\$420
538. Fusíveis cartuchos de 50 ampères de 250 volts, um.....	\$910
539. Fusíveis cartuchos de 20 ampères de 250 volts, um.....	\$560
540. Fusíveis rolha de 30 ampères de 125 volts, um.....	\$210
541. Fusíveis rolha de 20 ampères de 125 volts, um.....	\$210
542. Tulipas «Holophane» n. 9.673, uma.....	5\$700
543. Tulipas «Holophane» n. 9.333, uma.....	4\$750
544. Tulipas «Holophane» n. 3.367, uma.....	4\$750
545. Tulipas «Holophane» n. 9.317, uma.....	4\$750
546. Tulipas «Holophane» n. 9.623, uma.....	4\$750
547. Tulipas de vidro phantasia uma.....	1\$120
548. Abat-jour «Holophane» numero 9.024, um.....	31\$750
549. Abat-jour «Holophane» numero 6.010 10°, um.....	14\$750
550. Abat-jour «Holophane» numero 6.010 16°, um.....	14\$750
551. Abat-jour «Holophane» numero 2.664, um.....	4\$750
552. Fio branco n. 14, metro.....	\$190
553. Fio branco n. 12, metro.....	\$250
554. Fio flexivel n. 18, duplo de algodão, metro.....	\$250
555. Fio de seda flexivel duplo metro.....	\$380
556. Fio de chumbo duplo n. 14, metro.....	1\$050
557. Fio de chumbo duplo n. 12, metro.....	1\$110
558. Fio para campainhas com borracha, kilo.....	7\$600
559. Fio para campainhas sem borracha, kilo.....	4\$750
560. Fio magnetico, kilo.....	7\$600
561. Fio de cobre, kilo.....	2\$180
562. Fita isolante preta, rolo.....	1\$900
563. Fita isolante branca, rolo.....	1\$900
564. Tubos de porcellana n. 135, um.....	4\$750
565. Tubos de porcellana de 1/2" de diametro:	
comprimtos 1" 2" 3" 4" 6"	
preços..... \$50, \$60, \$80, \$100	
comprimtos 8" 10" 12"	
preços..... \$200, \$300 \$500	
566. Receptaculo «Bau» n. 9.171 um.....	\$380

567. Receptaculo «Bau» n. 9.403, um.....	\$580
568. Soldo em fio marca «Fludor» sendo, tubo de estanho com massa de soldar, kilo.....	4 m/m 5\$700
Solda em fio marca «Fludor» sendo, tubo de estanho com massa de soldar, kilo.....	2 m/m 7\$600
569. Massa para soldar, commum — tubo ou lata.....	1\$000
Idem especial «Fludor», idem	1\$240
570. Interruptor bipolar de 25 ampères, um.....	2\$380
571. Idem rotativo de 5 e 10 ampères, um.....	2\$850
572. Blocos de madeira de 3" e 6" um respectivamente	\$280, \$560
573. Tomadas de corrente, uma..	1\$700
574. Braços de parede simples e porta lampadas para mesa, um.....	5\$700
575. Grampos n. 50 pacote com 100	1\$900
578. Suspensões de porcellana, uma	7\$600
579. Sockets com chave e sem chave, um respectivamente	\$660, \$560
580. Aranhas n. 218 e, uma.....	\$280
581. Buxinhas de ebonite de 3/8, uma.....	\$050
582. Rosetas ns. 1.501 e 1.502, de madeira, uma.....	\$180
583. Caixas de derivação ns. 606, 901 e 902, uma respectivamente, \$370, \$950.....	1\$110
584. Sal ammoniaco para pilhas, kilo.....	1\$420
585. Bastão de zinco para pilhas, um.....	\$210
586. Pilhas Leclanché completas, uma.....	1\$900
587. Campainha electrica de 4", uma.....	4\$750
588. Interruptor para campainha, botão e pera, um.....	\$380
589. Cleats com parafusos, par...	\$140
590. Globo interno para lampada de arco, um.....	2\$380
591. Abat-jour para lampada de arco, um.....	11\$400
592. Carvão marca Electra com mecha de 1/2" a 2", um...	\$140
593. Magnetos de 50.000 Ohms., um.....	71\$300
594. Ampèr-meter fraccionario de 35 ampères, um.....	47\$500

De Rodrigo Vianna, estabelecido à rua do Ouvidor 40:

Numero de ordem—Nomenclatura—Unidade—Preço

2. Atanados de couro (Rio Grande) 1ª qualidade c/1,80, um.....	22\$500
12. Armarios de peroba na côr de canella, com forros de cedro ou vinhatico, medindo 2,40 × 1,40 × 0,40, com cinco prateleiras e duas portas envidraçadas, tipo 10, um.....	140\$500
13. Armarios, idem, idem fechados com rideau, tipo 10 A, um.....	208\$000
14. Armarios de peroba na côr de canella, com forros de cedro ou vinhatico, com seis prateleiras medindo 2,50 × 1,25 × 0,50 com duas portas envidraçadas, tipo LO B, um.....	186\$000
15. Armarios, idem, idem fechados com rideau, tipo 10 C, um.....	255\$000
25. Arrebites de cobre, kilo.....	3\$350
29. Barbante corda, pacote de um a tres kilos, kilo.....	1\$175

Nomenclatura -- Unidade -- Preço					
30. Barbante fino, pacote de um kilo, kilo.....	4\$725		117. Caixas de madeira para col- leira, uma.....	12\$500	
31. Barbante grosso, pacote de um a tres kilos, kilo.....	4\$725		118. Caixas de pinho com divisões internas, tempo de madeira e fechadura com tres cha- ves, para remessa de corres- pondencias ás secções, uma.....	21\$500	
36. Bandeira signal de ministro, uma.....	21\$500		119. Caixões vasillos conforme a amostra, um.....	4\$000	
37. Borracha em lençol, kilo....	5\$530		120. Camas de ferro reforçadas, uma.....	9\$000	
39. Brinçã, metro.....	4\$360		121. Camas de lona, uma.....	7\$800	
43. Bacias e jarros de agathe, par.....	5\$100		122. Camas de campainha, uma...	38\$500	
44. Bacias e jarros de louça, par.....	5\$300		124. Capachos de coco, pequenos, um.....	3\$650	
45. Bacia, jarro, saboneteira e esponjeira de louça, appa- relho.....	20\$500		125. Capachos de coco de 1,25 x 0,70, um.....	10\$500	
47. Balanças de um kilo e pesos, uma.....	23\$500		130. Casimira para almofadas, me- tro.....	15\$000	
48. Balanças de um kilo e pesos, encaixotadas, uma.....	27\$000		132. Cestas grandes de vime para papéis, uma.....	2\$170	
49. Balanças de 2 kilos e pesos, encaixotadas, uma.....	30\$500		133. Cestas grandes de vime para impressos, n. 1, de 1m,19 x 0m,58, uma.....	12\$000	
50. Balanças de dois kilos e pe- sos.....	23\$500		131. Cestas grandes de vime para impressos, n. 2, de 0m,90 x 0m,58, uma.....	11\$000	
51. Balanças de cinco kilos e pe- sos, uma.....	33\$000		135. Cestas grandes de vime para impressos, n. 3, de 0m,80 x 0m,56, uma.....	10\$000	
52. Balanças de cinco kilos e pe- sos, encaixotadas, uma.....	34\$500		136. Cestas de vime com tempo e nariz para caidoado, me- dindo 1,00 x 0m,30, um.....	22\$000	
53. Balanças de 10 kilos e pesos, uma.....	55\$000		137. Cestas de vime, idem idem, 0,50 x 0,30, uma.....	15\$000	
54. Balanças de 10 kilos e pesos, encaixotadas, uma.....	56\$500		138. Cestas de vime, idem idem, 0,40 x 0,40, uma.....	12\$000	
55. Balanças de 15 kilos e pesos, uma.....	85\$000		139. Cestas de vime, idem idem, 0,80 x 0,50, uma.....	20\$000	
56. Balanças de 25 kilos e pesos, uma.....	95\$000		140. Chaves para caixas de assi- gnantes, uma.....	2\$000	
57. Balanças de 50 kilos e pesos, uma.....	125\$000		141. Camisira branca de capa es- pichada de 1,00 x 0,90, uma.....	6\$000	
58. Baldes de agathe, um.....	5\$400		142. Cera amarella virgem, kilo....	4\$000	
59. Baldes de zinco n. 11, um....	4\$600		144. Colchões de crina vegetal, 3 palmos, um.....	90\$000	
60. Bandeiras nacionais de Jons panno, uma.....	7\$500		163. Colchões de crina vegetal, 4 palmos, um.....	130\$000	
61. Bandeiras nacionais de tres pamos, uma.....	10\$800		166. Colchões de capim, bem cheios, 3 palmos, um.....	6\$700	
62. Bandeiras nacionais de quatro pamos, uma.....	16\$500		167. Colchões de capim, bem cheios, 4 palmos, um.....	8\$700	
63. Bandeiras nacionais de cinco pamos, uma.....	27\$500		168. Collecções de pesos de 1 kilo, uma.....	5\$100	
64. Bandeiras nacionais de seis pamos, uma.....	41\$500		169. Collecções de pesos de 2 kilos, uma.....	6\$800	
65. Bandeiras nacionais de sete pamos, uma.....	51\$000		170. Collecções de pesos de 5 kilos, uma.....	11\$800	
66. Bandeiras nacionais de oito pamos, uma.....	65\$000		171. Collecções de pesos de 10 kilos, uma.....	21\$500	
69. Bancos de ferro para talha, um.....	2\$550		172. Collecções de pesos de 20 kilos, uma.....	38\$500	
70. Bancos de palhinha com rosea, tipo 8, um.....	34\$500		173. Collecções de pesos para ba- lanças decimais, uma.....	48\$500	
71. Bancos de palhinha com rosea e encosto, tipo 8-A, um....	52\$500		183. Caderno para eintar corres- pondencia, pouca.....	4\$150	
72. Bureau de peroba na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1 m, 40 x 0 m, 85 com taboa de correr no lado direito, tipo n. 4, podendo o plano ser forrado de panno, oleado verde ou de casimira verde escura, um.....	175\$000		209. Cadeiras com rosea, assento de palhinha, tipo 4, uma.....	80\$000	
73. Bureau idem, idem, sem ta- boas de correr, tipo 1-A um.....	168\$500		210. Cadeiras gyrotoras, assento de palhinha, tipo 5, uma.....	40\$000	
74. Banco de madeira para ma- china de escrever, um.....	28\$500		211. Cadeiras singelas no estylo das do tipo 5, sem rosea, com assento de palha, uma.....	34\$500	
75. Blocks de caixas de assignan- tas ou blocks de 10 caixas, encaixotados e entregues no no ponto de embarque, blocks.....	287\$000		212. Carteiras pequenas de peroba na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1m,30 x 0,75 x 0,80, tipo 9, uma.....	11\$500	
106. Cabides de tres cabeças, ca- beça.....	3\$16		232. Escovas para roupa, uma.....	3\$500	
107. Cabides de duas cabeças, ca- beça.....	3\$16		242. Escadas de pinho de riga, de grão.....	4\$215	
110. Cadeiras austriacas Thonet n. 14, uma.....	10\$330		243. Escadas americanas de abrir, de grão.....	2\$300	
111. Cadeiras austriacas Thonet, grandes, com rosea e molas, uma.....	63\$500		244. Escarradeiras de ferro esmal- tado, uma.....	2\$150	
			245. Escarradeiras de louça, gran- des, uma.....	2\$000	
			246. Escarradeiras de porcellana, uma.....	7\$100	
			247. Escarradeiras hygienicas, uma.....	6\$380	
			250. Espanadores de pennas n. 50, um.....	3\$950	
			351. Espanadores de pennas n. 69, um.....	4\$170	
			257. Escrivaniinha de peroba na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, para duas pessoas, medindo 1m,80 de frente, tempo in- clinado com 0,68 parte pla- na, 0,25 tendo em cima 7 escaninhos com 0,25 x 0,24 x 0,20 : altura do frente 1m, 08 e de traz 1m, 23-tipo, uma.....	235\$000	
			278. Fechaduras para caixas de assignantes, uma.....	2\$800	
			285. Fio Barbours n. 3, 4 e 8 (no- vellos grandes), novello....	4\$200	
			286. Fivellas estanhadas de ferro, duzia.....	1\$300	
			301. Lona branca de algodão de 0,75 de largura, metro....	2\$200	
			302. Lona branca de algodão de 1m,00 de largura, metro....	4\$200	
			323. Lavatorio de ferro com espe- lho, um.....	12\$500	
			326. Ma- china de pinho para manipu- lar correspondencia.....	132\$000	
			327. Ma- china de escrever com gaveta de 0,64 de altura, medindo 0,63 de altura e 0,40 x 0,50, uma.....	42\$000	
			330. Mesas de peroba na cor de canella com forro de cedro ou de vinhatico, medindo 1m,30 x 0,80 x 0,40 com taboa de correr ao lado di- reito, tipo n. 2, uma.....		
			Podendo o plano ser forrado de panno ole- ado verde escuro ou casimira verde escura.....		
			331. Mesas idem, idem sem taboa de correr-tipo 2 A, uma.....	145\$00	
			332. Mesas de peroba na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1,30 x 0,80 x 0,80 com ta- boas de correr ao lado di- reito-tipo n. 3, uma.....	110\$090	
			333. Mesas idem, idem sem taboa de correr, tipo 3 A, uma.....	130\$000	
			334. Mesas de peroba na cor de canella com forros de cedro ou vinhatico, pés torneados, para machina de escrever-tipo n. 6, uma.....	187\$000	
			335. Mesas de peroba na cor de canella, pés torneados tam- po de marmora escura, prop- rias para filtro, medindo 0,70 x 0,45 x 1m,00, uma.....	45\$000	
			336. Mobilia de peroba na cor de canella, nove peças (um sofá duas cadeiras de bra- ços e seis singelas) com assento de palha fina e en- costos forrados de marro- quim, tipo 11, uma.....	435\$000	
			337. Mobilia idem idem idem com assento e encosto de palhi- nha, tipo 12, uma.....	315\$000	
			338. Mastro de bandeira, um.....	35\$000	
			339. Mesas de vinhatico (para agen- cias) com duas gavetas, me- dindo 1m,20 x 0m,80 x 0m,80, uma.....	62\$000	
			360. Oleado preto de 1m,40 de lar- gura, metro.....	4\$000	
			421. Pesos de metal de 15 gram- mas, um.....	4\$000	
			422. Pesos de metal de 25 gram- mas, um.....	4\$500	

423. Pesos de metal de 30 grammas, um.....	2\$000
424. Pesos de metal de 60 grammas, um.....	4\$000
425. Pesos de metal de 120 grammas, um.....	8\$000
426. Pesos de metal de 240 grammas, um.....	16\$000
427. Pesos de metal de 480 grammas, um.....	32\$000
430. Polvilho de 1ª qualidade, kilo	1\$000
433. Riscado de algodão ou brim para ferro, metro.....	1\$000
443. Relógio americano para parede, um.....	22\$300
446. Sola do serião, engraxada, 2 ^m ,00×0 ^m ,80, uma.....	14\$000
447. Sanefa, uma.....	78\$000
449. Salva vidas, um.....	9\$300
450. Sola especial, meio.....	13\$000
453. Saccos de lona branca de 1 ^m ,00×0 ^m ,80, um.....	6\$500
456. Saccos de lona branca para carteiros, um.....	3\$150
458. Signal de panho de lã encarnado, com os dizeres «Serviço postal» em letras brancas, um.....	12\$000
469. Tapete de lã de 2 ^m ,20×1 ^m ,80, um.....	80\$000
491. Toalhas para mão, dúzia....	20\$500
497. Travessieiros de paina para cama, um.....	3\$700
523. Vassouras de cabelo, uma....	2\$900
524. Vassouras de palha de cinco fios, uma.....	1\$000
525. Vassouras de piassaba, grandes, uma.....	\$000
526. Vasculhos, um.....	1\$500
527. Vassouras de piassaba, pequenas, uma.....	\$180
528. Vassouras para lavagem do casa, uma.....	\$800

De L. B. de Almeida & Comp., estabelecidos a rua Francisco Belisario n. 32 :

144. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 0 ^m ,56×0 ^m ,41, um.....	320\$000
Ditos idem idem com segredo, um.....	380\$000
145. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente 0 ^m ,63×0 ^m ,50×0 ^m ,50, um.....	430\$000
Ditos idem com segredo, um.....	520\$000
146. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 0 ^m ,75×0 ^m ,70×0 ^m ,50, um.....	580\$000
Ditos idem com segredo, um.....	650\$000
147. Cofre de ferro nacionaes, medindo externamente, 0 ^m ,90×0 ^m ,80×0 ^m ,70, um.....	950\$000
Dito idem, com segredo, um.....	1:000\$000
148. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 1,10×1,0×0,63 um.....	1:750\$000
Ditos idem com segredo, um.....	1:850\$000
149. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 1,50×1,00×0,80 um.....	2:180\$000
Ditos idem com segredo um.....	2:300\$000
150. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 1,24×1,12×0,76, um.....	2:060\$000
Ditos idem com segredo, um.....	2:120\$000
151. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 0,93×0,92×0,90 um.....	1:700\$000
Ditos idem com segredo, um.....	1:800\$000
152. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 1,24×1,24×0,76, um.....	2:200\$000

Ditos idem com segredo, um.....	2:320\$000
153. Cofres de ferro nacionaes medindo externamente, 0,65 × 0,50 × 0,35, um.....	430\$000
Ditos idem com segredo, um.....	520\$000
154. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente 0,75 × 0,55 × 0,50, um.....	560\$000
Ditos idem com segredo, um.....	630\$000
155. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 0,85 × 0,60 × 0,55, um.....	750\$000
Ditos idem com segredo, um.....	820\$000
156. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 0,95 × 0,63 × 0,60, um.....	850\$000
Ditos idem com segredo, um.....	930\$000
157. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 1,05 × 0,70 × 0,60, um.....	930\$000
Ditos idem com segredo, um.....	1:030\$000
158. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 1,15 × 0,72 × 0,60, um.....	1:100\$000
Ditos idem com segredo, um.....	1:190\$000
159. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 1,25 × 0,75 × 0,62, um.....	1:200\$000
Ditos idem, com segredo, um.....	1:300\$000
160. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 1,35 × 0,78 × 0,66, um.....	1:650\$000
Ditos idem, com segredo, um.....	1:750\$000
161. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 1,50 × 1,00 × 0,70, um.....	2:150\$000
Ditos idem, com segredo, um.....	2:270\$000
162. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 1,70 × 1,10 × 0,72, um.....	2:800\$000
Ditos idem, com segredo, um.....	2:950\$000
163. Cofres de ferro nacionaes, medindo externamente, 1,10 × 0,90 × 0,65, um.....	1:200\$000
Ditos idem, com segredo, um.....	1:300\$000
244. Escarradeiras de ferro esmaltado, uma.....	8\$000

De Gonçalves Castro & Comp., estabelecidos na rua da Uruguayana esquina da de São Pedro :

Arame de cobre recosido, kilo....	3\$800
Atanados de couro — Rio Grande, de 1ª de 1 ^m ,80, um.....	22\$000
Abecedarios de metal de 0 ^m ,10 a letra, jogo.....	6\$800
Dito idem de 0 ^m ,03, idem, jogo....	4\$800
Algarismos de metal de 0 ^m ,10 (de 0 a 9), collecção.....	4\$800
Dito idem de 0 ^m ,05 (idem), collecção	3\$000
Anteparas de folha para esperiteiras uma.....	2\$600
Arame fino de latão, kilo.....	3\$900
Alcool de 36 grãos, litro.....	\$560
Azeite doce, litro.....	1\$100
Adriça, peca.....	4\$500
Agua-raz, litro.....	1\$000
Arruellas, uma.....	\$200
Ancorote, kilo.....	1\$100
Alluminio, kilo.....	\$8000
Almotolia, uma.....	2\$500
Alvaiade, kilo.....	\$700
Arrebitos de cobre, kilo.....	3\$600
Alfinetes inglezes (Turney), carta	\$590
Barbante de corda pacotes de 1 a 35 kilos, kilo.....	1\$700
Barbante fino pacotes de 1 kilo, kilo.....	1\$700
Barbante grosso pacotes de 1 a 5 kilos, kilo.....	1\$680
Bandeira de signal de ministro, uma.....	30\$000
Borracha em lençol, kilo.....	7\$000
Dita para junta.....	9\$000
Brução, metro.....	2\$000

Brocha, uma.....	1\$400
Balão, um.....	11\$400
Boia, uma.....	100\$000
Bacia e jarro de agathe, par.....	9\$800
Dita idem de louça, par.....	12\$000
Bacia, saboneteira e espongeiro de louça, aparelho.....	30\$000
Balde de agathe, um.....	6\$000
Ditos de zinco n. 14, um.....	1\$400
Bandeijas para copos, uma.....	1\$800
Banco de ferro para talha, um....	3\$200
Cadeados de latão com duas chaves, um.....	1\$980
Cadeiras austriacas Thonet n. 14, uma.....	10\$200
Caixões vasio pela amostra, um..	\$800
Caneca de agathe, uma.....	\$600
Capachos de coco pequenos, um....	6\$000
Dito idem de 1 ^m ,25 × 0 ^m ,70, um....	16\$400
Dito de corda, um.....	8\$000
Carrinhos de ferro com 2 rodas um.....	42\$000
Dito idem com 4 ditas, um.....	88\$000
Cassarolas de ferro estanhado, uma	1\$000
Castiças de agathe, um.....	1\$100
Cestas grandes de vime para papéis, uma.....	2\$300
Cera amarella virgem, kilo.....	3\$000
Cauvetes finos com cabo de madreperola de 2 folhas, par.....	3\$800
Dito idem idem de 4 folhas, um....	4\$800
Dito grande Reda de 2 folhas, um.....	1\$300
Dito pequeno Reda de 2 folhas, um.....	1\$300
Cabo de linho, 150.....	1\$300
Chaleira de cobre, uma.....	8\$600
Chave inglesa, uma.....	4\$100
Copo para lubrificante, um.....	4\$500
Capa encerrada, metro.....	8\$000
Correia pello de camello, metro....	4\$000
Dita dobrada, metro.....	3\$000
Corrente galvanizada, kilo.....	4\$100
Cabo de lima, um.....	\$300
Cabo de manilha, kilo.....	4\$200
Cabo do peroba, um.....	9\$800
Corrente patente, kilo.....	1\$000
Croque, um.....	3\$000
Carvão Cardif, tonelada.....	22\$400
Cabo de aço 7/8", kilo.....	1\$600
Copo de vidro para agua, um.....	\$500
Dito de crystal, um.....	\$900
Creolina nacional F. Aguiar, lata.	\$960
Chaminés de vidro para gaz, uma	\$800
Ditas idem para lampadas belgas, uma.....	\$800
Escovas para roupa, uma.....	3\$600
Esponjas finas, uma.....	\$160
Escarradeiras esmaltadas, uma....	3\$000
Ditas de louça grandes, uma.....	4\$200
Ditas de porcellana, uma.....	8\$000
Ditas higienicas, uma.....	6\$200
Escovas para carimbos, uma.....	1\$000
Ditas para marcar malas, uma....	\$800
Espanador de pennas n. 50, um....	4\$980
Ditos idem n. 60, um.....	4\$190
Espatulas de aço, uma.....	\$600
Esperiteiras de cobre n. 2, uma....	12\$000
Ditas idem n. 3, uma.....	18\$000
Ditas de folha francezas n. 2, uma	1\$800
Ditas folha franceza n. 3, uma....	2\$300
Escova para fundo, uma.....	1\$900
Estopa, kilo.....	\$700
Elos patentes, um.....	2\$000
Escovas para tubo, uma.....	8\$000
Furadores para coser processo, um	1\$500
Fio de asbesto, kilo.....	4\$400
Folha de cobre, uma.....	18\$000
Fio de algodão, kilo.....	4\$800
Fita de asbesto, kilo.....	4\$400
Funil, um.....	4\$000
Fio de vella, kilo.....	2\$800
Fibra, kilo.....	9\$600
Forqueta, uma.....	3\$800
Furador, um.....	1\$200
Echaduras com duas chaves, uma	1\$800
Ditas idem collocadas, uma.....	3\$800

Pogareiros para alcool, um.....	4\$200
Itos para gaz, um baraco, um....	4\$100
Itos idem dois ou tres ditos, um..	18\$000
Feliro, folha.....	4\$200
Fio Barbours, qualquer numero no- vellos grandes, novello.....	4\$000
Gomma arabica nacional Sardinha, vidro.....	4\$140
Dita dextrina amarella, kilo.....	1\$200
Gesso, kilo.....	820
Graxa, kilo.....	90
Galha, kilo.....	5\$00
Gacheta patente, kilo.....	4\$000
Gacatda, uma.....	80\$000
Gacheta de algodao, kilo.....	6\$000
Giz, kilo.....	3\$00
Pateixa, kilo.....	4\$100
Kerozeno, litro.....	3\$00
Kerozeno em latas de 18 litros, lata	4\$00
Pincas, uma.....	4\$200
Pincas finas, uma.....	820
Pincas grossas, uma.....	3\$10
Podra hume, kilo.....	3\$00
Polvillo de 1ª qualidade, kilo.....	3\$30
Phosphoros n. 1000, pacote.....	3\$80
Rabo, um.....	3\$800
Remo, um.....	40\$000
Relogios para pulso, um.....	2\$100
Sala do serao, mto.....	4\$000
Sauefa, uma.....	5\$000
Sala crucifixa, kilo.....	7\$00
Sala vidis, uma.....	4\$000
Sala crystal, mto.....	3\$000
Sacando branco, kilo.....	4\$000
Sabao, kilo.....	3\$00
Sabao em barra, nacional, barra	5\$000
Sarragam para encaxotamento, paco.....	3\$000
Saco de lã branca de 1ª, 100x 0,80, um.....	6\$080
Sacos de lã para carteiros, um.....	4\$000
Saguetes, um.....	3\$000
Signal de piano de 1ª encarnado — Saccio Postal, um.....	16\$000
Talhas de lã com discos, uma.....	30\$000
Talhetas de ferro em lã, uma.....	60\$000
Talhetas de lã com discos, uma.....	4\$000
Talhas de barro para 10 litros, uma.....	10\$000
Talhas de barro para 50 litros, uma.....	12\$000
Talha de barro para 60 litros, uma.....	18\$000
Talha de barro com filtro para 10 litros, uma.....	12\$000
Talhas de barro com filtro para 50 litros, uma.....	14\$000
Talhas de barro com filtro para 60 litros, uma.....	18\$000
Talhas de barro com filtro Flis, Tolhas de mto, uma.....	14\$000
Talhas de mto, uma.....	13\$00
Termuras Hoques 8 e 10", uma.....	2\$000
Tympanos, um.....	6\$000
Tarracha, eixa.....	12\$000
Tarracha com cancinetos, uma.....	28\$000
Tanque de ferro para oleo (54 li- tros), um.....	80\$000
Tinta roxa, kilo.....	5\$80
Tinta verde, kilo.....	5\$80
Tinta branca, kilo.....	5\$80
Tinta preta, kilo.....	5\$80
Tanque de ferro para oleo (108 li- tros), um.....	132\$000
Tinta azul, kilo.....	5\$80
Tijolo, uma.....	830
Tinta patena, kilo.....	4\$000
Tinta de diversas cores, kilo.....	5\$80
Vela de arame, uma.....	8\$000
Ves para gaz incandescente, um.....	5\$00
Verniz topal, kilo.....	3\$000
Verniz preto, kilo.....	3\$000
Vidro para capiteira, um.....	1\$200
Valvulas de borracha, kilo.....	18\$000
Velas de combicão Brasileira, pacote.....	4\$100
Vassouras de cabelo, uma.....	4\$000
Vassouras de palha de cinco fios, uma.....	4\$300

Vassouras de piassava grandes, uma.....	4\$200
Vassouras de piassava pequena, uma.....	4\$000
Vassouras de piassava pequena, uma.....	220
Vassoura para lavagem de casa, uma.....	4\$000
Zarcão, kilo.....	620
Lampadas esfericas clara 100x 120 volts, uma.....	4\$100
Lampadas para claras 50x120 volts, uma.....	2\$200
Lampadas para claras 32x120 volts, uma.....	2\$000
Lampadas para claras 15x120 volts, uma.....	4\$000
Fio branco n. 12, metro.....	320
Fio idem n. 12, metro.....	390
Fio flexivel n. 18, duplo algolio, metro.....	400
Fio de sala flexivel duplo, metro.....	680
Fio de chumbo duplo coberto, n. 12, metro.....	4\$500
Fio pura e comprida, kilo.....	5\$100
Fio para magnetico, kilo.....	30\$000
Fio de cobre, kilo.....	3\$400
Fita isolante preta ou branca, rolo	30\$000
Dita idem de borracha, rolo.....	4\$200
Sala em fio, kilo.....	4\$000
Tampla de corrente, uma.....	2\$400
Soccos com chave e sem chave, um	800
Sala unica, kilo.....	4\$000
Batidas de zinco para pilhas, uma.....	300
Pilhas Leclanché completas, uma.....	4\$200
Cilindros para fusos, pur.....	2\$00
Vassina americana, lata.....	4\$000
Gasolina, litro.....	2\$0
Alcates com cabo isolado, um.....	3\$800
Chave parafuso de ferro, uma.....	4\$000
Para uso de metal cabega bolada, picota.....	4\$800
Pross, kilo.....	3\$0
Martello mecânico, uma.....	3\$000
Cabo de aço flexivel para maru Boltvan 7, 3, 3, 3, 3, 3, 3 e 1, 1, metro.....	1\$800
Torno de bancada, uma.....	50\$000
Bigorna, uma.....	42\$000
Chapa de metal, kilo.....	1\$800
Chapa de cobre, kilo.....	2\$100

O Sr. Comissário Fiscal e Administrativo das
Obras do Porto do Rio de Janeiro

Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

(Divisão Técnica)

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 5.000

DORMENTES DE MADEIRA DE LEI

De conformidade com o art. 34, letra c da
lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909,
abaixo publico, de ordem do Sr. Dr. Director
técnico, as duas propostas abertas e lidas em
28 do passado no sala do archivo desta com-
missão, em presença da comissão para esse
fim designada e dos concorrentes, para o for-
necimento de 5.000 dormentes de madeira de
lei, de que trata o edital de 9 do mez proximo
passado.

A proposta n. 2, do Sr. M. Lopes da Silva,
deixa de ser publicada por ter sido restituída
intacta ao mesmo senhor, antes da abertura
das propostas, em virtude de ter declarado que
o preço que apresentava era superior ao que
foi estipulado como maximo, acima do qual
não seriam aceites propostas.

Escrupuloso da segunda divisão da Commis-
são Fiscal e Administrativa das Obras do Porto
do Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. —
Manoel da Silva Couto, chefe interino da 1ª
seção.

A Comissão Fiscal e Administrativa das
Obras do Porto do Rio de Janeiro

Proposta

Botelho & Oliveira propõem-se a fornecer os

5.000 dormentes de madeiras de lei, de ac-

cordo com o edital de 9 de outubro de 1911,
ao preço de 4\$200 cada um, entregues no
local indicado pelo referido edital. O forneci-
mento dos dormentes será feito das diversas
qualidades de madeiras da colação junta, que
faz parte integrante da presente proposta.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1911. —
Botelho & Oliveira.

Relação das madeiras a que se refere a pro-
posta de Botelho & Oliveira, desta data

Nome das madeiras		Duração média. Anno
Araribá rosa.....	10,92	
Canell capião-mór.....	11,01	
Angelim peba.....	10,44	
Guaraúna paria.....	10,89	
Arapóca amarella.....	9,00	
Canella sassafras.....	11,05	
Capobano.....	—	
Guarajuba.....	9,50	
Jatobá rôxo.....	11,00	
Páua.....	11,13	
Mungib.....	10,70	
Ole paria.....	11,36	
Ole jatib.....	10,20	
Canella preta.....	11,60	
Canella preta.....	10,67	
Jacará rôxo.....	11,27	
Cogumaria.....	10,98	
Guaraúna preta.....	10,89	
Guaraúna ou Gerapa amarella.....	10,43	
Urucurana.....	11,15	
Guarabá.....	9,84	
Ole verm. lio.....	12,00	
Angico rajado.....	—	
Cabui vermelho.....	9,60	
Ole copahyba.....	9,70	
Ipê tabaco.....	11,04	
Sapucaia vermelho.....	—	
Jacarandá cabitua.....	11,27	
Peroba amarella.....	—	
Tupinhan.....	11,84	
Tacumã.....	10,60	
Canella preta.....	11,60	
Jacarandá lã.....	11,27	
Gibatão.....	12,00	
Ubatão vermelho.....	11,70	
Ole.....	10,20	
Sapucaia vermelha.....	11,52	
Canella amarella.....	11,67	
Peroba amarella.....	11,00	
Peroba rosa.....	11,00	
Mun liba.....	10,32	
Jacarandá rosa.....	11,27	
Massaranduba vermelha.....	10,32	
Sucupira amarella.....	11,11	
Grossahy azite.....	11,13	
Sucupira preta.....	—	
Ipauã.....	—	
Sobral.....	11,70	
Jatobá vermelho.....	11,00	

O documento official, que comprova a dura-
ção das madeiras, será exhibido á commissão,
logo que se torne necessario.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1911. —
Botelho & Oliveira.

Exmo. Sr. director tecnico da Comissão
Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do
Rio de Janeiro:

C. Moreira & Comp., negociantes matricula-
dos, estabelecidos á rua da Candelaria n. 80,
nesta Capital, de conformidade com o edital
de concorrência, publico no *Diario Official*,
propõem-se a fornecer 5.000 dormentes de
2,65x0,20x0,14 das qualidades constantes
das listas da Estrada de Ferro Central do
Brasil, de primeira classe, ao preço de 4\$350,
por cada um dormente. Os proponentes su-
jeitam-se a todas as condições exaradas no
referido edital, satisfazendo as formalidades
exigidas, juntam o certificado de deposito feito
na thesauraria dessa commissão, da quantia
de 500\$000.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1911. —
C. Moreira & Comp.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

QUADRO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSÓRIOS DURANTE O ANNO DE 1912, EM VIRTUDE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA REALIZADA A 31 DE OUTUBRO DE 1911, DE ACCÓRDO COM O EDITAL DO MESMO DIA E ANNO PUBLICADO NO «DIÁRIO OFFICIAL»

ARTIGOS	CONCURRENTES					PROPOSTA MAIS BARATA	
	Albert Landsberg	Société A. des Acieries d'Angleur	Walter Brother & Co	Haupt & Co	Hime & Co	Preço	Firma
100.000 metros de trilhos do tipo B, da Central do Brazil.	£ 7.13.6	Frs. 170.00	£ 7.16.4	£ 7. 2.6	—	Frs. 170.00	Société A. des Acieries d'Angleur.
16.000 pares de talas com seis parafusos.....	» 10. 8.0	» 223.00	» 10.10.8	» 9. 4.6	—	» 223.00	A mesma.
100.000 parafusos iguaes aos das talas.....	» 14. 9.6	» 310.00	» 14.14.4	» 11. 8.0	—	£ 11. 8.0	Haupt & Co.
600.000 tirefoudes.....	» 10.17.6	» 280.00	» 11. 0.1	» 11. 3.0	£ 11.11.0	» 10.17.6	Albert Landsberg.
200.000 placas de apoio.....	» 10. 8.0	» 223.00	» 10.10.8	» 9. 4.6	—	Frs. 223.00	Société A. des Acieries d'Angleur.
32 cruzamentos completos para bitola de 1 ^m .00 sendo 12 de 1:8 e 20 de 1:10.....	—	» 385.00	—	» 34. 0.0	—	» 385.00	A mesma.
40.000 metros de trilhos de 25 Kilos por metro corrente tipo Oeste de Minas....	» 7.13.6	» 170.00	» 7.16.4	» 7. 2.6	—	» 170.00	A mesma.
1.000 pares de talas.....	» 10. 8.0	» 223.00	» 10.10.8	» 9. 4.6	—	» 223.00	A mesma.
100.000 parafusos de junção.....	» 14. 9.6	» 110.00	» 14.14.4	» 12. 7.0	—	» 310.00	A mesma.
310.000 grampos.....	» 10.17.6	» 290.00	» 11. 0.1	» 11.17.0	—	£ 10.17.6	Albert Landsberg.
10 cruzamentos completos de 1:10.....	—	» 385.00	—	» 33. 5.0	—	Frs. 385.00	Société A. des Acieries d'Angleur.

Contabilidade, Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911.—Luiz Cirne, chefe da Contabilidade.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA

APPELLAÇÃO CRIMINAL

Desprezam-se embargos, manifestamente frivolos e sem nenhum fomento de justiça

N. 434.—Vistos e relatados estes autos de appellação crime, em que são appellantes, ora embargantes, João Ruiz e Pedro Duarte, e embargada a justiça;

Considerando que os embargos são manifestamente frivolos e sem nenhum fomento de justiça;

O Supremo Tribunal Federal os despreza, e confirma o accordam embargado.—Custas pelos embargantes.

Supremo Tribunal Federal, 22 de julho de 1911.—II. do Espírito Santo, P.—Pedro Lessa, relator.—Leoni Ramos.—Canuto Saraiva.—Muniz Barreto.—M. Espinola.—Godofredo Cunha.—Manoel Murinho.—Oliveira Ribeiro.—Ribeiro de Almeida. Foi voto vencedor o do Sr. ministro Amaro Cavalcanti e foi presente ao julgamento o Sr. ministro Antonio Augusto Cardoso de Castro.

AGGRAVO DE PETIÇÃO

Não se toma conhecimento de agravo em cujo termo ou razões não se tenha citado a lei offendida—conforme dispõe o art. 60 da lei n. 221.

N. 1.408.—Vistos e relatados estes autos de agravo de petição, em que é agravante Nestor Pereira Nunes, e agravado Francisco Alvarenga Mafra, o Supremo Tribunal Federal não conhece do agravo, por não ter sido

citada a lei offendida, como prescreve o art. 60 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894. Custas pelo agravante.—Supremo Tribunal Federal, 19 de agosto de 1911.—II. do Espírito Santo, P.—Pedro Lessa, relator.—M. Espinola.—Canuto Saraiva.—Godofredo Cunha.—Ribeiro de Almeida.—Muniz Barreto.—Amaro Cavalcanti.—Manoel Murinho.—G. Natal. André Cavalcanti.—Leoni Ramos.—Oliveira Ribeiro.

APPELLAÇÃO CIVEL

O aviso do ministerio da guerra de 3 de fevereiro de 1906, que dispensou da frequencia da Escola de Appellação os alumnos que já tivessem certos estudos, foi expedido de conformidade com o disposto no art. n. 195 do regulamento n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.

N. 1.702.—Vistos, relatados e discutidos, estes autos de appellação civil, em grau de embargos, em que é embargante o capitão José Ribeiro Pereira, e são embargados o 2º tenente Luiz Carlos Franco Ferreira, e outros;

Considerando que a sentença appellada foi confirmada, porque o 2º tenente, Eulalio Franco Ribeiro, ao tempo em que foi promovido ao posto de primeiro tenente, não reunia os requisitos necessarios para ter acesso, visto não haver frequentado a Escola de Appellação, e não ter sido aprovado nas materias ensinadas nesta escola, sendo o aviso do ministro da guerra de 3 de fevereiro de 1906, que dispensou da frequencia da Escola de Appellação, para se matricular na Escola de Guerra, os alumnos que já tivessem feito certos estudos e que deu outras providencias (fls. 117 e 117 v.), contrario ás disposições regulamentares em vigor, e por isso devendo

ser declarado de nenhum effeito na parte em que interessa a este litigio;

Considerando, porém, que o referido aviso foi expedido de conformidade com o disposto no art. 195 do regulamento n. 5.698, de 2 de outubro de 1905, o qual estatue o seguinte: «O ministro da guerra, tendo em vista a modificação operada no ensino militar pelo presente regulamento, providenciara para que os actuaes alumnos prosigam em seus estudos respeitados os lineamentos geraes do mesmo regulamento».

Dispensando do curso da Escola de Appellação alumnos, já aprovados em grande parte das materias ensinadas na mesma escola, o governo adoptou uma alvitre, exigido pelo regimen de transição em que estavam os alumnos, que foi o mais razoavel, e menos prejudicial ao interesse publico e ao dos alumnos, como ficou bem demonstrado pelo representante da Fazenda Federal a fls. 35 v. e 36;

O Supremo Tribunal Federal recebe os embargos, e reforma o accordam embargado, bem como a sentença appellada, para julgar improcedente a acção. Custas pelos embargados.

Supremo Tribunal Federal, 19 de junho de 1911.—II. do Espírito Santo, P.—Pedro Lessa, relator.—Muniz Barreto.—Manoel Murinho.—Leoni Ramos.—Canuto Saraiva.—André Cavalcanti, vencido. O art. 195 do regulamento dos Institutos Militares do Ensino, a que se refere o decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905, a que allude o accordam, não justifica a expedição do aviso n. 114, de 3 de janeiro de 1906, conforme sustenta o mesmo accordam. Esse art., ao contrario, mostra a illegalidade do mencionado aviso, que foi expedido com manifesta infracção do seu preceito claro e terminante.

APPELLAÇÃO CIVEL

Pelo art. citado foi o Ministro da Guerra autorizado a «tendo em vista a modificação operada no ensino militar pelo presente regulamento — providenciando para que os actuaes alumnos, prosigam em seus estudos, observados os lineamentos geraes do mesmo regulamento.»

Ahi ficou clara e positivamente traçada a esphera da acção do Ministro. Elle era obrigado a ter em vista as modificações operadas no ensino e a respeitar os lineamentos geraes da reforma realizada.

Não lhe foi commettida a faculdade de proceder conforme julgasse mais conveniente e menos prejudicial ao interesse publico e ao dos alumnos, segundo a phrase do accordo, mas dentro dos limites que lhe foram traçados.

Ora, nos lineamentos geraes da reforma alludida se comprehendia inquestionavelmente a separação dos estudos theoricos dos praticos, para dar a estes muito maiores desenvolvimentos, o que correspondia a uma necessidade, havia muito sentida no ensino militar, em que geralmente se censurava a preponderancia da theoria, com prejuizo dos ensinamentos mais convenientes a uma boa e conveniente instrucção militar. Isso mesmo tornou saliente o Ministro que referendou a reforma no relatório que no anno seguinte apresentou ao Presidente da Republica. Não era licito, portanto, ao mesmo Ministro dispensar quaisquer alumnos militares de frequencia de um instituto de ensino destinado a ministrar o ensino pratico, como é a Escola de Applicação de infantaria e cavallaria.

E nem justifica o facto alludido a circumstancia, a que se refere o accordo de estarem os alumnos dispensados «já approvados em grande parte das materias ensinadas na mesma Escola». Essas palavras do accordo são até a mais formal condemnação do julgamento delle constante.

Si, realmente, os alumnos mencionados estavam approvados em grande parte das materias ensinadas na Escola de Applicação, a maior concessão que se lhes poderia fazer seria dispensal-os do estudo dessas materias e não de frequentar aquella Escola para estudar as materias em que de nenhum modo se mostraram habilitados. Mas nem isso regularmente se poderia dar na hypothese, porque um dos fins capitais da reforma, conforme já ficou demonstrado, foi dar maior desenvolvimento aos estudos praticos, tornando mais profundo o conhecimento das materias nelle comprehendidas, o que tornava necessaria e indispensavel a frequencia da Escola de Applicação, ainda quanto ás materias estudadas no regimen anterior, onde o seu ensino era superficial e incompleto.

As razões do representante da Fazenda na 1.^a instancia, a que se refere tambem o accordo, foram amplamente rebatidas logo em seguida nas de fls. 45 apresentadas por parte dos assistentes do autor, onde está demonstrado que o art. 1.^o da lei n. 1.797 de 9 de dezembro de 1907, invocado por aquelle representante, além de não ter applicação ao caso por ser posterior á expedição do aviso, e á propositura da acção e se referir á promoção ao primeiro posto de official, seria até contraproducente, porque por elle foi o Presidente da Republica autorizado a fazer as promoções de que trata, o que é prova de que até então não estava autorizado para isso.

Accresce que o artigo citado nem ao menos declara que os promovidos na conformidade delle serão considerados com o curso das armas de infantaria e cavallaria, pelo que nenhum alcance tem na hypothese dos autos, em que se trata exactamente de saber quaes os officiaes que deverão ser considerados com os cursos daquellas armas. — *Ribeiro de Almeida*, vencido. — *M. Espinola*, vencido. — *Rui Martins*.

A prescrição de cinco annos, do decreto de 12 de novembro de 1851, não é applicavel aos direitos do autor, que, de accordo com o art. 43 da lei n. 221, de 1891, impugna um acto administrativo que não offende somente direitos patrimoniaes
Interpretação do art. 9.^o da lei de 30 de setembro de 1893

N. 1.374.—Vistos e relatados estes autos de appellação civil, em grão de embargos, em que é appellante, ora embargante, Elycio de Siqueira Pereira Alves, o appellado, ora embargado, a União, verifica-se que a especie é a seguinte: o embargante era primeiro escripturario da Alfandega da Paranaguá, no Estado do Paraná, logar que obteve depois de haver feito concurso, como provou com o documento de fl. 8, quando foi demittido, a 22 de maio de 1894, como traidor á Republica.

Mais tarde essa nota de traidor á Republica foi cassada ou annullada pelo ministro da Fazenda, visto como não era autorizado por lei alguma (documento de fl. 6).

Em agosto de 1907 propoz o embargante a presente acção, na qual pede que lhe sejam garantidas as vantagens economicas do cargo, do qual não podia ser demittido *ex-vi* do disposto no art. 9.^o da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893. Da sentença de primeira instancia, que o julgou carecedor de acção, apellou para este Tribunal, que julgou prescripto o direito do autor, por ter passado o prazo de cinco annos sem propor a sua acção. A esse accordo foram oppostos os presentes embargos.

Isto posto, considerando preliminarmente que a prescrição do decreto de 12 de novembro de 1851 não é applicavel á especie, porquanto o legislador de 1851 somente cogitou, e somente podia cogitar, naquella época, de dividas da Fazenda Publica, da obrigação de pagar qualquer quantia, de direitos de ordem meramente economica, e não do direito do funcionario e do empregado publico, injustamente demittido, que, amparado pelo art. 13 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1891, intentam uma acção, na qual pedem simultaneamente uma reparação moral e uma reparação economica, a annullação do acto injusto, lesivo da reputação do empregado, e a garantia dos proventos economicos do cargo;

Considerando, *de meritis*, que o embargante foi nomeado para o cargo alludido depois de haver feito dois concursos, ou exames (documento de fl. 8); e, em face do disposto no art. 9 da citada lei de 30 de setembro de 1893, que preceitua: «os empregados de concurso não poderão ser removidos para cargos de categoria inferior ás que occuparem e só poderão ser demittidos em virtude de sentença», só podia ser demittido em virtude de sentença;

Considerando que não procede a allegação de que a disposição legal transcripta faz parte de uma lei annua de orçamento, pois essa disposição é manifestamente de natureza permanente, e o facto de ter sido incluída em uma lei orçamentaria não podia reduzir-lhe a efficacia juridica, não faltando exemplos no direito patrio de normas permanentes de direito, estatuidas nas leis annuas do orçamento da nação: um dos exemplos mais notaveis é o do art. 11 da lei annua n. 810, de 13 de setembro de 1853, que declarou ser a instancial a escriptura publica na compra e venda de bens de raiz, cujo valor excedesse de 200\$; o Supremo Tribunal Federal recebe os embargos, e reforma o accordo embargado, para julgar procedente a acção, garantindo ao embargante os proventos economicos do logar de 1.^o escripturario da Alfandega.

Custa pela embargada.
Supremo Tribunal Federal, 12 de agosto de 1911. — *Ribeiro de Almeida*, V. P. — *Pedro Lessa*, relator. — *Manoel Murinho*. — *G. Natal*.

vencido pelas razões já muitas vezes reproduzidas em causas analogas. — *André Cavalcanti*. — *Leoni Ramos*. — *M. Espinola*. — *Canuto Saraiva*, vencido; foi meu voto desprezar os embargos, afim de subsistir o accordo de fls. 40 v., por seus fundamentos. — *Godofredo Cunha*, vencido. — *Muniz Barreto*, vencido.

APPELLAÇÃO CIVEL

Homologa-se a desistencia do appellante com acquiescencia da appellada

N. 1.876. — Vistos e relatados estes autos de appellação civil, em que é appellante Candido de Souza Vianna e appellada a União, o Supremo Tribunal Federal homologa a desistencia do appellante, á qual acquiesceu a appellada. Custas pelo appellante. — Supremo Tribunal Federal, 12 de agosto de 1911. — *Ribeiro de Almeida*, V. P. — *Pedro Lessa*, relator. — *Manoel Murinho*. — *G. Natal*. — *André Cavalcanti*. — *Leoni Ramos*. — *Muniz Barreto*. — *Godofredo Cunha*. — *M. Espinola*. — *Canuto Saraiva*. — *Amaro Cavalcanti*. — *Oliveira Ribeiro*.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES, OBJECTOS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTE, FORRAGENS E ARTIGOS DIVERSOS, DURANTE O ANNO DE 1912.

De ordem do Sr. Director Geral, faço publico que no dia 30 de novembro corrente, ao meio-dia, na sede da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas apresentadas para o fornecimento, durante o anno de 1912, dos materiaes e objectos especificados nas relações impressas que se acham á disposição dos interessados, na Secção de Contabilidade, desde 11 horas a. m. até 4 horas p. m., dos dias uteis; relações essas constituindo os sete grupos seguintes:

Grupo n. 1

Objectos de escriptorio, expediente, desenho, etc.

Grupo n. 2

Forragens.

Grupo n. 3

Diversos artigos.

Grupo n. 4

Ferro e outros metaes, forragens e artigos semelhantes.

Grupo n. 5

Tintas, drogas e artigos semelhantes.

Grupo n. 6

Materiaes de construcção, madeiras, cal, tijolos, etc.

Grupo n. 7

Material metalico para canalisação d'agua. A concorrência terá lugar mediante as condições seguintes:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envolveros fechados e lacrados, contendo cada um a relação concernente a cada grupo, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas indicando os preços propostos para cada material, sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas, rubricadas e

cada pagina pelo concorrente e serão a companhia de conhecimento do depósito da quantia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura e execução do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado e para os pagamentos das multas a que o dito contracto der lugar, devendo o respectivo conhecimento ser incluído no envolvero que contiver a relação referente ao grupo de ordem mais inferior, se o concorrente apresentar propostas a mais de um grupo.

Segunda — Deverão as propostas indicar os preços, com a obrigação da entrega dos materiais e objectos no Almoxarifado, á rua Frei Caneca n. 112 e no Depósito de materiais da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, á Ponto do Cajú, podendo cada concorrente apresentar propostas a mais de um dos grupos acima indicados e em cada grupo a todos os materiais constantes da respectiva relação ou sómente a alguns d'esses materiais.

Terceira — Em envolvero separado, também lacrado e fechado, que será entregue no dia 29 de novembro corrente, ao meio dia, remittirá cada concorrente todas as propostas que puder apresentar de sua idoneidade, documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão, só, podendo propor o fornecimento de materiais ou objectos que constituam o seu ramo de commercio. — Esses envolveros serão immediatamente abertos na presença dos concorrentes ou dos seus prepostos e a idoneidade será em seguida julgada pela Comissão de funcionarios da Repartição, que o respectivo director geral tiver nomeado.

— No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma Comissão e diante dos ditos concorrentes ou prepostos serão recebidas as propostas relativas a todos os grupos, que quizerem apresentar os concorrentes julgados idoneos, sendo abertas e lidas as propostas concernentes ao grupo n. 1, assignando cada concorrente o respectivo grupo ou seu preposto as propostas dos outros a cada pagina. — De modo analogo se procederá com a abertura das propostas relativas aos grupos ns. 2 a 7 nos seis dias uteis subsequentes. — Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas dos grupos diferentes, não invalidará a concorrência, devendo n'este ultimo caso ser cada uma das ditas propostas rubricadas a cada pagina por todos os membros da Comissão.

As segundas vias das propostas abertas serão enviadas ao *Diário Official* e n'elle publicadas em sua integra. — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos.

Quarta — A Repartição se reserva o direito de annular a concorrência para cada um dos objectos ou materiais, caso os preços pedidos em todos as propostas sejam mais elevados que os preços correntes dos mesmos objectos ou materiais do mercado da cidade do Rio de Janeiro.

Quinta — A concorrência versará exclusivamente sobre o preço da unidade mais barato de cada um dos objectos ou materiais especificados nas relações impressas que constituem os sete grupos acima alludidos, unidades essas que deverão ser rigorosamente observadas, não devendo ser alteradas.

Sexta — A proveniência dos objectos ou materiais deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados nas relações impressas, rigorosamente iguaes aos das amostras indicadas e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes as relações não indicam o fabricante e nem amostras, sendo que, no caso de duvidas em relação a estes ultimos, decidirá o Director Geral.

Setima — No caso de absoluta igualdade de

preços entre dois ou mais concorrentes para o mesmo objecto ou material, será preferido aquelle a quem couber o fornecimento de maior numero de objectos ou materiais attinentes ao grupo de empate e si este ainda assim se reproduzir, será feita comparação analoga entre os empatantes no grupo de ordem immediatamente superior ou no de ordem immediatamente inferior, si o ultimo empate for observado no grupo ultimo.

Oitava — No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diário Official* da preferencia, perderá a quantia depositada, em favor dos cofres publicos. Os depósitos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos, ser-lhe-ão restituídos.

Nona — O fornecimento dos objectos ou materiais será feito dentro de dois dias, contados da data em que forem entregues aos fornecedores as guias de compra, sendo, porém, esse prazo, de 15 a 30 dias, previamente notificado nas respectivas guias, para os materiais ou objectos que exigirem preparo ou fabricação. A prazos identicos, ficarão sujeitos os objectos ou materiais que, não estando de accordo com as obrigações contractuales, tenham sido recusados.

Decima — No caso de não ser satisfeito pelo fornecedor qualquer um dos prazos indicados na condição anterior (9ª) nana, ficará o mesmo fornecedor sujeito á multa de 30 % sobre o valor do material que deixou de fornecer a tempo, imposta essa multa pelo director geral, sob proposta do chefe da Contabilidade, podendo a repartição, em caso de reincidência, comprar os ditos objectos ou materiais independentemente do contracto em qualquer parte.

Decima primeira — A diferença de preço dos objectos ou materiais comprados, fora do contracto, na caso estipulado na condição anterior (10ª) decima, correrá por conta do fornecedor que os objectos ou materiais deixou de fornecer ou substituir dentro do prazo do contracto, sendo essa diferença bem como as multas deduzidas da primeira conta que do mesmo fornecedor haja de ser processada e da sua caução, no caso de não haver mais conta a processar.

Decima segunda — O contracto, do fornecedor que incidir nas penalidades constantes da condição (10ª) decima, quanto a materiais ou objectos de mais de duas guias de compra em um mesmo mez, poderá ser rescindido pelo director geral, revertendo a respectiva caução á Fazenda Nacional.

Decima terceira — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em considerações quaisquer ofertas e vantagens não previstas no edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 8 de novembro de 1911. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspectoria de Obras Contra as Secas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE RIACHO DA ONÇA, A SEIS LEGEAS DA ESTAÇÃO DE SANTA LUZIA, ESTRADA DE FERRO DE S. FRANCISCO, ESTADO DA BAHIA

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 27 de novembro proximo futuro, ao meio-dia, se receberão na secretaria desta inspectoría, onde serão abertas, e na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude Riacho da Onça, a seis le-

guas da estação de Santa Luzia, Estrada de Ferro de S. Francisco, Estado da Bahia, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais.

As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construção de uma barragem de terra de nove metros de altura, não incluindo as fundações, tendo tres metros de largura na crista, e com taludes de 2x3 no lado de jusante e 2x4 no de montante; da abertura em terra e pedra decomposta de dous sangradouros nas duas extremidades da barragem, com 30 metros de largura cada um, cuja soleira ficará a dous metros abaixo da crista da mesma barragem.

As extremidades da barragem, nos pontos de contacto com o sangradouro, serão protegidas por dous muros de arrimo, de alvenaria de pedra e argamassa de cal e areia do traço 2x3, rejuntados de argamassa de cimento e areia, traço 1x1, os quaes se prolongam revestindo parte do corte em terra dos sangradouros.

A barragem, inclusive os alicerces, cuba 21.158m³ sendo aproveitadas na sua construção as terras extrahidas do sangradouro.

O corte do sangradouro cuba 15.06m³ (quinze mil e nove metros cubicos), dos quaes 3.465 (tres mil quatrocentos e sessenta e cinco) em pedra decomposta. Os muros de arrimo de alvenaria cubam 158m³, 500 (cento e cinco metros cubicos e quinhentos decimetros cubicos).

II

Os materiais a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obediencia ás indicações técnicas constantes do orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 46:117\$335 (quarenta e seis contos cento e dezasseite mil trescentos e trinta e cinco réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que são feitas pelo Governo. O excesso de obras, si houver, cuja execução tenha sido devidamente autorizada, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento, diminuído da porcentagem de abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que passem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia técnica e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, no valor de 922\$336 (novecentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis réis), isto é, 2 % (dous por cento) na importancia total do orçamento a que se refere a clausula III (terceira).

VI

A inspeccoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem julgadas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula III (terceira).

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspeccoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeccoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude Riacho da Onça.

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal da Bahia, e sempre em prestações mensaes, mediante medição e exame feitos por engenheiros da inspeccoria.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o deposito, a que se refere a clausula V (quinta), a 2:305\$866 (dous contos trescentos e cinco mil oitocentos e sessenta e seis réis), 5 % (cinco por cento) do orçamento a que se refere a clausula III (terceira), e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a dedução de 10 % da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações: o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam á cargo da inspeccoria, com a qual o

arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes ao mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta, para evitar que se confunda com as demais. Todos os documentos referidos na clausula V, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas, 30 de outubro de 1911.—Pelo inspector, J. Ayres de Souza, sub-inspector.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «GARGALHEIRA», NO MUNICÍPIO DE ACARY, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Da ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 25 (vinte cinco) de novembro do corrente anno, ao meio-dia, se recebem, na secretaria desta inspeccoria, propostas para a construção da barragem-veredador do açude de «Gargalheira», sobre o rio Acauan, municipio de Acary, Estado do Rio Grande do Norte. O projecto e orçamento, approvados por aviso n. 381 (trezentos e oitenta e um), de 30 (trinta) de setembro ultimo, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e bem assim o caderno de encargos podem ser examinados na referida secretaria ou na sede da 2ª secção da inspeccoria, em Natal. As condições basicas desta concorrência são as seguintes :

I

As obras constarão da abertura das cavadas fundações e do enchimento destas com alvenaria cyclopica; da construção de 1 (uma) barragem-veredador, de 25 (vinte e cinco) metros de altura, acima da superficie do solo—tambem de alvenaria cyclopica, composta de 2 (duas) partes de pedras e 3 (tres) de concreto, sendo este, por sua vez, composto de 1 (uma) parte de cimento, 2 1/2 (duas e meia) de areia e 5 (cinco) de pedras, e estas quebradas de modo quo possam passar em todos os sentidos em um anel de 0^m,06 (seis centimetros) de diametro; da construção de 1 (uma) torre de tomada d'agua, da mesma altura da barragem, de alvenaria de aparelho de 2ª (segunda) classe e, finalmente, da construção de 1 (uma) galeria de descarga, através da barragem, de alvenaria de aparelho de 1ª (primeira) classe, ambas dotadas—torre e galeria—de 4 (quatro) comportas de bronze, aparelhos de manobra e respectivos accessorios. A barragem terá os paramentos de montante e jusante e seu coroamento revestidos de uma camada de concreto de 1 (um) metro de espessura.

II

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão obedecer ás indicações technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos o demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 1.393:457\$363 (mil trescentos e noventa e cinco contos quatrocentos e cincoenta e sete mil trescentos e sessenta e tres réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo

governo. O excesso de obras, si houver, cuja execução tenna sido devidamente autorizada, proveniente de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavadas fundações, será pago pelos preços unitarios do orçamento diminuidos da porcentagem de abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 36 (trinta e seis) mezes a contar da data da assignatura do contracto. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exactidão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal desta no Rio Grande do Norte, no valor de 50:000\$ (cincoenta contos de réis).

VI

A inspeccoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula III (terceira).

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspeccoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeccoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Gargalheiras».

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Natal, ou no Thesouro Nacional, conforme propuzer o arrematante, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da inspeccoria, das obras executadas e aceitas, feito o calculo do custo de taes obras de conformidade como os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos da porcentagem de abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula III (terceira).

Si for conveniente aos serviços, o governo pagará, por proposta da inspeccoria, ao arrematante o material que, desde logo, adquirir e puzer nos armazens ao pé da obra, dependendo, porém, semelhante aquisição de um accordo com a inspeccoria, no qual, além da natureza, quantidade, qualidade e preço approximado do material a adquirir, se especificará o meio de, nas contas das obras feitos que apresentar o arrematante, se lhe descontar a importância do referido material paga pelo governo.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas fica o arrematante obrigado, antes de assignar-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula V (quinta) a 69:72\$568 sessenta e nove centos setecentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito réis, 5% (cinco por cento) da importância total do orçamento referido na clausula III (terceira), e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a dedução de 10% (dez por cento) da importância respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalecida a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construcção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida. Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta, para evitar que se confunda com as demais. Todos os documentos referidos na clausula V (quinta), devidamente sellados, deverão vir também em involucro fechado, escripto numa das faces o nome do proponente.

Inspeccoria de Obras contra as Secas, 26 de outubro de 1911. — Pelo inspector, J. Agnes de Souza, sub-inspector.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO A ESTA REPARTIÇÃO DE MATERIAL DE TIPO IMPRESSO, NO CORRENTE ANNO.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, na secretaria desta repartição, até 1 hora da tarde do dia 14 do corrente mez, serão recebidas propostas para fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, dos impressos seguintes:

- Modelo — Unidade.
- 4—Brochura de 50 folhas, um.
 - 93—Talão de 50 folhas, um.
 - 96—Talão de 100 folhas, um.
 - 436—Impresso auxilio, cem.
 - 441—Talão de 50 folhas, um.
 - 442—Talão de 50 folhas, um.
 - 443—Talão de 100 folhas, um.
 - 444—Talão de 100 folhas, um.
 - 447—Talão de 100 folhas, um.
 - 460—Livro de 100 folhas, um.
 - 461—Livro de 100 folhas, um.
 - 462—Livro de 150 folhas, um.
 - 464—Livro de 150 folhas, um.
 - 465—Livro de 100 folhas, um.
 - 466—Livro de 100 folhas, um.
 - 469—Livro de 150 folhas, um.
 - 481—Livro de 100 folhas, um.
 - 481—Livro de 50 folhas, um.
 - 481—Livro de 25 folhas, um.
 - 482—Livro de 100 folhas, um.
 - 483—Livro de 50 folhas, um.
 - 486—Livro de 100 folhas, um.
 - 490—Talão de 50 folhas, um.
 - 200—Protocollo de 200 folhas, um.
 - 200—Protocollo de 400 folhas, um.
 - 200—Protocollo de 150 folhas, com indice, um.
 - 213—Livro de 100 folhas, um.
 - 229—Quadro apuração tempo serviço, milheiro.
 - Sem numero—Quadro apuração tempo serviço, milheiro.
 - 231—Livro de 100 folhas, um.
 - 233—Papel para officio, cento.
 - 238—Papel para minutas de officio, quinhentos.
 - 243—Papel para minutas de officio, quinhentos.
 - 252—Livro de 100 folhas, um.
 - 253—Sobrecartas, cento.
 - 264—Sobrecartas, cento.
 - 304—Livro de 100 folhas, um.
 - 305—Livro de 100 folhas, um.
 - 331—Impressos auxilio, cento.
 - 332—Livro de 100 folhas, um.
 - 581—Livro em branco (capa pauno), um.
 - 2.462—Protocollo de 600 folhas, um.
 - 2.492—Protocollo indice com 150 folhas, um.
 - 2.38C—Protocollo de 500 folhas, um.

Sem numero—Capa de processos (1ª Divisão), quinhentos.

Os concorrentes serão obrigados a dar preço de todos os impressos acima mencionados, em carta fechada, devendo a proposta ser em duplicata, escripta a tinta preta, datada e assignada cada uma das vias e sellada somente a primeira.

Não se admittem rasuras, emendas e entrelinhas nos preços, que deverão ser escriptos em algarismos e por extenso.

As propostas serão acompanhadas de documentos que provem estar os proponentes quites dos impostos de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

Serão abertas em presença dos proponentes ou seus representantes legais, na secretaria da repartição, ás 2 horas da tarde de 16 do corrente.

A idoneidade dos proponentes será julgada previamente, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que não forem feitas de accordo com as regras aqui estabelecidas.

Os modelos dos impressos poderão ser examinados no almoxarifado, onde se acham á disposição dos interessados.

Para garantia da assignatura do contracto os proponentes depositarão na thesouraria desta repartição a quantia de 500\$ e exhibirão, para que possam ser recebidas as suas propostas, os recibos desse deposito.

O proponente escolhido, negando-se a assignar o contracto, perderá o direito á quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional.

O cumprimento do contracto será garantido por um deposito de 10% do valor provavel dos fornecimentos.

No caso de empate nos preços dos artigos, serão recebidas propostas de desempate.

A entrega do material será feita ao almoxarifado, livre de despesas de transporte.

Rio de Janeiro, novembro de 1911. — L. J. Weiss, vice-director interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Paschoal Segreto a vir pagar, na thesouraria desta repartição, a multa de 100\$ que lhe foi imposta, na qualidade de proprietario dos predios ns. 28 e 30, antigos 10 e 12, da rua Silva Jardim, e de conformidade com o art. 19 do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898, sob pena de, o não fazendo no prazo de oito dias, contados da publicação deste, ser-lhe imposta nova multa de 200\$000.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 9 de novembro de 1911. — J. F. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Marinha

CONSELHO DE COMPRAS

Recebimento de propostas para fornecimento do grupo 30 (madeiras)

De ordem do Sr. contra-almirante presidente do conselho de compras, faço publico que serão recebidas no dia 14 do corrente mez, ao meio dia, na 2ª secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, propostas para o fornecimento durante o anno de 1912, dos artigos constantes do grupo 30 (madeiras).

As propostas serão abertas em presença dos interessados e deverão ser apresentadas em duas vias, em enveloppes fechados, sendo a 1ª via sellada; não devem conter entrelinhas, rasuras, emendas ou resalvas, e devem ser feitas nos impressos que serão fornecidos aos concorrentes na referida 2ª secção.

Por occasião de apresentarem as propostas, exhibirão os concorrentes o recibo da caução de 3:000\$, previamente feita na Pagadoria de Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos si houver recusa na assignatura do contracto, e que também servirá virá para garantir a fiel execução do contracto.

Nas concorrências serão observadas rigorosamente as disposições do art. 54, alíneas a a g, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1911. — Octavio Diniz Teixeira, secretario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia da Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 57

Bahia de Guanabara — Rio de Janeiro

E tabeleamento de uma boia

Da ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que foi fundeada uma boia de tampo chato, pintada de vermelho, entre as boias de W. e S., do parcel das Feiticeiras, para indicar o extremo da resinga desse parcel sob a denominação de Leque e que dispara para fóra das duas boias acima citadas.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 7 de novembro de 1911.—Miguel Antonio Pinza Junior, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA COMPRA DE OBJECTOS

Da ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste Deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção, até 1 hora da tarde de 10 de novembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos do seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por ocasião de ser dada preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Secção de fardamento

Serra de pinho branco de 3,00×0,08×0,01, seis.

Floriano

Escovas longas de cabelo em toda extremidade de 2,50, uma.

Segunda secção

Cadeados de latão sortidos, um.

Piauhy

Machina de costura, Singer, de mão, uma.

Primeiro de Março

Lanterna patente com globo vermelho para archote para servir de signal de navio de registro, uma.

Barroso

Cadeira com assento e encosto de couro, uma.

Arsenal de Marinha

Contador de rotações denominado Sped Indicador Young's Patent n. 5.600, com duas velocidades, sendo uma de 10 a 500 e outra de 400 a 2.000 rotações, uma.

Tymbira

Saca-gachetas de 4, 6, 9 e 12 de diametro, uma.

Tenazes bocca de lobo, uma.

Lapis de zinco, um.

Lampada incandescente de 40×65 Royal, Edison, uma.

Lampada incandescente de 16×65 Royal Edison, uma.

Assentadores quadrados, um.

Compasso de centro, um (pequeno).

Cravellas de 9, 12 e de 15 D de dous furos, uma.

Escovas de cabelo para os tubos de condensadores de 12 m/m de D e seis metros de comprimento de haste, uma.

Estampas de aço de 50 m/m, uma.

Estampas de aço de 9 m/m, uma.

Graminho com louça, um.

Metal magnolia, kilo.

Machos ingleses de 4, 5 e 6 m/m, um.

Barroso

Mesa pequena de vinhatico com uma gaveta, uma.

Estojo de metal branco para desenho com dous tira-linhas e um compasso de redução, um.

Prancheta para desenho de 0,5×0,6, uma.

Cadeira de braço com assento de couro, uma.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1911.—Luiz Pereira Pinto Galcão, capitão-tenente, auxiliar.

Escola Naval

Da ordem do Sr. capitão de mar e guerra director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta data se abre a inscripção para o logar de adjunto da primeira aula do primeiro anno do curso de Marinha — Apparellho dos navios a vela e a vapor — que será encerrado no dia 16 de novembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde.

Para este concurso só poderão inscrever-se os officiaes de Marinha, constando o mesmo das seguintes provas: arguição oral, prova escripta e prelecção sobre a materia acima referida.

A inscripção pôde ser effectuada por procurador devidamente constituído.

Os candidatos poderão apresentar quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado, dos quaes serão passados recibos declarativos.

Escola Naval, 13 de julho de 1911. — Leão Amzalak, secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

SEGUNDO MUNICIPIO DE ALISTAMENTO ■ SORTEIO MILITAR—(SANTA RITA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Directoria de Obras do Arsenal de Marinha, das 11 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — O secretario, capitão Alvaro de Souza Moreira Filho.

Capital Federal, 13 de setembro de 1911. — Coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente.

Relação dos alistados durante a semana que hoje finda

(Continuação)

38. Francisco Duarte.
39. Heitor Pereira da Silva.
40. Homero Martins.
41. João Freitas.
42. Benedicto Pereira.
43. Hermogenes Pecanha.
44. Siba João Leitão.
45. José Tavares.
46. Manoel Barreto.
47. Theodorico Gama.
48. Waldemar Rodrigues Pontes.
49. José Moço.
50. Manoel Conceição.
51. João Schmidt Barbosa.
52. João Soares.
53. Sebastião Pecanha.
54. Amaro Linhares.
55. Alcebiades de Freitas.
56. Salvador dos Santos.
57. Alberto Cós.
58. Amaro Tavares.
59. Eurico Rosa.
60. Manoel Balthazar.
61. Deiró dos Santos.
62. Francisco Lima.
63. João Balthazar.
64. José Macedo.
65. Felipe Domingues.
66. Amaro Gomes.
67. Francisco de Souza.
68. Attila de Freitas.
69. Clovis Corrêa Brazil.
70. Francisco Avelino.
71. Irineu Souza.
72. Francisco Carneiro.
73. Antonio Marinho.
74. Adriano Candido da Silva.
75. Antonio Marques Pinheiro.
76. Rinaldo Gonçalves de Souza.
77. Francisco Cardoso Macedo.
78. Argeu Vieira de Souza.
79. Sylvio Gonçalves Pinto.
80. Henrique de Souza Carneiro.
81. Lamartine de Freitas.
82. Humberto Oliveira Maia.
83. Oswaldo Reis.
84. Walter George Wuckes.
85. Dionysio Lopes Rosa.
86. Octavio Lodi Knaack.
87. Walter E. H. Pullen.
88. Henry Miller.
89. Jayme Campos.
90. Reynaldo Antonio da Rocha.
91. José Rezende Ferreira.
92. Firmino de Oliveira Moreira Filho.
93. Antonio Pinto Novaes Junior.

Junta de Alistamento e Sorteio Militar do 2º Municipio, com sede no Arsenal de Marinha desta Capital, 4 de novembro de 1911. — Coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente. — Capitão Alvaro de Castro. — Capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario.

Ministerio da Guerra

Junta de alistamento militar

16º MUNICIPIO — MEYER

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que, durante a semana que hoje finda, foram alistados mais os seguintes cidadãos:

101. Ephraim João Barbosa.
105. Estevão José Pereira.
106. Caetano Soares.
107. Thiago Silva.
108. Herculano Borges Marinho.
109. Faustino Cavalheiro.
110. Nestor Costa.
111. Henrique Choid.
112. Alexandre Choid.
113. Miguel Paulo dos Santos.
114. Armando Joaquim de Almeida.
115. Lauro de Figueiredo Calazans.
116. Raul Navarro da Costa.
117. Emygdio Gomes de Oliveira.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911.
— José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção permanente da 9ª região militar

21º MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento, que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até ao dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar esse alistamento.

A Junta funcionará todos os dias uteis, na Estrada da Freguezia n. 4.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta Junta.

Capital Federal, 31 de outubro de 1911.
Capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente. — Tenente João Ribeiro Catalão, secretario.

Relação dos alistados durante a semana finda

1. Ayres Teixeira Lapa.
2. Alberto Peixoto.
3. Artindo Corrêa de Avila.
4. Adalberto Martins.
5. Antenor José da Silva.
6. Arthur de Castro Teixeira.
7. Antonio Barbosa.
8. Antonio Vanzneck.
9. Assis Francisco dos Santos.
10. Armando de Castro Teixeira.
11. Agenor Ferreira do Nascimento.
12. Americo Dias da Rocha.
13. Afonso Selino de Araujo.
14. Alvaro de Almeida.
15. Afonso Marques Caetano.
16. Albertino André dos Reis.
17. Alipio Barbosa dos Santos.

18. Anastacio José dos Passos.
19. Benevenuto Sodrê.
20. Bernardo da Silva.
21. Benedicto Francisco Guedes.
22. Belmiro Marques Caetano.
23. Belmiro Alves Corrêa.
24. Carlos Augusto Francisco.
25. Canillo Francisco dos Santos.
26. Carlos Dutra.
27. Diniz Antonio Rodrigues.
28. Deslindo Gomes.
29. Euclides Rodrigues Lima.
30. Euzébio da Silva.
31. Emilio Severiano de Lima.
32. Ebrahim Bruno da Silva.
33. Ernesto Francisco Daniel.
34. Ernesto Ignácio Marmello.
35. Francisco José de Oliveira.
36. Faustino dos Santos.
37. Francisco Manoel Arruda.
38. Francisco José de Castro.
39. Francisco Rodrigues da Silva.
40. Genézio Pereira Novaes.
41. Gregorio de Sant'Anna.
42. Gregorio Theodorio de Mello.
43. Henrique Machado Coelho.
44. Isaias Joaquim da Motta.
45. Ignacio Severiano de Lima.
46. Irineu Barbosa.
47. Joaquim José de Abreu.
48. Joaquim Domingos Filho.
49. João Quirino Gonçalves.
50. João da Silva Nunes.
51. João Alves da Silva.
52. José Felix.
53. José Pinto.
54. José Vicente da Silva.
55. José de Castro Teixeira.
56. José Godtthroy.
57. José Francisco de Oliveira.
58. Jovelino Ignácio Marmello.
59. Julião Antonio Joaquim.
60. Laureano José Antonio.
61. Manoel Cordeiro de Abreu.
62. Manoel Martins.
63. Manoel da Silva.
64. Manoel Vicente de Castro.
65. Manoel Joaquim Gonçalves.
66. Malvino da Silva Machado.
67. Martiniano de Oliveira.
68. Orelino Francisco da Silva.
69. Oridio José Passos.
70. Pedro José Moreira.
71. Ramiro de Souza Galheiro.
72. Raymundo de Mello.
73. Silvino de Azevedo.
74. Thiago Felipe Martins.
75. Victorino José Rodrigues.
76. Valentim Abrahão.
77. Vitalino José Moreira.
78. Waldemar Antonio de Lima.

Capital Federal, 7 de novembro de 1911.
Capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente. — Tenente João Ribeiro Catalão, secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção da 9ª Região Militar

22º MUNICIPIO — CAMPO GRANDE

Relação dos cidadãos alistados em 1911:

75. Olympio Antunes da Silva.
76. Laurindo Pacheco de Lima.
77. Estanislau Pedro da Assumpção.
78. José de Oliveira e Souza.
79. Octavio Marcolino de Barros.
80. Antonio da Silva Ferreira.
81. Braz Goulart de Oliveira.
82. Francisco Alves de Macedo.
83. Annibal Louzada Teixeira.
84. Virgolino José Nunes.
85. Mariano Antonio Pereira.
86. José Raymundo da Silva.
87. Hygino Climaco da Aguiar.
88. Marcolino José dos Santos.

89. Manoel de Araujo Valente.
90. Flausino Esteves Mascareuhas.
91. Edgard Pereira dos Santos.
92. José Theodoro de Carvalho.
93. Albino Carrilho Leite.
94. Alvaro Domingues de Oliveira.
95. Cristiano Gomes Pinheiro.
96. Guttenberg Gameiro.
97. Mathias Valentim.
98. Americo da Silva Barboza.
99. Antonio Gomes Ferreira.
100. Manoel Francisco da Conceição.
101. Pedro Celestino Normandiar.
102. Alvaro Barboza de Castro Filho.
103. Belarmino de Souza.
104. Miguel José dos Santos.
105. Antonio Gonzaga.
106. Antonio Barboza.
107. João Augusto dos Anjos.
108. Paulo Caetano da Silva.
109. Benjamin Seabra de Almeida.
110. Alexandre Krasnoff.
111. Euclides Vieira de Andrade.
112. Marcelino Pereira.
113. Agostinho Lopes Guimarães.
114. Roberto Listra Pinto.
115. Carlos Victorino de Mello.
116. Antonio Baptista Butimonte.
117. Antonio Augusto de Andrade.
118. Odilon Corrêa de Albuquerque.
119. Gabriel Shonier.
120. Mario Mello.
121. Edgardo Barbedo.

Em 8 de novembro de 1911. — Tenente-coronel José Sabino Macedo Monteiro, presidente. — Capitão Mathias Guimarães, secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 3º MUNICIPIO DA FREGUEZIA DO S. S. SACRAMENTO

O cidadão José Maria Gomes, presidente da mesma Junta, convida a todas em geral que receberam listas para o alistamento militar, e nellas incluir todos os cidadãos brasileiros de 20 a 30 annos, e devolvê-las com brevidade, afim de não interromper a regularidade do serviço a seu cargo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1911.
José Maria Gomes, presidente.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

Campo de S. Christovão

SCHARRAKES DE PANNO E ARREIOS PARA MONTARIA DE GENTEAES

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do Departamento, faço publico que a Agencia de Compras distribue memoranda para aquisição dos artigos acima indicados, até ás 2 horas do dia 11 do corrente mez.

Departamento da Administração, 8 de novembro de 1911. — O Agente de Compras Carlos Braga.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

Edital de convocação

De ordem do Sr. coronel Dr. presidente do Conselho de Compras deste Deposito, faço publico que no dia 11 do corrente, ao meio-dia em ponto, reunir-se-ha, novamente, em uma das salas deste Deposito, o mesmo Conselho, afim de ultimar o processo relativo á concorrência que se realizou a 10 do mez findo e que só dependia da publicação das propostas.

A presença dos licitantes é indispensavel.
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911.
Major Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, ajudante e secretario.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGE NO PALACIO PRESIDENCIAL DO CATTETE

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras do ministerio, em cumprimento do aviso n. 4.424, de 2 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 10 de novembro, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas propostas para os trabalhos de construção de uma garage no Palacio Presidencial do Cattete, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital e planta que se acha á disposição dos concorrentes para ser examinada, no escriptorio das obras do ministerio, á Avenida Gomes Freire n. 137, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão da idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, enlivelhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envoltório lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F.... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará somente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 600\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto. Caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignar;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diário Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o depósito constante da clausula 6ª será elevado a 1:200\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas perante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia 10 de novembro, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de réis 12:148\$413;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários si exceder ao prazo de 60 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, do material que este escriptorio puder fornecer, será a respectiva importancia deduzida do valor da obra;

18, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceite pelo engenheiro do ministerio;

19, as alvenarias dos alicerces serão de reboco e argamassa, a juizo do Escriptorio de Obras;

20, as tijelas serão feitas com argamassa de um de cal e duas de areia;

21, o emboço e reboco externo serão de um de cimento e de um de areia e o interno de um de cal e duas de areia;

22, o ladrilhamento será feito sobre concreto, cuja camada terá a espessura minima de 0m,15, sendo o assentamento do ladrilho com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguaes;

23, o concreto será de um de cimento, duas de areia e quatro de pedra britada, cujos pedacos deverão passar em um anel de 0m,63 de diametro;

24, os rodapés de ladrilho serão assentes com argamassa de cimento e areia em partes iguaes;

25, a cobertura com eternite será em losango sobre ripamento de lei;

26, a vedação será de tela de arame grosso e pintada a oleo;

27, o madeiramento do telhado terá as esquadrias suficientes, a juizo do escriptorio de obras;

28, o edificio será todo caiado, interna e externamente, e pintado onde for necessario;

29, as calhas serão de cobre de 14 por pé quadrado;

30, os encanamentos subterraneos para aguas pluvias serão de barro vidrado e ligados ás galerias existentes;

31, os encanamentos para aguas potaveis serão de chumbo de 2" e 1" e ligados á rede geral;

32, as pinturas serão a oleo e tres de mão.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 29 de outubro de 1911.—O escriptorario, *Loureiro Mayor*.

Junta Commercial

ELEIÇÃO DE UM SUPLENTE

São convocados os eleitores das cinco secções do Collegio Commercial, a 1ª composta dos da letra J, a 2ª dos da letra A, a 3ª dos

das letras B, C, e F, a 4ª, dos das letras D, E, G, H, I, K e M e a 5ª dos das letras L, N, O até Z, a comparecerem no dia 14 do corrente, ás 9 horas da manhã, no salão do edificio da Associação Commercial, com entrada pela rua Primeiro de Março para a eleição de um supplente (em segundo escrutinio) á Junta Commercial na vaga de Antonio Marinho Prado, que foi eleito deputado.

A lista geral dos eleitores se acha affixada com este edital no saguão do dito edificio, com entrada pela rua General Camara para os comparimentos occupado por esta junta.

Junta Commercial da Capital Federal, 7 de novembro de 1911.—*Augustinho José N. Ruiz Torres*, presidente da 1ª secção, *Joaquim José da Silva Fernandes Couto*, presidente da 2ª secção.—*Jorge Conceição*, presidente da 3ª secção.—*Antonio Lyra da Silva Junior*, presidente da 4ª secção.—*Arthur José Goulart*, presidente da 5ª secção.

Primeiro Regimento de Cavallaria da Guarda Nacional da Capital Federal

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço saber que os inferiores e cabos abaixo designados deverão comparecer no domingo, 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, neste quartel, a rua General Caldwell n. 162, fardados e promptos para o serviço sob pena de serem rebaixados definitivamente, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.334, de 6 de abril de 1934, visto já se acharem esgotados os prazos concedidos do accordo com o art. 2º do citado decreto.

- 1º sargento Raul Costa.
- 1º sargento Jayme da Gama Pinto Leite.
- 2º sargento Joaquim Aprigio Mendes.
- 2º sargento Thiago José Esteves.
- 2º sargento Chrispim Teixeira da Silva.
- 2º sargento Walfiston Favilla Nunes.
- 2º sargento Francisco Penna.
- 2º sargento Carlos Poppolino.
- 2º sargento Jurenal da Motta Silva.
- 2º sargento Manoel José Ferreira.
- 2º sargento Fernando Cinelly Filho.
- 2º sargento Manoel Cardoso Machado.
- 2º sargento Manoel Nunes da Silva.
- 2º sargento José Gomes Pimentel.
- 2º sargento Panaleão Angelo de Almeida.
- 2º sargento Bonifacio Maria de Jesus.
- 2º sargento Luiz Alves de Aguiar.
- 2º sargento Sezinando Moreira de Paula Ramos.
- 2º sargento Luiz Corrêa de Sá.
- 2º sargento Joaquim da Silva Maia.
- 2º sargento Izaul Borges.
- 2º sargento Marcos Evangelista de Moraes.
- Cabo Leonardo Ferreira Tavares.
- Cabo Oscar Blaenne de Carvalho.
- Cabo Victor José de Souza.
- Cabo João Antonio Romeu.
- Cabo Francisco Vieira.
- Cabo Antonio José dos Santos.
- Cabo Ernesto Justino dos Santos.
- Cabo Manoel Nascimento Sá.

Francisco de Paula Lattuca, major fiscal.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, se faz publico que a inscripção para os exames da 4ª época do anno lectivo de 1911, de accordo com o regulamento de 1901, estará aberta nesta Secretaria de 31 de outubro ao dia 10 de novembro, para os alumnos de 2º ao 6º anno medico, 2ºs de pharmacia, odontologia e obstetricia.

Os alumnos deverão instruir os respectivos requerimentos com a caderneta de frequencia, o recibo da taxa de 50\$, paga na thesauraria da Faculdade.

Os alumnos do 5º e 6º annos deverão declarar nos seus requerimentos a clinica especial da qual desejam prestar exame, apresentando as respectivas observações.

Secretaria da Faculdade de Medicina
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911. do
Dr. José Pires Filho, sub-secretario interino.

Assistencia a Alienados

HOSPITAL NACIONAL

Concurso

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia a Alienados, devidamente autorizado pelo Exm. Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, faço publico, que, a contar desta data até 14 de novembro vindouro, estão abertas na secretaria deste hospital, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, as inscrições ao concurso que se terá de proceder para o preenchimento de seis lugares de assistentes do Hospital Nacional de Alienados.

Os Srs. candidatas, na conformidade das disposições em vigor, deverão apresentar no acto da inscrição:

- a) folha corrida, provando que se acham no gozo de seus direitos civis e politicos;
- b) attestado de idoneidade moral;
- c) attestado de vacinação e revaccinação.

As provas do concurso serão: tres praticoras e uma escripta, as quaes versarão sobre assumptos de clinica psiquiatrica e de doenças nervosas, podendo haver arguição pelos membros do jury a respeito de qualquer das quatro provas.

A primeira prova pratico-oral consistirá em preparações histologicas normaes ou pathologicas, com referencias ás doenças mentaes nervosas ou em analyses chimicas de liquid s organicos que interessem áquellas doenças; a segunda versará sobre paciente de doença nervosa e a terceira sobre um paciente de molestia mental.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procurador.

Secretaria do Hospital Nacional da Alfandega, 16 de agosto de 1911. — O chefe da secretaria, João Nello Mattos.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Filipe de Souza Belfort fica reconhecido como encarregado do Consulado Geral de Portugal nesta capital, durante a ausencia do Dr. Francisco José Fernandes Costa.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911. — O director geral, Frederico Affonso de Carvalho.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, papel, uniformizadas, de ns. 8.583, 47.471 a 47.483, 69.800, 69.801, 124.695, 172.998, 379.295, 379.296, 411.614 a 411.616, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização 7 de novembro de 1911. — O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega de Florianopolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Por esta repartição se notifica o Sr. Lucio Duarte Valente, comandante do vapor nacional *Catalão*, naufragado a 15 de março do

corrente anno, na praia do Camacho, em Santa Martha Grande, neste Estado, para, no prazo de trinta (30) dias sob as penas da lei, apresentar as allegações que forem a bem dos seus direitos afim de serem tomadas em consideração no julgamento do processo de contrabando de mercadorias apprehendidas conduzidas pelo referido vapor.

Alfandega de Florianopolis, 29 de setembro de 1911. — O inspector, José M. Vossio Brigido.

Ministerio da Marinha

Convito os Srs. F. Lebre, Nicasio Martinez y Fernandez e Valerio Medeiros & Comp. a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de tres dias, para assignatura de seus contractos.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 6 de novembro de 1911. — O director geral, Bento de Carvalho Lopes.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

NOVA CONCORRENCIA

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 17 do corrente ás 2 horas da tarde, serão recebidas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para as obras a fazer-se no pavimento terraço do edificio onde reside o Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, observadas as disposições contidas no aviso-circular n. 3.724, de 14 de agosto de 1911, sob as seguintes condições:

I

Os constructores que quizerem concorrer deverão comparecer na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha até o dia 16 (vespera) afim de receberem guia para o deposito previo da quantia de 2:000\$ em moeda corrente ou apolice da divida publica, para garantia de cada proposta.

II

As propostas devidamente selladas serão fechadas em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação do local onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito na Pagadoria de Marinha e recibos de quitação de impostos das Fazendas Federal e Municipal.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes e dentro de oito dias a contar da abertura do envolvero em que se achavam os documentos comprovativos da idoneidade, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se dia, local e hora para a abertura das propostas de preço, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

IV

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades, constantes da relação impressa, que será fornecida aos proponentes, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fora do edital.

V

Antes de abertas as propostas será declarado qual o preço maximo (valor do orçamento official) acima do qual não será tomada em consideração proposta alguma.

O Governo se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, podendo igualmente annullar a concorrência, si, de accordo com a lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, julgar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar indemnização sob qualquer titulo.

VI

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figurarem na relação impressa que for fornecida aos concorrentes, pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção, para o effeito da comparação das propostas, ficando expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades segundo as medidas definitivas, as necessidades do serviço e as posteriores indicações do Governo.

VII

O proponente escolhido perderá o direito de caução si dentro do prazo de 10 dias contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for notificada a aceitação de sua proposta, deixar de assignar o respectivo termo de contracto.

VIII

O contractante deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 10 dias a contar da data da assignatura do contracto, sob pena de rescisão do mesmo com perda de caução, obrigando-se a conclui-los no prazo de dois mezes salvo motivo de força maior devidamente justificado, a juizo do Exmo. Sr. ministro, á vista da informação do engenheiro fiscal.

IX

O prazo para a conclusão dos trabalhos será contado da data da assignatura do contracto acrescido do que foi necessario para que o contractante possa apparellhar-se e instalar o serviço.

Pelo prazo que exceder ao acima fixado para a conclusão dos trabalhos, pagará o contractante a multa diaria de 100\$, (cem mil réis), não podendo entretanto exceder de mezes, caso em que será rescindido o contracto.

X

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações annexas e a seguir os planos que se acham á disposição dos Srs. concorrentes na Directoria de Obras Hydraulicas.

XI

A inobservancia no cumprimento fiel, por parte do contractante, das especificações ou desenhos acima referidos, determinará a intimação por escripto do engenheiro fiscal para demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della em desaccordo com o contracto.

Si a intimação não for attendida dentro do prazo de tres dias, o fiscal mandará executar o trabalho em questão administrativamente correndo as despezas por conta do contractante, mediante desconto das importancias que tiver a receber.

XII

No caso de suspensão dos trabalhos por mais de 10 dias sem causa justificada, será o contracto rescindido, perdendo o contractante

direito à caução e ás quantias que lhe forem devidas, após notificação por escripto do engenheiro fiscal.

XIII

No caso de fallencia do contractante, o Governo procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, que reverterá em proveito dos cofres publicos.

XIV

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir as modificações que julgar convenientes quer nas especificações quer nos planos, devendo porém fazê-lo com a precisa antecedencia e si dessas modificações resultar aumento de despesa será o contractante indemnizado da respectiva importancia, que será fixada por arbitramento, caso haja accordo.

XV

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto o contractante incorrerá na multa de 200\$ a 1:000\$, a juizo da fiscalização com recurso para o Sr. ministro e no caso de reincidencia será rescindido o contracto na forma da clausula.

O contractante deverá dirigir a sua reclamação ao Sr. ministro no prazo de 24 horas, a seguir a notificação do engenheiro fiscal, perdendo o direito de recurso não o fazendo.

XVI

As obras serão dirigidas pelo contractante ou por pessoa por elle designada, obrigando-se a dispensar os operarios ou encarregados de serviço apontados pela fiscalização como habéis ou subordinados.

XVII

O contractante obriga-se a todas as despesas de andaimes, ferramentas, transporte de materiais e outros serviços exigidos para o andamento das obras e a reparar e recompôr á sua custa todos os estragos que se derem em qualquer dependencia do Arsenal em consequencia da impericia ou desleixo dos empregados na execução dos serviços.

XVIII

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta do contractante ou por conta do Ministerio da Marinha, devendo neste ultimo caso os conhecimentos ser entregues á autoridade encarregada da fiscalização da obra e consignados ao Ministerio da Marinha.

XIX

A concorrência versará exclusivamente sobre a idoneidade do proponente e o preço da construção, cabendo de direito a preferencia a quem apresentar menor preço por minima que seja a differença entre propostas.

Os concorrentes deverão apresentar documentos, provando já ter executado ou dirigido construcções semelhantes.

XX

Os pagamentos serão mensaes, mediante medições e proporções ao serviço executado, não sendo incluído nas mesmas o material em deposito nas obras.

As despesas com estes trabalhos correrão por conta da verba «Obras» do orçamento vigente.

XXI

De cada prestação deduzir-se-ha 5 % do seu valor para garantia do fiel cumprimento do contracto, sendo que a importancia total das mesmas reunida á caução inicial de

2:000\$ só será restituída ao contractante 60 dias após a entrega definitiva das obras, para cobrir qualquer despesa que se torne necessaria afim de reparar administrativamente danos ou avarias resultantes da má execução dos trabalhos, caso o contractante se negue a fazê-los.

ESPECIFICAÇÕES PARA AS OBRAS A FAZER-SE NO PAVIMENTO TERREO DO EDIFICIO, ONDE RESIDE O SR. CONTRA-ALMIRANTE INSPECTOR DO ARSENAL DE MARINHA

A obra a executar consiste no seguinte :

I. A demolição e remoção do material della decorrente será feita por conta do empreiteiro.

II. As paredes indicadas na planta com traço carmin serão de frontal de tijolo de primeira qualidade com argamassa de um de cimento, um de cal e seis de areia, emboçadas com o mesmo traço e rebocadas com cal pura de Cabo Frio.

III. Os assoalhos dos quartos destinados aos officiaes serão de mosaico de madeira, systema «Ernesto Hetim», do typo que a fiscalização indicar e os rodapés de ladrilho.

IV. O solo do local destinado aosapparelhos sanitarios e bem assim o do grande corredor que serve aos quartos, será todo revestido com ladrilhos ceramicos marca «Eudolf», de forma octogonal e tacos de ar e os rodapés com ladrilho moldurado de 0,25 de altura.

V. Todas as paredes do pavimento terra, com excepção dos quartos dos officiaes e da sala da ordem, serão revestidas até á altura de 1^m,50 com azulejos lisos de cor branca «Boek Frères» com greca decorada.

VI. As esquadrias internas serão de peroba almofadadas, tendo a espessura de 0^m,035 e obedecerão ao typo indicado pela fiscalização e as respectivas ferragens serão de primeira qualidade.

VII. Os forros serão do typo esteirinha em frisos de pinho de Riga de 0,10 em couceira. As abas serão de pinho de Riga em folhas de tres e as cimalias com seis pollegadas de largura.

VIII. Collocar caixilhos de madeira de lei com vidros de 1,20x2,50 nas paredes divisorias fronteiras ás portas que dão para o pátio do Arsenal.

IX. Collocar anteparas de madeira de lei envernizadas do typo existente na portaria.

X. Collocar quatro postigos de veneziana e vidro de 1,40x0,40 cada um, nos portões indicados pela fiscalização.

XI. Collocar uma banheira de ferro esmaltado de seis pés com duas torneiras uma com o respectivo chuveiro, water-closet typo Adamant ou equivalente com as necessarias caixas de descarga em porcellana; um grupo de mictorios Adamant e tres lavabos com espelho.

XII. Serão feitas as canalizações de agua e esgoto necessarias a esses diversos apparelhos, não fazendo parte do contracto a ligação destas canalizações.

XIII. Toda a madeira aparente será pintada a oleo com as de mão que forem julgadas necessarias e as paredes pintadas a Olina com frisos de chapa de 0,10 acima dos rodapés e 0,30 abaixo da aba.

Secretaria da Inspeção do Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1911.—O secretario interino, João Sabino Pereira Giraldes.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, previno as Srs. costureiras matriculadas sem categoria, de numero 1 a 60, de que serão distribuidas costuras, sabbado, 11 do corrente.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1911. — Antonio Cabral de Lacerda, 1^o tenente commissario e encarregado.

Ministerio da Guerra

Inspeção permanente da 9^a Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14^o MUNICIPIO

ENGENHO-VELHO

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas — forças de 1^a linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Si esses cidadãos quizerem fazer qualquer reclamação, a respeito de sua inclusão nesse alistamento, podem dirigir-se a esta Junta, que funciona á rua General Canabarro numero 77, das 11 á 1 hora da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos com justiça. E eu affores Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911. — Affores Henrique Moreira Ventura, secretario.

Relação dos cidadãos alistados hoje na Junta de alistamento e sorteio militar do 14^o municipio — Engenho-Velho:

313. Alvaro Velloso.
316. Alfredo José dos Santos.
317. Alfredo Luiz Fernandes.
318. Anastacio de Souza.
319. Augusto Gonçalves.
320. Alexandre Thedim Siqueira.
321. Arthur Fonseca.
322. Armand Cesar do Nascimento.
323. Alvaro Lourenço Borges.
324. Alberto Cyrillo de Oliveira.
325. Alberto Rodrigues Guimarães.
326. Amatelo Moreira Martins.
327. Atila Pereira da Cruz.
328. Americo Vieira da Motta.
329. Alfredo Rodrigues da Cruz.
330. Avelino Xavier de Araújo.
331. Arthur Dias Monteiro.
332. Antenor Meirelles.
333. Alberto Ignacio de Assumpção.
334. Alberto da Costa Pereira.
335. Arthur Rezende.
336. Alfredo Motta.
337. Assis Cabral.
338. Antonio Velloso.
339. Antonio Casemiro.
340. Antonio Dias de Carvalho.
341. Antonio José de Souza Filho.
342. Antonio de Almeida Araújo.
343. Antonio Machado.
344. Antonio Vianna.
345. Antonio Jacintho Paulo.
346. Antonio Moreira Martins.
347. Antonio Machado Coelho.
348. Antonio Rodrigues Gonçalves.
349. Antonio Gomes dos Santos.
350. Antonio Pedro da Silva.
351. Antonio do Oliveira.
352. Benjamin Constat do Amaral.
353. Carlos Brandão.
354. Candido de Oliveira Souza.

385. Carlos Euzébio da Costa Pinheiro.
 386. Carlos da Cotta (Dr.).
 387. Diamantino de Carvalho.
 388. Domicio Menezes.
 389. Daniel Ventura.
 390. Domingos Jones Coelho.
 391. Enéas dos Santos.
 392. Eduardo Mellisique.
 393. Eduardo dos Santos.
 394. Edgard Maria Lacerda.
 395. Euclides Nunes Vieira.
 396. Francisco Vilet Peralt.
 397. Francisco Belarmino Rocha.
 398. Fernando Luiz Agrella.
 399. Faustino Claudio Silva.
 400. Francisco José Macedo.
 401. Frederico Salustiano Fernandes dos Reis.
 402. Francisco Xavier de Freitas.
 403. Francisco Vellozo.
 404. Francisco José de Araujo.
 405. Francisco Guilherme de Souza.
 406. Gustavo Gomes Silva.
 407. Grines Silveira.
 408. Horacio da Souza.
 409. Henrique Azevedo Alves.
 410. Henrique Lima.
 411. Hugo Stochmeyer.
 412. Henrique da Silva.
 413. Irineu dos Santos.
 414. Innocencio Cunha.
 415. Izidro José Fernandes.
 416. Joaquim Felix.
 417. Joaquim José dos Santos.
 418. Joaquim Barbosa Souza.
 419. Joaquim Alvarenga.
 420. José Fernandes da Silva.
 421. José Julio dos Santos.
 422. José Vieira Borba.
 423. José Alves Pereira.
 424. José Thedim Siqueira.
 425. José Joaquim da Cruz Braga Junior.
 426. José Nunes Ramalho.
 427. José Nolasco Pereira da Cunha.
 428. José da Silva.
 429. José Ferreira.
 430. José Gomes de Abreu.
 431. João de Freitas.
 432. João José da Silva.
 433. João Estulono.
 434. João Homem da Silva.
 435. João dos Reis.
 436. João de Souza Amorim.
 437. Luiz Salustiano Fernandes dos Reis.
 438. Luiz Matcotte.
 439. Luiz de Marcos.
 440. Leocadio Sant'Anna.
 441. Lourenço Gomes.
 442. Ludgel Gomes Silva.
 443. Manoel Francisco Azevedo.
 444. Miguel de Araujo.
 445. Miguel Xavier.
 446. Manoel Costa.
 447. Manoel Vicente.
 448. Manoel de Souza Carvalho.
 449. Manoel Francisco Monteiro Autran.
 450. Menello Gonçalves.
 451. Mariano dos Santos.
 452. Mauricio Brumer.
 453. Mario de Faria e Silva.
 454. Nilo Pinto de Almeida.
 455. Noé Corrêa.
 456. Octavio Gomes Silva.
 457. Orestes de Moura.
 458. Oscar de Castro Jorgo.
 459. Octavio Evangelista.
 460. Octavio Ferreira Chause.
 461. Pedro de Almeida Carvalho.
 462. Pedro de Souza Carvalho.
 463. Paulo Marques Carvalho.
 464. Raphael Alberto Costa.
 465. Ruidoso de Magalhães.
 466. Raul da Silva.
 467. Raul Gitahy de Alencastro.
 468. Salvino dos Santos.
 469. Salathiel de Souza Gomes.
 470. Silvano da Costa.
 471. Seraphim Gomes Machado.

472. Theophilo Carlos Mendonça.
 473. Theophilo Gomes da Cruz.
 474. Tiburcio Felix José Ignacio.
 475. Thomé da Silva.
 476. Ursulino Nascimento.
 477. Vital Barbosa.
 478. Jayme de Siqueira.
 479. Justino Pedro Aquino.
 480. Marcellino Domingues Ferreira.
 Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911. —
 Alferes, *Henrique Moreira Ventura*, secretario.
 — *José Ferreira Ramos*, presidente.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a commissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1912, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho ultimo.

Madeiras e materiaes, no dia 23 de outubro;

Movéis, tapetes e artigos semelhantes, no dia 3 de novembro proximo;

Utensilios, louças, vidros etc, no dia 6 de novembro proximo;

Ferramentas, ferragens e metaes, no dia 8 de novembro proximo;

Tintas, drogas, brochas e vernizes, no dia 14 de novembro proximo;

Linhas, parafusos, pontas de Paris, no dia 20 de novembro proximo.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1912, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até á ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscripção, de documentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros de registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas exhibirá o proponente o recibo da caução de 1:500\$, feita na Direcção de Contabilidade da Guerra, sendo 500\$ para garantia da assignatura e 1:000\$ para execução do contracto.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Guerra, 16 de outubro de 1911. — O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Nunes Junior*.

Collegio Militar

Para conhecimento dos interessados faço publico, de ordem do Sr. coronel director commandante, que a concorrência para o fornecimento de enxoval e fardamento a este estabelecimento, durante o proximo anno de 1912, que estava marcada para o dia 10 do mez corrente, fica transferida para o dia que opportunamente for annuciado.

Secretaria do Collegio Militar, 7 de novembro de 1911. — O sub-secretario, *Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante-presidente do conselho economico deste collegio, faço publico que no dia 10 de novembro, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento e enxoval para os

alunos, durante o anno de 1912, a saber: blusa de brim pardo com divisas de cadarg; preto para alumnos officiaes e de panno *garance* paraguados, tendo a golla e os punhos revestidos de ganga *garance*; calça de brim pardo com lista de ganga *garance*; gorro de brim pardo com cinta de ganga *garance*; tunica de panno marron com divisas de *soutache* dourado para alumnos officiaes, e de galão para os graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno, avivadas de *garance* e circundadas por uma grega de *soutache* praticado, e na gola castellos de metal branco; calça de panno *garance* com listas marron; gorro de forma igual ao adoptado actualmente pelo Exercito, tendo, porém, um vivo de panno branco contornando a faixa exterior que fica em volta da copa, castellos de metal branco e jugular de couro branco; *pellerine* de panno azul ferrete, cujo comprimento deve attingir á extremidade do dedo médio, estando o braço pendente, gola virada, sem ponteiras, com castellos por distinctivo; esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa preta, com castellos; botinas de couro amarello, botinas de kanguri preto, chinellos de couro amarello; almofaças de panno com capa de linho, tendo 0,57x0,35; colchão de crina vegetal com capa de linho, tendo 1,75x0,67; meias de algodão; toalhas felpudas para rosto e toalhas felpudas para banho; camisas de cretone para dormir; camisas de cretone para dia; ceroulas de cretone; escovas para dentes; lenços brancos de algodão; fronhas de cretone com 0,56x0,41; guardanapos de linho; lenções de cretone com 200x137; pente fino; pente de alisar; tesoura para unhas; colchas brancas de algodão; cobertor de lã encarnada; calção para banho; collarinho de algodão; punhos de algodão; luvas de fio de Escocia.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação, atéo dia 9, de documentos que provem ter pago o imposto de industria e profissões e a licença da Prefeitura para negociarem com os artigos que pretendem fornecer, e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituidas pelas relações impressas, fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem enendas ou rasuras.

O brim pardo empregado no fardamento será mollado antes da confecção, devendo as calças ter bainhas de 0m,95 de largura e todas as peças ensanchas que permitam ultteriores modificações.

O concorrente preferido para o fornecimento de calçado fica sujeito a dar um pé a maior em cada pedido de 100 par.s de botinas ou chinellos, para substituir o que for inutilizado pela respectiva commissão.

Todo o material empregado na confecção do fardamento fino, ou pardo, e bem assim os dos demais artigos deverão ser de typo e qualidade conforme as amostras que se acham na sub-secretaria.

O concorrentes preferidos deverão, no acto da assignatura do contracto, depositar como garantia do mesmo 10 % sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feito no Thesouro.

Secretaria do Collegio Militar, 27 de outubro de 1911. — *Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente, sub-secretario.